



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 063 - QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^{(3),(4)}		
1º SECRETÁRIO Cicero Lucena - (PSDB-PB)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^{(1),(5),(7)} 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾		

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RGOS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Renan Calheiros - PMDB ----- Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá ⁽⁴⁰⁾ Sérgio Souza ⁽²⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾ Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Walter Pinheiro - PT ^{(2),(26)} Vice-Líderes Acir Gurgacz Líder da Mata ^{(9),(30)} Inácio Arruda Eduardo Lopes ^{(37),(45)} ----- Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^{(22),(26)} Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽²⁷⁾ Lindbergh Farias ⁽²³⁾ Ana Rita ⁽²⁸⁾ Aníbal Diniz ⁽²⁵⁾ Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²⁾ Líder do PSB - 4 Latêcia da Mata ^{(6),(30)} Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽³⁸⁾ Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^{(37),(45)}	Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁴⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽¹⁴⁾ Flexa Ribeiro ^{(7),(30)} Lúcia Vânia ⁽³¹⁾ Mário Couto ⁽³²⁾ Paulo Bauer ^{(6),(30)} ----- Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁵⁾ Paulo Bauer ^{(6),(30)} Flexa Ribeiro ^{(7),(30)} Líder do DEM - 4 José Agripino ^{(2),(10),(14),(45),(46)} Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PP/PS/C) - 13	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Líder da Mata ^{(9),(30)} Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^{(1),(13)} Vice-Líderes Sérgio Petecão
Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozartildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blaio Maggi ⁽¹⁹⁾ Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴²⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ^{(17),(47),(48)}	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽¹⁶⁾	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerà a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerà a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 18 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSBM Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blaio Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Líder da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 6/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
- Senadora Líder da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUI/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 19 a 21, de 2012	16226
2 – ATA DA 75ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE MAIO DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)	
2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2012 (nº 2.890/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.....	16230
Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2012 (nº 2.900/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.....	16234
Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2012 (nº 2.901/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.....	16239
Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2012 (nº 2.919/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.....	16243
Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2012 (nº 2.930/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.	16248
Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2012 (nº 2.931/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.....	16253
Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2012 (nº 2.934/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Abraqua - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	16258
Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2012 (nº 2.935/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.....	16262
Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2012 (nº 2.942/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.	16266
Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2012 (nº 2.947/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás.	16270
2.2.3 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 181 a 190, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente.	16274
2.2.4 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2012 (nº 525/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da	

República Federativa do Brasil e o Governo da Guiné Equatorial sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e perante Organizações Internacionais, assinado em Malabo, em 5 de julho de 2010. 16274

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2012, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição. 16279

2.2.6 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 137/2012, em aditamento ao Aviso nº 115/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.476, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves. 16279

2.2.7 – Comunicação

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 17, 19 e 21/2012, com posterior envio ao Arquivo. (Ofícios nºs 47, 54 e 75/2012) 16279

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 397, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 14 do corrente..... 16280

Nº 398, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Desembargador Flávio Pascarelli. 16280

Nº 399, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. 16281

2.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 13, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que institui o Prêmio Mérito Ambiental, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal..... 16284

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para criar o Fundo Republicano de Campanha e dispor sobre as doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas para as campanhas eleitorais..... 16285

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2012, de autoria do Senador João Capiberibe, que veda o segredo de justiça nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado e dá outras providências. 16288

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2012, de autoria do Senador Gim Argello, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para advo-

gados em estacionamentos de órgãos e entidades públicas federais. 16290

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Preocupação com a postura do Governo Federal frente às denúncias de corrupção no Brasil. 16292

SENADORA ANA AMÉLIA – Comentários acerca de diversos projetos que visam a evitar o mau uso de dinheiro público; e outro assunto. 16293

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações sobre a guerra fiscal que estaria dificultando o desenvolvimento do País..... 16294

SENADOR JORGE VIANA – Comentários acerca da audiência pública realizada ontem na CMA sobre a Carta da Terra e a sustentabilidade do planeta; e outro assunto. 16296

SENADOR PAULO PAIM – Defesa dos direitos das pessoas com deficiência; e outros assuntos... 16300

SENADOR EDUARDO LOPES, como Líder – Reflexão sobre a questão dos resíduos sólidos. 16306

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Registro do acordo celebrado entre as operadoras de planos de saúde odontológico e os prestadores de serviço. 16308

2.2.11 – Comunicação

Das Lideranças do PCdoB na Câmara dos Deputados e do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofícios nºs 102 e 53/2012). Designação do Deputado Assis Melo, como titular; e da Deputada Manuela D'Ávila e do Senador Cássio Cunha Lima, como suplentes, para comporem a referida Representação. (Vide item 1.2) 16309

2.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 400, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Braga e outros Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012.. 16311

2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com as consequências da aprovação da resolução do Senado que estabelece alíquotas do ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior. 16312

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Defesa da manutenção dos mecanismos rigorosos de validação dos diplomas de medicina emitidos por entidades estrangeiras..... 16315

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Satisfação com a eleição do Sr. François Hollande para a presidência da França; e outro assunto..... 16317

2.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 401, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 14 do corrente. 16318

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011), que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004. **Aprovado**, após **Parecer nº 468, de 2012-PLEN**, proferido pelo Senador Gim Argello (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores José Agripino, Mário Couto, Blairo Maggi, Aloysio Nunes Ferreira, Paulo Bauer, Casildo Maldaner e Walter Pinheiro. À sanção. (Prejudicada a Medida Provisória nº 552, de 2011) 16318

2.3.2 Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas). **Aprovado**. 16333

2.3.3 Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**. 16333

2.3.4 Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas). **Aprovado**. .. 16333

2.3.5 Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 290, de 2012, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (cria adicional de risco para vigilantes de instituições federais de ensino superior e pesquisa científica). **Aprovado**..... 16333

2.3.6 Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 292, de 2012, do Senador Aníbal Diniz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (modifica os fusos

horários do Estado do Acre e parte do Estado do Amazonas). **Aprovado**. 16333

2.3.7 Item 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 293, de 2012, do Senador Aníbal Diniz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Aprovado**..... 16334

2.3.8 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 400, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Braga e outros Senadores. **Aprovado**. 16335

2.4.2 – Discursos

SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Comentários a respeito dos juros no Brasil; e outros assuntos. 16335

SENADORA MARTA SUPLEY – Comentários sobre o recrudescimento da violência contra a mulher, registrando estudos e reportagens acerca do tema..... 16338

2.4.3 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 397, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. **Aprovado**. 16341

Requerimento nº 401, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado**. 16341

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR ANÍBAL DINIZ – Considerações acerca da integração física e econômica entre Brasil e Peru. 16342

SENADOR ROMERO JUCÁ – Anúncio de ações do Governo Federal para a área social; e outro assunto. 16349

2.4.5 – Comunicações

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012. (**Ofício nº 63/2012**). Designação do Senador Delcídio do Amaral, como titular, e do Senador Wellington Dias, como suplente, para comporem a referida Comissão. 16354

Da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012. (**Ofício nº 82/2012**). Designação do Deputado Roberto Freire, como titular, para compor a referida Comissão..... 16355

Da Liderança dos Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012. (**Ofício nº**

105/2012). *Designação do Deputado Rodrigo Maia, como titular, e do Deputado Cláudio Cajado, como suplente, para comporem a referida Comissão.....* 16355

2.4.6 – Discursos (continuação)

SENADORA ANGELA PORTELA – Comentários a respeito da violência contra a mulher no Brasil..... 16355

2.4.7 – Comunicações

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 564, de 2012. **(Ofício nº 63/2012).** *Designação do Deputado Leopoldo Meyer, como titular, para compor a referida Comissão.....* 16355

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 564, de 2012. **(Ofício nº 202/2012).** *Designação do Deputado Angelo Agnolin, como titular, e do Deputado João Dado, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 16358

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários a respeito das normas que regulamentam as telecomunicações no Brasil..... 16358

2.4.9 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 395, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer. **Aprovado**, nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional “*ad referendum*” daquele Colegiado..... 16360

2.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR IVO CASSOL – Registro do evento que comemorou a passagem dos 14 anos da Igreja Mundial do Poder de Deus 16360

SENADORA LÍDICE DA MATA – Homenagem à cidade de Maragogipe, na Bahia, pela comemoração, hoje, de seu aniversário de fundação; e outros assuntos. 16363

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Análise da conjuntura econômica europeia e brasileira, por ocasião da eleição de François Hollande para a presidência da França. 16365

2.4.11 – Comunicações

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 565, de 2012. **(Ofício nº 149/2012).** *Designação do Deputado Félix Mendonça Júnior, como titular, para compor a referida Comissão.* 16371

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 565, de 2012. **(Ofício nº 64/2012).** *Designação do Deputado Gonzaga Patriota, como titular, para compor a referida Comissão.....* 16371

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012. **(Ofício nº 73/2012).** *Designação do Deputado Cláudio Puty, como titular, e dos Deputados Taumaturgo Lima e Sibá Machado, como suplentes, para comporem a referida Comissão.* 16372

2.4.12 – Discursos (continuação)

SENADOR WELLINGTON DIAS – Relato das atividades realizadas por S. Ex^a na data de hoje, na companhia de outras autoridades do Estado do Piauí..... 16372

2.4.13 – Leitura de requerimentos

Nº 402, de 2012, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 13 de julho próximo, para comemorar o centenário de nascimento do Maestro Eleazar de Carvalho. 16375

Nº 403, de 2012, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial para comemorar os 60 anos do Banco do Nordeste do Brasil. 16376

2.4.14 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005. **(Ofício nº 88/2012-CAE).....** 16379

Rejeição, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 375, de 2012, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 394 e 480, de 2009; e 728, de 2011..... 16379

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16379

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3.1 – Ata da 6ª Reunião, realizada em 3 de maio de 2012..... 16382

3.2 – Decisão referente à Representação nº 1, de 2012..... 16424

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos... 16489

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 16496

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 16502

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 16507

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	16512
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	16523
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	16529
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura....	16537
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	16543
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	16549
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	16552
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	16554
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	16555
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	16556
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	16557
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	16558
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	16560

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .	16562
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	16564

CONGRESSO NACIONAL**9 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	16566
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	16568
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	16570
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	16571
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito..	16572

10 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	16576
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	16577
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011).....	16578

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução.

Resolve:

Art. 1º Designar a Deputada Manuela D’Ávila, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em virtude de anuência expressa de S. Exª, aposta no Ofício nº 102/12, de 28 de março de 2012, da Liderança do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 08 de maio de 2012. – Deputada **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução.

Resolve:

Art. 1º Designar o Deputado Assis Melo, na condição de membro suplente da Representação Brasileira

no Parlamento do Mercosul, em virtude de anuência expressa de S. Exª, aposta no Ofício nº 102/12, de 28 de março de 2012, da Liderança do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 08 de maio de 2012. – Deputada **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução.

Resolve:

Art. 1º Designar o Senador Cássio Cunha Lima, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, de acordo com o Ofício nº 53/12-GLPSDB, da Liderança do partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, no Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 08 de maio de 2012. – Deputada **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência.

Ata da 75ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 8 de maio de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Casildo Maldaner, Paulo Paim, Ivo Cassol, da Sra. Ângela Portela e dos Srs. Lindbergh Farias e Wellington Dias.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 21 horas e 1 minuto.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

75ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 8/5/2012 07:00:00 até 8/5/2012 21:03:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELÍCIO DO AMARAL	X	
	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
OEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSS	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ FERRELLA	X	

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Gostaria de me inscrever, Presidente, para falar pela liderança da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Já chegou a documentação.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu tenho a alegria e a satisfação, em seu nome e no do Senador Pedro Simon, de acolher aqui a comitiva da Fenadoce, um dos eventos mais tradicionais da gastronomia, especialmente da doçaria portuguesa, em Pelotas, na região sul do Rio Grande, a Princesa do Sul, como é chamada essa cidade. A abertura será no dia 1º de junho e vai de 30 de maio a 17 de junho.

É um evento para o qual nós, Senadores gaúchos, temos a honra de convidar, sobretudo com a presença da rainha e princesas e da comitiva que representa a Fenadoce.

Então, faço esse registro a V. Ex^a, que também é anfitrião da comitiva da Fenadoce de Pelotas, que tem também o Deputado Fernando Marroni.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

Vou tomar a liberdade porque, como eles nos haviam comunicado que viriam aqui, eu tinha preparado um pequeno pronunciamento, que faço questão de fazer aqui, no exercício da presidência, em homenagem à rainha, às princesas e à comitiva.

Registramos, neste momento, da presidência do Senado, juntamente com a Senadora Ana Amélia e o Senador Simon, a presença conosco da corte da 20ª Festa Nacional do Doce (Fenadoce), que vai ocorrer de 30 de maio até 17 de junho, na nossa querida cidade de Pelotas, lá no Rio Grande.

Cito, com muito carinho, o respeito que as três merecem, a rainha Melissa César e as princesas Cibele Souza e Jéssica Barz, que estão acompanhadas, pelas

informações que recebemos, do Vice-Prefeito Fabrício Tavares, do Deputado Fernando Marroni e da Gerente Executiva da festa, Michele Lima.

Faço referência também ao amigo destes três Senadores, o Prefeito Fetter Júnior, que não pôde estar aqui conosco neste momento.

Lembro que Pelotas completará 200 anos – 200 anos de uma belíssima história –, agora, no dia 7 de junho de 2012.

A Fenadoce, para que o Brasil saiba, é uma das maiores festas do nosso País. É o terceiro evento em público do nosso querido Estado do Rio Grande do Sul. É um evento anual, realizado para promover a cultura doceira da cidade de Pelotas para o Brasil e para o mundo. Os famosos doces pelotenses, herança ainda da colonização portuguesa, alemã e italiana, são responsáveis pelo desenvolvimento do setor doceiro, que exporta as iguarias para diversas cidades do Brasil.

Permitam-me, tenho muito orgulho de dizer que Pelotas é uma das cidades do Rio Grande que tem mais povo afrodescendente, ou seja, que tem mais afro-brasileiros. Falo isso com muito orgulho e carinho, que sempre tenho recebido lá em Pelotas.

A Fenadoce nasceu em 1986. Foi criada pelo Poder Público juntamente com outras entidades. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas (CDL) assumiu a coordenação do evento em 1995 e, desde então, a feira só cresce para alegria de todos nós.

Nas primeiras edições, acontecia a cada dois anos, sempre em um local diferente da cidade. A partir de 2000, a feira tornou-se anual e ganhou endereço certo: o Centro de Eventos Fenadoce, próximo ao principal trevo de entrada do Município.

Hoje, a Fenadoce torna-se o centro das discussões de toda a população durante o período em que ocorre. Também atrai visitantes de fora, e outras partes do Brasil e do Mercosul.

Para as doceiras, é a oportunidade de vender e divulgar os deliciosos doces pelotenses. Para os expositores, é a chance de entrar em contato com mais de 300 mil pessoas. Para os visitantes, a Fenadoce oferece um mundo de magia com diversas atrações culturais, gastronômicas e comerciais.

Esses dias de feira são uma excelente oportunidade para se divertir, fazer negócios e conhecer nossos doces e nossa história.

Convido todos os brasileiros e não brasileiros para se divertirem, fazerem negócios e conhecerem a nossa querida Pelotas com a sua Fenadoce, que entrou para a história. Portanto, reitero o convite: Fenadoce, Pelotas, no Rio Grande do Sul, de 30 de maio a 17 de junho.

E termino com o meu carinho e respeito a todos através dos versos “Minha Querência”. Se eu pudes-

se, Senadora Marta Suplicy, que está no exercício da Presidência do Senado, eu declamaria uma música, mas não vou fazê-lo por falta de tempo. Mas aceitem o carinho como se estivéssemos cantando aqui “Minha Querência”, esta bela música que é um hino para o Rio Grande.

Sejam bem-vindas! Uma salva de palmas a vocês. *(Palmas.)*

A Senadora Marta Suplicy é a Presidenta do Senado.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar os gaúchos e as gaúchas aqui presentes.

Nesta oportunidade, gostaria de enviar parabéns e votos de sucesso ao Presidente eleito da França, François Hollande. Quero dizer que tive o privilégio de ser recebida algumas vezes pelo Partido Socialista Francês, com ele presidindo. Conhecendo a sua firmeza, o seu bom senso e a sua formação em benefício das pessoas que menos têm e que hoje, na Europa, tanto padecem e, na França, têm sofrido bastante, eu acredito que ele poderá, a partir de suas convicções e principalmente da capacidade de articulação, de escuta, talvez trazer para a Europa, neste momento tão difícil, uma outra possibilidade de um outro rumo que não seja só de cortes e agravamento da situação social.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Marta Suplicy.

Olhando o plenário, passo a palavra ao Senador Mário Couto, pois não tem nenhum Senador inscrito no momento para usar a tribuna.

Senador Mário Couto com a palavra, como Líder. *(Pausa.)*

Falei com a Senadora Marta Suplicy, que é a Presidenta do Senado, e ela vai receber a rainha e as duas princesas, no exercício da Presidência, depois a Presidência voltará para mim. Então, quero convidar as três e a Senadora Ana Amélia a subirem aqui neste momento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Recebo, com o maior prazer, acompanhadas da Senadora Ana Amélia, as Princesas e a Rainha da Festa Nacional de Doces, de Pelotas – RS. *(Pausa.)*

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradecemos à nossa Presidente em exercício do Senado, Senadora Marta Suplicy, que recebeu a Rainha e as Princesas da Festa Nacional de Doces, de Pelotas – RS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2012

(nº 2.890/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PARANAVAÍ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Paranavaí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina - PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 2 - Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro - SP;
- 3 - Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória - PR;
- 4 - Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro - BA;
- 5 - Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do

Sul - PR;

- 6 - Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste

- MT;

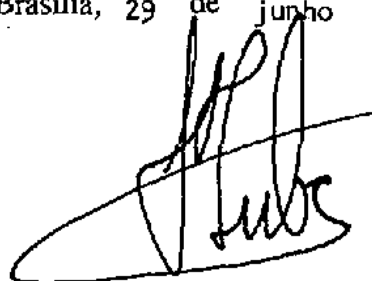
- 7 - Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã - RS;
- 8 - Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 9 - Rádio Araucária Ltda., no município de Lages - SC;
- 10 - Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana - SE;
- 11 - Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 12 - Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha -

RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 13 - Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
- 14 - Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí - PR;
- 15 - Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 16 - Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria - RS;
- 17 - Rádio Guaçu de Toledo Ltda., no município de Toledo - PR;
- 18 - Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju - SE;
- 19 - Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira - SC;
- 20 - Fundação Frei Rogério, no município de Curitiba - SC;
- 21 - Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena - SP;
- 22 - Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu - MG;
- 23 - Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus - CE; e
- 24 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 861/2009 – MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041163/2003, em que a RÁDIO PARANAVAÍ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A outorga foi conferida, originariamente, à Rádio Emissora Norte Paranaense Ltda, pela Portaria MVOP nº 623, de 12 de julho de 1954, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, posteriormente, autorizada a modificar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 657, de 6 de setembro de 1973 e, renovada pelo Decreto de 13 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de outubro de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de abril de 2003.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 61, quarta-feira, 31 de março de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007723/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 9 de abril de 2006, a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., pelo Decreto nº 97.827, de 12 de junho de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 33, de 27 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Guanany Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53650.000428/1994 e 53000.041573/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de junho de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guanany Ltda., pelo Decreto nº 89.004, de 2 de maio de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Guacupé de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018209/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guacupé de Toledo Ltda., pela Portaria MVOP nº 408, de 27 de abril de 1955, renovada pelo

Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 163, de 30 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Televisão Igarati Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007782/2003-10,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Igarati Ltda., pelo Decreto nº 96.812, de 28 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 50830.000697/1993 e 53000.018493/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada originalmente à Rádio Diário de Mogi Ltda., pela Portaria MVOP nº 867, de 30 de setembro de 1946, renovada pelo Decreto nº 91.748, de 4 de outubro de 1985, transferida à Rádio Iguaçu Ltda., pelo Decreto de 10 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso XXII do art. 1º do Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de outubro de 2000, que renova a concessão da Rádio Diário de Mogi Ltda.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Juri de Paracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026014/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2008, a concessão outorgada à Rádio Juri de Paracatu Ltda., pela Portaria nº 175, de 16 de abril de 1968, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 197, de 8 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Paranaval Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Paranaval, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041163/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originalmente à Rádio Emissora Norte Paranaense Ltda., pela Portaria MVOP nº 623, de 12 de julho de 1954, posteriormente autorizada a modificar sua denominação social para Rádio Paranaval Ltda., pela Portaria nº 657, de 6 de setembro de 1973, renovada pelo Decreto de 13 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 16 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paranaval, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201003100007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 182, DE 2012

(nº 2.900/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTO DE CACHOEIRA DE SANTA LEOPOLDINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 947 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;

- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacu – Rádio Cidade de Ipiacu, no município de Ipiacu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Vencemos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos - PB;

29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;

31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;

32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;

33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;

34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;

35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;

36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;

37 - Portaria nº 993, de 1ª de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;

38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;

39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;

40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;

41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;

42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;

43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;

44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;

45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;

46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciqueense, no município de Cacique Doble - RS;

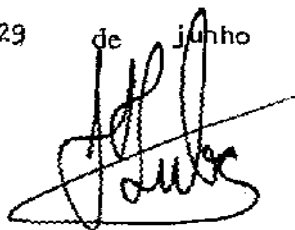
47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;

48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;

49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e

50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1094/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTO DE CACHOEIRA DE SANTA LEOPOLDINA**, no Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009491/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 947 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.009491/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTO DE CACHOEIRA DE SANTA LEOPOLDINA**, com sede na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº1250, loja B - Centro, no Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º05'54''S e longitude em 40º31'35''W, utilizando a frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 183, DE 2012

(nº 2.901/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BOM JESUS DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.009 de 16 de dezembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

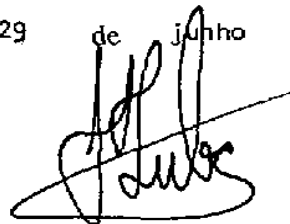
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacu – Rádio Cidade de Ipiacu, no município de Ipiacu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;

- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 - Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 - Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros - ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 - Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 - Associação Educativa Cultural e Benfícicente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 - Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 - Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 - Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 - Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 - Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 - Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 - ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 - Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 - Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 - Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 - Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 - Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 - Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 - Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 - Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõeszinhos - PR;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;
- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 - Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 - Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 - Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 - AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 - Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 - Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 - Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;

- 37 - Portaria nº 993, de 1ª de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãooparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciqueense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 3/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul**, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009155/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.155/08 e da PARECER Nº 2279/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul**, com sede na Rua Boa Vista, nº 194 - Centro, no município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 11' 30"S e longitude em 53º 35' 45"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 184, DE 2012

(nº 2.919/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PARANAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660 de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de julho de 2005, a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 99, de 2010.

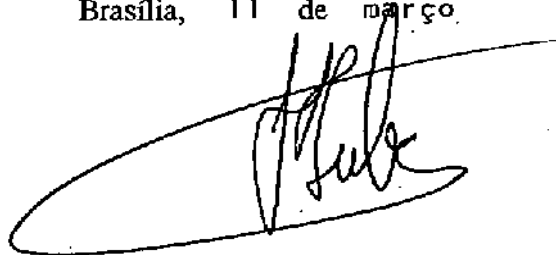
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio FM Vale do Sol Ltda., no município de Santo Antônio da Platina - PR;
- 2 - Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006 – Rádio Rainha FM Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 3 - Portaria nº 559, de 13 de setembro de 2006 – Sociedade Rádio Montanhosa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 4 - Portaria nº 299, de 19 de junho de 2007 – Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 5 - Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007 – Rádio Eldorado Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 615, de 6 de novembro de 2007 – Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., originalmente Rádio Pioneira de Teresina Ltda., no município de Teresina - PI;
- 7 - Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., na cidade de Cornélio Procopio - PR;
- 8 - Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., no município de Taió - SC;
- 9 - Portaria nº 344, de 12 de junho de 2009 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., no município de Porto Velho - RO;
- 10 - Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009 – Rádio Meridional Ltda., no município de Uberaba - MG;
- 11 - Portaria nº 435, de 24 de julho de 2009 – Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda., no município de Bebedouro - SP;
- 12 - Portaria nº 436, de 24 de julho de 2009 – Rádio Vale dos Sinos Ltda., no município de Campo Bom - RS;
- 13 - Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009 – Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 14 - Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009 – Rádio e TV Correio Ltda., no município de Campina Grande - PB;
- 15 - Portaria nº 518, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Liberal FM Ltda., no município de Dracena - SP;
- 16 - Portaria nº 519, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., no município de Arvorezinha - RS;
- 17 - Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante Ltda., no município de São João da Boa Vista - SP;
- 19 - Portaria nº 526, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 527, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
- 21 - Portaria nº 528, de 10 de agosto de 2009 – Fênix Radiodifusão Ltda., originalmente Rádio Difusão Carvalho & Martins, no município de Itajobi - SP;
- 22 - Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Itú - SP;
- 23 - Portaria nº 530, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originalmente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., no município de Niterói - RJ;

- 24 - Portaria nº 534, de 10 de agosto de 2009 – Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda., no município de Teutônia - RS;
- 25 - Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Vox 90 Ltda., originalmente Rádio Cultura de Americana Ltda., no município de Americana - SP;
- 26 - Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Mares Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 27 - Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009 – Rede Triunfo de Comunicações Ltda., no município de Itamaraju - BA;
- 28 - Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Castelo Branco Ltda., no município de Divinópolis - MG;
- 29 - Portaria nº 547, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Princesa da Mata Ltda., no município de Muriaé - MG;
- 30 - Portaria nº 573, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 31 - Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009 – Emissoras Diário da Região Ltda., no município de Mirassol - SP;
- 32 - Portaria nº 575, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Transamérica FM Ltda., no município de Ponta Porã - MS;
- 33 - Portaria nº 582, de 18 de agosto de 2009 – Sistema FM de Rádio Ltda., no município de Formiga - MG;
- 34 - Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Paulista de Avaré Ltda., no município de Avaré - SP;
- 35 - Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda-ME., no município de Porteirinha - MG;
- 36 - Portaria nº 653, de 31 de agosto de 2009 – Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
- 37 - Portaria nº 657, de 31 de agosto de 2009 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., no município de Jacarezinho - PR;
- 38 - Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 39 - Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Itumbiara - GO;
- 40 - Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2009 – Televisão Verdes Mares Ltda., originalmente Publisom Indústria e Comércio Ltda., no município de Recife - PE; e
- 41 - Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Pontal de Itabira Ltda., no município de Itabira - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 918/2009 – MC

Brasília, 29 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.011338/2005, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO PARANAÍBA LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2005.
2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 209, de 17 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 1985, renovada pela Portaria nº 448, de 14 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2000 e referendada pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2003.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 660 , DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.011338/2005, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2005, a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., pela Portaria nº 209, de 17 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 1985, renovada pela Portaria nº 448, de 14 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2000 e referendada pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 185, DE 2012

(nº 2.930/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CALDAS NOVAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 855 de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacu – Rádio Cidade de Ipiacu, no município de Ipiacu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;

- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 996/2009 – MC

Brasília, 6 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CALDAS NOVAS**, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070789/2006-26, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 855 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.070789/2006-26, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CALDAS NOVAS**, com sede na Avenida Central nº 43, quadra nº 01, lote nº 15 – B, Saint Germain, no Município de Caldas Novas, Estado do Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 43'08''S e longitude em 48º 39'23''W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 186, DE 2012

(nº 2.931/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE SANTIAGO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 858 de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

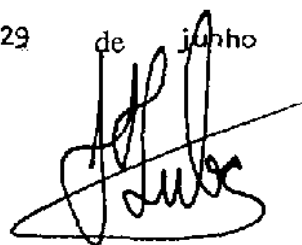
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacu – Rádio Cidade de Ipiacu, no município de Ipiacu - MG;

- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirítuba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1ª de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciqueense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1006/2009 – MC

Brasília, 6 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago**, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000811/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 858 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000.811/02 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1935 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago**, com sede na Rua Tito Becon, nº 1568, Sala 02 – Centro, no município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 11' 22"S e longitude em 54º 51' 58"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2012

(nº 2.934/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ABRAQUA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIFICAÇÃO E ENSINO PRÓ-RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 863 de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

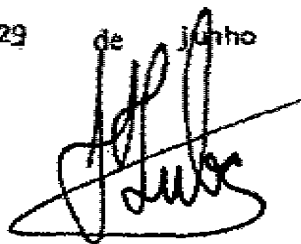
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacu – Rádio Cidade de Ipiacu, no município de Ipiacu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;

- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;
- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;

- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lirio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciqueense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1004/2009 – MC

Brasília, 6 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- I. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-

Rádio, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.002693/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 863 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002.693/98 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1078 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pré-Rádio**, com sede na Rua Engenheiro Prudente, nº 492 – Vila Monumento, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 34' 27 "S e longitude em 46º 36' 56"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2012

(nº 2.935/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ZONA SUL LIBERDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 948 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

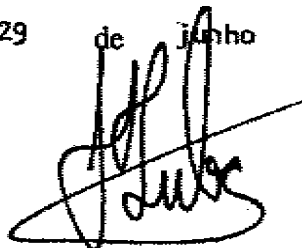
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacu – Rádio Cidade de Ipiacu, no município de Ipiacu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;

- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilãozinho - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;
- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;

- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírío dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1ª de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1093/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002807/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 948 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.807/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1311 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM**, com sede na Rua Papa João 23, nº 1380 – Bairro São Cristóvão, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 15' 58" S e longitude em 52º 41' 39" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2012

(nº 2.942/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA PINHAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 54 de 10 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaca – Rádio Cidade de Ipiaca, no município de Ipiaca - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;

- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;
- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;

35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;

36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;

37 - Portaria nº 993, de 1ª de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;

38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;

39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;

40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;

41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;

42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;

43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;

44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;

45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;

46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciqueense, no município de Cacique Doble - RS;

47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;

48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;

49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e

50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 56/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais**, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022.119/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022.119/05 e da PARECER Nº 0065/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, com sede na Rua Estrelézia, nº 53 – Conjunto Residencial Graciosa, no município de Pinhais, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º 24' 03"S e longitude em 42º 07' 58"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2012

(nº 2.947/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E
CULTURA DE CAMPINAÇU para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Campinaçú, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 944 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinaçú, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

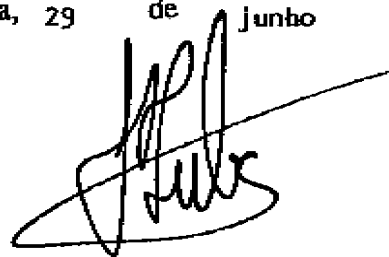
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;
- 2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;
- 3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;
- 4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;
- 5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;
- 6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;
- 7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;
- 8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;
- 9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;

- 10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;
- 11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;
- 12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;
- 13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu, no município de Campinaçu - GO;
- 14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;
- 15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;
- 16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocaçu - SP, no município de Ocaçu - SP;
- 18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;
- 19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;
- 20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;
- 21 - Portaria nº 992, de 1ª de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;
- 22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;
- 23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Auricense, no município de Áurea - RS;
- 24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibiapetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;
- 25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;
- 26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;
- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;
- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;
- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;
- 32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;
- 33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;

- 34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;
- 35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;
- 36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;
- 37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;
- 38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;
- 39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho - AP;
- 40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;
- 41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e
- 42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1078/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu**, no Município de Campinaçu, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053260/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 944 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053.260/2006 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1959 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu**, com sede na Rua 06, nº 01 – Bairro Setor dos Buritis, no município de Campinaçu, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º 47' 13" S e longitude em 48º 34' 06" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 181 a 190, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados,

o **Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2012** (nº 525/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Guiné Equatorial sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e perante Organizações Internacionais, assinado em Malabo, em 5 de julho de 2010.*

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2012

(nº 525/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Guiné Equatorial sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Perante Organizações Internacionais, assinado em Malabo, em 5 de julho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Guiné Equatorial sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Perante Organizações Internacionais, assinado em Malabo, em 5 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ EQUATORIAL SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS, REPARTIÇÕES CONSULARES E PERANTE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guiné Equatorial
(doravante denominados “Partes”),

Reconhecendo o estágio particularmente avançado de entendimento e diálogo entre os dois países; e

Animados pelo desejo de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes designado para exercer missão oficial na outra como membro de Missão diplomática, Repartição consular e perante Organização Internacional, sediada no Estado reconhecida por ambas as Partes, poderão exercer atividade remunerada no território da Parte acreditada em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

2. Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer missão oficial em Missão diplomática, Repartição consular e perante Organização Internacional.

Artigo 2

Para os fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge ou companheiro permanente;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecida em cada Estado; e
- d) filhos solteiros portadores de necessidades especiais (incapacidade física ou psíquica).

Artigo 3

Qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, por via diplomática, autorização do Cerimonial ou da Direção-Geral correspondente, do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão preenche os requisitos estipulados no presente Acordo e após observar a legislação laboral vigente, o Cerimonial ou a Direção-Geral correspondente informará à Embaixada da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, se o dependente está ou não está autorizado a exercer atividade remunerada. Similarmente, a Embaixada deverá informar o Cerimonial ou a Direção-Geral correspondente a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar nova atividade remunerada.

Artigo 4

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

- a) o dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

Artigo 5

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. O término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterá cláusula estipulando que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

Artigo 6

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada, em conformidade com o presente Acordo, não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da outra Parte; uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente, a autorização cessa de produzir efeito.

Artigo 7

Nada neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação da Parte acreditada, somente possa ser ocupado por nacional deste Estado, ou que afete a segurança nacional.

Artigo 8

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da Parte acreditada. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da Parte acreditada, candidato ao mesmo emprego.

Artigo 9

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento, no território da Parte acreditada, de todos os impostos relativos à renda com fonte no país acreditado, nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade e de acordo com as leis tributárias deste país.
2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

Artigo 10

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução deste Acordo será dirimida pelas Partes, por via diplomática.
2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes, por troca de Notas diplomáticas. As emendas entrarão em vigor conforme o disposto no Artigo 11.

Artigo 11

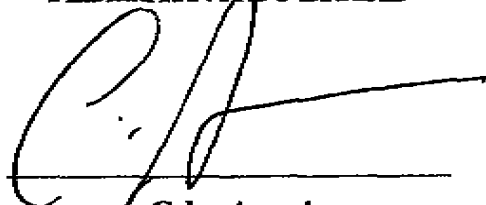
Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da segunda notificação entre as Partes, por via diplomática, do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos.

Artigo 12

O presente Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado e poderá ser denunciado quando uma das Partes notificar à outra, por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciá-lo. Nesse caso, a denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

Feito em Malabo, em 5 de julho de 2010, em dois exemplares originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA GUINÉ EQUATORIAL**



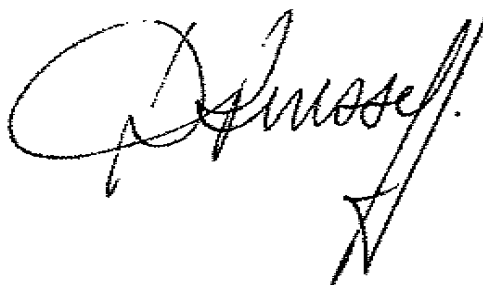
Pastor Ondo Bilé
Ministro dos Negócios Estrangeiros e
Cooperação Internacional

Mensagem nº 336, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Perante Organizações Internacionais, assinado em Malabo, em 5 de julho de 2010.

Brasília, 24 de agosto de 2011.



EMº 00277 MRE

Brasília, 03 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e perante Organizações Internacionais, assinado em Malabo, em 5 de julho de 2010, pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro de Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional, Pastor Ondo Bilé.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de cinquenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 49, inciso I, combinado com o Artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2012**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 137, de 02 de maio de 2012**, em aditamento ao Aviso nº 115, de 18 de abril de 2012, ambos do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 1.476, de 2011, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

Cópia do Aviso foi encaminhada ao Requerente. O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 47, 54 e 75, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos **Avisos nºs 17, 19 e 21, de 2012**, respectivamente, e recomendando seus arquivamentos.

São os seguintes os Ofícios:

OF. 47/2012/CAE

Brasília, 3 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência, comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 12ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 3 de abril, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 17 de 2012 (nº 224-Seses-TCU-Plenário), de 7 de março de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-032.682/2011-5, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 7-3-2012, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 14, de 2011, desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 11/2012 - Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lobão Filho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 54/2012/CAE

Brasília, 3 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência, comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 12ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 3 de abril, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 19 de 2012 (nº 87/GMF), de 29 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério do mês de fevereiro de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 11/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lobão Filho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 75/2012/CAE

Brasília, 17 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 15ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 17 de abril, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 21 de 2012 (nº 30/2012-BCB), de 29 de março de 2012, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de fevereiro de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 14/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 13 c/c art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como representação a serviço da Casa a diligência da CPI/Trafico Nacional e Internacional de Pessoas, que será realizada no dia 14 de maio de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para a Casa.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 398, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Exmo. Desembargador Flávio Pascarelli, por ter sido eleito o novo presidente do TRE do Estado do Amazonas, e a posse será no dia 07 de maio de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto à sua Excelência o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Desembargador Flávio Pascarelli, no seguinte endereço: TRE – Av. André Araújo, 200 CEP: 69060-000 Manaus/AM.

Justificação

O desembargador Flávio Pascarelli foi eleito no dia 16, em votação unânime, para ser o novo presiden-

te do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM) para o biênio 2012-2014.

A desembargadora Socorro Guedes foi eleita para acumular os cargos de corregedora e vice-presidente do TRE.

O Exmo. Desembargador Flávio Pascarelli vai assumir o cargo com a promessa de implantar um estilo democrático na gestão do tribunal, faz parte de sua proposta, publicada na imprensa de nosso Estado, avaliar alterações técnicas e físicas na sede do Tribunal, procurando dar melhores condições de trabalho para jornalistas e advogados. Pretende aproximar o TRE/AM da população.

O magistrado demonstrou pressa para iniciar a sua gestão. Segundo ele, na próxima semana, vai se reunir com os servidores do TRE para ouvir as reivindicações e saber quais pedidos ele vai poder atender. Ele assegurou que manterá uma estreita relação com todos os funcionários, classificados por ele, como essenciais para a formação da equipe ideal para trabalhar nas eleições municipais de outubro.

Assim, parabênizo ao Desembargador Flávio Pascarelli por ter sido eleito, por unanimidade, o novo Presidente do TRE do Amazonas, ao mesmo tempo em que lhe desejo uma excelente administração.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2012

**(REQUERIMENTO Nº 34, DE 2012 - CAS)
(Da Comissão de Assuntos Sociais - CAS)**

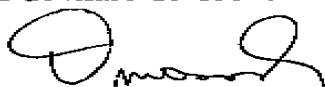
**Solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho e
Emprego**

Senhor Presidente:

Diante da tramitação, nas duas Casas do Congresso Nacional, de uma série de matérias que pretendem alterar a legislação referente às empregadas domésticas; e com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição e no inciso I do Art. 216 do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego o seguinte pedido de informações.

- 1) Com a aprovação da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que normatiza as condições dos trabalhadores domésticos o Ministério do Trabalho e Emprego anunciou que criaria um Grupo de Trabalho (GT) para equiparar a dita Convenção às normativas internas brasileiras. Quando o GT foi criado? Quais seus membros? Quantas reuniões aconteceram? Onde podem ser encontradas suas atas?**
- 3) Já existe uma proposta de alterações legislativas produzidas pelo GT?**
- 4) Quando o governo pretende enviar ao Congresso Nacional o pedido de ratificação da Convenção?**
- 5) Qual o prazo para encerramento dos Trabalhos?**
- 6) Quais as medidas, sobre o tema, já estudadas pelo GT?**

Sala das Comissões, 2 de maio de 2012.



Senadora Vanessa Grazziotin

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2012-CAS

(Requerimento de Informações – Art. 216, RISF)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02 / 05 / 2012 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

INICIATIVA: SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOSÉ PIMENTEL (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUILÃO (PMDB)
ANA AMÉLIA (PP)	6- BENEDITO DE LIRA (PP)
VAGO	7- VAGO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	2- EDUARDO AMORIM (PSC)
VICENTINHO ALVES (PR)	3- ANTONIO RUSSO (PR)

Atualizada em 26/04/2012

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 76/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS.

Brasília, 2 de maio de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente
Senado Federal

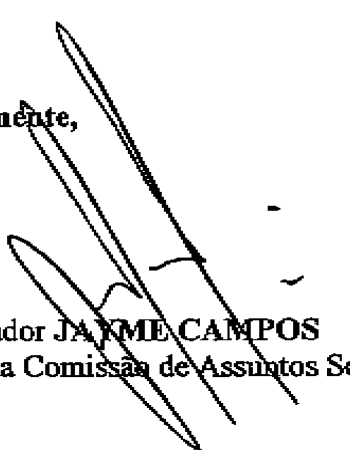
Assunto: Requerimento de Informações a Ministro de Estado

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em 2 de maio de 2012, o Requerimento nº 34, de 2012 – CAS, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de Informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, referente a Grupo de Trabalho sobre a Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segue em anexo cópia do Requerimento.

Respeitosamente,



Senador **JAIME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução e projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 13, DE 2012**

**Institui o Prêmio Mérito Ambiental,
a ser conferido anualmente pelo Senado
Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Mérito Ambiental, destinado a agraciар pessoas naturais ou jurídicas que, no País, tenham desenvolvido iniciativas relevantes na defesa do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º O prêmio consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa, medalha ou troféu.

Art. 3º A cerimônia de entrega do prêmio será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º A cada ano, o Prêmio Mérito Ambiental será concedido em três categorias:

I – Responsabilidade ambiental: iniciativas de proteção ambiental que promovam crescimento econômico e inclusão social na comunidade;

II – Gestão sustentável: iniciativas de prevenção ou mitigação dos impactos ambientais das atividades humanas;

III – Inovação ambiental: iniciativas inéditas para o aprimoramento significativo de sistemas, processos ou produtos, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 5º As indicações dos candidatos ao prêmio serão encaminhadas pelas entidades e organizações da sociedade civil à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, que divulgará, anualmente, normas para inscrição, inclusive por meio da rede mundial de computadores (internet).

Parágrafo único. A indicação deverá conter curriculum vitae do indicado ou dos responsáveis pela instituição indicada, documentação comprobatória das atividades realizadas na área ambiental e identificação da categoria a que concorre.

Art. 6º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, composto por um re-

presentante de cada partido político com assento no Senado Federal, um representante da sociedade civil organizada, um pesquisador com produção científica relevante e um representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente.

Parágrafo único. O Conselho do Prêmio Mérito Ambiental escolherá, anualmente, entre seus integrantes, o seu presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Art. 7º É vedada a concessão do prêmio a quem não preencha as exigências pertinentes à elegibilidade nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos grandes desafios que se colocam para os países como o Brasil, atualmente, é o de conciliar a preservação do meio ambiente com o necessário desenvolvimento econômico e social. Temos, de fato, uma condição privilegiada no cenário mundial contemporâneo: podemos exercer papel de destaque no contexto dos países em desenvolvimento liderando o avanço em novas tecnologias e, ao mesmo, tempo, protagonizar a construção de novos modelos em que a preservação ambiental é um elemento central da agenda, tanto do setor público quanto da iniciativa privada.

O Brasil, de fato, é reconhecido internacionalmente por ser um dos países em que se encontram as reservas naturais mais ricas e abundantes do planeta. Entretanto, apenas muito lentamente temos conseguido mudar a imagem, há anos consolidada, de uma relação predatória com a natureza. Desenvolvimento urbano e industrial, para nós, historicamente, quase sempre significou a destruição das paisagens e dos recursos naturais.

As novas gerações, e um novo padrão de gestão pública, entretanto, não aceitam mais essa perspectiva e essas práticas. Um novo quadro vem se configurando, com iniciativas de sucesso e um olhar que, considerando as disponibilidades finitas de recursos naturais, opta pela preservação e pela sustentabilidade.

No âmbito do Senado Federal, entendemos que há muito a fazer. Não apenas em nosso trabalho cotidiano, na formulação e no aperfeiçoamento de um aparato legal condizente com esses novos tempos, mas também no reconhecimento desse novo padrão de cidadania, que inclui a luta pela preservação do meio ambiente para as gerações futuras.

Nesse sentido, trazemos aos nossos pares a presente proposta de criação do Prêmio Mérito Ambiental. O objetivo consiste, fundamentalmente, em

reconhecer e valorizar iniciativas relevantes na defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. Dessa forma, entendemos ser possível atribuir maior visibilidade ao tema e fomentar sua discussão em diversas instâncias da sociedade.

Entendemos que o debate sobre a questão ambiental precisa ser ampliado. Dessa forma, entidades da sociedade civil, de todo o País, serão chamadas a dar sua contribuição na identificação e na indicação de ações e projetos relacionados ao tema. Para proceder à seleção das iniciativas a serem premiadas, propomos a criação de um Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, em que todos os partidos com representação nesta Casa terão assento. Propomos, também, que os indicados atendam às exigências previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, conhecida como “Lei da Ficha Limpa”.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de resolução. – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte e Diretora)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2012

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para criar o Fundo Republicano de Campanha e dispor sobre as doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas para as campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 22-B a 22-F:

“Art. 22-B. As doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas aos candidatos serão distribuídas da seguinte maneira:

I- um terço do montante doado permanecerá na conta de campanha do candidato que recebe a contribuição, e será administrado por ele ou por pessoas por ele designadas para esse fim;

II- outro terço será encaminhado para as contas mantidas pelo partido político a que pertence o candidato, para custeio de sua campanha comum; e

III- o terço restante será encaminhado ao Fundo Republicano de Campanha, para custeio da campanha de todos os candidatos registrados no pleito.

Parágrafo único. O candidato deverá, em até 48 horas após o recebimento da doação ou contribuição, encaminhar as parcelas devidas ao partido e ao Fundo Republicano de Campanha.

Art. 22-C. O Fundo Republicano de Campanha destina-se ao financiamento das campanhas eleitorais e é constituído por:

I- um terço de todas as doações e contribuições, de pessoas físicas e jurídicas, às campanhas eleitorais de candidatos, partidos políticos e coligações, nos termos do inciso III do art. 22-B;

II- doações de pessoas físicas e jurídicas a ele direcionadas;

III- dotações orçamentárias.

Art. 22-D. Os recursos do Fundo Republicano de Campanha serão divididos, de forma equitativa, entre todos os candidatos inscritos na eleição, na forma de regulamentação elaborada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 22-E. Os candidatos farão uso da parcela que lhes é devida no Fundo Republicano de Campanha mediante o pagamento, por parte da administração do Fundo, de fornecedores de bens e serviços utilizados na campanha eleitoral.

Art. 22-F. O descumprimento das normas constantes dos arts. 22-B a 22-E sujeita o candidato responsável à cassação do registro ou do diploma, observado o rito do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no que couber.”

Art. 2º Os arts. 23 e 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei, em especial o art. 22-B.

.....” (NR)

“Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações, observado o disposto no art. 22-B.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada ano é debatida no Congresso Nacional uma proposta de reforma política. Malgrado as diferenças entre elas, todas coincidem em apontar duas questões como centrais no diagnóstico das mazelas do sistema, sobre as quais devem incidir, portanto, as sugestões de mudança: a regra eleitoral, em particular os efeitos da combinação entre voto proporcional e listas abertas, e o financiamento das campanhas.

Sobre esse último ponto, é preciso lembrar que a regra vigente, ao adotar limites de contribuição relativos à renda de cada pessoa e ao faturamento de cada empresa, reproduz a desigualdade de renda no campo da política, campo no qual a influência eleitoral de cada cidadão deveria tender à relação de igualdade que impera no voto. Cabe assinalar também que o custo das eleições confere um poder excessivo ao poder econômico, estimula a prática do chamado caixa dois, além de ensejar barganhas entre financiadores e mandatários tidas como ilegítimas, mesmo quando legais, pela opinião pública. Esse conjunto de fatores termina por consagrar a desigualdade de condições de competição entre os candidatos nas eleições.

No entanto, a solução proposta com mais frequência, o financiamento público exclusivo de campanha, padece de falhas que podem acarretar consequências igualmente indesejáveis. O principal problema desta solução é o cerceamento da liberdade do cidadão de apoiar seus candidatos, inclusive com meios financeiros, restringindo os limites de sua participação no processo.

Essa a situação que motivou a formulação e apresentação do presente projeto. Na sua eventual vigência, contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas continuam a ser permitidas nos moldes atuais. A

nova regra incide sobre a destinação dessas doações. Apenas um terço do montante doado permaneceria à disposição do candidato beneficiado. Outro terço iria às contas do partido, para financiar a campanha comum, inclusive, por exemplo, a produção dos programas de rádio e televisão. O último terço, finalmente, iria abastecer o Fundo Republicano de Campanha, que ratearia seus recursos entre todos os candidatos registrados naquela eleição. Esses recursos, no entanto, não seriam repassados diretamente aos candidatos, mas pagariam suas despesas de campanha, contra documentos comprobatórios dos gastos.

Dessa maneira a desigualdade de condições de competição seria reduzida, as finanças partidárias seriam fortalecidas e o pagamento direto do Fundo aos fornecedores permitiria aprimorar os mecanismos de controle dos gastos e reduzir os desvios de recursos da campanha, procedimento objeto hoje de denúncias rotineiras.

Por essas razões peço o apoio de meus pares para o presente projeto de lei. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de **Presidente da República** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais
.....

Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º Os bancos são obrigados a acatar, em até 3 (três) dias, o pedido de abertura de conta de qualquer comitê financeiro ou candidato escolhido em convenção, sendo-lhes vedado condicioná-la à depósito mínimo e à cobrança de taxas e/ou outras despesas de manutenção. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de candidatura para Prefeito e Vereador em Municípios onde não haja agência bancária, bem como aos casos de candidatura para Vereador em Municípios com menos de vinte mil eleitores.

§ 3º O uso de recursos financeiros para pagamentos de gastos eleitorais que não provenham da conta específica de que trata o **caput** deste artigo implicará a desaprovação da prestação de contas do partido ou

candidato; comprovado abuso de poder econômico, será cancelado o registro da candidatura ou cassado o diploma, se já houver sido outorgado. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º Rejeitadas as contas, a Justiça Eleitoral retemerá cópia de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral para os fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 22-A. Candidatos e Comitês Financeiros estão obrigados à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Após o recebimento do pedido de registro da candidatura, a Justiça Eleitoral deverá fornecer em até 3 (três) dias úteis, o número de registro de CNPJ. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Cumprido o disposto no § 1º deste artigo e no § 1º do art. 22, ficam os candidatos e comitês financeiros autorizados a promover a arrecadação de recursos financeiros e a realizar as despesas necessárias à campanha eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II - no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei.

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá ser feita mediante recibo, em formulário impresso ou em formulário eletrônico, no caso de doação via internet, em que constem os dados do modelo constante do Anexo, dispensada a assinatura do doador. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta Lei por meio de: (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

I - cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

II - depósitos em espécie devidamente identificados até o limite fixado no inciso I do § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

III - mecanismo disponível em sítio do candidato, partido ou coligação na internet, permitindo inclusive o uso de cartão de crédito, e que deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

a) identificação do doador; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) emissão obrigatória de recibo eleitoral para cada doação realizada. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Ficam vedadas quaisquer doações em dinheiro, bem como de troféus, prêmios, ajudas de qualquer espécie feitas por candidato, entre o registro e a eleição, a pessoas físicas ou jurídicas. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 6º Na hipótese de doações realizadas por meio da internet, as fraudes ou erros cometidos pelo doador sem conhecimento dos candidatos, partidos ou coligações não ensejarão a responsabilidade destes nem a rejeição de suas contas eleitorais. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 7º O limite previsto no inciso I do § 1º não se aplica a doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Disposições Transitórias

Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição.

§ 2º A doação de quantia acima do limite fixado neste artigo sujeita a pessoa jurídica ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no § 1º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa.

§ 4º As representações propostas objetivando a aplicação das sanções previstas nos §§ 2º e 3º observarão o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o prazo de recurso contra as decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação

do julgamento no **Diário Oficial**. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Cidadania e Justiça, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2012

Veda o segredo de justiça nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado é vedado o segredo de justiça, não podendo ser omitido ou sonogado do conhecimento público qualquer meio de prova que já tenha sido formalmente incorporado aos autos.

Art. 2º Excetua-se da vedação prevista no art. 1º as diligências ainda não concluídas.

§ 1º Uma vez concluída a diligência, os meios de prova colhidos devem ser imediatamente incorporados aos autos do procedimento investigatório ou processual, conforme o caso.

§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º caracteriza crime de sonegação de informação, punível com pena de um a quatro anos de detenção e multa.

Art. 3º Quem tornar pública ou contribuir para tornar pública a realização de diligência não concluída comete o crime tipificado no art. 153, § 1º-A, do Código Penal, ficando sujeito à respectiva pena.

Art. 4º O indiciamento nos crimes previstos no § 2º do art. 2º e no art. 3º ocorrerá sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa, ficando o responsável, se servidor público, sujeito à pena de demissão.

Art. 5º O disposto nesta Lei não se aplica aos procedimentos investigatórios e processuais referentes ao direito de família e ao direito das sucessões.

Art. 6º Para os fins desta Lei é considerado agente público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato ou cargo, emprego ou função, na Administração direta ou indireta, inclusive autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como em empresa pública ou incorporada ao patrimônio público ou em entidade para cuja criação ou custeio o Erário haja participado ou participe

com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos investigatórios e processuais em curso.

Justificação

A proposição que ora submetemos à consideração dos ilustres colegas tem o objetivo de estabelecer o fim do chamado segredo de justiça nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado.

Primeiro, porque entendemos que não deve caber segredo de justiça em investigações nas quais estão envolvidos agentes públicos.

O art. 5º, inciso LX, da Constituição Federal, estabelece que a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

Portanto, como vemos, a regra geral estabelecida na Constituição Federal é a da publicidade dos atos processuais, sendo que tal regra apenas pode ser restringida mediante lei e só quando assim exigirem a defesa da intimidade ou o interesse social.

Esse mandamento é inédito em nossa história constitucional. Até a Constituição de 1988 a matéria estava disciplinada apenas na legislação infraconstitucional. Assim, o art. 20 do Código de Processo Penal de 1941 estatui que a autoridade assegurará, no inquérito, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse social e o art. 155 do Código de Processo Civil de 1973 estatui que os atos processuais são públicos, correndo em segredo de justiça aqueles em que o exigir o interesse público e os que dizem respeito a direito a casamento, filiação e outras matérias do direito de família.

Conforme entendemos o dispositivo constitucional em questão, a lei deve regular expressamente os casos em que deve haver o segredo de justiça, que não está mais sujeito à discricionariedade da autoridade judicial.

Consoante a lição da melhor doutrina, com a constitucionalização da matéria passou-se a ter uma reserva constitucional de lei. A regra é a publicidade e só a lei formal e apenas com fundamento nas duas exceções constitucionais expressas no inciso LX do art. 5º a publicidade pode ser restringida.

A propósito, cumpre também fazer referência ao art. 37, *caput*, também da Constituição Federal, que consagra como um dos princípios que devem ser obedecidos pela administração pública de qualquer dos Poderes o princípio da publicidade.

Com base nesse princípio, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que – exatamente em matéria de pro-

cedimento investigatório – **estando em jogo valores, há de ser observado o coletivo em detrimento, até mesmo, do individual** (HC 102.819, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 5-4-2011, Primeira Turma, DJE de 30-5-2011).

Cabe, ainda, recordar que a Reforma do Judiciário, levada a efeito pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, destacou a prevalência do interesse público à informação sobre o direito à intimidade em matéria processual, ao dar nova redação ao inciso IX do art. 93 da Constituição Federal.

Com efeito, o texto original do dispositivo em questão estabelecia que todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos e fundamentadas todas as decisões sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes.

O novo texto, com a redação da Emenda nº 45, manteve a primeira parte da redação original, mas alterou a segunda parte para estipular que a lei pode limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, **em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado não prejudique o interesse público à informação**.

Desse modo, parece-nos certo que se o interessado for agente público, deve prevalecer o interesse público à informação, e a própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem dado respaldo a esse entendimento, conforme visto acima.

Acresce que quem abraça o serviço público tem mais dever de prestar contas de suas atividades do que os demais cidadãos, que não são agentes públicos.

Outro motivo que nos subsidia na presente proposta é a constatação de que o segredo de justiça tem sido ineficaz quanto ao seu objetivo, quando a investigação recai sobre agentes públicos pois o que temos observado é o vazamento de informações que supostamente deveriam ficar sob sigilo. Vale dizer, o segredo de justiça não é observado, antes é sistematicamente desmoralizado quando o alvo da investigação é agente público.

Desse modo, ao invés de ter a sua intimidade e a presunção de inocência protegidas pelo segredo de justiça o agente público passa a ser alvo de toda uma sorte de especulações e acusações fundadas naquilo que se tem chamado de “vazamento seletivo”, mediante o qual são repassados para terceiros informações incompletas, truncadas, parciais, em total detrimento do interesse social e da isonomia que devem pautar a justiça.

A propósito, cabe recordar que o julgamento público se inclui entre as conquistas democráticas da Revolução Francesa de 1789. Anteriormente, quando vigorava o chamado *Ancien Régime* prevaleciam os juízos penais secretos e inquisitoriais característicos do Direito Canônico.

Àquela época tornaram-se famosas as palavras do grande tribuno Mirabeau, perante a Assembléia Constituinte:

Dai-me qualquer juiz: parcial, corrupto, até meu inimigo; pouco importa, desde que ele só possa agir em face do público.

Ora, o “vazamento seletivo”, a manipulação de informações truncadas, em detrimento da transparência da publicidade nos faz reviver o período obscurantista pré-revolução francesa, quando não era de conhecimento das informações contidas nos autos das investigações e dos processos judiciais.

Ainda sob a importância da publicidade nos processos cabe trazer à lembrança a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela ONU em 1948, que dispõe, no seu art. 10: **Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele**.

Ademais, não podemos esquecer que o próprio avanço da tecnologia da informação tem questionado na prática o segredo de justiça, pois existe hoje toda uma sorte de aparelhos eletrônicos que têm se sobreposto ao sigilo das informações, em todos os campos da atuação humana.

Por todas essas razões é que estamos propondo que nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado é vedado o segredo de justiça, não podendo ser omitido ou sonegado do conhecimento público qualquer meio de prova que já tenha sido formalmente incorporado aos autos.

Obviamente, a publicidade que pretendemos não pode ser estendida às diligências ainda não concluídas, sob pena de inviabilizar a investigação. Mas uma vez concluída a diligência, os meios de prova colhidos devem ser imediatamente incorporados aos autos do procedimento investigatório ou processual.

Para inibir o retardamento de tal incorporação estamos também propondo que o descumprimento da regra acima referida caracteriza crime de sonegação de informação, punível com pena de um a quatro anos de detenção e multa.

Por outro lado, igualmente estamos tipificando como crime a prática de tornar pública ou contribuir

para tornar pública a realização de diligência não concluída, também para inibir a ação dos que pretendem fazer tráfico ilícito de informações em prejuízo das investigações.

Além disso, estamos excluindo da regra da publicidade ora proposta os procedimentos investigatórios e processuais referentes ao direito de família e ao direito das sucessões, por dizerem respeito à vida privada dos agentes públicos, que deve ser reguardada, como a de todos os cidadãos.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e ulterior aprovação do projeto de lei que ora submetemos a esta Casa. – Senador **João Capiberibe**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Código Penal

Seção IV

Dos Crimes Contra a Inviolabilidade dos Segredos

Divulgação de segredo

Art. 153 - Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º Somente se procede mediante representação. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 1º-A. Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º Quando resultar prejuízo para a Administração Pública, a ação penal será incondicionada. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Constituição Federal

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Código de Processo Penal

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Código de Processo Civil

Art. 155. Os atos processuais são públicos. Correm, todavia, em segredo de justiça os processos:

I - em que o exigir o interesse público;

II - que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 26.12.1977)

Parágrafo único. O direito de consultar os autos e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e a seus procuradores. O terceiro, que demonstrar interesse jurídico, pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e partilha resultante do desquite.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para advogados em estacionamentos de órgãos e entidades públicas federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada a reserva de trinta (30%) das vagas em estacionamentos de órgãos e entidades públicas federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para advogados.

Art. 2º Considera-se advogado, para os fins da presente Lei, a pessoa inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos dos arts. 8º e 10 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 3º As vagas em estacionamentos reservadas nos termos desta lei deverão apresentar indicação sobre a finalidade e condições para a sua utilização.

Art. 4º Os veículos estacionados nas vagas reservadas a advogados de que trata esta Lei deverão exibir credencial emitida pela OAB sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O artigo 133 da Constituição Federal reconhece e determina que o advogado é indispensável à administração da justiça. Por sua vez, o § 1º do art. 2º do Estatuto da OAB, aprovado pela Lei nº 8.906, de 1994, assevera que o advogado presta serviço público e exerce função social.

Tamanha é a relevância do advogado na garantia da prestação jurisdicional que o Estatuto da OAB lhe assegura uma série de direitos, tais como o livre acesso em salas de sessões dos tribunais, em salas e dependências de secretarias, cartórios, escritórios de justiça, serviços notariais, delegacias, prisões, bem como em qualquer local onde funcione repartição judicial ou outro serviço público onde deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício de sua profissão, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido (art. 7º, VI). O livre acesso estende-se, ainda, a qualquer órgão do Poder Judiciário, do Poder Legislativo ou da Administração Pública em geral, com o fim de examinar autos de processos não sujeitos a sigilo (art. 7º, XIII).

Sabemos, todavia, que nos dias atuais, a grande dificuldade para se encontrar vagas de estacionamento em tribunais, fóruns e demais órgãos e entidades públicas, ainda que não impeça o exercício da advocacia, tem sido um grande entrave ao livre acesso desses profissionais a órgãos e entidades públicas. A ausência de reserva de vagas para advogados em prédios públicos acarreta atrasos, impossibilidade de comparecimento a audiências e reuniões, perda de prazos e outros problemas que configuram grave obstáculo à atuação eficiente no âmbito da Administração Pública.

Com o objetivo de reduzir esses transtornos e contribuir para o exercício adequado e tempestivo da advocacia, bem como para a realização de justiça, apresentamos o projeto em tela, que visa a assegurar a reserva de trinta por cento (30%) das vagas dos estacionamentos de órgãos e entidades públicas fede-

rais a advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto. – Senador **Gim Argello**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

CAPÍTULO III

Da Inscrição

Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário:

I - capacidade civil;

II - diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;

III - título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

IV - aprovação em Exame de Ordem;

V - não exercer atividade incompatível com a advocacia;

VI - idoneidade moral;

VII - prestar compromisso perante o conselho.

§ 1º O Exame da Ordem é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.

§ 2º O estrangeiro ou brasileiro, quando não graduado em direito no Brasil, deve fazer prova do título de graduação, obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado, além de atender aos demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º A inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no mínimo dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

§ 4º Não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial.

Art. 9º Para inscrição como estagiário é necessário:

I - preencher os requisitos mencionados nos incisos I, III, V, VI e VII do art. 8º;

II - ter sido admitido em estágio profissional de advocacia.

§ 1º O estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico, pode ser mantido pelas respectivas instituições de ensino superior pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advo-

cacia credenciados pela OAB, sendo obrigatório o estudo deste Estatuto e do Código de Ética e Disciplina.

§ 2º A inscrição do estagiário é feita no Conselho Seccional em cujo território se localize seu curso jurídico.

§ 3º O aluno de curso jurídico que exerça atividade incompatível com a advocacia pode frequentar o estágio ministrado pela respectiva instituição de ensino superior, para fins de aprendizagem, vedada a inscrição na OAB.

§ 4º O estágio profissional poderá ser cumprido por bacharel em Direito que queira se inscrever na Ordem.

Art. 10. A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicílio profissional, na forma do regulamento geral.

§ 1º Considera-se domicílio profissional a sede principal da atividade de advocacia, prevalecendo, na dúvida, o domicílio da pessoa física do advogado.

§ 2º Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano.

§ 3º No caso de mudança efetiva de domicílio profissional para outra unidade federativa, deve o advogado requerer a transferência de sua inscrição para o Conselho Seccional correspondente.

§ 4º O Conselho Seccional deve suspender o pedido de transferência ou de inscrição suplementar, ao verificar a existência de vício ou ilegalidade na inscrição principal, contra ela representando ao Conselho Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, passamos a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras, o Brasil de hoje passa por momentos difíceis. No Brasil de hoje, a toda hora, todos os dias, fala-se de corrupção. Quem poderia imaginar, tempos atrás, que, hoje, o Brasil seria uma Pátria tão contaminada de corruptos? Por semanas, por meses, por dias, as televisões e rádios só falam nisso.

Meu caro Paim, quando mais jovem, tive a oportunidade de observar os movimentos do Partido dos Trabalhadores em carreatas, em passeatas. Vi os caras-pintados no combate à corrupção nas ruas deste País. Ainda assisti, neste mesmo microfone, nesta mesma tribuna, a Senadores petistas aqui combaterem a corrupção. Ouvi, na Câmara, discursos inflamados numa época em que a corrupção não chegava a um terço do que é hoje. Vi movimentos contra a corrupção, cheguei a ver os caras-pintados combatendo nas ruas a corrupção.

E, hoje, o que se vê? Veem-se passeatas e carreatas? Veem-se caras-pintados combatendo a corrupção e clamando por um Brasil melhor? Não se vê isso.

Será que, hoje, nesta Pátria, falta patriotismo? Será que o patriotismo acabou? Será que o brasileiro cansou de ouvir falar em corrupção? Será que o brasileiro cansou de ver todos os meses o seu dinheiro ser jogado no ralo? O dinheiro que a corrupção leva é seu, é de você que paga imposto!

Vi o Governo brasileiro petista começar a esconder a corrupção. Quem lançou o primeiro germe dessa corrupção foi o Waldomiro, no Governo Lula. E a corrupção se espalhou sem freio. Vi Lula dizer: “Não vi nada. Estava próximo ao meu gabinete, mas também não vi”. Eu o vi começar a criar planos para pelo menos o Governo não ser abatido pela corrupção. Lançou vários planos copiados do Governo Fernando Henrique Cardoso, como o Bolsa Família.

Posteriormente, Lula lançou o PAC. Chegou a Dilma, a quem ele disse: “Olha, Dilma, você vai ser a mãe do PAC”. E Dilma, então, daí para frente, ficou conhecida como a “mãe do PAC”. Mal sabia ela que esse PAC não saía do papel. Já faz quatro anos que o PAC foi lançado, mas ainda não se completou um terço do que prometeram à população brasileira.

O PAC, sem a Dilma perceber, procurou uma parceira para se casar. Acabou encontrando uma parceira, meu grande Senador Paulo Paim, e se casou com essa parceira. Parece novela mexicana, mas é a grande realidade. O brasileiro está aí para dizer que estou falando a verdade nesta tribuna. O PAC encontrou uma senhorita rica, simpática e muito esperta, chamada Delta. Casaram-se os dois, o PAC e a Delta, e a Delta, nora da Dilma, começou a roubar o PAC. Mal sabia esse rapaz, mal sabia esse rapaz, o PAC, que se tinha casado com uma menina muito saçariqueira, com uma menina rica, mas saçariqueira, que roubou o País inteiro à vista do marido e da mãe, principalmente à vista da mãe do PAC, que, agora, sem saber o que fazer, diz o seguinte: “Já que minha nora roubou tanto este País, vou agora ver quem foi que roubou para punir”.

Ora, Presidenta, Vossa Excelência já sabia! Eu mesmo, desta tribuna, Presidenta, por várias vezes, denunciei o Dnit! E sou o Senador da República mais distante desse casamento com a Delta! Vossa Excelência, mãe do PAC, próxima de seu filho e de sua nora, como é que não viu tanta roubalheira neste País?

Brasileiros, essa atitude que a Presidenta diz que vai tomar agora já era para ter sido tomada há muito tempo, antes que vocês, brasileiros, fossem lesados e roubados por esse bando de ladrões petistas que se instalaram neste Governo e que, há muito tempo, vêm roubando esta Nação, que, há muito tempo, vem roubando o dinheiro que é seu!

Perdemos a liberdade, perdemos o direito de questionar o nosso dinheiro, perdemos a liberdade neste País. Os brasileiros perderam o patriotismo, não vão mais às ruas, Senador. E a liberdade se foi, Senador Paim. “Liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós!” Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o Senador Mário Couto, que falou como Líder.

Como primeira oradora inscrita, tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

Em seguida, falará o Senador Requião.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Paulo Paim; Senador Roberto Requião, obrigada pela deferência hoje, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que V. Ex^a preside, ao reconhecer o importante papel que as universidades comunitárias representam, especialmente na região Sul do País; caro Deputado Fernando Marroni, que está acompanhando a comitiva da Fenadoce; Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, enquanto a CPI do Cachoeira analisa documentos e tenta impor um ritmo aos trabalhos de investigação, eu gostaria de colocar hoje neste plenário um outro tipo de trabalho e de esforço, quase uma força-tarefa que alguns parlamentares estão realizando longe dos holofotes da CPI, mas, acredito, igualmente importante, no trabalho de erradicação da corrupção em nosso País, tema que também o Senador Mário Couto abordou agora há pouco.

Um dos ralos mais comuns do dinheiro da corrupção está nos contratos de empresas com o Governo, sejam empresas construtoras ou prestadoras de serviços. Quando uma irregularidade é encontrada, ocupam as primeiras páginas dos jornais, mas muito pouco pode ser feito para encontrar os verdadeiros culpados ou punir as empresas que pagam ágios para ganharem licitações públicas, ou que superfaturam essas mesmas obras, acusações essas feitas hoje à

construtora Delta, que domina o contrato do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Isso já se tornou comum em nosso País, e, apesar de a imprensa denunciar, ano após ano, muito pouco tem sido feito, Senador Roberto Requião.

Vejam a situação das obras dos estádios para a Copa do Mundo da Fifa, em 2014. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) garantiu que o Brasil não iria gastar mais do que R\$2,1 bilhões na construção e reforma dos estádios para esse evento esportivo mundial. Até agora, senhoras e senhores, já foram gastos R\$6,9 bilhões, ou seja, três vezes mais do que o previsto originalmente.

A desculpa para a gastança do dinheiro público – porque, é claro, apesar de não se tratar de estádios públicos, são financiados com o dinheiro do BNDES, fazendo com que, dessa forma, o dinheiro público também esteja envolvido nessas obras –, é de que os projetos, a cada dia, sofrem alterações e atrasos que não estavam previstos.

O mutirão parlamentar contra esse tipo de corrupção está acontecendo da seguinte forma: no final deste mês de maio, a Câmara dos Deputados deve votar o Projeto de Lei nº 6.826, de 2010, chamado de Lei Anticorrupção. Essa proposta do então Presidente Lula prevê a punição administrativa e civil das empresas e dos diretores respectivos que praticarem atos ilícitos contra a Administração Pública. E nos perguntamos: não punem essas empresas hoje?

Não, senhoras e senhores. Hoje, a empresa empurra a responsabilidade para o funcionário que negociou o contrato e fica fora das punições. Estamos vendo isso agora, no caso da Delta.

Outra proposta – esta do Senador Vital do Rêgo – torna obrigatória a elaboração de projeto executivo antes da abertura de licitações. E novamente vem a pergunta: mas o projeto não é exigido hoje?

Não, senhoras e senhores. Hoje, para entrar numa licitação de contratação de obras e serviços de engenharia, a empresa pode oferecer um projeto básico, simples. Isso é insatisfatório, é insuficiente, porque, depois, as empresas aumentam o valor da obra, alegando mudanças nesses projetos, que se tornam obsoletos.

A Senadora Vanessa Grazziotin vai mais além: cria, em um projeto de lei, a Ficha Limpa da Licitação, ou seja, empresas que estiverem inadimplentes ou que foram punidas por irregularidades em contratos públicos não podem participar de novas licitações.

Na próxima quinta-feira, a Comissão de Serviços de Infraestrutura vota o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2012, de minha autoria, que estabelece um limite máximo de 25% de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato de obras, serviços e compras.

Hoje, senhoras e senhores, o art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, admite que os contratos sejam reajustados em até 50%, claro, no caso de reformas. E esse aumento tem sido usado de forma irresponsável e em prejuízo da Administração, do melhor interesse público e dos cofres da União.

A Lei de Licitações, da forma como está em vigor, praticamente acaba legalizando um superfaturamento, ao admitir reajustes que são abusivos: 50%, no caso das reformas, como já falei.

A aprovação desse meu projeto, que já tem o voto favorável do Relator, Senador Valdir Raupp, na Comissão de Infraestrutura, vai exigir uma nova atitude aos dois personagens do processo licitatório. Primeiro, do gestor público, que vai elaborar melhor o edital de licitação e trabalhar de forma detalhada no orçamento dos serviços que serão contratados; depois, o contratado, as empresas de serviços e engenharia certamente vão trabalhar mais nos projetos para prever mudanças antes do início da obra, já que, depois de assinado o contrato, terão margem de reajuste menor, ou seja, não poderão alegar mudanças de última hora para superfaturar os serviços, prática a que estamos assistindo nos contratos da Copa do Mundo.

Espero que essas propostas ganhem apoio e fôlego da maioria dos Senadores e também dos Deputados e que, nos próximos anos, depois de assistirmos aos jogos da Copa em novos estádios – certamente os mais caros do mundo –, possamos, sim, vibrar, não com uma eventual vitória do Brasil no estádio, mas vibrar, sim, com a punição dos responsáveis por superfaturamentos em contratos públicos e, sobretudo, celebrar uma legislação que dificulte a corrupção.

Corrupção existe nos Estados Unidos, corrupção existe na França, corrupção existe na Alemanha, no Japão. A diferença, Presidente Paulo Paim, é que esses países têm uma legislação avançada no combate aos atos ilícitos e punem com rigor os responsáveis. O que precisamos é atualizar nossas leis e criar uma cultura de eficiência e transparência no serviço público. Fora disso, não há salvação.

Essas são as minhas considerações sobre esse tema relevante, já que não participo da CPI nem do Conselho de Ética. Por isso, a manifestação em torno desse tema, que parece ser a lição principal de dever de casa que devemos fazer todos nós Deputados e Senadores.

Queria, ao finalizar, Senador Paulo Paim – o senhor que é comprometido com as questões trabalhistas –, dizer que recebi hoje a visita, em meu gabinete, do Sr. José Ricardo da Costa e Silva, Diretor de Relações Externas do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, Regional Brasília – DF.

Na verdade, tenho me empenhado muito junto à direção do Banco Central e à própria Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, porque a validade do concurso público de analista para o Banco Central encerra-se no dia 24 de junho, e existem 175 jovens analistas que passaram, foram aprovados e aguardam a contratação definitiva junto ao Banco Central. Desses 175, 60 já foram solicitados pela direção. Então, faço novamente, desta tribuna, um apelo ao Presidente Alexandre Tombini, que tem sido muito sensível, porque ele sabe. E a não contratação desses funcionários o que acarreta? A falta desses servidores está sobrecarregando o quadro atual do Banco Central, cujos funcionários não têm tempo sequer para fazer uma especialização na própria área em que trabalham no Banco Central. E é bom lembrar que esses analistas precisam se submeter a um treinamento um pouco demorado até o início das atividades propriamente ditas, após o contrato com o Banco Central.

Então, faço esse apelo e tenho certeza de que conto também com a participação de V. Ex^a nessa demanda do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil no apelo ao Presidente Alexandre Tombini e também à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia pelo seu pronunciamento.

Agora, passo a palavra ao Senador Roberto Requião por permuta realizada por este Senador e, em seguida, ao Senador Jorge Viana.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, quero fazer algumas considerações sobre a guerra fiscal, que tem dificultado o desenvolvimento do País.

Em primeiro lugar, Senador, quero deixar claro que votei a favor da Resolução nº 72, que pretende acabar com a guerra fiscal dos portos. Mas votei no sentido de manifestar o meu apoio a qualquer medida que pretenda pôr fim a esta disputa entre Estados e mostrar, com clareza, a minha contrariedade a uma disputa que prejudica o Brasil e empregos e trabalhadores brasileiros.

No entanto, encomendei à minha assessoria um trabalho mais completo sobre isso, que foi redigido pelo tributarista Heron Arzua em parceria com o economista Maurílio Schmitt, que pretende com clareza verificar as origens desse problema todo.

Essa guerra fiscal é responsabilidade dos Estados brasileiros? Como ela surgiu? Vamos ao texto por mim encomendado, que leva o nome, Senador Paim,

de “Guerra Fiscal. Texto e contexto”. Nós precisamos estabelecer com clareza o contexto que deu início à guerra fiscal no Brasil.

“A Constituição Federal (a “Constituição Cidadã”, na expressão de Ulysses Guimarães, ao promulgá-la em 1988), promoveu repartição das rendas tributárias em maior volume para Estados e Municípios, deixando, todavia, um cheque em branco para a União reconquistar sua participação no sistema tributário, mediante a invocação uma palavra mágica: “contribuições sociais” [duas palavras mágicas, na verdade].

Como essas contribuições [Senador Paim] não são partilhadas com Estados e Municípios, a União foi progressivamente abocanhando parcelas de renda a esse título (PIS, Cofins, CslI).

Logo, a “guerra fiscal”, como substrato da recomposição do poder político definido pelo maior volume de recursos tributários contido no respectivo erário, já se iniciara tão logo a “Carta Cidadã” saiu às ruas (Tão apenas para registro, a nossa Constituição de 1988 recebeu, até março de 2012, 70 emendas).

Até 1996, os Estados tinham, como uma de suas fontes de receita tributária, a derivada da competência de exigir o ICMS sobre produtos primários e semielaborados exportados.

Com o advento da Lei Kandir, em de setembro de 1996, essa fonte secou.”

E abro aqui um destaque para lembrar que, neste plenário, a Lei Kandir recebeu apenas um voto contrário, que foi o voto deste Senador que ora ocupa a tribuna. O meu foi, isoladamente, o único voto contrário à Lei Kandir, que iniciou o processo de valorização da primarização da econômica brasileira.

“Embora a União assumira o dever legal de ressarcir os Estados das perdas dessa receita advinda das atividades de exportação, a partir de 2005, ela reduziu significativamente a consignação nos orçamentos federais dos valores a serem repassados. Os Estados, a seu turno, foram deixando de devolver para as empresas exportadoras, ao tempo e à hora, os créditos de ICMS por elas acumulados.

A União passou, sistematicamente, a ampliar suas receitas tributárias mediante a incidência de contribuições sociais [notadamente] (PIS e Cofins) sobre produção e consumo, bases econômicas clássicas de percussão do ICMS. E mais: instituiu, também, a cobrança de PIS e Cofins nas importações. (As contri-

buições sociais representam receita exclusiva da União não partilháveis com Estados e Municípios.)

Não é de estranhar, portanto [Senador Paim], que, à míngua de um programa harmônico e articulado entre União, Estados e Municípios para extrair recursos da sociedade pela via dos tributos se gerou um ambiente propício à estimulação, à disputa por receita pública.

Cada Estado, assumindo sua condição de ente subnacional, tratou, autonomamente, de manejar instrumentos próprios para incentivar o florescimento e a expansão de negócios em seu respectivo território, mediante a concessão de benefícios fiscais os mais variados, mesmo à revelia do Confaz.

Esse panorama foi sendo desenhado ao longo dos anos e o arcabouço legal para implementar a dita “guerra fiscal” foi erigido em um contexto de forte expansão da carga tributária brasileira como proporção do PIB (hoje, Senador Paim, em torno de 36%).

Diante disso, também é perfeitamente admissível entender-se que os benefícios fiscais concedidos pelos entes tributantes (União, Estados e Municípios) representam tão somente um eufemismo justificador da atenuação de ônus tão elevado para um país como o nosso em desenvolvimento.

Tenho em conta que as relações entre Estado e cidadão devem se pautar pelos princípios da segurança jurídica e da boa-fé, outro valor – o da moralidade pública – há de impor a convalidação de todos os procedimentos, todos os atos praticados pelo cidadão ([normalmente chamado de] contribuinte), ao ser proclamada a inconstitucionalidade ou a ilegalidade de determinado preceito que contemple minoração da carga tributária por via de incentivos fiscais, ora aqui tidos aqueles concedidos pelos Estados sem arrimo em deliberação do Confaz.

Infere-se dessas considerações que a ausência de uma política estratégica para a Nação prosperar economicamente, as órbitas subnacionais de poder político (Estados e Municípios) continuarão a erigir, por iniciativa própria, ferramentas para talhar, balizar os seus respectivos programas de desenvolvimento.

A título ilustrativo, o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2011, no qual eu votei favoravelmente, recentemente aprovado e propalado como marco de extinção da “guerra fiscal” dos portos, logo receberá reação dos

Estados atingidos (1) mediante medidas judiciais por ofensa ao art. 152 da Constituição de 1988 e ao processo legislativo – que, para o caso, requereria lei complementar, segundo os expertos [especialistas em Direito Constitucional]; e (2) mediante a construção de benefícios alternativos no âmbito de seus territórios que compensem, parcial ou integralmente, o tratamento tributário praticado até o advento da dita Resolução.

Providência similar, com engenho e arte, há de ser adotada pelos administradores públicos dos entes subnacionais – informa-nos a evolução histórica dessa seara – sempre que ocorrer a retirada de algum incentivo fiscal do mundo jurídico.

Tudo assim considerado, é necessário concluir que, no Brasil, ainda viceja elevada instabilidade no campo tributário a impor embaraços à planificação segura e sem sobressalto dos negócios. É que o sistema de tributação brasileiro foi modelado de sorte a extrair recursos da sociedade preponderantemente pela via de incidência dos denominados tributos “indiretos” que se incrustam nos preços dos bens e dos serviços. (Mais de 75% da receita tributária da União, Estados e Municípios, são levadas aos erários pelas pessoas jurídicas. Percebe-se, de conseguinte, que os nossos governantes aprenderam muito bem as lições do Ministro das Finanças do Rei Luís XIV, Jean-Baptist Colbert (século XVII), segundo o qual “a arte da tributação consiste em arrancar o máximo de penas de um ganso com o mínimo de grasnidos”. As empresas, entes abstratos, não foram dotadas do poder de grasnir, embora lhes sejam arrancadas tantas penas.”

Estou chamando a atenção do Plenário deste Senado porque, na verdade, estamos com a Resolução nº 72, a qual teve o meu apoio, levando ao âmbito do Judiciário essa questão. Temos uma brutal concentração da renda nas mãos da União para viabilizar superávit primário e pagamento de juros nessa política que, a meu ver, já está esgotada, de manter o desenvolvimento nacional e o contentamento das classes D e C através da multiplicação do consumo.

Com o financiamento aberto, o *subprime* e os derivativos avançam no Brasil através dos empréstimos consignados que agora a nossa Presidenta tenta rebaixar nesse confronto à banca nacional e que vêm provocando tantos reclamos. Mesmo sem serem gansos, estão a grasnir os bancos em protesto contra a tentativa do Brasil de reduzir os seus ganhos.

De qualquer forma, o caminho da reforma tributária passa pela reforma econômica. Ela só será possível quando tivermos um concerto de política de desenvolvimento estabelecido pela União, Estados e Municípios, pondo fim a essa absurda concentração que só leva à vantagem os rentistas e os banqueiros.

Estou fazendo esse parecer do Maurílio Schmitt e do Heron Arzua chegar às mãos de todos os Senadores desta Legislatura. Vamos apoiar a medida inspirada pelo Governo Federal, através de uma resolução do então líder do Governo, Romero Jucá, mas, ao mesmo tempo, vamos manter os olhos abertos para o equívoco de deixar nas mãos do Judiciário, em centenas de contendas, a possibilidade de Estados e Municípios planejarem o seu próprio desenvolvimento na falta de uma política orgânica e nacional.

Obrigado pela tolerância do tempo, Sr. Presidente. Aliás, mais uma vez obrigado pela tolerância do tempo nesta terça-feira, que mais parece uma segunda ou quarta-feira, com uma ausência quase absoluta de Senadores no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Jorge Viana, por permuta com este Senador.

Enquanto V. Ex^a vem à tribuna, só quero registrar que esteve conosco aqui o Deputado Federal Fernando Marroni, agradecendo o carinho com que o Senado tratou a rainha, as princesas e a delegação, que aqui estiveram promovendo a Feira Doce.

Também registro a presença conosco do Ricardo Nerbas, que é líder dos técnicos do Brasil – e, permita que eu diga, do mundo, porque é verdadeiro –, e também do Warley, líder da Cobap, que está aqui movimentando os aposentados.

Com a palavra o Líder Jorge Viana. Mais uma vez, meus cumprimentos a V. Ex^a e também ao Senador Luiz Henrique pelo brilhante trabalho do Código Florestal. Tenho muita esperança de que ainda possamos recuperar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Sr. Presidente, pelas generosas palavras.

De fato, o Código Florestal, inclusive, ontem, chegou à mesa da Presidente da República, e ela deve estar tomando uma posição nos próximos 15 dias, de sanção ou de veto.

Como a opinião pública, como muitas pessoas que pensam e que querem o bem dos produtores, querem o bem do Brasil, que produz e que deve seguir aumentando sua produção e sua produtividade, como pensam aqueles que defendem o meio ambiente, estamos todos na expectativa de que a Presidenta possa vetar a proposta final da Câmara e usar a do Senado,

que foi construída suprapartidariamente, a partir de um consenso, construída com muita dificuldade, com muito trabalho, inclusive com a interlocução dos Deputados Federais. Mas, lamentavelmente, sofreu profundas alterações. Agora, penso, não resta alternativa, a não ser o veto presidencial.

Para que não fiquemos num País que tem a responsabilidade enorme de seguir aumentando a produção de alimentos, para nós e para o mundo; para que não deixemos os agricultores, como bem V. Ex^a tem defendido, numa situação de insegurança jurídica, nós, certamente, temos a expectativa de que o veto e a posição da Presidente virão acompanhados de um instrumento que possa dar segurança jurídica primeiro para a sociedade entender que o Brasil vai seguir sendo uma referência do ponto de vista da legislação, do cuidado ambiental, da proteção das florestas e das águas. E, segundo, com igual importância, que os produtores e agricultores possam também, no nosso País, seguir sua vida.

O Brasil é um País que tem origem no campo, na produção agrícola. Quando vemos uma família na terceira geração, já nos encontramos com a atividade rural. É essa a expectativa.

Sr. Presidente, eu venho à tribuna desta Casa, nesta tarde, como bem disse o Senador Requião, estranhamente com o plenário vazio. Isso acontece em decorrência do funcionamento da Comissão de Ética e, ao mesmo tempo, neste horário, da CPMI, que trata de um tema da maior importância, de interesse nacional, que é desmontar quadrilhas, desmontar o crime organizado e fazer um duro e firme combate, a partir da ação do próprio Congresso, ao crime organizado, à corrupção.

Mas venho à tribuna, Sr. Presidente, para, mais uma vez, referir-me à audiência que tivemos ontem na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal. Os que estão me acompanhando pela Rádio Senado e pela TV Senado devem, de alguma maneira, ou podem ter tomado conhecimento de um importante encontro que tivemos aqui, discutindo a Carta da Terra, discutindo a sustentabilidade no Planeta, discutindo não só a sustentabilidade econômica, mas a sustentabilidade de uma civilização, discutindo a sustentabilidade do Planeta.

Participei, inclusive, nesta semana, no Estado do Acre, a convite do Conselho Nacional dos Seringueiros, da Contag, da Federação da Agricultura local, do Comitê Chico Mendes e do Partido dos Trabalhadores, de um debate muito interessante sobre desenvolvimento sustentável, sobre a sustentabilidade no séc. XXI. Eu falava, como repeti ontem, na audiência do Senado, que, lamentavelmente, uma constatação que dá para

fazer com um breve olhar sobre o nosso mundo, sobre o consumo e sobre a produção no mundo é que o mundo, do ponto de vista da sustentabilidade, ainda está no século passado. O mundo carece de uma atitude, para que possamos demonstrar com ela que estamos dispostos a cuidar melhor do Planeta que ocupamos. No meio do universo não somos nada – é um pequeníssimo Planeta –, mas a visão que nós deixamos disseminar mundo afora, no nosso Planeta, é a de que nós somos o centro do mundo, de que as coisas são infinitas e que as atividades não têm que ter nenhuma regulação.

Hoje, vi um artigo muito interessante no jornal *Valor Econômico*, que gostaria de pedir para constar dos Anais desta Casa, assinado pelo ex-Ministro Delfim Netto. É uma peça muito interessante, que faz a conexão entre a Rio+20 e o Código Florestal. Ele fala deste mundo, fala com propriedade, ele que tem tantas décadas de vida. E, através dos seus artigos, tem demonstrado um profundo, cada vez maior, conhecimento sobre a situação do nosso mundo.

Então, eu gostaria de pedir que constasse dos Anais do Senado Federal o artigo assinado pelo ex-Ministro Delfim Netto, que acho que é uma peça muito importante. Ali, ele faz uma conexão entre a Rio+20, os desafios que o mundo tem na busca de sustentabilidade e o Código Florestal brasileiro.

Ontem, eu tive o privilégio de uma boa conversa, uma longa conversa, em três momentos. O último deles acompanhando o Leonardo Boff e a Ministra Izabella Teixeira; o primeiro, ouvindo uma verdadeira aula do mestre Leonardo Boff, aqui no Senado; e, depois, tive o privilégio de uma conversa na minha casa com ele.

Eu apresentei ontem e trago para a tribuna do Senado – esta é a questão central da minha fala – a minha preocupação com a pauta da Rio+20. É claro que está estabelecido que a Rio+20 vai tratar de desenvolvimento sustentável, vai tratar de combate à pobreza e de economia verde. É claro que os organismos multilaterais estão vivendo um momento, eu diria, não muito feliz, com um certo desgaste por falta de decisões, por falta de consenso, principalmente no que diz respeito a temas que atendem aos interesses comuns, de toda a população do Planeta.

O nosso Planeta completou sete bilhões de habitantes. O nosso mundo, hoje, presencia uma crise profunda no sistema financeiro americano, a base do capitalismo. Agora, essa crise se transfere para a Europa, e a saída tem sido a pior possível: desemprego, menor salário, diminuição de consumo, pura e simplesmente, em vez de se buscar fazer um mundo melhor para todos. O remédio está virando veneno.

Eu apresentei a matéria ontem, na Comissão de Meio Ambiente, e queria apresentá-la aqui, da tribuna do Senado. Esse é o ponto principal.

Os países do Brics deverão cumprir um papel especial, deverão ser sujeitos da Rio+20. Os países tidos como desenvolvidos estão tendo que resolver seus problemas e, inclusive, de alguma maneira, sinalizam que não estarão presentes na Rio+20, diminuindo aparentemente a importância política do evento. Mas, quem sabe pode haver uma oportunidade para que aqueles que podem começar uma fase nova no Planeta sejam os verdadeiros protagonistas da Rio+20.

A minha proposta, que trago ao Senado, é que acho que a Rio+20 já seria uma grande conferência, já seria um grande sucesso se nela discutíssemos o sucessor do PIB. Enquanto o mundo tiver como guia estas três letrinhas PIB, Produto Interno Bruto, acho que ainda estaremos no século passado, com atividades econômicas insustentáveis e também com um consumo insustentável.

Esteve no Brasil recentemente uma figura muito interessante, um Nobel de Economia, o Dr. Amartya Sen. Ele tem 78 anos, é Nobel de Economia, de 1998, indiano. Ele foi o criador do IDH, Índice de Desenvolvimento Humano. Ele já questionava o PIB e hoje questiona inclusive o IDH; que nós temos que adotar um mecanismo novo que possa referenciar todos os países, porque não tem sentido, em 2012, o mundo ainda se guiar pura e exclusivamente, pela economia. A renda de um país, ou de uma família, ou de uma pessoa não diz muito. Ela pode até falar inclusive de exclusão; ela pode falar de destruição ambiental.

Conversando com Leonardo Boff, ele falava que um dos sucessores do PIB poderia ser, por exemplo, o IBV, Índice do Bem Viver. É claro que temos que abrir esse debate, mas acho que, se a Presidente Dilma chegar à Rio+20 e puser um novo desafio para o mundo, ela que representa um povo e um País que hoje cresce economicamente com inclusão social, apresentando o desafio de a Rio +20 encontrar um novo indicador que incorpore não só a variável econômica, mas que possa incorporar o social e o ambiental, nós, quem sabe, já teríamos garantido um bom resultado para a Rio+20.

Devo dizer que o PIB foi criado na década de 30 do século passado por um russo, naturalizado americano, chamado Simon Kuznets. Ele ganhou o Nobel de Economia em 1971, mas criou o PIB em 1930. E quando ele criou essas três letrinhas mágicas, ele mesmo já foi um crítico de que a riqueza de uma nação dificilmente pode ser um adequado medidor da qualidade de vida daquela nação. Quer dizer, ele criou o PIB e, dois anos depois, ele mesmo já dizia que aquilo não era suficiente para aferir a verdadeira situação de um

país, de uma nação, ou de um povo, a partir exclusivamente da renda.

Eu estou aqui e vou seguir procurando ouvir, debater e propor que o mundo deixe de se guiar pelo PIB, Produto Interno Bruto, que esconde as desigualdades sociais, que esconde o mau uso dos recursos naturais e mascara a situação real dos povos. O mundo de hoje, de sete bilhões de habitantes, tem mais de 1,5 bilhão passando fome, tem escassez de água. Então, o PIB, há muito, deixou de ser um instrumento que possa trazer uma eficiência, principalmente para o mundo que buscamos, que é o mundo da sustentabilidade. Nós não queremos só uma economia sustentável, queremos uma sociedade sustentável. Queremos um mundo mais justo e mais igual.

Encerro minha fala, Sr. Presidente, fazendo um chamamento para todos que estão me assistindo, para todos que estão me ouvindo: que possamos reunir a inteligência, o conhecimento acumulado, para encontrarmos uma maneira de colaborar.

Já imaginaram se, depois da Rio+20, todos os países saíssem com um novo indicador que pudesse ser eficiente do ponto de vista econômico, porque não precisa deixar de ser também um indicador econômico, mas que pudesse ser eficiente do ponto de vista social, para que pudéssemos aferir melhor se as atividades econômicas estão incluindo as famílias, as pessoas, ou excluindo? E que pudesse também ser eficiente do ponto de vista ambiental, para saber se estamos adequadamente manejando os recursos naturais ou não?

E aí, como me sugeriu Leonardo Boff, podemos começar discutindo o sucessor do PIB: o IBV, Índice do Bem Viver, que incorpore o sentimento. Que deixe de ser apenas um número, mas que incorpore a vida, as famílias, o jeito, a cultura, o acesso às questões básicas, como educação, saúde e segurança.

Então, concluo as minhas palavras pedindo que seja incluído nos Anais do Senado o artigo do ex-Ministro Delfim Netto.

Deixo aqui um desafio para todos nós: que possamos, às vésperas da Rio+20, debater e encontrar, a partir da Rio+20, um sucessor para o PIB que possa ir além do Índice de Desenvolvimento Humano, o Índice de Desenvolvimento da Família, mas que o mundo deixe de ter o PIB, Produto Interno Bruto, como a referência que estabelece se um país cresceu, desenvolveu-se ou não, porque ele, realmente, já não cumpre essa função.

Era isto que eu gostaria de deixar: um desafio para encontrarmos um mecanismo de melhor aferir como anda a nossa humanidade, como está o nosso Planeta, como andam as economias e como andam os países.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Rio +20 e o Código Florestal

Valor – 08/05/2012.

Aparentemente, o primeiro a sugerir que o aumento da concentração de dióxido de carbono (o famoso CO₂) poderia ser responsável pelo aumento da temperatura terrestre, foi o químico sueco Svante Arrhenius num artigo publicado em 1896. Nos últimos 116 anos sua hipótese tem sido discutida e escrutinizada de todas as formas, sem que se tenha chegado a uma conclusão definitiva. Há, também, sérias dúvidas sobre a origem do aquecimento: se produto da evolução natural do sistema físico cíclico que controla a Terra ou se produto da atividade humana (efeito antropogênico).

A discussão escapou da área “científica”, onde tudo se resolve pela procura de “evidências controladas que podem ser repetidas”, para o campo da “ideologia”, estimulada por suas consequências sobre a atividade privada que procura a “maximização do lucro”. Da mesma forma que a indústria de cigarros induz a construção de evidências “científicas” que seu produto não é um fator estimulador do câncer no pulmão, ou pelo menos, que “há dúvida razoável” sobre essa causalidade, setores altamente geradores de CO₂ (energia a carvão ou petróleo), que produzem externalidade negativa cuja correção exige uma intervenção da sociedade através de um estado regulador forte, tentam criar, pelo menos, controvérsias.

No nível das conversas diplomáticas, a ONU estimulou a conferência sobre o clima em Estocolmo em 1972, que tem sido regularmente repetida em cada década 1982 (Nairóbi); 1992 (Rio); 2002 (Joanesburgo, Rio+10) e 2012 (Rio+20). Em 1997 nada menos do que 160 nações aderiram ao Protocolo de Kyoto, rapidamente desmoralizado por críticas de toda natureza.

Resultados práticos de reuniões sobre clima são pífios

Os resultados práticos de tais reuniões têm sido pífios. Entre 1880 e 2010 a temperatura média da Terra revelou grande variação, mas a sua tendência tem sido a de crescimento. Aumentou em torno de 0,0042 grau centígrado ao ano entre 1880 e 1980 e acelerou-se para nada menos do que 0,0135 entre 1980 e 2010. Nos últimos 130 anos o aquecimento da Terra foi de quase 1%, mas é difícil discernir se devido aos movimentos “naturais” ou do efeito antropogênico. Se considerarmos o pequeno espaço de tempo decorrido,

é muito provável que o grosso do efeito seja mesmo derivado do aumento da atividade industrial do homem.

Isso impõe uma grande responsabilidade à Rio+20, da qual se deve esperar compromissos firmes para a mudança “verde” na produção de combustíveis e no esforço recobrado em tecnologias que reduzem a quantidade de energia por unidade de PIB. Apenas para dar um exemplo, a China, que desde 2006 é a maior poluidora internacional (é muito rica em carvão), consome 2,5 vezes a energia por unidade de PIB com relação à média mundial e 4,5 vezes a consumida pelos países da OCDE. Apesar de todo seu esforço antipoluidor, sendo a maior consumidora de energia por unidade do PIB, sendo o aumento de sua energia produzida pelo carvão e tendo a maior taxa de crescimento do PIB, é pouco provável que mesmo com um esforço gigantesco ela venha a contribuir significativamente para o objetivo de 2050. O mesmo acontece com os EUA.

A situação é ainda mais complicada quando consideramos que 16 cientistas publicaram no início deste ano um manifesto sob o título “Não há necessidade de pânico sobre o aquecimento global” (“The Wall Street Journal”, 26/1/2012) afirmando que não há “evidência incontroversa que esteja havendo um aquecimento global” e que “não há prova que o CO₂ seja um poluente”. Sugerem que podemos esperar mais 50 anos para ver como as coisas ficam! E como se faltasse “ruído”, o ganhador do prêmio Nobel de Física, professor Ivar Giarver, democrata, apoiador de Obama, pediu desligamento, em setembro de 2011, da prestigiosa American Physical Society (APS), por não concordar com uma resolução onde ela afirmou o contrário do que está dito acima. Isso mostra o nível de paixão despertado por uma questão que deveria ser resolvida com fria objetividade apelando, pelo menos, para o princípio da precaução, diante das terríveis consequências do aumento do aquecimento terrestre se ele vier acontecer. Mais dramático, ainda, foi o recente reconhecimento do célebre catastrofista James Lovelock (o criador da hipótese Gaia: a Terra é um organismo vivo) que o clima contrariou, desde 2000, todas as suas previsões e que “é necessário mais estudos para entender o futuro do planeta”.

O mesmo fenômeno, num nível diferente, explica a enorme disputa que cercou o Código Florestal aprovado no Congresso. Um discurso de surdos. O lado mais vocal supostamente apoiado numa “ciência” duvidosa defendeu interesses difusos e nem sempre honestos como os patrocinados por algumas ONGs. O outro, com mais poder político no Congresso defendeu, sem sutilezas, seus interesses econômicos concretos. O Código tem pouco a ver com o aquecimento global

e a tentativa de misturá-lo com a Rio+20 não ajudará em nada. Ele tem tudo a ver com o uso inteligente de nossos recursos naturais para continuarmos a construir uma economia sustentável e economicamente eficiente, mas não tem nada a ver com a anistia sugerida a quem, deliberada e maliciosamente, infringiu a lei vigente.

O Brasil não fará má figura na Rio+20 devido aos seus esforços. Nela estará representado pela competente e pragmática ministra Izabella Teixeira, mas há sérias dúvidas sobre seus resultados.

Antonio Delfim Netto é professor emérito da FEA-USP, ex-ministro da Fazenda, Agricultura e Planejamento.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa se congratula com V. Ex^a, Senador Jorge Viana. Aliás, sempre quando fala sobre biodiversidade, sobre controle do meio ambiente, o nosso eminente Senador Jorge Viana é um grande mestre; não é por nada que é engenheiro florestal.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, eminente Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só para confirmar minha inscrição como Líder. Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pois não. V. Ex^a está inscrito como Líder.

Agora, vai fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Jorge Viana. Em seguida, V. Ex^a, como Líder, fará uso da palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Ok, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com a palavra S. Ex^a o Senador Paulo Paim, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Maldaner, eu queria falar com V. Ex^a, na Presidência, que, no meu entendimento, trabalha e atua, neste Congresso, na mesma linha do que falou aqui o Senador Jorge Viana. V. Ex^a é um homem que tem preocupação com o PIB, mas tem preocupação com o social. Eu quero dizer que me somo a V. Ex^a e ao nobre Senador Jorge Viana pelo pronunciamento aqui feito, porque há uns que só olham o PIB e não olham

o social. Nós temos que olhar também qual é a nossa responsabilidade com o social.

Meu amigo Ricardo Nerbas, grande líder dos técnicos de todo o País, Vice-Presidente da sua entidade, em nível internacional, é uma alegria vê-lo aqui; V. Ex^a que é um dos coordenadores de um belo programa, do qual sou Presidente de honra, indicado pelo movimento sindical, chamado Cantando as Diferenças, que fala tanto daqueles que são discriminados: deficientes, índios, negros, brancos, pobres, mulheres, crianças, adolescentes, combate ao trabalho escravo. Enfim, é uma alegria falar com V. Ex^a presente neste momento.

E, casualmente, vou falar exatamente das pessoas com deficiência. Vou falar de um belo evento – porque a gente fala muito do que faz no Senado – que a Câmara dos Deputados fez acontecer, nesta semana, para debater a questão da pessoa com deficiência e a questão intelectual.

Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados aconteceu esse evento, que debateu a capacidade legal das pessoas com deficiência e o lado intelectual principalmente das pessoas com síndrome de Down, autismo e paralisia cerebral grave, que têm dificuldades de comunicar e expressar a sua vontade e que muitas vezes são, de forma total ou compulsória, interditadas e discriminadas.

Participaram do evento a minha querida amiga e Deputada Rosinha da Adefal; o Secretário Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, meu amigo Antônio José; a Procuradora da República Eugênia Augusta Gonzaga, que, tenho a satisfação de dizer, é amiga e conhecida de todos nós; Stella Reicher, advogada e pesquisadora do tema; e o ativista e diretor jurídico da Associação Brasileira para Ação por Direitos da Pessoa com Autismo, Francisco Alexandre Dourado Mapuranga.

O debate foi convocado para instruir o PL nº 236, de autoria do meu grande amigo e Deputado Eduardo Barbosa, que foi quem presidiu, no Congresso Nacional, a primeira comissão sobre um projeto que apresentei, o Estatuto do Idoso, que hoje é lei. Eduardo Barbosa foi quem a presidiu e Silas Brasileiro foi o relator.

Eu aproveito o momento para cumprimentar ambos. Se posso dizer que meu projeto do Estatuto do Idoso é lei, isso se deve muito a Eduardo Barbosa e ao relator, Silas Brasileiro.

Sr. Presidente, o projeto em questão visa a modificar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil Brasileiro, para adequá-la ao art. 12 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que incorporado foi pela Constituição brasileira.

Os Deputados fizeram um grande debate. Os debates giraram em torno da criação de mecanismos que considerem a capacidade de uma pessoa com deficiência intelectual tomar decisões, ainda que de forma apoiada, por exemplo, pelas novas tecnologias.

O instituto da interdição judicial é um instrumento de proteção, mas não deve ser usado como algo que inviabilize, que dificulte a cidadania e o respeito à pessoa humana.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência determina o tratamento igualitário da pessoa com deficiência perante a lei, determinando que os Estados-Membros estabeleçam mecanismos que reconheçam a capacidade legal das pessoas com deficiência, bem como o provimento de apoios especiais, quando não for possível o reconhecimento total dessa capacidade.

Prevê ainda que quando uma interdição for necessária, deva acontecer de acordo com o grau da deficiência, obedecendo a critérios técnicos e mediante avaliação periódica.

Em resumo: a vontade da pessoa com deficiência deverá ser sempre ouvida e respeitada.

Sr. Presidente, em seu art. 12, a Convenção Internacional trata do reconhecimento igual perante a lei, ou seja, os Estados-Partes devem reafirmar o reconhecimento das pessoas com deficiência como cidadãos com capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas em todos os aspectos da vida.

Eles devem também tomar medidas para que elas tenham acesso ao apoio que necessitarem no exercício de sua capacidade legal, incluindo salvaguardas apropriadas que, entre outras coisas, previnam abusos e interferências indevidas.

Sr. Presidente, naturalmente um projeto como esse, do meu querido amigo Deputado Eduardo Barbosa, e venho à tribuna fazer uma homenagem também a ele, tem meu total apoio, pois fica evidente seu objetivo de assegurar direitos importantes da pessoa com deficiência e preservar princípios como liberdade, autonomia e cidadania, sem perder de vista as salvaguardas que garantam a proteção necessária para essas pessoas.

Sr. Presidente Casildo Maldaner, dentro dessa proposta de mudança de paradigma, aproveito para trazer novamente à tona o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Meu amigo Celso Fagundes, que é cego e é coordenador político do meu gabinete no Estado, está lá visitando cidade por cidade, recolhendo assinaturas. Podem ter certeza que vamos aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência – o Senado já o aprovou e a Câmara há de se debruçar sobre ele –, que beneficiará 30 milhões de pessoas.

Como todos já devem saber, nesse projeto, de minha autoria, a pessoa com deficiência não é mais vista apenas como sujeito de proteção e assistência ou como pessoa incapaz de levar uma vida independente.

O Estatuto encampa a ideia de que a deficiência não pode ser enxergada apenas pela ótica dos saberes médicos, que a entendem pelo aspecto da lesão ou da perda de funcionalidade.

Essa visão antiga que concebia o ser humano com deficiência pela falta de uma parte do corpo ou pelo funcionamento abaixo do esperado tem sido combatida pelos movimentos de pessoas com deficiência há mais de trinta anos, sobretudo no Reino Unido e nos Estados Unidos.

Aqui no Brasil, o Estatuto, com certeza, insere-se na visão proposta pelo modelo social de compreensão da deficiência, no qual a lesão ou a perda de funcionalidade presentes no corpo não é desconsiderada, mas também não define a deficiência.

No modelo social, o conceito de deficiência engloba, além do corpo, as barreiras externas, como as arquitetônicas, por exemplo, que até são fáceis de notar e de resolver.

No entanto, não podemos esquecer as barreiras das ideias preconcebidas, que são bem mais difíceis de perceber porque fazem parte do famoso preconceito de comportamento.

É importante lembrar, Sr. Presidente, que o Estatuto da Pessoa com Deficiência é um documento, um instrumento que nasceu do debate entre pessoas com deficiência, a sociedade como um todo e o poder público. Está respaldado pela convenção internacional que trata da pessoa com deficiência.

Com ele pretendemos, em conjunto, estabelecer caminhos de acessibilidade, de inclusão e de cidadania no que essas palavras têm de mais pleno, de essencial, no coração, na alma de cada cidadão e cidadã brasileiros, sendo deficientes ou não, da responsabilidade que temos com a nossa gente, com o nosso povo.

Sr. Presidente, termino a minha fala cumprimentando o Senador João Ribeiro, relator de um projeto de nossa autoria que vai conceder o adicional de insalubridade e de serviço penoso, naturalmente medido pelo devido laudo, àqueles que trabalham com lixo na reciclagem, que fazem limpeza nas ruas ou aqui mesmo no Congresso, que tratam de manter o ambiente limpo, com isso nos protegendo das doenças.

Cumprimento, inclusive, o Senador Blairo Maggi, que foi relator *ad hoc* e defendeu a proposta. O Senador José Pimentel também fez a defesa para garantir que as pessoas que tratam do lixo tenham assegurado o adicional de insalubridade e de serviço penoso.

Esse projeto vem completar outro, de minha autoria e do Senador Vicentinho, que vai garantir para esse nosso povo o direito à aposentadoria especial aos 25 anos de atividade. Todo o nosso pessoal que trabalha na coleta do lixo, os garis, vão ter direito aos adicionais e também à aposentadoria integral.

Por fim, Sr. Presidente, registro que estive aqui a delegação de Pelotas fazendo sua importante manifestação sobre a 20ª Feira Nacional do Doce – depois o Deputado Marroni esteve aqui agradecendo. Estiveram aqui a rainha Melissa César e as princesas Cibele Souza e Jéssica Barz. Eu falei, durante a saudação que fiz, do complexo que é hoje tão importante, desse centro de eventos, e, no final, falei de um verso intitulado Minha Querência. Esse verso, na verdade – estou fazendo aqui uma correção –, é da poetisa e compositora pelotense Gilda Souza Soares. Ela me ligou e disse: “Paim, mas tu não falaste do meu verso, do meu poema”. Então, em homenagem a ela, neste um minuto, vou aqui ler os versos para encerrar a minha fala. Minha querida compositora pelotense Gilda Souza Soares, o seu verso Minha Querência:

“De manhã muito cedinho, quando o sol devagarinho

Vem rasgando a escuridão.

Ouçó a voz da peonada, no galpão arrinconada
Em roda de chimarrão.

Da cacimba vem chegando, a velha pipa derramando

Gotas d’água pelo chão.

Vacas mansas na mangueira e ciscando, mui faceira

No terreiro a criação.

Meu Rio Grande Do Sul, meu lindo pago, meu chão.

Minha querência eu te trago na forma do coração”.

São os versos da poetisa na homenagem que faz à sua querida cidade de Pelotas.

Feita a devida adequação, peço a V. Exª que considere na íntegra esta homenagem que fiz à cidade de Pelotas e à Feira do Doce, hoje com repercussão nacional e internacional.

A propósito, é importante registrar, Sr. Presidente, que a festa é de 30 de maio a 17 de junho. Todos estão convidados a ir a Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Como sempre, o Senador Paulo Paim mostra sua polivalência nas teses, principalmente no campo social, e termina com uma poesia o discurso em que enaltece a Festa do Doce de Pelotas, que é

conhecidíssima. Na época em que estive na direção do BRDE, visitamos a Festa do Doce, e quem lá vai sempre quer voltar, essa é a realidade. E quem não conhece os caminhos de Pelotas quer ir. A Feira do Doce é extraordinária.

E veja bem: quanto à questão dos garis, projetos estão sendo aprovados aqui no Senado. Ainda ontem, pela manhã, lá em Florianópolis, alguns garis me perguntaram se era verdade. Veja a repercussão que está tendo esse pessoal que varre as ruas, que trabalha com lixo.

V. Exª falou também do Estatuto do Deficiente, que vai além de um assunto que abordei na semana passada: a mobilidade urbana. As campanhas municipais agora fazem com que os prefeitos incluam em suas teses e programas a mobilidade urbana para os deficientes. É a sensibilidade, e assim por diante.

E V. Exª vai avante, além disso. Além da mobilidade urbana, que falta, que é visível, vai para aquilo que é invisível, que é uma certa restrição que muitas vezes se sofre na sociedade, e isso será previsto no próprio Estatuto do Deficiente.

Parabéns, Senador Paulo Paim, mais uma vez! Meus cumprimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se V. Exª me permite... Vou encerrar, porque há diversos inscritos.

A Câmara está para aprovar a PEC do Trabalho Escravo. É uma vergonha mostrar na tribuna do Senado que ainda temos de brigar para acabar com o trabalho escravo no Brasil.

Alcançaram-me aqui, e faço um apelo à Câmara dos Deputados. Esse projeto é de 2001. O Senado aprovou o fim do trabalho escravo. Essa PEC está na Câmara. Temos uma expectativa muito grande de que seja aprovada amanhã, pois 13 de maio está chegando e ainda temos que defender, no Brasil, o fim do trabalho escravo. Como alguém pode ser favorável ao trabalho escravo? Quem adota a prática do trabalho escravo na sua fazenda ou empresa tem mais que perder mesmo seu patrimônio, porque a PEC do Trabalho Escravo diz que quem mantiver pessoas no trabalho escravo dentro de sua propriedade vai perder a propriedade. É apenas um alerta para que ninguém adote essa prática hedionda que o mundo todo condena. Não. Não ao trabalho escravo, pela aprovação da PEC.

Obrigado, Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

TRABALHO ESCRAVO

EM PLENO SÉCULO XXI o Brasil convive com uma realidade que choca e ganha espaço de denúncia nos meios de comunicação: a utilização do trabalho escravo. A evolução social e suas conseqüentes transformações não foram suficientes para abolir práticas de exploração de mão-de-obra que, embora condenadas pela sociedade, ainda são utilizadas por grupos ou segmentos econômicos não só aqui, mas em várias partes do mundo.

Demônstra a história que a existência das normas de proteção aos Direitos Sociais, entre as quais se inserem as normas de Direito do Trabalho, só se mostraram verdadeiramente eficazes, especialmente no Brasil, quando seu cumprimento passou a ser objeto de controle por parte do Estado, por meio da Fiscalização do Trabalho.

A Auditoria-Fiscal do Trabalho é convocada a atuar sobre os mais diversos campos relacionados ao mundo do trabalho, exercendo função relevante como garantidora da aplicação da legislação trabalhista no Brasil, fomentando o equilíbrio nas relações de trabalho e reprimindo abusos praticados por empregadores contra trabalhadores.

As operações de combate ao trabalho escravo, coordenadas e executadas por Auditores-Fiscais do Trabalho nos Grupos Especiais de Fiscalização Móvel, criados em 1995, com parceria do Departamento de Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria da República e da Advocacia Geral da União, além de reprimirem abusos cometidos contra seres humanos nas relações de trabalho, comprovam a existência real do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Auditores-Fiscais do Trabalho são servidores públicos comprometidos com o princípio da dignidade da pessoa humana, com a promoção da cidadania e com a prevalência de Direitos Humanos nas relações de trabalho.

A mostra de fotografias intitulada "ESCRAVOS" que o SINAIT apresenta retrata o trabalho análogo à escravidão como uma chaga da nossa sociedade, constatada pelos Auditores-Fiscais do Trabalho. O SINAIT exhibe à sociedade brasileira as várias faces do trabalho escravo contemporâneo encontrado em várias regiões do Brasil. Essa mostra é um legítimo documento produzido pela Auditoria-Fiscal do Trabalho que exhibe trabalhadores sendo privados de direitos básicos nas relações de trabalho.

O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

O trabalho escravo contemporâneo em nada se assemelha ao modelo clássico de escravidão, em que as pessoas eram negociadas e tratadas como objetos com alto valor de troca, mas se parece com ele quanto ao tratamento desumano dispensado às pessoas no trabalho.

Em nossos tempos, os neo-escravos são trabalhadores muito baratos, mantidos no trabalho somente enquanto se mostrarem rentáveis. Esses seres humanos são matéria de fácil aquisição e de baixo custo para manutenção, pois não lhes são garantidos direitos básicos de sobrevivência no trabalho – água potável, comida de boa qualidade e em quantidade suficiente, equipamento de proteção individual, proteção contra intempéries, assistência médica, proteção contra animais peçonhentos, transporte seguro, alojamento digno. Essas situações configuram condições de trabalho degradante. Além disso, não raro, estão sujeitos à privação da liberdade, à servidão por dívida, à jornada exaustiva.

Esse tratamento desumano é inaceitável, combatido com coragem, senso de justiça e profissionalismo pelos Auditores-Fiscais do Trabalho e seus parceiros, sob o olhar atento de segmentos organizados da sociedade civil.

O modelo de combate à escravidão contemporânea desenvolvido pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, aprimorado com a participação de outras instituições, é exemplo para diversos países e reconhecido por organismos nacionais e internacionais.

QUEM É O TRABALHADOR ESCRAVO

Os trabalhadores submetidos à escravidão contemporânea vêm das cinco regiões do Brasil, atraídos para o trabalho por falsas promessas feitas por "gatos" (contratantes intermediários) ou pelos próprios empregadores. São tratados como objeto sem valor, expropriado de sua dignidade, sendo sua força de trabalho utilizada em qualquer atividade, urbana ou rural.

Em geral são homens, com idade entre 21 e 40 anos, analfabetos ou com até dois anos de estudo, muitos deles já sem referências familiares.

O RESGATE DE CIDADANIA

Os Auditores-Fiscais do Trabalho embrenham-se por locais isolados, distantes e muitas vezes perigosos, de acesso e comunicação difíceis, para desempenhar a missão de erradicar o trabalho escravo contemporâneo e de resgatar a dignidade do trabalhador.

Além de promover o resgate dos trabalhadores, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel assegura o recebimento dos direitos trabalhistas, o fornecimento de documentos básicos como Carteira de Trabalho, as modificações no meio ambiente de trabalho para torná-lo seguro e saudável, e o retorno dos trabalhadores aos seus locais de origem. Ao longo de mais treze anos de atividade, os Auditores-Fiscais do Trabalho são testemunhas da exploração desumana de trabalhadores brasileiros.

A atuação do Grupo Móvel revela um crime que se perpetua no País, mesmo depois da publicação da Lei Áurea. Hoje, graças à ação persistente dos Auditores-Fiscais do Trabalho, a sociedade conhece e repudia a prática de trabalho escravo contemporâneo.

Faz parte da luta para erradicar o trabalho escravo no Brasil, a aprovação de Emenda Constitucional que determine a expropriação de terras onde for florerado trabalho análogo à escravidão, bem como a criação como a criação de leis que punam, penal e administrativamente, os modernos escravocratas de forma eficaz.

Esses projetos enfrentam a resistência de pessoas e grupos que negam a existência da prática no país.

TRABALHO ESCRAVO:

DESUMANO PARA O TRABALHADOR,

INADMISSÍVEL PARA A SOCIEDADE,

VERGONHOSO PARA O PAÍS.

**AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO: SERVIDOR
PÚBLICO QUE COMBATE O TRABALHO ESCRAVO**

SINAIT - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a presença no Plenário, da Corte da 20ª Festa Nacional do Doce (Fenadoce), que ocorre de 30 de maio até 17 de junho, na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Cito a rainha Melissa César e as princesas Cibele Souza e Jéssica Barz.

Elas estão acompanhadas do vice-prefeito, Fabrício Tavares, do deputado Fernando Marroni e da gerente-executiva da festa, Michele Lima.

Faço referência ao prefeito Fetter Júnior, que não pode comparecer por compromissos assumidos anteriormente.

E lembro que Pelotas completará 200 anos de história no dia 7 de julho de 2012.

Sr. Presidente, a Fenadoce é uma das maiores festas do nosso país. É o terceiro evento em público do Estado do Rio Grande do Sul.

A Fenadoce é um evento anual realizado para promover a cultura doceira da cidade de Pelotas para todo o Brasil e exterior.

Os famosos doces pelotenses, herança da colonização portuguesa, alemã e italiana, são responsáveis pelo desenvolvimento do setor doceiro que exporta as iguarias para diversas cidades do Brasil.

A Fenadoce nasceu em 1986, criada pelo Poder Público juntamente a outras entidades.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas (CDL) assumiu a coordenação do evento em 1995 e, desde então, a feira só cresceu.

Nas primeiras edições, acontecia a cada dois anos, sempre em um local diferente da cidade.

A partir de 2000, a feira tornou-se anual e ganhou endereço certo: o Centro de Eventos Fenadoce, próximo ao principal trevo de entrada do município.

Hoje, a Fenadoce torna-se o centro das discussões de toda a população durante o período em que ocorre.

Também atraindo visitantes de fora, de outras partes do Brasil e do Mercosul.

Para as doceiras, é a oportunidade de vender e divulgar os deliciosos doces pelotenses. Para os expositores, é a chance de entrar em contato com mais de 300 mil pessoas.

Para os visitantes, a Fenadoce oferece um mundo de magia com diversas atrações culturais, gastronômicas e comerciais.

Estes dias de feira são uma excelente oportunidade para se divertir, fazer negócios e conhecer nossos doces e nossa história.

Portanto, reitero o convite: Fenadoce, Pelotas, no Rio Grande do Sul, de 30 de maio a 17 de junho.

E termino com o meu carinho e respeito a todos através dos versos “Minha Querência”, da poetisa e compositora pelotense Gilda Souza Soares:

“De manhã muito cedinho, quando o sol devagarinho / Vem rasgando a escuridão.

Ouçó a voz da peonada, no galpão arrinconada / Em roda de chimarrão.

De cacimba vem chegando, a velha pipa derramando / Gotas d’água pelo chão.

Vacas mansas na mangueira e ciscando, muy faceira/ No terreiro a criação.

Meu Rio Grande Do Sul, meu lindo pago, meu chão. Minha querência eu te trago, na forma do coração”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 3 de maio, na Câmara dos Deputados aconteceu uma audiência pública para debater a capacidade legal das pessoas com deficiência intelectual.

Principalmente das pessoas com síndrome de down, com autismo, e com paralisia cerebral grave que tenham dificuldade de comunicar e expressar sua vontade e que muitas vezes são, de forma total e compulsória, interditadas.

Participaram do evento a Deputada Rosinha da Adefal, o Secretário Nacional de proteção dos direitos da Pessoa com Deficiência, Antonio José, a Procuradora da República, Eugênia Augusta Gonzaga e ainda. Estela Reicher, advogada e pesquisadora do tema e o ativista e Diretor Jurídico da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo (Abraça), Francisco Alexandre Dourado Mapurunga.

O debate foi convocado para instruir o PL 2036/11, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa e que tem como relatora a deputada Rosinha da ADEFAL.

O projeto em questão visa modificar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, para adequá-la ao artigo 12 da Convenção Internacional sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, incorporado pela Constituição Brasileira.

Os debates giraram em torno da criação de mecanismos que considerem a capacidade de uma pessoa com deficiência intelectual tomar decisões, ainda que de forma apoiada.

O instituto da interdição judicial é um instrumento de proteção e não deve ser usado como algo que dificulte e até inviabilize a cidadania e o respeito aos direitos da pessoa humana.

A Convenção Internacional sobre os direitos da Pessoa com Deficiência determina o tratamento igualitário da pessoa com deficiência perante a lei, deter-

minando que os estados membros estabeleçam mecanismos que reconheçam a capacidade legal das pessoas com deficiência, bem como o provimento de apoios especiais, quando não for possível o reconhecimento total dessa capacidade.

Prevê ainda que quando uma interdição for necessária, deva acontecer de acordo com o grau da deficiência, obedecendo a critérios técnicos e mediante avaliação periódica.

Em resumo: a vontade da pessoa com deficiência deverá ser sempre ouvida e respeitada.

Em seu artigo 12, a Convenção Internacional trata do RECONHECIMENTO IGUAL PERANTE A LEI, ou seja, os Estados Partes devem reafirmar o reconhecimento das pessoas com deficiência como cidadãos com capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas em todos os aspectos da vida.

Eles devem também tomar medidas para que elas tenham acesso ao apoio que necessitarem no exercício de sua capacidade legal, incluindo salvaguardas apropriadas que, entre outras coisas, previnam abusos e interferências indevidas.

Sr. Presidente, naturalmente um projeto como esse, do Deputado Eduardo Barbosa, tem meu total apoio, pois fica evidente seu objetivo de assegurar direitos importantes da pessoa com deficiência e preservar princípios como: liberdade, autonomia e cidadania, sem perder de vista as salvaguardas que garantam a proteção necessária para essas pessoas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro desta proposta de mudança de paradigma, aproveito para trazer novamente à tona, o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Como todos já devem saber, nesse projeto, de minha autoria, a pessoa com deficiência não é mais vista apenas como sujeito de proteção e assistência ou como pessoa incapaz de levar uma vida independente.

O Estatuto encampa a ideia de que a deficiência não pode ser enxergada apenas pela ótica dos saberes médicos, que a entendem pelo aspecto da lesão ou da perda de funcionalidade.

Essa visão antiga que concebia o ser humano com deficiência pela falta de uma parte do corpo ou pelo funcionamento abaixo do esperado tem sido combatida pelos movimentos de pessoas com deficiência há mais de trinta anos, sobretudo no Reino Unido e nos Estados Unidos.

O Estatuto se insere na visão proposta pelo modelo social de compreensão da deficiência, no qual a lesão ou a perda de funcionalidade presentes no corpo não é desconsiderada, mas também não define a deficiência.

No modelo social o conceito de deficiência engloba, além do corpo, as barreiras externas, como as arquitetônicas, por exemplo, que até são fáceis de notar.

No entanto não podemos esquecer as barreiras das ideias preconcebidas, que são bem mais difíceis de perceber porque fazem parte do comportamento.

É importante lembrar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência é um documento, um instrumento que nasceu do debate entre pessoas com deficiência, a sociedade como um todo e o poder público.

Com ele pretendemos, em conjunto, estabelecer caminhos de acessibilidade, de inclusão e de cidadania no que essas palavras têm de mais pleno, de essencial.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Mais um tema social tão importante que V. Ex^a aborda.

Antes de conceder a palavra, como Líder inscrito, ao Senador Eduardo Lopes, do PRB do Rio de Janeiro, eu concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, Senador Paulo Davim.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, todos os que nos acompanham pelas redes sociais, pela Internet, eu os cumprimento.

Quero, nesta tarde, falar um pouco sobre algo que, parece-me, está um pouco esquecido, que não está em destaque como muitos outros assuntos que têm ocupado espaço. Trago aqui a reflexão com respeito à questão dos resíduos sólidos.

Quando pensamos no ano de 2014, imediatamente, vem às nossas mentes e aos nossos corações o evento da Copa do Mundo de Futebol, que o Brasil sediará. Compreendo que esse será um acontecimento de grande importância para todos nós, brasileiros e brasileiras, até mais do que sempre foi em todas as Copas do Mundo já realizadas.

Sua importância não se restringe ao ambiente da festa e ao torneio desportivo em si, pois o evento da Copa do Mundo já está sendo motivo para investimentos públicos e privados – construção de estádios e de rodovias, ampliação de aeroportos, modernização da rede hoteleira etc –, o que, com certeza, trará um grande legado e um grande desenvolvimento para o nosso País.

Em que pese o interesse pela Copa, que será realizada no Brasil, quero lembrar, advertindo mesmo, que, no ano de 2014, o Brasil tem outro compromisso a cumprir, que não é menos importante do que o evento futebolístico internacional. Refiro-me à obrigação legal

de se pôr fim, em 2014, aos lixões a céu aberto em todos os Municípios do País.

Trata-se de uma determinação preconizada pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que, por sua vez, está contido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada no final de 2010, após 20 anos de tramitação e de discussões.

A Copa de 2014 tem grande importância para o Brasil, e disso ninguém duvida. No entanto, creio que ela não seja o compromisso mais importante do País para aquele ano. Por essa razão, não podemos negligenciar uma das obrigações mais importantes para as nossas vidas, como essa, relegando a segundo plano a questão dos lixões em nossas cidades. Esse é, portanto, um dever de responsabilidade do Governo Federal, dos governos estaduais, dos prefeitos municipais, de todo cidadão brasileiro e de toda cidadã brasileira.

Os lixões constituem verdadeira chaga aberta em nossas cidades. São responsáveis pela contaminação do lençol freático e estão na origem de inúmeros problemas de saúde pública que afetam milhares, talvez milhões, de brasileiros. São eles que provocam desequilíbrio ambiental, afetando ecossistemas, fauna e flora de modo arrasador.

Trata-se da saúde de nossa casa, trata-se do Planeta em que vivemos, o único do universo, pelo que se sabe até o momento, em que o ser humano pode viver. Trata-se do bem-estar, da saúde da população, um bem que nenhum dinheiro pode comprar.

De fato, não se pode comparar a importância de tudo isso com um evento esportivo lúdico, que traz euforia por algumas semanas, mas que, depois, se esvai.

Então, Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, talvez um dos efeitos mais perniciosos do estilo de vida moderno seja relativo justamente ao meio ambiente.

A cultura de consumo – base da economia moderna, com origens históricas, possivelmente, no pós- crise de 1930 – produziu um modo de vida absolutamente irresponsável quanto à produção e à destinação de resíduos sólidos. O resultado é uma quantidade absurda de lixo sendo produzida diariamente em nossas cidades.

Somente no Rio de Janeiro, para citarmos como exemplo, são geradas 19 mil toneladas de resíduos sólidos por dia! É isto mesmo: 19 mil toneladas de resíduos sólidos são geradas por dia só no Rio de Janeiro! E 40% desse total, ou seja, menos da metade, são tratados! E isso ocorre na cidade que sediará, no mês que vem, um dos eventos mundiais mais importantes sobre o meio ambiente, que é a Rio+20.

O problema do lixo urbano é da mais grave urgência, é da maior relevância que se pode atribuir a qualquer problema de gestão pública, e, por isso, os

governos municipais e estaduais e o Governo Federal não podem medir esforços para combatê-lo.

De qualquer forma, preocupam-me, sobretudo, Sr. Presidente, as iniciativas que devem ser tomadas, em nível local, pelos governos estaduais e municipais.

Estados e Municípios terão a responsabilidade compartilhada no esforço para investir em cooperativas de catadores, melhorando as condições de trabalho desses valorosos trabalhadores, além de aumentar a coleta seletiva e de assegurar a destinação adequada do lixo não reciclável.

O Governo Federal deve criar mecanismos capazes de garantir a boa gestão dos planos desenvolvidos nos Estados e nos Municípios, mas é crucial que nossos governadores e prefeitos atuem de modo resolutivo a fim de combater o problema dos lixões.

Aqui, faço uma referência especial ao Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, no Município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, que é considerado o maior lixão a céu aberto da América Latina e que deverá ser fechado no próximo mês.

O meu desejo é o de que o Prefeito Eduardo Paes, da cidade do Rio de Janeiro, possa ter a sensibilidade de assegurar o amparo financeiro necessário e justo aos mais de 1,5 mil catadores de Gramacho, que, há mais de 30 anos, lá estão trabalhando de forma honesta, com dificuldades que, sinceramente, dispensam comentários.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, a Copa do Mundo de Futebol de 2014, certamente, será um evento muito importante, mas, do modo como ela virá, também passará. Nosso Planeta, a Terra, em que vivemos e em que nossos descendentes viverão, ao contrário, não passará.

Vejam – chamo a atenção de todos os brasileiros e brasileiras – que o mês de agosto de 2014 é a data determinada por lei para que acabemos com os lixões a céu aberto em nosso País. Essa é uma das piores chagas das nossas cidades.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Para tanto, não vamos simplesmente esperar que isso aconteça. É preciso que cobremos atitudes dos nossos governantes, pois o tempo está passando. Os lixões precisam ter fim! E é absolutamente imprescindível que o Poder Público, aliado à sociedade como um todo, não meça esforços para que realmente atinjam a meta de erradicar esses depósitos de lixo a céu aberto.

Quero agradecer-lhe, Sr. Presidente Paim, e dizer que o que comento aqui vem na esteira daquilo que V.

Ex^a acabou de pronunciar: tudo isso visa a garantir o sustento e a qualidade de vida a essas pessoas que trabalham como catadores.

Quero também aproveitar para parabenizar V. Ex^a quanto ao que comentou em relação à insalubridade desse trabalho.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Eles cuidam da nossa saúde, mas, muitas vezes, acabam prejudicando a própria saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Lopes, pelo pronunciamento que faz em defesa daqueles que mais precisam, dos mais pobres, e que cuidam de nós todos, que são, enfim, os garis, os lixeiros, aqueles que fazem a reciclagem.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – Sr. Presidente, quero me inscrever para usar da palavra em nome da Liderança do PR.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alfredo Nascimento, com muito orgulho, recebo o pedido de V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me dizer a V. Ex^a que, felizmente, neste fim de semana, publicamente, televisão e jornais reconheceram a injustiça que fizeram com V. Ex^a. Isso é bom. V. Ex^a nem iria falar do assunto, mas eu quero dizer que reconheceram a injustiça quando publicaram a organização que foi montada para derrubar um Ministro que era sério – e é sério – que era V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, meu Senador. E estenda-os ao seu filho, que também foi injustiçado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, passo a palavra, como Líder, ao Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de começar minhas breves palavras nesta tribuna, quero agradecer ao Senador Casildo Maldaner, que gentilmente

inverteu a ordem de inscrição para me permitir usar a tribuna neste momento.

Quero falar sobre a audiência pública que a Comissão de Assuntos Sociais realizou hoje pela manhã, atendendo a uma solicitação, a um requerimento de minha autoria, para discutirmos a situação da assistência odontológica no Brasil na assistência suplementar, ou seja, oferecida pelas operadoras de planos de saúde.

Estiveram presentes autoridades no assunto, como o Dr. José Alves de Souza Neto, Presidente da Uniodonto; o Dr. Luciano Eloi Santos, Vice-Presidente da Federação Interestadual dos Odontologistas; o Dr. Bruno Sobral de Carvalho, Diretor de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde (ANS); o Dr. José Augusto Peres Filho, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor; o Dr. José Mário Moraes Mateus, Secretário-Geral do Conselho Federal de Odontologia; a Dr^a Denise Rodrigues Eloi de Brito, Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde; o Dr. Diogo Thomson de Andrade, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Econômica do Ministério da Justiça; a Dr^a Luciana Freitas de Araújo, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Odontologia; dentre outras autoridades que estiveram presentes e abrilhantaram aquela audiência pública.

O fato é que, no Brasil, existem 16 milhões de contratos odontológicos, de assistência odontológica, distribuídos entre 372 operadoras. Só que alguns problemas acontecem nesta relação: prestador de serviço, operadoras e usuários. Esses problemas foram se avolumando, foram crescendo, a ponto de chegarmos ao momento, no Brasil, em que essa relação está extremamente dificultosa, inclusive com dificuldades de cumprimentos contratuais por parte das operadoras. Por sinal, 52 das 372 operadoras estão no considerado alto risco assistencial. E isso corresponde a 12%. Ou seja, essas operadoras correm risco de ter problemas no cumprimento contratual entre prestadores de serviços e usuários.

A Agência Nacional de Saúde estava presente, participou do debate, ouviu as solicitações, ouviu os relatos das instituições representativas dos odontólogos, ouviu seus pleitos, ouviu o que foi colocado pela Uniodonto, ouviu o que foi dito pelas empresas de grupo. O que eu achei mais interessante nessa audiência é que existe uma predisposição de todos os entes, de todos os atores, para solucionar os problemas explicitados, colocados em pauta, colocados na mesa, hoje pela manhã, na audiência.

A Federação Interestadual de Odontologia solicitou à Agência Nacional de Saúde – solicitação muito justa por sinal – uma vaga no Conselho da Agência

Nacional de Saúde para os odontólogos, o que eu acho muito justo.

Reclamou também do raio X pericial. Ou seja, as operadoras pedem exame de raio X antes e depois de realizados os procedimentos, expondo desnecessariamente o usuário, o paciente, à radiação ionizante, o que é inadmissível. Foi também pedida pela Federação a criação de uma comissão permanente de negociação com as operadoras.

Foi solicitada, dentre outras coisas, também a instituição de uma data base para serem implantados os reajustes doravante.

Uma queixa contumaz dos prestadores de serviço são as glosas inexplicáveis, as glosas lineares que acontecem por parte das operadoras, e também o descredenciamento de prestadores de serviço sem justa causa, o que é absolutamente inadmissível. Às vezes, o dentista, o prestador de serviço, pelo fato de participar de uma assembleia de reivindicação, sofre punições por parte das operadoras, o que é absolutamente inadmissível num Estado democrático como vivemos aqui no Brasil.

Portanto, quero, Sr. Presidente, fazer esta prestação de contas aos senhores da audiência exitosa que tivemos hoje na Comissão de Assuntos Sociais. Daqui a três meses, ficou acertado que voltaremos a conversar para fazer uma aferição dos encaminhamentos e das soluções extraídas desse debate.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço, mais uma vez, a benevolência do Senador Maldaner. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Paulo Davim, pelo acordo feito!

Agora, fala, como orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner.

Em seguida, seria a vez do Senador Anibal Diniz, mas este permutou com o Senador Aloysio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto V. Ex^a se dirige à tribuna, Senador Casildo Maldaner:

A Presidência designa, para integrarem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, o Deputado Assis Melo, da minha cidade de Caxias do Sul, como titular, e a Deputada Manuela D'Ávila e o Senador Cássio Cunha Lima, como suplentes, nos termos dos **Ofícios nºs 102/2012**, da Liderança do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) na Câmara dos Deputados, e **53/12-GLPSDB**, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Senado Federal, respectivamente, e dos Atos da Presidente da Mesa do Congresso Nacional nºs 19, 20 e 21, de 2012.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 102/12

Brasília, 28 de março de 2012

Assunto: Indicação de membros para Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado ASSIS MELO (PCdoB-RS), como titular, e da Deputada MANUELA D'ÁVILA (PCdoB-RS), como suplente, para integrarem a Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, mediante anuência expressa dos parlamentares.

Respeitosamente, Deputada **Luciana Santos**, Líder – Deputada **Manuela D'Ávila** – Deputado **Assis Melo**

Ofício nº 53/12-GLPSDB

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador CÁSSIO CUNHA LIMA para integrar, como suplente, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução.

Resolve:

Art. 1º Designar a Deputada Manuela D'Ávila, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em virtude de anuência expressa de S. Ex^a, aposta no Ofício nº 102/12, de 28 de março de 2012, da Liderança do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 08 de maio de 2012. – Deputada **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2012**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução.

Resolve:

Art. 1º Designar o Deputado Assis Melo, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em virtude de anuência expressa de S. Exª, aposta no Ofício nº 102/12, de 28 de março de 2012, da Liderança do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 08 de maio de 2012. – Deputada **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2012**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução.

Resolve:

Art. 1º Designar o Senador Cássio Cunha Lima, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, de acordo com o Ofício nº 53/12-GLPSDB, da Liderança do partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, no Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 08 de maio de 2012. – Deputada **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg, que já havia pedido para falar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª fizesse um esclarecimento. Parece-me que, pela ordem de inscrição, seria a vez do Senador Casildo Maldaner; depois, falaria o Senador Anibal Diniz, que seria seguido por mim. Por benevolência do Senador Anibal Diniz, nós estamos permutando, e eu falaria antes dele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar a V. Exª a leitura do requerimento que se encontra sobre a mesa, assinado por diversos líderes da Casa, sobre um pedido de urgência em relação à Lei Geral da Copa. Gostaria que V. Exª lesse o requerimento, para que, na Ordem do Dia, pudéssemos submetê-lo à votação, pedindo escusas ao querido Senador Casildo Maldaner, orador que está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se houver a concordância do meu querido Senador Casildo Maldaner, lerei o requerimento, o que será breve. (*Pausa.*)

Com o entendimento feito, a pedido do Líder Senador Eduardo Braga, não havendo objeção por parte do Plenário, leio o seguinte requerimento:

“Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014, que serão realizadas no Brasil, e que altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003.”

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMIENTO N° 400, DE 2012

Nos termos do regimentais requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, que “Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014, que serão realizadas no Brasil; e altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003.”.

Sala das Sessões, em

abril de 2012.

Sala das Sessões, em abril de 2012.

1 MARÇO NO

SEN. WELINGTON MIM

SEN. WALTER BENEIS

Senador Eduardo Braga

SEN. JOÃO PINHEIRO

SEN. RENAN CALHEIROS

ANTONIO CARLOS VALADARES

travess

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento tem a assinatura de mais de uma dezena de líderes, liderados pelo Senador Eduardo Braga e outros.

Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Senador Eduardo Braga, fica atendido o seu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Casildo Maldaner está com a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, que preside a sessão; nobres colegas, volto ao tema, Sr. Presidente, porque, ontem ainda, em Santa Catarina, o governo do Estado reuniu lideranças empresariais que investem nos portos, Secretários de Estado, Prefeitos, principalmente os das sedes portuárias, Parlamentares da Assembleia Legislativa, Parlamentares da Câmara dos Deputados, nós, os três Senadores por esta Casa, Luiz Henrique, Paulo Bauer e este que lhes fala. Todos reunidos debatemos os reflexos da Resolução nº 72, principalmente o nosso Estado, e sei que nos Estados afetados não é diferente, pois trago algumas considerações nesta tribuna, em função da preocupação, em função do que foi estabelecido e do que se vislumbra nos próximos meses, principalmente a partir de janeiro de 2013.

Como era do conhecimento de muitos de nós, a aprovação da Resolução nº 72 por esta Casa, além de não solucionar os problemas da indústria brasileira e de desequilibrar profundamente as contas dos governos estaduais afetados, terá repercussões ainda maiores, que exigirão a atenção do Governo Federal. Está em risco não apenas a preservação do emprego e do desenvolvimento econômico nesses Estados, mas, acima de tudo, a segurança jurídica, indispensável ao ambiente de negócios.

Ontem, o governo de Santa Catarina, como disse antes, em uma atitude elogiável, reuniu autoridades políticas, como Parlamentares, Prefeitos, Secretários de Estado, representantes desta Casa, enfim, muitos de nós, para fazermos uma reflexão. Eu diria que, sem prejuízo das compensações, os Estados afetados devem examinar, buscar junto ao Supremo Tribunal Federal, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade, questionar a validade da legislação aprovada. Juristas renomados afirmam que alterações em alíquotas de impostos só podem ser feitas por intermédio de lei complementar, aprovadas nas duas Casas Legislativas, e não por projeto de resolução.

Sei que há divergências, mas é um assunto que muitos esposam no sentido de que a matéria mere-

ce uma Adin. E eu digo mais uma vez: sem prejuízo das discussões e das compensações que estão em andamento, que devem andar e devem ser céleres, para se tentar minimizar e mitigar esses problemas. A possibilidade da Adin está em discussão não só pela Procuradoria-Geral do meu Estado, mas também pela dos demais Estados afetados.

Aliás, ainda hoje eu trocava ideia com o eminente Senador Ricardo Ferraço, pelo Espírito Santo, que também comunga, mais ou menos, da mesma ideia da necessidade da Adin. Aliás, ele mesmo levantou essa tese, quando foi Relator da CJJ no Senado.

Não obstante esse fato, é preciso destacar, nobres Colegas, que durante a vigência da atual legislação, Santa Catarina, a exemplo do que ocorreu em outros Estados, criou programas de incentivo ao desenvolvimento econômico, usando de mecanismos legais disponíveis. A intenção nunca foi incentivar a importação de produtos manufaturados, mas, sim, equipamentos e matérias-primas que permitissem o crescimento e a inovação em nossas indústrias.

Registramos ainda uma vigorosa revitalização dos nossos portos, que receberam investimentos públicos e privados de vulto. Hoje, temos portos modernos, associados a uma pungente cadeia produtiva, agregada, com operadores portuários, terminais logísticos, empresas de comércio exterior, propiciando não apenas a importação, mas principalmente as atividades exportadoras, desde sempre uma marca registrada em nossa indústria e no agronegócio, um destaque de Santa Catarina.

Estimativas dão conta da criação de mais de 300 empresas, desde 2007, cuja saída do Estado causaria a perda de mais de 18 mil postos de trabalho. Via de regra, seja na iniciativa privada ou no Poder Público, investimentos são realizados com base em um cenário econômico, social e jurídico. Todos os investimentos são examinados dentro de um cenário econômico, social, jurídico, sem dúvida alguma. Estamos tratando de grandes investimentos, de milhões de reais, feitos por empresas, muitas delas de capital aberto, grupos internacionais, sociedades.

Enfim, esses recursos, Sr. Presidente, foram, na maior parte dos casos, captados via financiamentos de longo prazo, tomados junto a instituições financeiras privadas e públicas, como, por exemplo, no meu Estado, o próprio BRDE, que representa os três Estados do sul, com as linhas do BNDES. O BRDE tem financiado empresas dentro desses programas nesses nossos portos catarinenses; o próprio BNDES. E essas propostas foram levadas e analisadas com planejamento. O BNDES tem recepcionado essas propostas de milhões para lá as empresas se estabelecerem e

tem analisado de que maneira vamos captar essas propostas, de que maneira vamos aprovar esses projetos. E foram ver de que maneira. Foi através de um planejamento, de uma história contada, e o BNDES, instituições como o Badesc, em Santa Catarina, e outras instituições com recursos do Governo Federal analisaram com cuidado.

De que maneira esses recursos vão voltar? Como é que estão apresentando esses projetos? Estamos apresentando porque o governo catarinense, de acordo com a legislação que lhe é facultada pelo princípio federativo, resolveu incentivar, fortalecer os portos dessa maneira e daquela, o que lhe é permitido, como também o Governo Federal – sói acontecer –, que usa de mecanismos que lhe são facultados para favorecer algumas regiões do Brasil, como o Centro-Oeste, o Norte, o Nordeste. São incentivos fiscais que ele pode criar, e as empresas examinam esses programas para lá se estabelecerem, quer no Nordeste, no Norte, no Centro-Oeste; no Brasil, onde há esses incentivos. Examinam quais são as propostas, de que maneira, como é que vai vir de fora, de outros lugares do Brasil, como até de Santa Catarina. Empresas que lá estavam, instalando, criando, inovando, como uma fábrica de automóveis em Joinville, mas, em função dos incentivos que o Governo Federal tem oferecido, estão indo para o Ceará. Por causa de programas do governo do Estado, do Governo Federal, estão indo se instalar no Ceará para buscar financiamentos que o próprio programa oferece, naturalmente com garantias.

Da mesma forma, os Estados detêm o direito de privilegiar ou de oferecer um regime especial. É um regime especial por determinado tempo. É um programa que lhes faculta a legislação brasileira pelo princípio federativo. E esses Estados – um deles o meu, de Santa Catarina – têm usado para fazer o quê? Para descentralizar a saída e a entrada de produtos no País; para não congestionar o porto de Santos, no caso; para evitar as grandes filas na entrada ou na saída; para descentralizar essa costa de oito mil e poucos quilômetros no Brasil. E nós, com aproximadamente 500 quilômetros na costa catarinense, com seis portos estabelecidos. Cinco deles, com isso, foram modernizados. Examinaram a legislação catarinense, examinaram de que maneira vão se estabelecer. Muitas delas são empresas S. A., que estão na Bolsa, que têm que ter projetos claros, evidentes; muitas delas com a participação de fundos. Examinaram as propostas estabelecidas nesses portos e lá investiram. Projetos foram analisados, e o Governo Federal concorreu com a aprovação desses projetos por meio da aprovação, que leva cinco, seis, oito anos de prazo para a amortização. Aí aprovaram os projetos com a autoridade federal. Agora vem a própria auto-

ridade federal, exigindo que se cortem abruptamente esses projetos? Como fica isso?

Houve uma quebra de contrato; houve uma quebra de entendimento. Como ficam essas empresas em relação ao meu Estado? Como ficam essas empresas que acreditaram, que confiaram nessa legislação, nesse contrato, que creram que isso seria cumprido? Como vão ficar, junto ao Governo Federal, os financiamentos de longo prazo do BNDES? Para devolver, entram com a contrapartida. Nós entramos, e o resto do Governo... Nós aprovamos o projeto, gerando tantos milhares de empregos, desenvolvimento, a descentralização, a modernização e, abruptamente, a partir de janeiro, não há nem a graduação. Não deu para nós fazermos com que fosse inserida na proposta.

Agora, está um dilema: não é só o Estado que, a partir do ano que vem, deixa de concretizar o seu orçamento plurianual. O orçamento deste ano das empresas, graças a Deus, conseguimos salvar, mas o Estado tem o orçamento plurianual, que a lei exige que se faça também. Essas empresas, para buscar o compromisso de quatro, cinco, seis anos de financiamento, projetaram as garantias e também a devolução com contratos internacionais, para que pudéssemos amortizar esses investimentos e devolver esse dinheiro ao próprio Governo Federal, ao próprio BNDES e, com esse dinheiro, gerar novos negócios e desenvolvimento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Mas isso não está sendo respeitado, Sr. Presidente, nobres colegas.

Vou finalizando, mas eu não poderia deixar de trazer a dor que senti ontem, mais de perto com os que investiram nesses portos. Eu vi ontem uma lamúria; eu vi ontem a dor que sentem as pessoas dessas empresas, de pessoas jurídicas, de sociedades e de conglomerados que vieram de outros lugares e investiram. “E agora? O que vamos fazer? Qual será o nosso futuro? Vamos realizar o quê? Vão virar tapera todos esses empreendimentos? Para onde vão os milhares de empregos?”

É por isso que eu digo, Sr. Presidente, nobres colegas, que, ao lado das compensações, que devem ser examinadas não só para o Estado – são tratativas –, não podemos deixar de ver se são os bancos oficiais ou mesmo os privados, como vamos encarar esses investimentos, de que maneira vamos graduar isso, de que maneira vamos fazer com que essas empresas tenham condições de enfrentar. Vamos oferecer mais e melhor logística para que elas possam se sustentar e para que se mantenha a descentralização no Brasil?

Ao lado disso, não se pode afastar a possibilidade da Adin, da Ação Direta de Inconstitucionalidade que o meu Estado está examinando em conjunto com os outros Estados afetados. Acho que é um direito de sobrevivência, Sr. Presidente, nobres colegas. É o princípio federativo!

Tem que gritar, sim, porque isso dói! Isso mexe com programas que o setor público tem oferecido e aprovou. É quebra de contrato, é quebra de um paradigma. O Brasil não pode entrar nessa, até com seus irmãos aqui dentro. Não se pode fazer nem com os outros, fora, que dirá com seus irmãos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vou encerrar, Sr. Presidente, e até agradeço a tolerância, mas eu não poderia deixar de levantar esse protesto dolorido, Sr. Presidente. Eu tinha que fazer isso.

Eu gostaria que V. Ex^a, em função do meu tempo que se está esgotando, porque a Ordem do Dia está para chegar, desse como lido o meu pronunciamento, para que ele constasse dos Anais da Casa e ficasse registrado, porque é um momento histórico, em que o Estado está se levantando, no seu conjunto, para que nós possamos ultrapassar esse momento duro que estamos a enfrentar.

Essas eram as considerações, Sr. Presidente e nobres colegas.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CASILDO MALDANER.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como era do conhecimento de muitos de nós, a aprovação da Resolução 72 de 2010, por esta Casa, além de não solucionar os problemas da indústria brasileira e desequilibrar profundamente as contas dos governos estaduais afetados, trará repercussões ainda maiores, que exigirão a atenção do Governo Federal.

Está em risco não apenas a preservação do emprego e do desenvolvimento econômico nestes Estados, mas acima de tudo a segurança jurídica indispensável ao ambiente de negócios.

Ontem, o Governo de Santa Catarina, numa atitude elogiável, reuniu autoridades políticas, como parlamentares, prefeitos e secretários de Estado, juntamente com o setor empresarial envolvido, unidos na busca por alternativas viáveis para mitigação das perdas. Os representantes catarinenses nesta Casa, senadores Luiz Henrique da Silveira, Paulo Bauer e este orador, também presentes ao encontro, estão completamente comprometidos com esta meta.

Não somente Santa Catarina, mas todos os Estados afetados buscarão, junto ao Supremo Tribunal Federal, através de ação direta de inconstitucionalidade, questionar a validade da legislação aprovada. Juristas renomados afirmam que alterações em alíquotas de impostos só podem ser feitas por intermédio de lei complementar, aprovada nas duas Casas Legislativas, e não por projeto de Resolução.

Não obstante este fato, é preciso destacar, nobres colegas, que durante a vigência da atual legislação, Santa Catarina, a exemplo do que ocorreu em outros Estados, criou programas de incentivos ao desenvolvimento econômico, usando dos mecanismos legais disponíveis. A intenção nunca foi incentivar a importação de produtos manufaturados, mas sim equipamentos e matérias-primas que permitissem o crescimento e inovação em nossas indústrias.

Registramos, ainda, uma vigorosa revitalização de nossos portos, que receberam investimentos públicos e privados de vulto. Hoje, temos portos modernos, associados a uma pungente cadeia produtiva agregada, com operadores portuários, terminais logísticos, empresas de comércio exterior, propiciando não apenas a importação, mas principalmente as atividades exportadoras, desde sempre uma marca registrada de nossa indústria e agronegócio. Estimativas dão conta da criação de mais de 300 empresas, desde 2007, cuja saída do Estado causaria a perda de 18 mil postos de trabalho.

Via de regra, seja na iniciativa privada ou no poder público, investimentos são realizados com base em um cenário, econômico, social e jurídico. Estamos tratando de grandes investimentos, de milhões de reais, feitos por empresas, muitas delas de capital aberto, grupos internacionais, sociedades, enfim. Estes recursos foram, na maior parte dos casos, captados via financiamentos de longo prazo, tomados junto a instituições financeiras privadas e públicas, como o BNDES, com prazos de pagamento que facilmente ultrapassam sessenta meses. Não são raros os casos em que as próprias linhas disponibilizadas configuravam-se em programas governamentais.

Qualquer empreendedor em começo de carreira sabe que, quando tomamos um empréstimo, há um planejamento financeiro, com previsão de custos e receitas, que permitirá seu pagamento. O questionamento é inevitável: o que acontece agora, em que as regras do jogo mudaram?

A opção tomada na tramitação desta matéria foi a do rolo compressor, operando em velocidade ímpar. Foram fechados os canais de comunicação. Neste momento, no entanto, não se trata apenas de buscar compensações às perdas, nem apenas do cuidado com o equilíbrio das contas públicas, mas sim de res-

peito ao ordenamento jurídico em cujas bases foram firmados esses contratos.

Com relação às instituições públicas de financiamento, se faz necessária uma revisão das regras nos financiamentos tomados pelo setor. Já com relação aos investimentos privados, será preciso estudar outra forma de compensação às perdas. Por isso, nobres senadores, insistimos tanto na tese da aplicação gradual das alíquotas de uniformização do ICMS de importação, garantindo o prazo necessário para adaptação do mercado. Assim, abruptamente, tudo se torna muito mais complicado.

De outro lado, redobramos os esforços em busca de bandeiras que nos são caras, e que durante muito tempo têm sido negadas. Refiro-me aos investimentos infraestruturais que permitirão, estes sim, um crescimento sólido de nossa indústria.

Precisamos de melhorias na malha rodoviária federal que corta nosso Estado, notadamente as BR's 101, 470, 280, 282 e 153. A criação da chamada 'Ferrovia do Frango', fazendo a ligação no sentido Leste-Oeste, em conjunto com uma ferrovia litorânea, permitirá uma brutal redução nos custos produtivos, oxigenando também a atividade portuária. Temos defendido estas teses desde sempre, também comungadas pelo presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina, o empresário Glauco José Côrte, que afirmou ser este eixo o caminho inevitável para o desenvolvimento e integração de nossa economia.

Santa Catarina sempre reagiu às adversidades e buscou, com união, trabalho e seriedade, seu desenvolvimento econômico e social. Desta vez, não será diferente, tenho convicção.

Nossas forças vivas, políticas, empresariais e sociais, atuarão em conjunto para que possamos nos reerguer – e este esforço passa, inevitavelmente, por um posicionamento forte de nossa bancada federal, neste Senado e na Câmara dos Deputados. Não permitiremos este aviltamento e, acima de tudo, qualquer lesão ao cidadão catarinense.

Apesar de não ter sido escolhida anteriormente, continuamos acreditando na via do diálogo. O Governo Federal ainda tem oportunidade de escolher este rumo e contribuir para o reestabelecimento do princípio federativo que nos rege, evitando a cisão e a discórdia.

São nossas considerações, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, será atendido, na forma do Regimento.

Passamos a palavra para o Senador Alfredo Nascimento, que falará como Líder do PR; em seguida, Se-

nador Rodrigo Rollemberg e, na sequência, a Senador Marta Suplicy vai assumir a Ordem do Dia.

Por favor, Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim, meus colegas Senadores e Senadoras, eu venho, hoje, à tribuna desta Casa, unir minha voz à dos médicos, acadêmicos e outros atores do segmento da saúde do Estado do Amazonas para defender um debate mais aprofundado e responsável sobre o exercício da Medicina em nosso País, de modo que possamos encontrar uma solução segura e eficaz para neutralizar a falta de médicos e para a necessária absorção dos profissionais que buscaram sua formação fora do Brasil.

A validação automática de diplomas de Medicina expedidos por outros países, sem a adoção de critérios técnicos que comprovem a capacitação técnica e prática do profissional, impõe riscos incontornáveis para a saúde da população.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que esse tema envolve demandas que me parecem justas. De um lado, é justo que o jovem brasileiro impedido de cursar Medicina aqui, busque a sua formação em outros mercados.

Todos sabemos que Medicina é uma das vagas mais disputadas em nossas universidades públicas e das mais caras nas universidades privadas, uma formação que exige o investimento de tempo e recursos substanciais.

Muitas vezes, a formação no exterior se mostra mais viável, daí o aumento do contingente de jovens brasileiros que recorrem a esse expediente para conquistar sua tão sonhada profissão.

Ninguém questiona o direito desse jovem de exercer a Medicina em seu retorno, mas não podemos ignorar o outro aspecto dessa questão. A formação em Medicina difere entre os países. O que sabemos é que as grades curriculares são diferentes e que, em determinadas regiões, não há a obrigatoriedade da residência médica, como aqui no Brasil.

O alerta que médicos e acadêmicos têm feito e me parece mais que razoável é que a validação automática dos diplomas expedidos no exterior sem a necessária comprovação da capacitação do profissional cria um risco inadmissível para os pacientes.

Esse assunto tem mobilizado as atenções, em meu Estado. Fui procurado pelo presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Amazonas, que externou sua preocupação com a validação dos diplomas estrangeiros.

Tem havido manifestações e até mesmo passeatas em Manaus pedindo a atenção das autoridades na articulação de uma solução que não signifique uma

aposta no escuro, um endosso sem base de que os médicos formados no exterior estão efetivamente preparados para o exercício da profissão.

Penso que não podemos reduzir esse debate às questões da falta de médico ou do que tem sido considerado como movimento de reserva de mercado. Na minha avaliação, cabe a nós, aqui no Congresso Nacional, encontrarmos mecanismos que tragam segurança aos pacientes e também tornem atrativo o exercício da Medicina nas regiões menos desenvolvidas e remotas do Brasil.

Para que os senhores e as senhoras tenham uma ideia, até outubro do ano passado, o Brasil registrou o contingente de mais de 371 mil médicos em exercício. Esse número cresce exponencialmente todos os anos, quando saem das faculdades públicas e privadas brasileiras cerca de 17 mil novos médicos.

Apesar disso, a demanda em diversas regiões também é crescente, revelando a desigualdade na oferta desse profissional. As regiões Norte e Nordeste brasileiras registram índices africanos de atendimento, com menos de um médico para cada mil habitantes, enquanto a média nacional é de 1,95 médicos, quase dois médicos, por mil habitantes.

No Distrito Federal, por exemplo, meu caro Senador Rollemberg, são quatro médicos por mil habitantes. O maior contingente de médicos se concentra nas capitais e cidades de maior porte. Para que se tenha uma ideia, 72% dos médicos em atividade no Brasil estão lotados nas regiões Sul e Sudeste do País. Esse quadro exige a discussão de instrumentos que tornem atrativo o exercício da profissão nas regiões mais afastadas.

A formulação de uma política de interiorização da Medicina me parece ser o caminho. A manutenção da validação do diploma médico é um passo fundamental na garantia do bom atendimento da população, mas não é suficiente para resolver o problema.

Vale registrar que estimativas do Conselho Federal de Medicina informam que o contingente de brasileiros que estão cursando Medicina no exterior e que obtiveram seus diplomas chega a seis mil pessoas.

A cada ano, cerca de 600 estudantes retornam ao Brasil para o exercício da profissão. A qualidade de sua formação, entretanto, muitas vezes fica em xeque: no ano passado, dos 677 graduados em Medicina que participaram do Revalida – aquele programa do Ministério da Educação do Governo Federal para validação de diplomas universitários expedidos no exterior –, apenas 65 passaram e tiveram validados os seus diplomas, habilitando-se ao exercício da profissão em território brasileiro. Desses, apenas 31 são cidadãos brasileiros.

Para estimular o debate, vale comentar que, em 2010, 628 candidatos participaram da primeira edição do Revalida e apenas dois foram aprovados. Esses resultados endossam a importância da manutenção e fortalecimento dessa iniciativa, assim como reiteram o desafio de encontrarmos uma solução que torne possível e perene a presença de médicos em todo o Brasil.

Os médicos do meu estado, os médicos do Brasil, os acadêmicos de Medicina podem contar comigo, porque eu, juntamente com boa parte desta Casa, vou encaminhar esse assunto e encontrar uma solução que seja boa para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Alfredo Nascimento. O seu pronunciamento valoriza a nossa Medicina e os nossos médicos formados no Brasil e no exterior. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, eu quero só anunciar que agora a palavra será do Senador Rodrigo Rollemberg, mas V. Ex^a tem direito pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para registrar um voto de pesar, Presidente. Serão trinta segundos apenas, Senador Rodrigo.

É com a mais profunda tristeza, Sr. Presidente, que requeiro Voto de Pesar ao Sr. Edivaldes Alves, que por dois anos foi meu motorista no Senado Federal, tendo se aposentado recentemente, em março deste ano.

O Sr. Edivaldes não era apenas um excelente profissional, Presidente, também era um bom amigo e um bom pai de família. Nasceu em São Paulo, mas foi criado em Jaraguá, Goiás, cidade que tanto amava.

No dia 26 de julho deste ano, ele iria completar apenas 60 anos de idade. Deixa a esposa, Valda Alves dos Santos, cinco filhos e três netos.

Rogando a Deus para que receba de braços abertos o Sr. Edivaldes, requeiro ao Senado da República voto de pesar e de total solidariedade à família de tão bom amigo.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O voto será encaminhado na forma regimental, Senador Mário Couto.

Com a palavra o último orador inscrito antes da Ordem do Dia, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta Marta Suplicy.

Sr^{as} e Srs. Senadores, subo à tribuna na tarde de hoje para registrar a vitória do presidente francês François Hollande. A vitória do novo presidente francês François Hollande representa muito mais do que uma vitória socialista em sua dimensão estritamente ideológica ou partidária. É também muito maior do que a escolha de milhões de eleitores franceses que se opõem a uma extrema direita xenófoba. Representa um processo eminentemente global, que começa a se afirmar por uma nova visão, por um novo caminho de desenvolvimento. Representa a derrota do receituário monetarista da austeridade, que está na raiz da crise europeia, em sua política recessiva, que prostrou o continente pela secagem dos investimentos públicos, pela adoção de impostos que punem a classe média e os mais pobres em favor dos mais ricos e das grandes empresas, sem falar no sistema financeiro.

Certamente, a visão social-democrata de Hollande não é a garantia de uma mudança radical, mas se trata de uma bela oportunidade de mudança de direção para a Europa.

Hollande fez uma definição absolutamente correta ao dizer que seu maior adversário era o sistema financeiro, que não disputa a eleição, mas governa, porque estamos diante de uma crise estrutural e não circunstancial de um modelo neoliberal. Trata-se de uma crise de todo o sistema econômico, baseado na supremacia do capital financeiro. A crise da Europa, assim como a crise vivida pelos Estados Unidos, vem colocar em evidência não só as falhas do sistema financeiro, tal como foi erguido e hoje funciona, mas também a sua força frente aos governos. Frente a isso, o neoliberalismo continua a ser para muitos países a única linguagem usada para confrontar a crise e enfrentar os conflitos sociais que nos rondam.

Einstein tem uma máxima que cabe perfeitamente nesse contexto. Para ele, não podemos resolver problemas com as mesmas ferramentas que os geraram. Por isso, diante dessa crise de hegemonia, a eleição de Hollande é a afirmação de um bloco alternativo de esquerda que possa conciliar, dentro de uma perspectiva sustentável, crescimento, emprego, inclusão e justiça social, com responsabilidade econômica, mas também com autonomia política, principalmente para garantir os direitos básicos da população.

Nesse sentido, há uma forte expectativa em relação ao Brasil, pelo protagonismo que o País vem assumindo no cenário mundial como país que conseguiu

aliar, nos últimos anos, crescimento econômico, redução da pobreza e das desigualdades sociais, redução do desmatamento, num ambiente de consolidação da democracia.

Sob essas perspectivas, podemos dizer que Hollande se torna um grande aliado da Presidenta Dilma. Em diversas declarações na visita que fez recentemente à Alemanha, na presença da Chanceler Ângela Merkel, a Presidenta brasileira fez duras críticas e atacou as políticas expansionistas, que provocam um verdadeiro tsunami monetário e que levaram a uma guerra cambial.

O Brasil dá o seu exemplo, ao forçar indiretamente a queda dos juros no mercado financeiro. Combinada com a decisão do Banco Central de baixar gradualmente a taxa Selic, uma das mais altas do mundo, essa medida do Governo tende a aquecer a economia na contramão da crise mundial e é indispensável, embora não suficiente, para fazer o País crescer com distribuição de renda e desenvolvimento social.

Nesse sentido, todos nós devemos apoiar as atitudes, as ações anunciadas pela Presidenta da República, porque sempre, neste País, defenderam aqueles que pregam o desenvolvimento nacional a redução dos juros como instrumento fundamental para o desenvolvimento da economia brasileira.

Portanto, quero associar-me a todos os brasileiros que, neste momento, apoiam a decisão da Presidenta Dilma Rousseff.

Estamos na contramão da União Europeia, ao defender o desenvolvimento como alternativa para a crise, e não a estagnação.

O novo Presidente francês, Senador Eduardo Suplicy, já deu seu recado: a austeridade não é mais uma fatalidade. Consciente de que essa eleição pode significar um fato novo para a Europa, espero que tenha coragem de enfrentar a complexidade de interesses e jogos que essa trama impõe.

Ouçó V. Ex^a, com muita alegria, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Rodrigo Rollemberg, quero compartilhar a saudação que V. Ex^a agora faz com respeito ao que se sucedeu na França, ou seja, o resultado das eleições em que o candidato do Partido Socialista Francês, Sr. Hollande, venceu por 52% a 48%, no segundo turno, o então Presidente Sarkozy, que foi um presidente de grande relevância e repercussão na França e no mundo ao longo do seu mandato, objeto de grandes polêmicas, mas que, inclusive, com respeito ao Brasil, mostrou sinais de amizade. Esteve aqui com o Presidente Lula, conversando no mais alto tom de cooperação mútua. Portanto, é importante que o novo Presidente Hollande

tenha também já demonstrado uma atitude tão positiva com relação ao Brasil. As eleições francesas, em especial o que aconteceu com o Partido Socialista Francês, envolvem lições para os partidos políticos no mundo. V. Ex^a acompanhou e sabe que o Partido Socialista Francês, que tem cerca de 200 mil filiados, promoveu uma prévia entre os seus seis pré-candidatos por volta de outubro último. Eles fizeram três debates públicos com alto grau de audiência. Dois candidatos foram para o segundo turno da prévia da escolha do candidato à Presidência: a Sr^a Ségolène Royal e o Sr. Hollande, os dois, de maneira equilibrada. Resolveram, então, fazer um novo debate em dois domingos. Estima-se que esse debate foi assistido por cerca de cinco milhões de pessoas. No primeiro turno, 2,7 milhões de pessoas compareceram para votar; e mais de três milhões compareceram na segunda votação. Cada cidadão francês que colocava seu compromisso assinado por estar de acordo com os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, conforme os objetivos do Partido Socialista Francês, e que pagaram um euro equivalente a R\$2,40, puderam votar. E isso representou uma participação popular notável, a ponto de, logo após o resultado que confirmou a vitória do Sr. Hollande, ele já estava à frente das pesquisas de opinião, algo que não ocorria anteriormente. Portanto, o processo de escolha democrática por prévias com esse tipo de participação, abrindo-se a todos os eleitores simpatizantes do Partido Socialista Francês, constituiu um dos pontos altos. Acredito que essa experiência possa ser examinada por nós que estamos aqui votando iniciativas como a do Senador Aécio Neves, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, segundo a qual todos os partidos agora podem realizar prévias por um procedimento legal. Então, quero congratular-me com seu partido-irmão na França.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Senador Suplicy.

Este é o momento oportuno também para nós, socialistas, refletirmos sobre o futuro do Brasil e o nosso papel frente ao desenvolvimento do País e à crise que nos circunda. Temos que dar um passo efetivo em direção ao novo quadro civilizacional que humanizem os cidadãos que nos desumanizam e que repensem os valores que nos desvalorizam.

É pelo resgate do real sentido da política em sua relação primordial com a *polis*, que envolve toda sua gente, que se pode chegar a uma mudança efetiva.

Em uma democracia, quando se recebe o mandato do povo, nenhum objetivo é impossível. Lembro da frase do mestre Miguel Arraes, quando voltou ao governo de Pernambuco, no final dos anos 80: “O que for possível a gente fará e o que não for possível...”

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) ...o povo nos ajudará a fazer”. Que seja, então, pela legitimidade popular que se faça um caminho legítimo de desenvolvimento.

Esse é o nosso desejo e o nosso registro, agra decendo a V. Ex^a, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Rollemberg. Parabenizo-o pelo discurso em homenagem à eleição do Presidente francês Hollande.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 401, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 14 de maio de 2012, com ônus para Casa, para desempenho de missão de representação na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, oportunidade em que estarei participando de Diligências da CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está aberta a

ORDEM DO DIA

Peço a todas as comissões que estão em andamento para encerrarem os seus trabalhos. Pelo art. 107, parágrafo único, “em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado”.

Nós começamos neste instante a Ordem do Dia esperando que as comissões encerrem os seus trabalhos. Temos em votação duas medidas provisórias.

As comissões podem ser encerradas ou suspensas até o final da Ordem do Dia.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, *que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).*

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– Foram apresentadas à medida provisória 126 emendas;

– A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 17 de abril último, tendo como relator o Deputado Miguel Corrêa (PT – MG);

– O prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 6, de 2012, e se esgota no dia 9 de maio.

– O Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, foi lido no Senado Federal no dia 19 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Gim Argello, Relator revisor da matéria, para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer uma ponderação a V. Ex^a.

Foi feito um entendimento entre as lideranças sobre a apreciação das medidas provisórias. A MP nº 553 teve seu parecer entregue hoje. É impossível os Senadores tomarem conhecimento e se assenhorearem dos termos do parecer. Sendo assim, eu queria fazer uma sugestão ao Líder do Governo e a V. Ex^a para que nós apreciássemos essa MP, que é de todo meritória, sobre a qual o Senador Gim Argello vai proferir seu parecer, e deixássemos a MP nº 553, que trata de crédito extraordinário, para apreciarmos amanhã, com o compromisso do meu Partido, e seguramente do PSDB, de apreciá-la tomando conhecimento do texto do projeto de lei de conversão, mas com o tempo para que nós tomemos conhecimento daquilo que foi escrito pelo Relator e que produziu o relatório que só foi entregue na tarde de hoje e não houve tempo para que os Senadores pudessem tomar conhecimento da inteireza, do teor do relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Entendi, entendi.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para ponderar ao nosso eminente Líder Agripino que evidentemente ele tem toda a razão. Esse relatório foi distribuído apenas hoje, pela manhã, mas é um relatório que não altera o texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados. E todos nós, nesta Casa, todas as lideranças estão absolutamente de acordo que temos um volume de medidas provisórias em curso em ambas as Casas que dificilmente nos permitiriam abrir, meu caro Senador Agripino Maia, uma janela de votação na Ordem do Dia do Senado.

Portanto, queria fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que nós pudéssemos votar a MP 553 hoje, a fim de que amanhã o Plenário desta Casa pudesse ter uma janela de oportunidades para avaliar importantes matérias. É o apelo que faço a V. Ex^a, como homem ponderado que é, como um líder que compreende muitas vezes a necessidade desses entendimentos, para que nós possamos dar curso às nossas responsabilidades para com o País e para com a população brasileira. Eu faço esse apelo a V. Ex^a, tendo em vista que o relatório apresentado pelo eminente Senador Lobão Filho não alterou o texto da MP 553, como aprovado no projeto de lei de conversão vindo da Câmara dos Deputados.

Era o apelo que eu faria ao nosso eminente Líder Agripino Maia, tendo em vista as razões aqui expressas.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de acrescentar, nobre Líder Agripino Maia, outra questão para a sua avaliação que considero também bastante importante.

Fazendo minhas as palavras do Senador Eduardo Braga, eu acrescentaria que amanhã nós vamos votar, pelo entendimento de lideranças – creio que V. Ex^a também concordou –, a Lei da Copa. E, se V. Ex^a for atendido no desejo expresso, o que faz todo o sentido, até compreendo, nós não poderemos votar a Lei da Copa amanhã, e isso atrasará bastante essa votação, que é muito importante para o nosso País, para a questão da Copa e tudo o mais, como V. Ex^a tem acompanhado.

Como disse o Senador Eduardo Braga, é uma votação bastante simples o projeto que vai ser relatado amanhã, pelo Senador Lobão, que foi aprovado pela Câmara. Então, gostaria que V. Ex^a reconsiderasse. Caso V. Ex^a considere impreterível, nós iremos acatar, evidentemente, porque seria um acordo de liderança e V. Ex^a, não concordando, nós não poríamos em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Presidente Marta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Aloysio. Um momento, houve uma confusão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Só para aduzir alguns elementos, Presidente Marta.

Compreendo a urgência do Governo, que não é do Governo, é do Brasil, em submeter à apreciação a Lei Geral da Copa. A capital do meu Estado, Natal, sedia a Copa do Mundo e eu tenho interesse em que a Copa não seja obstaculizada principalmente por qualquer iniciativa congressual. Então, a colaboração que eu, pessoalmente, e meu Partido daremos à votação da Lei Geral da Copa será completa, evidentemente com os devidos cuidados.

Há uma questão fulcral que é o consumo de bebidas alcoólicas nos Estados. Preocupa-me muitíssimo a violência das torcidas. Nós não podemos, por hipótese alguma, mesmo que tivéssemos que transigir na votação, permitindo que bebida alcoólica pudesse ser ingerida e vendida nos Estados que sediarão a Copa do Mundo, jamais perpetuar esse procedimento nos estádios de futebol do Brasil, para evitar que se repitam fatos enlouquecidos como os que começam a acontecer no Brasil e que começaram a acontecer antes na Europa e em outros países, que têm instituições mais sólidas do que o Brasil e que estão coibindo, com muita energia, esse fato, que é estimulado pela bebida alcoólica nos estádios. Mas essa é uma questão que vai ser debatida, discutida, apreciada e votada pelo Plenário. Eu terei toda a boa vontade com a questão da Lei Geral da Copa, feita essa ressalva.

Agora o que me preocupa, Presidente Marta? Eu faço um acordo, um compromisso com o Líder, meu estimadíssimo amigo Senador Eduardo Braga. Da MP 553, são 550 milhões de crédito extraordinário...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Quatrocentos e cinquenta milhões.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Quatrocentos e cinquenta. Cinquenta milhões foram gastos e o restante não foi gasto. Há ainda um bom volume de recursos ainda a ser gasto e, evidentemente, a ser apreciado.

Por que não fazemos o entendimento de, mantendo a tradição – porque o que me preocupa mais é manter a tradição e a harmonia entre aquilo que é combinado –, votarmos a medida provisória que desonera o pão, que aumenta o teto do Minha Casa, Minha Vida hoje, e deixamos para amanhã, com o compromisso de ser o item 1 da pauta e com o compromisso de apreciarmos, em seguida, a Lei Geral da Copa, sem

discussão maior. Agora, respeitando uma coisa que é tradição, que é a relação entre os líderes, a boa relação entre os líderes, com respeito àquilo que é combinado.

É a proposta que faço e que espero ver acatada pelo...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não vejo nenhum problema.

Gostaria que o Senador Braga se pronunciasse.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ... Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sem nenhum problema, Presidenta Marta. Apenas para deixar claro que a nossa intenção não é quebrar a tradição da boa relação e do bom entendimento com as lideranças. Busquei o entendimento com todas as lideranças apenas por uma razão física: como o Senador Lobão Filho não se encontrava em Brasília desde sexta-feira da semana passada para assinar o relatório, foi feita a assinatura do relatório hoje pela manhã. Mas, diante do compromisso assumido pelo nosso eminente Líder, Senador Agripino Maia, no plenário, não há nenhuma dificuldade.

Gostaria apenas de destacar que, dos R\$450 milhões dessa MP 553, Sr^a Presidenta, R\$310 milhões dizem respeito ao Ministério da Integração, no sentido de que nós possamos fazer o atendimento às vítimas da seca e às vítimas da enchente neste País.

O Senador Agripino, como eminente Líder no Estado do Rio Grande do Norte, sabe da dificuldade que nós estamos vivendo neste momento no Nordeste. E eu, como representante do Estado do Amazonas e de um dos Estados do Amazonas que está com água na cumeieira nesse determinado momento, sei da importância e da urgência disso.

Mas nada a opor à propositura do eminente Líder, de que haja acordo para que a MP fique como item 1 da pauta do dia de amanhã e que amanhã também façamos a votação da Lei Geral da Copa, sem nenhum desentendimento com relação a esse item da pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem lembrado, Senador Braga, da urgência desse crédito, do objeto para o qual ele vai ser dirigido. Acho que a sensibilidade do Senador Agripino também é nessa direção.

Então, fica acordado que o votamos como primeiro item da pauta, amanhã, depois, a Lei da Copa e o 14º e o 15º salários, que também estão pautados para amanhã.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr^a Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Aloysio; depois

o Senador Couto, e depois voltamos ao Senador Gim Argello, que está ali, esperando, já há algum tempo.

Pois não, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu vou na mesma linha que o Senador Agripino Maia, no que se refere ao respeito a uma praxe, a uma tradição que deve ser observada nos trabalhos do Plenário do Senado: apresentado o parecer, pelos menos 24 horas, para que os Senadores possam tomar conhecimento do que vão votar.

Concordo também com a votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei Geral da Copa. Agora, não tenho compromisso em votar amanhã, já com mérito, a Lei Geral da Copa.

Fique claro isso, porque temos o Regimento Interno, que prevê 48 horas.

De modo que não vamos obstruir. Já disséssemos isso ao Líder. O Líder Alvaro Dias já comunicou ao nobre Líder do Governo que não é nosso objetivo obstruir. Não queremos obstruir, mas queremos o respeito ao Regimento Interno.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, eu gostaria apenas de fazer uma colocação.

Hoje pela manhã, na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, tivemos oportunidade de conversar com o eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira sobre a situação da votação do requerimento de pedido de urgência para o Projeto de Lei Geral da Copa. Dissemos que, de acordo com o entendimento feito com as Lideranças, com as presidências das Comissões em que tramitava essa matéria e com os relatores de cada uma dessas Comissões e para que não houvesse nenhum prejuízo para as audiências públicas e para os prazos de cada uma das Comissões, submeteríamos o requerimento à Mesa apenas no dia de hoje, porque, após a aprovação, a tramitação nas Comissões é imediatamente sustada, e, por acordo de Senadores e de Lideranças, faríamos a votação da Lei Geral da Copa no dia de amanhã, em função, meu caro Senador Aloysio Nunes Ferreira, de uma situação: o Senado e a Câmara dos Deputados estão com uma pauta tomada de medidas provisórias.

Tenho certeza de que a intenção do eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira, sempre muito cioso com relação ao Regimento, não é no sentido de procrastinar a votação da Lei Geral da Copa. No entanto, se não obtivermos a votação da Lei Geral da Copa na abertura da Ordem do Dia que o Senado terá a partir da votação dessas duas medidas provisórias, já teremos outra medida provisória a caminho, entre a Câmara dos Deputados e o Senado da República, e essa medida,

chegando à Mesa e sendo lida, novamente acarretará a pauta trancada, e, novamente, não poderemos votar a Lei Geral da Copa.

Portanto, eu gostaria de fazer um apelo ao eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira, sabendo que o Estado de São Paulo também é uma das doze sub-sedes da Copa do Mundo no País, pois esta é uma matéria sobejamente debatida e nós teríamos todo o tempo amanhã, no Plenário, respeitados cada um dos relatores e cada um dos relatórios, para fazermos um amplo debate acompanhado por todos os Senadores a respeito da Lei Geral da Copa.

Quero dizer que faço este apelo a V. Ex^a, acho que não há nenhum problema em votarmos a MP nº 553 no dia de amanhã, respeitando a vontade dos Srs. Senadores de termos 24 horas, mas gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a de que pudéssemos votar amanhã a Lei Geral da Copa, para que assim cumpríssemos o nosso dever para com o povo brasileiro, para com o País e para com as responsabilidades assumidas perante as instituições internacionais.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, o PSDB já disse, desde o momento que este projeto de lei chegou ao Senado, que não era nossa intenção criar obstáculos à sua tramitação. Tanto é que concordamos plenamente com o rito que foi adotado de fazermos sessões amanhã das três comissões, votarmos a urgência hoje. Quanto a isso, V. Ex^a pode ficar absolutamente tranquilo. Conversamos efetivamente durante a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e eu disse ao senhor que iria conversar com o Líder Álvaro Dias, coisa que fiz efetivamente na hora do almoço. E a posição da nossa bancada é essa, queremos o respeito ao interstício normal. Quero, também, se V. Ex^a me permite lembrar o seguinte: que o atraso, o eventual atraso na votação da Lei Geral da Copa, em nenhum momento poderá ser imputado à oposição. Esse projeto de lei ficou na Câmara dos Deputados durante meses e meses e não foi votado. Havia uma questão que me parece absolutamente simples do ponto de vista da alternativa que se coloca, pode ou não pode beber cerveja no dia do jogo no estádio de futebol, que não envolvia nenhuma questão de valores fundamentais. Imagine que se fosse discutir a descriminalização do aborto, algo que envolve valores fundamentais, importantes para a sociedade. Não; pode ou não pode tomar cerveja nos dias em que houver jogo de futebol na Copa do Mundo em alguns Estados do Brasil. Ficaram mais de um ano da Câmara dos Deputados,

mais de um ano. Então, se houver atraso, meu querido líder, esse atraso não pode ser atribuído à oposição.

Mas não haverá atraso, esteja certo V. Ex^a que amanhã nós votaremos a medida provisória já programada e tudo que estiver ao nosso alcance para limparmos a pauta de modo poder votar a Lei da Copa no tempo que seja adequado à programação do Governo, nós faremos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, apenas para comunicar à Casa, inclusive ao eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira, que eu estive no gabinete do eminente Líder Alvaro Dias, conversando com o Líder Alvaro Dias sobre a questão da votação do requerimento de urgência da Lei Geral da Copa e com relação à votação, no dia de amanhã, do mérito da Lei Geral da Copa. E saí do gabinete do Senador Alvaro Dias, ouvindo do Senador que havia acordo para que votássemos hoje o requerimento da Lei Geral da Copa e votássemos amanhã o mérito da Lei Geral da Copa. E ainda digo mais a V. Ex^{as}: falei também por telefone com o Senador Aécio Neves, que não está em Brasília hoje, chega hoje à noite em Brasília, e também em respeito ao eminente Senador, uma eminente liderança da oposição na nossa Casa, conversei com o Senador, que também disse que não obstava e não obstaculizaria a votação do requerimento e também não obstaculizaria a votação do mérito, no dia de amanhã, da Lei Geral da Copa.

Portanto, eu estranho a posição do PSDB neste momento no plenário, porque sempre entendi como da tradição dos entendimentos das bancadas e das lideranças de que aquilo que acertamos cumprimos. Saí do gabinete do eminente Líder Alvaro Dias com esse compromisso. Portanto, eu estranho que essa posição tenha sido alterada.

Não estamos aqui querendo imputar à Bancada do PSDB ou a quem quer que seja o atraso que tenha havido na votação da Lei Geral da Copa. Fato é que não se pode desconhecer que houve um entendimento com quase todos os Senadores e com quase todas as Lideranças, para não dizer todas as Lideranças, inclusive com o Senador Alvaro Dias, com quem tive o prazer de tomar um café e uma água no seu gabinete, para poder sair de lá com o compromisso de que não haveria dificuldade nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Braga...

O Senador Mário Couto ainda deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu queria só...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, dou a palavra ao Senador Aloysio Nunes e vou fazer uma proposta outra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Uma proposta prática, se V. Ex^a me permite.

O Senador Líder do Governo tomou um café com o Senador Alvaro Dias. Eu, um pouco mais tarde, almocei com ele.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – (Risos.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pode ter havido algum mal entendido na nossa comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Entre o café e o almoço.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então, a minha sugestão é a seguinte: o nobre Líder, que está na tribuna, Gim Argello, poderia já começar a apresentar o seu parecer, e eu peço ao Líder para vir ao plenário, e vamos nos entender.

Eu não sou dono da verdade, eu posso ter me confundido. É possível que eu tenha ouvido mal, ou que V. Ex^a tenha ouvido mal. O melhor é pedir ao Alvaro Dias que venha ao plenário. Mesmo porque as Comissões não podem trabalhar durante a Ordem do Dia, e agora a Comissão Mista de Inquérito está funcionando de forma antirregimental.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aproveito para chamar os presidentes de Comissões, para encerrarem as Comissões, porque estão contra o regulamento. Elas não podem estar acontecendo ao mesmo tempo em que transcorre a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por favor, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu sou muito rígido, Presidenta, nas minhas considerações em torno de acordo.

É verdade, Senador Eduardo. Se V. Ex^a pudesse me ouvir, Senador Eduardo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – É verdade que, quando cheguei para o almoço, Deputado Aloysio, o Deputado Alvaro comentou comigo que V. Ex^a teria tido uma conversa com ele, e que hoje se votaria a urgência, e amanhã ele teria concordado com V. Ex^a para se votar o projeto da Copa. Isso é verdade. Não sei se ele mudou de ideia depois.

Mas eu costumo ser rigoroso, na minha formação, ao cumprir os acordos. Fui líder durante muitos anos, fui líder aqui da oposição, e cumpri com tudo que combinei com as lideranças, exatamente para que a convivência, como falou José Agripino, fosse fortalecida, e a gente tivesse condições de trabalhar.

Então é bom, realmente, dar a palavra ao Senador Gim, conversar com o Senador Alvaro, para ver exatamente o que foi combinado. Se nós combinamos que vamos votar a urgência hoje e vamos votar o projeto amanhã, vamos cumprir com a nossa palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Bom, enquanto as Lideranças se entendem, nós vamos continuar.

Com a palavra o Senador Gim Argello, por favor.

PARECER Nº 468, DE 2012–PLEN

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Marta, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, quero parabenizar o Colégio de Líderes por isso, por esse acordo firmado, parabenizar o Líder Agripino Maia, que chamou a atenção de todos nós para que a tradição continue – é assim mesmo, Líder, concordo com o senhor, tem que continuar. E parabeno os demais líderes, que estão esperando agora o Líder do PSDB, Alvaro Dias, para que possamos amanhã, se Deus quiser, votar a Medida Provisória nº 553 e também a Lei Geral da Copa.

Vou fazer o meu relatório em cima da Medida Provisória nº 552.

Relatório de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011, que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

É submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 9, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011.

Conteúdo

O PLV nº 9, de 2012, de ementa em epígrafe, compõe-se de três artigos.

O art. 1º altera o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias. O objetivo é reajustar de R\$75.000,00 para R\$85.000,00 o limite de valor do imóvel de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), criado para reduzir o déficit habitacional. Um dos incentivos então instituídos para que as pessoas jurídicas incorporadoras imobiliárias aderissem ao Programa foi a redução de 6% para 1% da alíquota incidente sobre a

receita mensal auferida pelas incorporações afetadas ao Programa, no âmbito do regime especial tributário que prevê o pagamento unificado de: (i) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); (ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); (iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (a conhecida Cofins); e (iv) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP). A referida redução se aplica até 31 de dezembro de 2014 aos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, cuja construção tenha sido iniciada ou contratada a partir de 31 de março de 2009.

O art. 2º altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para:

a) reduzir a 0 (zero) as alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno dos seguintes produtos: (i) queijo do reino, por tempo indeterminado (inciso XII); e (ii) massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), até 30 de junho de 2012 (inciso XVIII e § 3º);

b) prorrogar, até 31 de dezembro de 2012, a redução a zero das alíquotas das citadas contribuições relativamente a trigo (posição 10.01 da Tipi), farinha de trigo (código 1101.00.10), pré-misturas próprias para fabricação de pão comum (código 1901.20.00 Ex 01), e pão comum (código 1905.90.90 Ex 01). O benefício, conferido a partir de 28 de maio de 2008, pela MPV nº 433, de 27 de maio de 2008, convertida na Lei nº 11.787, de 25 de setembro de 2008, venceria em 31 de dezembro de 2011 (§ 1º).

O art. 3º prevê que a lei decorrente entre em vigor na data de sua publicação.

A relevância e a urgência, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00190/2011 do Ministro da Fazenda justifica a urgência e relevância da MPV nº 552, de 2011, com os seguintes argumentos, e muitos sólidos: (i) necessidade de estimular a indústria de construção civil e contribuir para a manutenção dos níveis de atividade econômica, de emprego e de renda; e (ii) importância dos referidos alimentos na dieta da população brasileira de todas as classes sociais e da influência que tais produtos exercem sobre os índices de inflação.

Adequação orçamentária e financeira

Em 7 de dezembro de 2011, foi anexada Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira s/n, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no art. 19, da Resolução nº 1, de 2002 - CN.

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da MPV nº 552, de 2011, e do PLV nº 9, de 2012, são, pois, constitucionais, jurídicos e vazados em boa técnica legislativa.

Mérito

O PLV nº 9, de 2012, reduz a carga tributária incidente sobre dois setores de vital importância para a população como um todo e, especialmente, das pessoas de menor rendimento, a saber: (i) a moradia; e (ii) a alimentação básica.

Já a desoneração da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre a importação e a comercialização no mercado interno de massas alimentícias, trigo, farinha de trigo, pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum prestigia os princípios constitucionais da capacidade contributiva e da seletividade, já atendidos – quanto a esses produtos de amplo consumo popular – no âmbito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (alíquota zero) e, em parte, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (Convênio ICMS nº 128, de 1994).

A manutenção do crédito presumido para a agroindústria decorrente da supressão da cláusula vedatória de seu aproveitamento contida na MPV nº 552, de 2011, é bem-vinda e deve ser saudada como uma reação justa advinda de um vasto contingente de congressistas representantes de todas as macrorregiões e de quatorze agremiações partidárias.

Cabe ressaltar que o Programa Minha Casa, Minha Vida tem se constituído em uma das mais importantes ações do Estado Brasileiro, ao direcionar recursos públicos para que as famílias de baixa renda possam vir a adquirir imóveis para habitação própria.

Até o momento, Sr^a Presidente, o Programa assegurou um total de 815 mil casas construídas. E, graças a modificações propostas pela Presidente Dilma, prevê-se a construção de mais de 2,4 milhões de casas até o ano de 2014.

Em pronunciamento realizado em 12 de abril último, a Presidente Dilma afirmou que as novas casas “vão ser construídas em mais de 2.500 Municípios, principalmente no Norte e Nordeste, onde vivem as famílias mais pobres, que precisam de mais apoio do Governo. A opção por essas regiões mais pobres é um compromisso do meu Governo, porque desenvolvimento econômico tem que vir acompanhado de justiça social”.

Além disso, na mesma oportunidade, a Presidente esclareceu que se a casa custar mais do que R\$ 25.000, o que foi investido pela prefeitura poderá ser cobrado, mas a prestação não poderá ultrapassar 5% da renda familiar. Se uma pessoa ganha R\$1.000

o valor máximo da prestação será de R\$50,00. Como a Presidente esclareceu

“A gente sabe que as famílias que ganham até 1.600 por mês só conseguem ter sua casa própria se o Governo ajudar.”

Em termos de investimento, isso significará R\$2,800 bilhões nessa nova etapa do programa, o que está impulsionando o crédito de habitação no Brasil, que, segundo dados da Caixa Econômica Federal, publicados na *Economia Brasileira em Perspectiva*, edição agora de abril de 2012, em 2014, os desembolsos previstos para o setor habitacional terão alcançado 106,6 bilhões.

Esse dinheiro, dada a maneira como o programa é executado, acabará por beneficiar também as próprias pessoas que receberão as casas, seja porque elas trabalham em construtoras, seja porque o acréscimo de renda ajudará a movimentar o comércio e a indústria.

Nesse sentido, o PLV nº 9, de 2012, que tenho a honra de relatar, assume particular importância ao propor a elevação para R\$85.000 do valor do imóvel de interesse social, no âmbito do programa. Ao aumentar o teto, evita-se o engessamento do programa, na medida em que se continua a estimular a indústria da construção civil. Além disso, asseguraremos que o programa não será inviabilizado por motivos inflacionários.

Não há dúvida de que a redução de 6% para 1% da alíquota incidente sobre a receita mensal auferida pelas incorporadoras participantes do Programa Minha Casa, Minha Vida acarretará diminuição significativa no custo da unidade residencial no valor comercial até R\$85.000.

Assinala-se que, no art. 4º da Medida Provisória nº 556, de 23 de dezembro de 2011, alterou o art. 2º da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, para que, em sintonia com a alteração promovida pelo art. 1º da MP nº 552, de 2011, aumentar de 75 mil para 85 mil o limite de valor do imóvel, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, que permite à empresa construtora, contratada para a construção, efetuar em caráter opcional o pagamento unificado de tributos equivalentes a 1% da receita mensal auferida pelo contrato de construção.

Senador Agripino. (Pausa.)

Não?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Vou encaminhar em seguida, Senador.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sim, Senhor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Durante o parecer, é impedido de receber.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr^a Presidente, então, vou pedir licença à Senhora e vou direto

ao voto, tendo em vista que é uma matéria das mais importantes para a população brasileira.

Tendo em vista que o Programa Minha Casa, Minha Vida – e tive a honra de ser o relator do primeiro Minha Casa, Minha Vida, em 2009 –, programa esse desenvolvido e gerido por aqueles que realmente pensam na população mais humilde, e, agora, atingindo o teto de R\$85.000, tenho certeza de que o déficit habitacional brasileiro, que ainda bate na casa dos 11 milhões de famílias que precisam de moradias e com esses programas já atingindo, para 2014, mais 2,4 milhões de famílias. É um programa eficiente, que realmente vem combater e vem facilitar, vem combater essa desigualdade e vem facilitar, ao mesmo tempo, que a família mais humilde possa, sim, ter direito a um lar, à casa própria.

Isso vem acontecendo em todo o País, aqui no Brasília, no Entorno do Distrito Federal e em todas as cidades satélites, é uma realidade o Minha Casa, Minha Vida, onde várias e várias famílias estão podendo ter a dignidade do seu próprio lar.

Vamos ao voto.

Diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade, constitucionalidade e adequação orçamentária e financeira da MPV nº 552, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do PLV nº 9, de 2012.

Sala das Sessões.

Esse é o voto, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011, o qual altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

Relator-Revisor: Senador **Gim Argello**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 9, de 2012, oriundo da Medida Provisória (MPV) 552, de 1º de dezembro de 2011.

Conteúdo

O PLV nº 9, de 2012, de ementa em epígrafe, compõe-se de três artigos.

O art. 1º altera o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias. O objetivo é reajustar de R\$ 75.000,00 para R\$ 85.000,00 o limi-

te de valor do imóvel de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), criado para reduzir o déficit habitacional. Um dos incentivos então instituídos para que as pessoas jurídicas incorporadoras imobiliárias aderissem ao Programa foi a redução de 6% para 1% da alíquota incidente sobre a receita mensal auferida pelas incorporações afetadas ao Programa, no âmbito do regime especial tributário que prevê o pagamento unificado de: (i) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); (ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); (iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e (iv) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP). Referida redução se aplica até 31 de dezembro de 2014 aos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, cuja construção tenha sido iniciada ou contratada a partir de 31 de março de 2009.

O art. 2º altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para:

a) reduzir a O (zero) as alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno dos seguintes produtos: (i) queijo do reino, por tempo indeterminado (inciso XII); e (ii) massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), até 30 de junho de 2012 (inciso XVIII e § 3º);

b) prorrogar, até 31 de dezembro de 2012, a redução a zero das alíquotas das citadas contribuições relativamente a trigo (posição 10.01 da Tipi), farinha de trigo (código 1101.00.10), pré-misturas próprias para fabricação de pão comum (código 1901.20.00 Ex 01), e pão comum (código 1905.90.90 Ex 01). O benefício, conferido a partir de 28 de maio de 2008, pela MPV nº 433, de 27 de maio de 2008, convertida na Lei nº 11.787, de 25 de setembro de 2008, venceria em 31 de dezembro de 2011 (§ 1º).

O art. 3º prevê que a lei decorrente entre em vigor na data de sua publicação.

Relativamente ao texto original da MPV 552, de 2011, o PLV nº 9, de 2012, contém duas inovações apenas:

a) a inclusão do queijo do reino entre os diversos tipos de queijo já desonerados das duas contribuições sociais;

b) a eliminação do § 8º aditado ao art. 8º da citada Lei nº 10.925, de 2004, com o intuito de vedar o aproveitamento do crédito presumido da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep de que trata o art. 8º, quando o insumo agropecuário adquirido fosse empregado em produtos destinados à alimentação humana e

animal em relação aos quais não incidam a Cofins e a Contribuição para o PIS/Pasep ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições.

Tramitação

Convocada em 13 de dezembro, a Comissão Mista não se instalou por falta de quórum. Esgotado o prazo inicial – 10/03/2012 – sem que tivesse sido votada pela Câmara dos Deputados, a MPV teve sua vigência prorrogada por mais sessenta dias – até 09/05/2012 – nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal e do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN). Em 7 de abril, o Plenário da Casa Iniciadora aprovou o parecer do Relator, Deputado Miguel Corrêa, que concluiu pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 552, de 2011; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 552, de 2011, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Emendas

Foram apresentadas cento e vinte e seis emendas, das quais vinte foram indeferidas liminarmente pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002–CN, c.c. o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e a decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478, de 2009. Trata-se das emendas 78, 79, 107 e 110 a 126, que versam sobre matéria estranha àquela tratada na MPV.

Sessenta e cinco emendas diziam respeito ao polêmico § 8º acrescido ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, a saber, as Emendas de nº 6 a 42, 44, 51 a 77, que visavam suprimir ou reduzir o escopo do § 8º. O acolhimento das Emendas de nºs 11 a 39 e 41 acarretou a supressão, pela Câmara dos Deputados, do indigitado § 8º.

II – Análise

Relevância e urgência

A Exposição de Motivos (EM) nº 00190/2011 do Ministro da Fazenda justifica a urgência e relevância da MPV nº 552, de 2011, com os seguintes argumentos: (i) necessidade de estimular a indústria de construção civil e contribuir para a manutenção dos níveis de atividade econômica, de emprego e de renda; e (ii) importância dos referidos alimentos na dieta da população brasileira de todas as classes sociais e da influência que tais produtos exercem sobre os índices de inflação.

A desoneração das contribuições sociais objetiva promover redução no preço de varejo das massas alimentícias, bem como manter a redução do impacto

no preço do pão comum dos aumentos de custos relativos a insumos e transporte.

De fato, a relevância é inquestionável e a urgência é patente, pois a edição da MPV evita a interrupção da desoneração tributária da cadeia do trigo.

Adequação orçamentária e financeira

Em 7 de dezembro de 2011, foi anexada Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira s/n, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no art. 19, da Resolução nº 1, de 2002 – CN. Referida nota chancela as informações encaminhadas pela EM nº 190/2011-MF:

a) renúncia de receita da ordem de R\$ 4,89 milhões em 2011, R\$ 871,83 milhões em 2012 e R\$ 108,74 milhões em 2013; e

b) sua respectiva compensação com o saldo de arrecadação proveniente dos Decretos nºs 7.457, de 6 de abril de 2011, e 7.458, de 7 de abril de 2011, que elevaram alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da MPV nº 552, de 2011, e do PLV nº 9, de 2012

A União é competente para legislar sobre direito tributário e, em especial, sobre o IRPJ, a CSLL, a Cofins e o PIS/Pasep, a teor dos arts. 24, I, 48, I, 149, 153, III, 195, I, b, c e IV e 239 da Constituição Federal (CF). Compete também à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação (art. 21, XX) e, juntamente com os Estados, o Distrito Federal (DF) e os Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (art. 23, IX).

As matérias tratadas não estão no rol daquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da CF. A MPV atende o princípio da especificidade e exclusividade de lei concessiva de benefício fiscal, estatuído no § 6º do art. 150 da CF, e, em consequência, o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que versa sobre a técnica legislativa e cujo art. 7º manda observar, dentre outros, os seguintes princípios:

I - cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

A juridicidade de ambos decorre não só da sua adequação à Carta Magna e à Lei de Redação de Leis, como também de outros atributos que lhes são ínsitos: instrumento legislativo adequado, generalidade, coercitividade e inovação do ordenamento jurídico.

A MPV n° 552, de 2011, e o PLV n° 9, de 2012, são, pois, constitucionais, jurídicos e vazados em boa técnica legislativa.

Mérito

O PLV n° 9, de 2012, reduz a carga tributária incidente sobre dois setores de vital importância para a população como um todo e, especialmente, das pessoas de menor rendimento, a saber: (i) a moradia; e (ii) a alimentação básica.

Cabe ressaltar que o atual Programa Minha Casa, Minha Vida tem uma meta ambiciosa: construir dois milhões de moradias para as famílias com renda mensal até R\$ 4.650,00, — e com subvenção econômica para as famílias de renda até R\$ 2.790,00 —, de 1° de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. Não há dúvida de que a redução de 6% para 1% da alíquota incidente sobre a receita mensal auferida pelas incorporadoras participantes do PMCMV acarreta diminuição significativa do custo da unidade residencial de valor comercial até R\$ 85.000,00. Assinale-se que o art. 4° da MPV n° 556, de 23 de dezembro de 2011, alterou o art. 2° da Lei n° 12.024, de 27 de agosto de 2009, para, em sintonia com a alteração promovida pelo art. 1° da MPV n° 552, de 2011, aumentar de R\$ 75.000,00 para R\$ 85.000,00 o limite de valor do imóvel no âmbito do PMCMV, que permite à empresa construtora contratada para a construção efetuar, em caráter opcional, o pagamento unificado de tributos equivalente a 1% da receita mensal auferida pelo contrato de construção.

Já a desoneração da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre a importação e a comercialização no mercado interno de massas alimentícias, trigo, farinha de trigo, pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum prestigia os princípios constitucionais da capacidade contributiva e da seletividade, já atendidos — quanto a esses produtos de amplo consumo popular — no âmbito do Imposto sobre Produtos Industrializados — LPI (alíquota zero) e, em parte, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS (Convênio ICMS n° 128, de 1994). O exíguo prazo de sete meses para a vigência da desoneração das massas alimentícias é criticável. Nada impede, contudo, que venha a ser prorrogado no bojo de uma futura medida provisória tributária.

A manutenção do crédito presumido para a agroindústria decorrente da supressão da cláusula vedatória de seu aproveitamento contida na MPV n° 552, de 2011, é bem-vinda e deve ser saudada como uma reação justa advinda de um vasto contingente de congressistas representantes de todas as macrorregiões e de quatorze agremiações partidárias.

O próprio Poder Executivo tomou a iniciativa de corrigir, ainda que em parte, o equívoco, ao editar, em 23 de dezembro de 2011, a MPV n° 556, cujo art. 3° aditou § 9° ao art. 8° da multicitada Lei n° 10.925, de 2004, para dispor que a vedação do crédito presumido não se aplicava às exportações de mercadorias para o exterior. Tal excepcionalidade, como ressaltou o ilustre Relator, Deputado Miguel Corrêa, acabou por gerar uma assimetria entre as empresas que produzem exclusivamente para o mercado interno e as empresas que exportam. Tal assimetria mobilizou fortemente o setor agroindustrial brasileiro, com destaque para o setor lácteo. E esta mobilização desaguou no acordo, avalizado pelos líderes da Câmara dos Deputados, para a supressão do § 8° do art. 8° da Lei n° 10.925, de 2004, que deve ser ratificada por esta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade, constitucionalidade e adequação orçamentária e financeira da MPV n° 552, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do PLV n° 9, de 2012. — Senador **Gim Argelo**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) — Obrigada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM - RN) — Para encaminhar, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) — Um momento, eu preciso ler alguma coisa antes de V. Exª encaminhar.

O parecer preliminar do Relator-Revisor, Senador Gim Argello, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8° da Resolução n° 001, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, é favorável ao Projeto de Lei de Conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar a minha posição e a posição do meu partido favorável a essa matéria.

Favorável no mérito e favorável na relevância, por todas as razões expostas pelo relator, Senador Gim Argello, que dedicou especial atenção a, de forma minudente, analisar cada ponto da medida provisória que

gerou o Projeto de Lei de Conversão que ele apresenta e submete à Casa.

Mas eu queria dar destaque especial a dois pontos. Há vários pontos positivos nessa medida provisória e é por isso que eu a entendo como relevante.

O primeiro ponto é o reconhecimento. Primeiro que houve inflação, mas também houve aquisição de renda por parte dos beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida, razão pela qual se eleva o teto de 75 para R\$85.000 na unidade habitacional do programa Minha Casa, Minha Vida, pela identificação da inflação que ocorreu no período e do ganho de renda para os beneficiários que se habilitam a uma habitação que pode até ser de melhor qualidade.

Então por essa razão e por entender a importância do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, considero a matéria relevante e o nosso voto é favorável.

Mais importante do que tudo é zerar o Pis/Cofins e do Pasep. São reduzidos a zero para a cadeia relativa à comercialização da farinha de trigo, do trigo e de massas alimentícias. Venceu, em 31 de dezembro de 2011, o Cofins/Pis/Pasep zero para o farinha de trigo, para o trigo e para as massas. Então, em boa hora, prorroga-se até 31 de dezembro de 2012, possibilitando que o preço do pão fique inalterado ou tenha reajustes apenas equivalentes à inflação.

De modo que por essas razões, pelo atendimento aos pressupostos de relevância e urgência e pela importância que damos ao mérito da matéria é que nosso voto é favorável na urgência, na relevância e no mérito. O voto do Democratas é “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra para encaminhar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Só lamento que o Governo comece, na verdade... Comece não, Sr. Presidente, porque essa já faz parte de inúmeras medidas provisórias que vêm mescladas, que vêm cheias de retalhos. Aí misturam a Caixa Econômica, com suas casas populares, aumentando os valores das casas populares, com farinha de trigo, com pão, com queijo. É uma miscelânea, Presidente, que fazem nas medidas provisórias para fugir dos projetos que são do nosso dever analisar, passar pelas comissões, debater nas comissões. Para fugir do debate das comissões, o Governo faz essa miscelânea dentro das medidas provisórias, tirando a liberdade das comissões, tirando o direito das comissões, tirando a democracia desta Casa, a atribuição desta Casa.

Eu queria deixar, mais uma vez registrado nos Anais desta Casa, nas notas taquigráficas, minha in-

dignação com esse método que usa o Governo de desmoralização do Congresso Nacional, especialmente deste Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há mais algum Senador que deseja se manifestar? *(Pausa.)*

Concedo a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui orientar a Bancada do PR para que votemos favoravelmente a essa medida provisória e também cumprimentar o nosso Relator revisor, Senador Gim Argello, pelo seu relatório; e, obviamente, aqui também elogiar a Presidência da República por ter encaminhado essa medida provisória que restabelece e que dá condições diferentes na questão da alimentação humana e também na cadeia produtiva que nós temos, que foi contemplada aqui dentro com reduções e com postergação de impostos.

Então, quero aqui me congratular com o Relator, com a Presidente Dilma e dizer que o PR deverá votar, faço aqui um apelo, para que o PR vote conosco nessa medida provisória.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado Senador Blairo.

Com o encaminhamento favorável do PR, pergunto se ainda alguma liderança quer se pronunciar. *(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a vai encaminhar quanto aos pressupostos?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, com a palavra o Senador Aloysio Nunes para encaminhar quanto aos pressupostos desta medida do Minha Casa, Minha Vida.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem ao Plenário do Senado o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que se origina na Medida Provisória nº 552, de 1 de dezembro de 2011.

Nós não temos, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, objeção quanto ao mérito daquilo que constitui o centro dessa medida provisória que é exatamente o aumento de R\$ 75 mil, para R\$ 85 mil, o limite do valor do imóvel de interesse social no âmbito do projeto Minha casa, minha vida, que foi criado para reduzir o déficit habitacional. Essa era uma necessidade premente no sentido de se destravar a execução desse programa.

Não diria que esse é o único dos problemas, há outros problemas que dizem respeito à gestão governamental, ao planejamento, a precariedade do diálogo com os estados e com os municípios para a execução do programa.

Mas uma dúvida é que este teto era um problema a ser enfrentado.

Tanto é assim que, recentemente, V. Ex^a estava presente também, Senadora Marta Suplicy, no Palácio dos Bandeirantes, quando esteve a Presidente Dilma Rousseff em visita ao Governador Geraldo Alckmin e, naquela ocasião, há coisa de dois meses, foi firmado um entendimento entre o Governo do Estado e o Governo Federal no sentido de darmos, o Estado de São Paulo, um reforço ao financiamento aos tomadores de empréstimos no quadro programa Minha Casa, Minha Vida; um reforço de R\$20 mil por unidade, observando-se o seguinte: que esses R\$20 mil não eram concedidos mais a título de empréstimo, mas era um recurso a fundo perdido, um subsídio do Tesouro do Estado de São Paulo, para viabilizar a expansão do programa especialmente nas regiões metropolitanas, onde o custo dos terrenos é substancialmente mais elevado do que nas cidades do interior.

Então, esse problema existia e está sendo enfrentado nessa medida provisória. Eu apenas registraria essa parceria importante, republicana, que foi firmada entre o Governo de São Paulo e o Governo Federal sob as nossas vistas.

Agora, mais uma vez, Sr^a Presidente, nós temos aqui problemas que dizem respeito aos pressupostos constitucionais; e esse problema é exatamente o velho e conhecido contrabando. Trata-se de mistura, na mesma medida provisória, de medidas que não guardam entre elas nenhum tipo de conexão temática, lógica, nada. Isso já veio assim na medida original. A medida original já continha dois dispositivos que não conversavam entre si, mas a essa que é exatamente o subsídio à medida provisória, o aumento do teto, digamos assim, do financiamento do Minha Casa, Minha Vida acoplado a um benefício fiscal para farinha de trigo.

Casa e pão são importantes na vida da família, mas, no mundo jurídico, no mundo legislativo, são coisas distintas e, distintamente, devem ser tratadas como reza a Constituição, o Regimento Interno desta Casa, além da Lei Complementar nº 95.

Mas, na Câmara dos Deputados, além da farinha de trigo, acrescentaram o queijo do reino.

Então, nós temos Minha Casa Minha Vida, farinha de trigo e, agora, na Câmara dos Deputados, o queijo do reino. Então, a casa, a farinha de trigo, o queijo do reino, tudo misturado na mesma medida provisória. E

mais: medida provisória que chega ao Senado às vésperas do prazo fatal para a sua vigência.

Então, nós votaremos evidentemente a favor, porque não queremos obstaculizar. Pelo contrário, queremos promover todos os programas que visem eliminar o déficit habitacional no País, mas, mais uma vez, lamentando a inobservância por parte do Governo e por parte também da maioria governista nesta Casa em relação à Constituição, em relação ao Regimento Interno, em relação à lei complementar...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Que rege a elaboração das leis.

Por isso, a minha palavra em relação aos pressupostos é ser contra, embora, no mérito, votaremos a favor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aloysio Nunes.

Alguém do plenário, algum Senador ou Senadora, quer fazer mais algum encaminhamento? *(Pausa.)*

Parece que não.

Então, as Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Temos o Senador Paulo Bauer inscrito para discussão.

Senador Paulo Bauer, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria que se encontra em discussão, que tramita nesta Casa depois de ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados, por intermédio da Medida Provisória nº 552, sem dúvida, é uma matéria importante, uma vez que estabelece regras de estímulo e de favorecimento a todas as ações e a todos os trabalhos que são desenvolvidos no programa Minha Casa, Minha Vida, bem como se referem à isenção fiscal, à redução de carga tributária sobre produtos alimentícios, principalmente na área dos alimentos destinados ao consumo humano.

A matéria foi analisada e, muito embora o meu partido tenha uma posição clara, já aqui manifestada pelo nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, de que não atende esta matéria aos requisitos de relevância e urgência, já que poderia ter sido objeto de um projeto de lei, que certamente seria analisado com mais cuidado e que também poderia ser dividido em mais

de um projeto, uma vez que faz a união de assuntos bastante diferentes e divergentes, como a questão da construção civil e alimentos, é forçoso dizer, acabou merecendo um relatório adequado tanto do Deputado Miguel Corrêa, na Câmara dos Deputados, como do Senador Gim Argello, que acaba de apresentá-lo aqui no plenário desta Casa.

Eu quero mencionar, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, pessoalmente, eu fiquei muito satisfeito, porque, entre as muitas emendas apresentadas a esta medida provisória, agora objeto de um projeto de conversão, está uma das emendas que eu próprio apresentei: a Emenda nº 15.

Essa emenda, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendeu corrigir um equívoco, para não dizer uma decisão governamental que conflitava com os interesses da sociedade brasileira. Na proposta governamental, o Governo inseriu um artigo dizendo que seria vedado às pessoas jurídicas referidas no *caput* o aproveitamento de crédito presumido de que trata esse artigo quando o bem for empregado em produtos sobre os quais não incidam a contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins ou que estejam sujeitos à isenção, alíquota zero ou suspensão das exigências dessas contribuições.

Na verdade, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quando, em 2004, por meio da Lei nº 10.925, se instituiu o mecanismo do crédito presumido para beneficiar a produção de alimentos destinados ao consumo humano, fez-se justiça e se considerou necessário dar à agroindústria brasileira as condições necessárias de remunerar melhor o produtor agrícola no País.

Quando um produtor agrícola vende, por exemplo, o arroz para o cerealista, ele recebe um preço pela saca de arroz vendida e, nesse preço da saca de arroz que o agricultor vende ao engenho, já estão considerados todos os custos que o agricultor teve, como a compra de sementes, a compra de combustíveis, a energia elétrica destinada à irrigação, os insumos agrícolas, os defensivos agrícolas. Tudo que compõe o custo do arroz que o agricultor produziu tem obviamente um preço, estabelecido pelos fornecedores, que já considera o PIS e a Cofins. Obviamente, quando o agricultor vende o arroz para o engenho, ele não conseguiria destacar qual é o valor do PIS e da Cofins incidentes sobre aquela saca de arroz.

Então, em 2004, o Governo Federal decidiu considerar, nesse caso, o crédito presumido para que o engenho de arroz pudesse lançar o valor do PIS e da Cofins, para, efetivamente, no processo produtivo, no processo de revenda do arroz então beneficiado, já termos o preço considerado adequado, o preço justo, que tanto beneficiaria o produtor, que veria os seus custos ressarcidos, como o próprio consumidor,

já que, obviamente, o preço a ser utilizado na venda do produto beneficiado, do produto final, consideraria também aqueles créditos como amortizáveis no custo do produto.

É um mecanismo absolutamente apropriado, muito utilizado e que salvou o nosso setor leiteiro, por exemplo. O setor de leite, o setor de pasteurização de leite, o setor de produção de laticínios, por exemplo, pôde competir, no Brasil, Senador Armando Monteiro, com os produtos importados graças a essa decisão adotada pelo Governo em 2004, que agora, através da Medida Provisória nº 552, seria eliminada. Isso causaria um problema, um prejuízo muito grande.

Obviamente, o Governo justifica isso dizendo que beneficiaria a economia brasileira, principalmente os exportadores, que não perderiam esse incentivo. Mas de que adianta queremos beneficiar a indústria brasileira que exporta em detrimento da empresa brasileira que fornece produtos alimentícios para o mercado interno?

Sr^a Senadora Marta Suplicy, nossa ilustre Presidente, eu posso dizer a V. Ex^a e a todos os pares nesta Casa: o preço, por exemplo, da ração destinada à avicultura em nosso País subiu, desde a edição dessa medida provisória, 10%. E se subiu 10% o preço da ração, vai subir 1% o preço do frango e isso incide no bolso das pessoas, no bolso das famílias. Por isso a emenda que apresentei, felizmente, Senador Casildo Maldaner, foi acolhida na Câmara dos Deputados e, também, pelo Senador Gim Argello, aqui no Senado Federal.

Eu devo dizer aos dois relatores que eles tomaram uma providência adequada, não em meu favor, mas em favor da produção de alimentos no nosso País, em favor da agroindústria do nosso País, em favor das grandes agroindústrias de Santa Catarina. Devo dizer a V. Ex^{as} que não vou parar apenas por aí com esse assunto. Tão logo essa medida provisória, agora projeto de conversão, seja sancionada pela Presidente da República, vou apresentar aqui um projeto de resolução para ser votado pelo Senado exatamente para corrigir o que existe de deficiência financeira nas indústrias desde a edição da medida provisória até a sua sanção. Por seis meses, a indústria brasileira, o setor de produção de alimentos do nosso País, Senadora Ana Amélia, deixou de se aproveitar desses créditos e precisa reavê-los para que eles não sejam contabilizados em prejuízo da sociedade, em prejuízo da atividade industrial, que nós devemos promover, e também em prejuízo da própria agricultura e da produção agrícola do País.

Venho aqui, portanto, agradecer aos relatores, afirmar que essa emenda, efetivamente, se aceita, vai trazer benefícios para o País e não trará prejuízos para

o Governo. Pelo contrário. E, certamente, voltarei a este assunto tão logo seja necessário, dentro dos prazos regimentais, para fazer com que a indústria brasileira possa se ressarcir do prejuízo que teve durante o período da edição até a sanção dessa medida.

Quero, acima de tudo, registrar e considerar aqui, perante todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que é efetivamente importante que nós estejamos sempre atentos, porque as medidas provisórias contêm, em muitos casos, determinadas posições, determinadas restrições que não atendem ao interesse nacional. São decisões técnicas que nós, como representantes políticos, temos que corrigir, e felizmente neste caso, parece-me, será objeto de correção e de adequação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Bauer.

Com a palavra, para a discussão, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, caros colegas, apenas quero, em relação a esta matéria, que é a Medida Provisória nº 552, elogiar a perspicácia que teve o Senador Paulo Bauer, que, em momento oportuno, na Câmara dos Deputados, apresentou a emenda eliminando o §8º, aditado ao art. 8º da citada Lei nº 10.925. Isso fez com que sobre os insumos agropecuários usados na alimentação humana e animal não incidam o Cofins e a contribuição do Pis/Pasep, fazendo com que a alíquota seja zero e aproveitando para que esse crédito presumido fosse usado posteriormente na venda.

Considero isso providencial, na medida em que, como disse o Senador Paulo Bauer, o relator, na Câmara, recebeu e, aqui no Senado, o Senador Gim Argello, que foi o Relator na tarde de hoje, manteve essa proposta que traz benefícios extraordinários. Isso significa 5,50 e poucos por cento e, nos produtos lácteos, parece que são 4% e alguma coisa, o que favorece os produtores e os consumidores. É alimento. Isso faz com que a transformação desses insumos básicos em carnes ou em lácteos, como queijos e assim por diante, possa traduzir resultados. O Senador Paulo Bauer, com a sua perspicácia, notou em tempo hábil o que muitas vezes passa despercebido aqui na Casa.

Então, quero deixar esse registro, porque isso ajuda imensamente, fazer os cumprimentos e dizer que, no mérito, merece o nosso apoio.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Casildo.

Quero agradecer a visita dos alunos do curso de Arquitetura da Faculdade Univali, no Balneário de Camboriú, Santa Catarina.

Muito bem-vindos ao Senado Federal.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro, para encaminhar a discussão.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Sras. e Srs. Senadores, creio que essa medida provisória, assim como a medida provisória que discutimos nesta Casa, que tratava exatamente da forma de incentivo, além de estimular a indústria, vai chegar a um ponto de extrema importância em uma das áreas que tem muito a ver com o consumo diário. Portanto, o trigo tem incidência direta na fabricação de um dos alimentos mais procurados e experimentados por todos: o pão. Então, isso incide na economia, resolve um dos problemas centrais da atividade comercial.

É bom lembrar que essa é uma atividade que ainda experimenta muito a rota da importação. A nossa lavoura ainda não produz trigo suficiente para que superemos, nessa balança comercial, o volume que importamos dessa mercadoria. Isso porque experiências, como a da Bahia, de utilização da fécula de mandioca na mistura para a fabricação do pão, não conseguiram ainda ultrapassar o limite dos 20%, o que, consequentemente, requer uma atitude por parte do Governo, um incentivo, para que tenhamos a capacidade de manter essa atividade comercial e o nível de alimentação.

Eu até estranho quando alguns levantam ponderações com relação à urgência de uma medida provisória como essa. Na prática, principalmente para nós, do Nordeste, medidas como essa vêm ajudar a chamada economia local, o pequeno fabrico, a padaria de determinadas cidades, que geralmente eram – pelo menos em uma escala cada vez mais modificada, considerando o passado recente – atividades econômicas do chamado núcleo familiar. Hoje, não é mais dessa forma. Portanto, são unidades que, além de geradoras e impulsionadoras da economia local, promovem a geração de postos de trabalho.

Portanto, essa é uma medida provisória que tem dupla função. Ela segue a linha de um programa que o Governo vem desenvolvendo desde o Brasil Maior e, agora, com as medidas apresentadas pelo Governo para superar a barreira dos juros. Ao mesmo tempo, é um estímulo para que possamos ter, na ponta, o alimento mais consumido pelo povo brasileiro em condições de acesso, a preço mais baixo, aumentado a capacidade de consumo do povo brasileiro e continuar a se alimentar do sagrado, do pão, que, para muitos, tem sido o verdadeiro pão da vida.

Essa é uma medida importante de estímulo à economia, de estímulo à indústria, de estímulo à atividade comercial e impulsionadora da economia local.

Nesse sentido, somos pela aprovação da importante matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não havendo mais Senadores ou Senadoras que queiram se pronunciar ou encaminhar a discussão, votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra...

Nenhum Senador quer encaminhá-lo. Acho que todos já se pronunciaram.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º
.....

7º Para efeito do disposto no § 6º, consideram-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

XII – queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino;

.....

XVIII – massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tipi.

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a O (zero) das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2012.

.....

§ 3º No caso do inciso XVIII do caput, a redução a O (zero) das alíquotas aplica-se até 30 de junho de 2012.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O entendimento do item 2 é para amanhã.

Senador Eduardo Braga, o item 2, que ia ser votado hoje, ficou para amanhã, e eu proporia, se V. Ex^a concordar e os outros líderes, que votássemos a Lei da Copa quinta-feira.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sem nenhum problema, Presidenta, nós aceitamos, da parte da Liderança do Governo, encaminhar a votação do item 2 da pauta para amanhã, a MP nº 553, cumprindo, portanto, a tradição das 24 horas da apresentação do relatório com relação à MP e, na quinta-feira, constaria na Ordem do Dia a votação da Lei Geral da Copa, cumprindo, portanto, o interstício regimental de 48h.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim. Se houver qualquer entendimento diferente, amanhã nós voltamos à Lei da Copa. Mas isso dependerá do entendimento das Lideranças.

Pois não, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Era nesse sentido, Sr^a Presidente, que há possibilidade de votarmos o requerimento e, de hoje para amanhã, construirmos um grande acordo para que possamos votar, ainda amanhã, a Lei da Copa.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – De minha parte, não tem nenhum problema. Vamos ver se isso caminha. Se caminhar, acho ótimo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sim, mas não vamos fechar a questão de que, necessariamente, tem que ser na quinta. Nós podemos fazer o acordo de hoje para amanhã, que pode redundar na votação, amanhã. Eu só queria garantir essa...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Claro, isso está absolutamente garantido e aberto. Se houver esse entendimento e for preferência de todos, com certeza.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Obrigado, Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, eu gostaria de fazer um pedido aos Líderes, para que fizéssemos a votação geral amanhã, porque,

na quinta-feira, nós corremos o risco de não ter quórum aqui para fazer essa votação na parte da tarde. Então, eu gostaria que os Líderes fizessem um esforço para que pudéssemos votar isso amanhã.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, nós vamos votar matérias de urgência hoje, depois da Ordem do Dia, conforme o Regimento. Se houver o entendimento, votamos amanhã. Se não houver entendimento, aí nós vamos avaliar. Mas acho que seria importante votar esta semana. Não vejo por que o entendimento não possa ocorrer, como diz o Senador Moka, o Senador Eduardo Braga e mesmo V. Ex^a, que pode ajudar para que haja essa articulação e essa votação para que possa ser votado amanhã, como é a preferência de todos os Senadores que estão se manifestando.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar a urgência, Sr^a Presidente, ou quinta. Vamos votar a urgência.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos votar depois da Ordem do Dia. Votamos a urgência e, entretanto, as pessoas conversam e vamos ver se conseguimos votar amanhã, que é a preferência de todos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nós vamos votar agora alguns requerimentos que estão aqui e que fazem parte da pauta do dia. Não é nada controvertido. Vamos continuar, então, a pauta do dia.

Item 8:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).

Item 9:

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno e de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 10:**

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).

Votação do requerimento em turno único.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Agricultura, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, Constituição e Justiça.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 11:**

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 290, de 2012, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (cria adicional de risco para vigilantes de instituições federais de ensino superior e pesquisa científica).

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Educação e pela de Constituição e Justiça, a matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, retornando, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 13:**

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 292, de 2012, do Senador Aníbal Diniz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011,

além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (modifica os fusos horários do Estado do Acre e parte do Estado do Amazonas).

Item 14:**REQUERIMENTO Nº 293, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 293, de 2012, do Senador Anibal Diniz, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Desenvolvimento Regional e Turismo.*

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam queiram permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovados.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos e segue, posteriormente, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e à de Desenvolvimento Regional e Turismo, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*

(Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

6

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR**

(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

12

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Passo à apreciação do **Requerimento**, de urgência, **nº 400, de 2012**, lido no Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012**.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inc. II, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Voltamos agora à lista de oradores.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Srª Presidenta, só para pedir para me inscrever pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, V. Exª é o terceiro. Está na frente o Senador José Agripino, Acir Gurgacz e, pela lista ...

Senador Acir Gurgacz com a palavra. *(Pausa.)*

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Na linha do apelo que o Senador Moka fez, acho que é importante, até conversei com o Líder do Governo, mas nós não encontramos entendimento; então, acho que era importante ficar fixada a apreciação, na quinta-feira à tarde, da Lei Geral da Copa. Se daqui para lá conseguirmos um acordo, ótimo, para o dia amanhã; mas é importante que inclusive anunciemos isso, até para que os Senadores se mobilizem para a permanência em plenário na sessão de quinta-feira à tarde.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acho que isso ficou bastante claro, Senador. Com a palavra Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Não se encontra presente no momento.

Então, Senador Pinheiro.

Senador Pinheiro, V. Exª fala pela Liderança.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero abordar um tema nesta tarde que foi objeto de discussão ao longo de todo esse ano de 2011, principalmente a partir das posições assumidas pela nossa Presidenta Dilma Rousseff. E me refiro aqui a esse embate na economia, decisivo para a queda da taxa de juros.

Durante todo o ano de 2011, meu caro Senador Roberto Requião, nós assistimos a um posicionamento muito firme do Copom, em sintonia com as necessidades, e óbvio que adotando medidas macroprudenciais, mas incisivo o nosso Copom na perspectiva de reduzir a taxa básica de juros, a Selic, como uma grande contribuição para incentivar a indústria nacional, para nos colocar diante de uma situação da maior das barreiras, e se analisarmos, como diz muito bem a Presidenta Dilma, os aspectos impeditivos nesse momento de crise, o câmbio, as questões tributárias e a taxa de juros – e hoje, até de forma muito correta, o nosso Líder Renan Calheiros, do PMDB, colocava um quarto obstáculo, a questão da energia e os insumos para infraestrutura e desenvolvimento econômico do nosso País.

Mas, como já bem colocado, a atuação do Copom foi sempre em sintonia com os aspectos econômicos,

com a necessidade de resposta e com a capacidade de ir ao encontro da política adotada pelo governo para reduzir a taxa básica, mas tendo oportunidade de chegar àquilo que é muito mais importante, que é, na ponta, o consumidor; na capacidade de entregar à nossa gente condições de acesso ao crédito, crédito a juros mais baixos, e, ao mesmo tempo, estimular a produção local, a atividade comercial e a retomada de um processo industrial em nosso País, enfrentando essa dura crise internacional.

Na última quinta-feira, ou na quinta-feira próxima passada, a Presidenta Dilma anunciou tanto às lideranças do Congresso Nacional quanto às lideranças do setor empresarial e às lideranças do mundo do trabalho uma importante medida para se combinar com essas ações que já haviam sido deflagradas pelo nosso governo para ultrapassar as chamadas barreiras dos juros. E aí me refiro ao acerto da política adotada pelo governo para alterar os parâmetros da caderneta de poupança mantendo as regras para os poupadores, mantendo as garantias aos poupadores, mantendo as condições, como a isenção do Imposto de Renda, toda uma garantia dada pelo governo em todos esses anos, em algo que para muitos é sagrado, que é a caderneta de poupança. Mas, tendo como básico a intervenção, o aspecto de inibir, de burlar a chamada onda crescente de queda da taxa de juros, que alguns investidores pudessem migrar da chamada renda fixa ou de outros papéis para a poupança.

Portanto, a atitude do nosso governo foi uma atitude buscando, primeiro, unidade na base; segundo, buscando preservar toda essa política estabelecida desde o primeiro dia no sentido de manter o alto nível de investimento, a geração de postos de trabalho e, cada vez mais, a capacidade de reduzir o preço final dos produtos mantendo essa relação entre a distribuição de renda e o consumo nesse quadrante da nossa história, que impõe, obviamente por parte do governo, várias medidas complementares.

O Governo tomou medida para o programa Brasil sem Miséria, buscando atender a mais de 16 milhões de brasileiros que não tinham acesso a recursos sequer para a sua alimentação. O governo buscou intensificar os programas de incentivo à agricultura, buscando, cada vez mais, com isso, ampliar a capacidade de incentivo à produção, em uma das áreas decisivas nesse atual campo de batalha, que é a produção de alimentos.

O governo buscou também, com a medida do Brasil Maior, desonerar parte da nossa indústria, a indústria de *software*, ou de desonerar segmentos como aqueles que aprovamos agora, há pouco, incentivos a produtos como o trigo, incentivos ao Minha Casa, Minha Vida; portanto, dois grandes setores, a construção civil,

pela sua capacidade e pela sua forma de ampliação, a chamada cadeia completa, desde a aquisição de materiais, até a aquisição da casa própria. Com isso, o movimento na economia ganha impulsos de diversas naturezas. O estímulo para a geração de postos de trabalho, o estímulo para a resolução de graves problemas estruturais em nosso País, o problema da habitação. E, na linha consequente, o estímulo para uma reurbanização em diversas cidades brasileiras.

Na outra ponta, o que nós fizemos aqui, inclusive no dia de hoje, o estímulo à produção, à indústria, mas principalmente barateando o custo, barateando o preço dos alimentos na sua ponta, na hora de chegar ao consumidor.

Diante disso, meu caro Presidente, é importante salientar que a medida adotada pelo governo vai completando todo um ciclo decisivo e corajoso nessa atitude de reduzir a taxa de juros. A atitude que começou inclusive, nós poderíamos dizer, dentro de casa, com o governo tratando dos bancos públicos: a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. O resultado, por exemplo, assistimos nesse final de semana passado, quando tivemos o Feirão da Casa Própria, patrocinado pela Caixa Econômica. Tivemos aí recursos superiores a um bilhão de reais, sendo movimentado em todo o País, permitindo o acesso à casa própria, mas permitindo a manutenção desse aquecimento da área do setor da indústria da construção civil.

Além dessas medidas, é importante lembrar que, no programa Brasil Maior, o governo também foi além, na medida em que desonera setores como o de *software* e o setor de calçados, mexendo na indústria, numa das áreas importantes, que é a área da inovação.

Não é possível caminhar em uma direção para a solução de problemas gravíssimos do processo de competitividade na indústria sem que apertemos, digamos assim, as condições, para que, com crédito, mas principalmente com formação de mão de obra, com o Programa Ciência sem Fronteiras, formando gente, capacitando gente, com o programa do Ensino Profissional, permitindo uma maior capilaridade da oferta de vagas para o ensino profissionalizante, permitindo uma maior formação de mão de obra para esse mercado, discutir na outra ponta a introdução de aspectos inovatórios e de novas tecnologias. Permitindo, assim, enfrentarmos, nesse mundo da competitividade, com o ganho da mão de obra, com a redução de custos, com a entrada de processos tecnológicos e, principalmente, qualificando os produtos, ganhando escala. Ao mesmo tempo, ganhando, com isso, redução dos preços e estimulando a manutenção desse ciclo econômico interno, capaz de superar os entraves que encontramos hoje, a partir das próprias dificuldades enfrentadas por dois

grandes mercados: o mercado internacional da Europa e o mercado dos Estados Unidos, dois maiores compradores, que, diante da crise, obviamente, tendem a reduzir o seu volume de compras no Brasil, o que nos leva a uma relação quase que exclusiva com a China e, ao mesmo tempo, à necessidade de aprofundarmos aqui as questões locais, para o estímulo ao consumo em cada localidade, assim como também o estímulo à indústria.

É bem verdade que, na área da produção de alimentos, vamos enfrentar dois graves problemas: as secas – aí estou colocando no plural, porque no nordeste é normal essa convivência com a seca, embora este ano tivemos a seca no sul, que quebra uma lógica da existência de produção agrícola naquela região do País e que, portanto, implicará numa possibilidade, assim espero, de superação dessa questão, mas a possibilidade de queda na produção de alimentos no País; e o outro problema é exatamente, eu diria, o agravamento da longa estiagem que experimenta o nordeste brasileiro.

No caso específico, por exemplo, da Bahia, temos uma situação de mais de duzentos Municípios baianos que enfrentam uma das piores secas da sua história. Regiões, como na que estive no final de semana passada, a região nordeste do Estado, em que o Estado da Bahia, em parceria com o Governo Federal, entregou um importante programa, chamado Águas do Sertão, com a construção de sistemas de abastecimento de água a partir de poços perfurados no aquífero tucano, levando água para cinco cidades, atendendo a 82 mil habitantes, e permitindo, numa experiência do uso de tecnologia avançada, a extração de água do subsolo e a distribuição de água para o consumo humano, para o consumo animal e para a produção.

A importância dessa água, nessa região, tanto para o consumo humano, quanto para o consumo animal, é fundamental para a produção e para a economia dessa região nordeste do Estado. É uma região fronteira com o Estado de Sergipe e que é, portanto, a maior produtora de feijão e de milho do Estado da Bahia, e que experimenta agora as suas dificuldades a partir da longa estiagem.

Por isso, as medidas adotadas pelo governo para reduzir consideravelmente os juros também vêm acompanhadas de outra atitude, assumida também pelo nosso governo, que é aumentar a liberação de recursos do chamado crédito emergência.

Na última sexta-feira próxima passada, o governo liberou mais de R\$1 bilhão, para que nós pudéssemos, com esses recursos, adotar medidas para o pequeno agricultor, com um crédito emergência de R\$12 mil, e para o produtor, com um crédito de até R\$100 mil.

Portanto, preparando essa gente para um novo cenário de produção.

Assim, são medidas tomadas na direção da indústria, do aspecto da inovação, da adoção de novas tecnologias, todas elas corretas, eu diria até oportunas, incisivas, e até decisivas para esse novo tempo. Mas nada disso seria possível lograr êxito, se não tivéssemos, por parte do governo, a atitude de buscar reduzir a taxa de juros.

De nada adianta, meu caro Cyro Miranda, na medida em que injetamos recursos, se na ponta o acesso ao crédito é completamente inviabilizado pelas altas taxas.

Assim como também, Senador Delcídio, é importante que discutamos aqui o indexador da dívida dos Estados e dos Municípios, assim como o alongamento dessa dívida. Não tem como brigarmos por uma redução da taxa Selic para a casa dos 8% e continuarmos com uma taxa de juros que chega a 17% dos recursos que são dispensados para Estados e para Municípios. É um contrassenso. Por isso, acho que é importante toda essa movimentação do governo no sentido de baixar a taxa de juros, no sentido de impor ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica e ao Banco do Nordeste uma atitude. Que essa atitude influencie, inclusive, a banca privada para que esta, também, possa, nessa sintonia, entender o momento que o Brasil atravessa, entender a necessidade de suportar com um crédito, a juros cada vez mais baixos, a oportunidade de que o nosso País continue crescendo, a oportunidade de continuar gerando desenvolvimento, trabalho, emprego e renda. É nesse desafio que estamos tomando medidas. Esta Casa votou a Resolução nº72. Amanhã apreciaremos o comércio eletrônico na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na sequência, teremos a oportunidade de apreciar o indexador da dívida.

Ainda no passo desse novo pacto federativo, teremos a oportunidade, aqui no Senado – e é até uma obrigação da Constituição, meu caro Armando Monteiro –, de ter um novo fundo de participação. Não podemos enxergar essa história do financiamento para os Municípios, para os Estados, sempre na lógica da distribuição do Governo Federal ou de pires na mão, mas numa lógica – e sei que é a que V. Ex^a defende – do estímulo à economia local, para que, mais do que um complemento, mais do que um sustento concreto dessa economia, essa atividade econômica seja capaz de permitir que tenhamos investimentos e a geração, local, de postos de trabalho, evitando o êxodo e, principalmente, essa grande caminhada que, ao longo de toda a trajetória do Brasil, prefeitos e governadores se acostumaram a fazer, de pires na mão, buscando dos

cofres da União recursos para sustentar programas sociais e, principalmente, de investimento.

Acho que é importante ter esse horizonte, superar as barreiras que estão diante de todos nós: a barreira dos juros; a barreira da reforma tributária. O obstáculo dessa questão, como diz a Presidenta, apresentada de forma, eu diria, concreta por ela, diz respeito ao câmbio. Mas nós precisamos também, Senador Armando Monteiro, botar o dedo na ferida na questão da energia, que é fator decisivo.

Falei agora do aquífero tucano na Bahia nesse final de semana. Se não tivermos, daqui até lá, providências no sentido de redução da taxa dessa energia, a água que chegará para produção, para o consumo animal e principalmente para o consumo humano, chegará em condições nada acessíveis para essa população de baixa renda.

Portanto, derrubar os juros deve ser uma tarefa buscada por todos nós, mas é necessário olharmos vários obstáculos e tentarmos de uma forma eficaz e derrubando cada um por vez. Ninguém aqui tem quatro obstáculos de uma vez só. Por isso foi acertada a medida nesta Casa de começarmos essa nossa chamada nova pactuação ou o caminho para a reforma tributária pela Resolução nº 72.

Sem interromper essa escala, espero que cheguemos a dezembro não só com a medida provisória que muda as regras da poupança, para que possamos atacar a taxa de juros, mas também tendo votado, nesta Casa, o comércio eletrônico, o fundo de participação dos Municípios, o fundo de participação dos Estados, o indexador da dívida e, portanto, preparando nesse novo cenário a caminhada para enfrentarmos esse momento de crise internacional em condições de continuar crescendo, produzindo renda e gerando postos de trabalho localmente.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro.

O próximo orador é o Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Não se encontrando, a próxima oradora é a Senadora Marta Suplicy, que tem a palavra por vinte minutos.

A SRA. MARTA SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Ivo Cassol.

Hoje eu não poderia deixar de vir à tribuna porque fiquei feliz e infeliz. Muito feliz porque *O Estado de S Paulo* fez uma matéria tão interessante que chama atenção para um problema muito sério no País, que é o assassinato de mulheres. E fiquei infeliz porque é um desastre. O Brasil, entre oitenta e sete países, é o sétimo que mais mata.

Venho também para falar de uma matéria que saiu no Fantástico, o Programa da Rede Globo, nesse domingo, também sobre o mesmo tema, uma matéria extremamente benfeita.

Primeiro, vou falar do *O Estado de S Paulo*, que, no se Caderno Metrópole, coloca que a cada duas horas uma mulher é morta no Brasil – a cada duas horas!. E na maioria dos casos, isso já bastante sabido, o assassino está dentro de casa: ou é o marido, ou é o namorado, ou é o noivo, ou é o ex-companheiro, que mata dentro de casa, após já ter cometido pelo menos um ato de agressão. Isto também é constatado: não mata na primeira discussão, já houve antecedente.

Os dados constam do mapa da violência de 2012, o homicídio de mulheres, e mostra que, em uma lista de oitenta e sete países, o Brasil é o sétimo que mais mata.

Em 2010, foram 4.297 casos ou 4,4 assassinatos por 100 mil habitantes. Na comparação por faixa populacional, o Espírito Santo é o primeiro do *ranking*.

Então, eu também chamo a atenção porque a Senadora Ana Rita, que é Presidente da Comissão que está investigando a violência contra a mulher, vai fazer uma audiência pública nesta sexta-feira no Espírito Santo. Essas audiências estão ocorrendo em vários Estados, também ocorrerá no meu Estado, que é o Estado de São Paulo. Mas o Estado do Espírito Santo tem importância maior, porque esse é o Estado que mais tem tido assassinatos de mulheres com taxas de 9,4 mortes, o que representa o dobro da média brasileira e o triplo do índice de São Paulo, que é penúltimo da lista.

O Estado do Piauí é o menos violento de acordo com o estudo elaborado pelo Sociólogo Júlio Jacobo, com base no sistema de informação de mortalidade do Ministério da Saúde.

No mapa das capitais, as regiões Norte e Nordeste são as mais problemáticas e violentas contra a mulher. Porto velho, Rio Branco, Manaus e Boa Vista, por exemplo, têm mais de dez mortes por grupo de cem mil habitantes. Na contramão, Brasília registra 1,7. Mas seja qual for a região, as principais vítimas são sempre mulheres – e novas: de 20 a 29 anos. A pesquisa é a primeira a registrar estatísticas regionais e, por isso, pode representar um marco na definição de política públicas.

Por isso, eu achei tão importante ter a pesquisa e tão importantes *O Estado de S Paulo* divulgar a pesquisa. Quando o assunto é violência contra a mulher, não existe fórmula pronta. Por isso, é importante conhecer a realidade local para trabalhar cada particularidade, especialmente as realidades culturais.

Muitos toleram uma agressão em nome da honra, por exemplo. De toda forma, qualquer que seja o trabalho, tem que contar com a força policial. Foi assim que o Piauí se destacou como o Estado menos violento.

Diferentemente do cenário de violência masculina, a agressão – isso eu achei muito interessante, porque basta ler os crimes no jornal que a gente percebe isso – contra a mulher dificilmente vai ocorrer num bar, num jogo de futebol ou num lugar fora da sua residência, no local de trabalho. Ocorre, geralmente, na residência, onde a mulher mora. Ainda segundo o estudo, o agressor usa, em 53,9% dos casos, armas de fogo.

Em relação à Lei Maria da Penha, nos últimos 14 anos, o índice nacional de homicídios de mulheres se manteve estável. A menor taxa registrada foi no período de 2007, ano em que entrou em vigor a Lei Maria da Penha, que pune o agressor com mais rigor e assegura à mulher proteção policial e da Justiça em caso de denúncia.

É interessante: quando saiu a lei, a gente viu que houve um impacto, porque diminuiu o índice. Foram menos casos, 3,9%, 3.772 mulheres assassinadas. Mas, no ano seguinte, a curva já voltou a crescer, foi para 4,3%. Lembrei-me agora – o exemplo é meio estranho, mas me ocorreu – que é como o caso da AIDS: tem que se fazer campanha continuamente, porque as pessoas esquecem que têm que usar um preservativo e ter cuidados; e, no caso da Lei Maria da Penha, pelo que esse dado já indica, é importância recorrente fazer campanhas, porque as pessoas esquecem também da punição e, quando lembradas da punição, a gente vê que ocorreu uma diminuição dos casos.

Nas últimas três décadas, de acordo com o histórico do mapa, 91.932 mulheres foram assassinadas no Brasil. Com dados de 1980 para cá, a pesquisa mostra que o crescimento efetivo ocorreu até 1996, quando a taxa nacional atingiu o pico de 4,6 mulheres em cada 100 mil. Depois disso, nós temos redução dos índices, mas muito longe do ideal.

No *ranking* internacional, o Brasil só fica atrás de El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize. Quer dizer, é um tal vexame quando a gente vê que, nessa lista de 87 países, 44 países têm taxa igual ou inferior a um. Quer dizer, nós estamos realmente muito mal.

A redução dos conflitos domésticos está, segundo o Instituto Patrícia Galvão, especializado em violência

contra a mulher, na construção de uma rede protetora que dê suporte psicológico à vítima. Diz a instituição, por meio da sua Diretora-Executiva, Jacira Melo:

Não basta abrir mais delegacia especializada pelo País. A mulher dificilmente faz a denúncia imediatamente. Muitas vezes, ela até se sente culpada ou na obrigação de salvar o casamento. É nessa hora que ela precisa encontrar uma rede de acolhida para desabafar e receber orientação antes de procurar a Polícia.

Concordo com ela, porque, em épocas em que eu trabalhava mais ligada ao tema, via que a mulher, na primeira agressão, às vezes, tinha vergonha, não conversava com ninguém. Aí, vem a segunda, vem a terceira. Depois, ela tem de começar a esconder o olho roxo, a perna quebrada, dizendo que é porque ela escorregou ou coisas desse tipo. O que ela não tem clareza é que começa assim e que, depois, ela pode ser morta mesmo. Agora, essa rede de proteção é tão importante ou mais que as delegacias, para que a mulher possa ter um acolhimento de como proceder e para se sentir amparada no que ela tiver vontade de fazer.

Entre outras dificuldades que são relatadas pelo Instituto Patrícia Galvão, está a proximidade com o agressor. As estatísticas mostram que, seja qual for a idade da mulher, quem agride mora na sua casa ou faz parte da sua família.

É uma matéria muito importante como informação essa de *O Estado de S. Paulo*.

Agora, vou falar um pouquinho do Fantástico. Também foi muito forte a matéria, que disse que o Ministério da Justiça recebeu um relatório preocupante, informando que, a cada cinco minutos, uma mulher é agredida no Brasil. Em quase 70% dos casos, quem espanca ou mata é o namorado, marido ou ex-marido. A exposição do problema, a que milhões de brasileiros no País todo assistiram, alerta a população e ajuda no trabalho do combate à violência. Quando vemos na tela os relatos de violência, vemos que eles são muito chocantes. Quantas mulheres já não viram a morte de frente e quantas não acabaram morrendo mesmo? As estatísticas são assustadoras.

Há mulheres que apanham anos e anos. Vimos isso num dos relatos mais comoventes do programa, em que a entrevistada fala: “Aquilo já virou tão rotina que você não conta mais quantas agressões foram, se forem três em um mês, se foram dez”. Pudemos ver também a explicação de um delegado, que disse o seguinte: “Infelizmente, determinados homens botam na cabeça que a mulher é um objeto dele, que pertence a ele, que ele pode tudo sobre ela, que ele pode bater, que ele pode brigar e que ele pode até matar”.

É. Eu acho que tem mesmo homem que pensa isso. Mas todo o trabalho que nós temos que fazer é na direção oposta. E isso deveria ser feito até nas escolas, com reflexão sobre a questão de gênero, sobre respeito.

Na pesquisa apresentada domingo, que foi o Mapa da Violência 2012, que eu acabei de dimensionar e que também saiu no *Estadão*, foi mostrada a clara diferença entre o assassinato de homens e mulheres: homem morre na rua por violência entre os pares, entre os jovens principalmente; as mulheres, em casa, com os maridos. E ficamos sabendo que, ao todo, 68% das mulheres que procuraram o Sistema Único de Saúde em 2011 para tratar ferimentos disseram que o agressor estava dentro de casa. Mais uma vez, em 60% dos casos, quem espanca ou mata é o namorado ou o marido. Eu acho um absurdo: 68%, Senador Casol, das mulheres que vão ao Sistema SUS é para dizer que apanharam dentro de casa. Quer dizer, tem que ter um limite isso.

Eu estou vendo a Senadora Ana Rita aqui. Estava mencionando, Senadora, que V. Ex^a vai conduzir a CPI da violência agora no Espírito Santo. Entre oitenta e sete países, o Brasil é o sétimo. O Estado mais violento é exatamente, como eu mencionava, o Espírito Santo.

Também, como foi apresentado na reportagem, há uma ação da delegada que disse o seguinte: “O Piauí também é machista, só que aqui o trabalho é com eficácia. Na polícia não se deve cochilar. Não deixe a madrugada chegar. Se tem queixa, vá de imediato, porque eles matam”. Não tenho dúvidas de que o trabalho dela tem dado resultado.

A questão é que nós temos que multiplicar no País essa atenção à violência contra a mulher. Claro que o Estado é responsável pela segurança e tem que estar presente com recursos, treinamento de pessoal, à frente de ações e da organização de uma rede de proteção social como menciona o Instituto Patrícia Galvão.

V. Ex^a tem a palavra, Senadora Ana Rita.

A Sr^a Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Senadora Marta, eu gostaria muito de agradecer suas palavras, esse pronunciamento muito importante. Nós estamos realizando as audiências públicas nos Estados e estamos percebendo como isso é tão real quando a gente ouve depoimentos de mulheres que passaram por essa situação. Eu quero apenas agregar às informações da senhora alguns dados que me trazem aqui, do Estado do Espírito Santo. De acordo com o Mapa da Violência do Instituto Sangari, conforme mencionado por V. Ex^a, os Municípios com os maiores índices de violência no Estado do Espírito Santo estão entre os primeiros no País. Os Municípios da região metropolitana da grande Vitória apresentam índices muito altos de violência

contra a mulher. Ou seja, o Estado do Espírito Santo está em primeiro lugar no Brasil em homicídios contra as mulheres. Um dos Municípios do Espírito Santo, o Município de Serra, de acordo com esse mapa, está em sexto lugar entre os Municípios brasileiros com uma população acima de 26 mil mulheres. Isso nos preocupa muito. Além de Serra, Cariacica, que também é um Município da grande Vitória, está em 23º lugar, o Município de Vila Velha, onde moro, está em 29º lugar, e, a capital, entre os Municípios com mais de 26 mulheres, está em 38º. Mas quando comparamos o Município de Vitória com as demais capitais brasileiras, ele está em 18º lugar em homicídios contra as mulheres. São dados graves que nos preocupam muito. E a audiência pública, com certeza, tem que debater essas questões para saber como o poder público está cuidando dessas mulheres, se tem estrutura adequada para atender a essas mulheres que estão em situação de violência. Era isso que eu gostaria de acrescentar a sua fala e parabenizá-la pelo pronunciamento de hoje à tarde.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço os dados que V. Ex^a está trazendo e fico muito feliz que a relatoria dessa Comissão esteja com V. Ex^a, porque ela vai caminhar, sendo V. Ex^a Senadora pelo Estado do Espírito Santo, que é o mais agravado por essa situação. Certamente, nós teremos uma resposta do Governador em relação a essa questão.

Temos que lembrar que não basta uma resposta só de delegacia, não; é a resposta do antes, que essa mulher seja assessorada quando está apanhando, para que a providência ocorra antes de haver uma ameaça tão forte.

Também acrescento que, em São Paulo, o meu Estado, temos prevista a realização de uma audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa. Creio que será no dia 29 de junho. E lá estamos organizando audiências junto com as duas Deputadas que estão nessa Comissão, que são Janete Pietá e Keiko Ota.

Já identificamos que não dá para se falar em enfrentamento da violência contra a mulher sem orçamento para isso. São necessários recursos. Prioridade na ação de governo se expressa com recursos. Esse é um problema no meu Estado. Já fiz uso da palavra em plenário para destacar esses problemas, mas quero reiterar os principais pontos que já abordei sobre isso no meu Estado.

Não existe dotação orçamentária específica para a execução de políticas para as mulheres que são vítimas de violência.

O Governo Federal, por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, destinou recursos na ordem de R\$9 milhões, para a im-

plementação de ações de combate à violência contra a mulher. No entanto, não há uma transparência nos valores aplicados pelo Governo Estadual para a implementação de políticas públicas para a mulher.

Reitero essas informações porque são fundamentais para entendermos o que anda acontecendo no Estado de São Paulo. É grave o aumento da violência contra a mulher.

No início de maio, mais uma reportagem da Rede Bandeirantes revelou que a Polícia registrou 17,9 mil casos de agressão contra mulheres no Estado de São Paulo no primeiro trimestre deste ano. Dezesete mil e novecentos casos de agressão, Senadora! É muito grave! Quer dizer, a cada hora, duas mulheres registram queixa por lesões corporais em delegacias. E é recorrente: na maioria das vezes, os agressores são maridos ou namorados das vítimas.

O balanço de São Paulo aponta aumento na quantidade de estupros. Foram 61 em março, 55 em fevereiro, um aumento de 11%. No trimestre, o Estado registrou 163 casos. Quer dizer, temos 1,8 estupros por dia no Estado de São Paulo. E temos que lamentar que, em São Paulo, existam apenas 125 delegacias especializadas em mulher, distribuídas a partir de critérios políticos e não obedecendo aos índices de violência sexista.

Alguns Estados poderão dizer que 125 delegacias é um monte de delegacias! Mas para a população do Estado de São Paulo não é um monte de delegacia. Para os números de agressão, também não. E se elas são distribuídas de acordo com a vontade política e não com a necessidade, pior ainda.

Também há um processo para o fechamento de delegacias especializadas e somente uma delegacia, que é a Primeira Delegacia do centro de São Paulo, tem atendimento 24 horas. Isso é um absurdo!

Enfim, em que pese as estatísticas apresentadas pelo Fantástico São Paulo figurar no *ranking* dos Estados em penúltimo lugar, na questão da violência contra a mulher, percebemos muita diferença no enfrentamento do problema, se compararmos ao que vimos no Piauí.

Lá, vimos a articulação que existe na segurança pública entre as Polícia Civil e Militar, a magistratura e redes de amparo, que trabalham em uma arranjo institucional que funciona e garante eficiência no atendimento às mulheres.

Vem da *Folha de S.Paulo*, edição do dia 4 de maio, as “aspas” que contam como as mulheres sentem em de São Paulo:

- “Na prática, ainda não há Justiça ou proteção para mulheres e crianças. Sei que não iria adiantar nada denunciar meu ex porque

não haveria empenho para puni-lo. Os recursos para investigação são poucos, e o apoio à vítima ainda é restrito”, diz a entrevistada.

É isso que tem de mudar! Tem de ser diferente! Tem de haver articulação, trabalho integrado das polícias, magistratura e da rede de proteção social.

Na verdade, o que tem que haver é prioridade para o assunto. Enquanto não houver prioridade para o assunto, nós não vamos mudar essa situação, seja em São Paulo, seja no Espírito Santo, seja em qualquer Estado do Brasil. E é estranho porque as mulheres morrem – os dados estão aí – mas, no concreto, de haver uma mudança concreta de prioridade pelos governadores, nós não vemos isso acontecer. Há empenho do Governo Federal, que está mandando recursos, mas parece que não há um entendimento sobre isso.

Esse era o pronunciamento que eu queria fazer no dia de hoje, esperando que, finalmente, façam alguma coisa, porque é muito triste vermos o Brasil situado em um *ranking* tão ruim, o sétimo em matança de mulher, principalmente porque sabemos que a maioria das mulheres não têm como se defender nessa situação se não houver uma rede de apoio muito azeitada, muito competente que possa salvar suas vidas e preservar as suas crianças.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Com certeza, Senadora Marta Suplicy. Como V. Ex^a colocou nessa exposição para todos os nossos colegas Senadores e para o Brasil todo, infelizmente, nós assistimos, diuturnamente, pessoas que usam a força contra as mulheres.

E eu quero aqui deixar para os homens do Brasil afora que um homem que bate em uma mulher é um covarde, não só como homem, mas ao mesmo tempo essas pessoas deviam era dar uma flor para cada mulher, porque é o que as mulheres merecem pelo Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Ao mesmo tempo, quero aproveitar a oportunidade de colocar em votação o **Requerimento nº 397, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da diligência da CPI/ Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, a realizar-se no dia 14 de maio de 2012, no Estado do Rio de Janeiro, conforme Requerimento nº 144, de 2012-CPI, aprovado em 7 de março de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Também quero colocar em votação o **Requerimen-**

to nº 401, de 2012, da Senadora Lídice da Mata, que requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 14 de maio de 2012, para participar de diligência da CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, conforme Requerimento nº 144, de 2012-CPI, aprovado em 7 de março de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Antes de passar a palavra ao Senador Aníbal Diniz, só quero aproveitar esta oportunidade e mandar um abraço para Luís Tremonte, empresário do Pará, madeireiro e que vem sofrendo muito. Esse setor, quando muito é visto pela sociedade como se fossem predadores da natureza, mas não são. Os madeireiros – como fui também, no passado – são pessoas empreendedoras que aproveitam árvore e que querem preservar. Mas muitas vezes os setores madeireiros, as pessoas são vistas como criminosos contra o meio ambiente. Pelo contrário, é o que coloca nos nossos lares a beleza e ao mesmo tempo quer preservar para poder desenvolver e crescer ainda mais a nossa Nação brasileira.

Portanto, ao Luís Tremonte o nosso abraço.

Passo a palavra ao próximo orador, Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ivo Cassol, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, o assunto que trago hoje à tribuna é um tema de abrangência nacional, mas que tem especial interesse para os Estados da região Norte do País, especialmente para o Estado do Acre, Estado de Rondônia, que V. Ex^a representa.

O comércio e a integração econômica entre Brasil e Peru têm um potencial grande de crescimento, e as economias dos dois países vêm passando por uma fase favorável de desenvolvimento nos últimos anos.

Há crescimento do PIB, inflação baixa, contas públicas e balanço de pagamentos saudáveis, além de expansão dos fluxos de comércio internacional.

Sabemos que o Brasil é a sexta maior economia do mundo, com US\$2,5 trilhões em 2011, e a quinta maior em área territorial. O Peru é a quinta economia da América do Sul, com PIB de US\$154 bilhões em 2010, e possui a terceira maior área territorial do subcontinente.

No entanto, estudo recentemente preparado e divulgado pela Funcex (Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior), sob a supervisão do Setor de Integração e Comércio do BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, aponta que, apesar de Brasil

e Peru compartilharem uma fronteira de quase 3 mil quilômetros, a integração econômica entre os dois países ainda é tênue.

Podemos lembrar as dificuldades de integração física, uma vez que a linha de fronteira está em plena Amazônia, com grandes dificuldades de transporte, ou décadas de desequilíbrios macroeconômicos que levaram a restrições de investimentos.

No entanto, como bem destaca o estudo, a partir da década de 2000, as relações econômicas bilaterais e a integração sul-americana ganharam um viés prioritário na agenda diplomática dos países.

Com isso, a relação entre os países da região ganhou novo grau de importância, especialmente com o crescimento dos fluxos comerciais, aportes de investimento direto brasileiro no Peru e iniciativas de integração física. O melhor exemplo desse avanço na integração física é a recém-inaugurada Rodovia Interoceânica, uma ligação rodoviária entre os oceanos Atlântico e Pacífico que atravessa os dois países.

O estudo da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) destaca que o Peru dispõe de um marco regulatório interessante, com impostos relativamente baixos – a carga tributária foi de 14,5% do PIB em 2010 – e um clima favorável aos negócios, além de boas perspectivas de crescimento econômico nos próximos anos.

Já o Brasil possui um mercado interno dinâmico, diversificado e de grandes proporções, com potencial para alavancar as exportações peruanas.

O bom momento dos dois países é inclusive reconhecido pelas agências internacionais de riscos, que lhes deram o grau de investimento, desde 2008, como positivo.

Ao analisar a evolução do perfil do comércio bilateral, o estudo em questão aponta que o comércio de mercadorias entre Brasil e Peru apresentou crescimento significativo nos últimos dez anos, após um período de relativa estabilidade na década de 90.

Em 2011, a corrente de comércio alcançou US\$3,6 bilhões, o que representou um aumento de sete vezes em relação ao valor registrado em 2001. O crescimento foi mais expressivo nas exportações do Brasil para o Peru, de 686%, do que nas exportações peruanas para o Brasil, que foi de 497%.

A participação do Peru como destino das exportações brasileiras aumentou ao longo da década passada, mas o crescimento se deu a partir de uma base muito baixa. Em 2011, ficou em 0,88%, contra 0,6% na virada dos anos 90 para os anos 2000.

A pauta de produtos vendidos pelo Peru ao Brasil é pouco diversificada. Segundo o estudo, mais de três

quartos das vendas no biênio 2010-2011 eram produtos de origem mineral, com destaque para minérios de cobre e derivados, além de petróleo e prata. Entre os produtos manufaturados, há exportações significativas de produtos químicos, produtos de vestuário e produtos alimentícios e bebidas.

As exportações brasileiras para o Peru, por outro lado, são mais diversificadas. Elas concentram-se em produtos manufaturados, que responderam por 82,6% do total nos anos de 2010 e 2011.

É um fato interessante. Em contraste com as exportações para outros países, as exportações brasileiras direcionadas ao Peru – a exemplo, aliás, do que acontece com todos os parceiros da América Latina – continuaram concentradas em bens manufaturados, cujas vendas cresceram 138% entre 2005 e 2011.

Três setores de atividade têm grande destaque nas exportações e respondem por quase metade das vendas: veículos automotores, máquinas e equipamentos e produtos químicos.

Não há como negar que os países sul-americanos possuem, hoje, um caráter estratégico para o Brasil, como dinamizadores das exportações da indústria manufatureira brasileira.

E temos aqui um recorte importante a fazer.

As micro, pequenas e médias empresas têm reconhecidamente uma participação muito importante nas exportações e devem ser cada vez mais objeto de atenção dos governos estaduais e federais. Por exemplo, considerando as exportações brasileiras para o Peru, 11,6% do montante total exportado em 2010 foi realizado por micro, pequenas e médias empresas, que representaram 63% do total de empresas que exportaram para esse país.

Entre 2005 e 2010, o valor exportado pelas MPes brasileiras para o Peru apresentou crescimento de 75,6%, e o número de empresas aumentou 6,2%.

Há outro ponto interessante. Também as vendas das MPes são mais concentradas em bens manufaturados do que as vendas totais do Brasil. A maior parte dessas empresas pertence aos setores de comércio atacadista, fabricação de produtos de metal, produtos de madeira e fabricação de produtos químicos.

E, nesse ponto, quero justamente voltar a destacar que este mês de maio marca a inauguração da primeira Zona de Processamento de Exportação autorizada no Brasil, que é a ZPE do Acre, instalada numa área de 130 hectares, na cidade de Senador Guimard, próxima a Rio Branco, exatamente na confluência entre as rodovias BR-317 e BR-364.

Essa ZPE, uma zona livre de impostos para empresas exportadoras, é também a primeira a entrar em funcionamento no Brasil. Deverá abrigar empresas de

cosméticos, polpa de fruta, colchões, montagem de motocicletas, água mineral e transformadores elétricos, entre outros.

Essa instalação é um fato histórico para o Acre e de extrema importância para o fortalecimento da nossa economia e para a qualificação da indústria local. Inclusive estava agendada para o dia 21 de maio a ida do Ministro Fernando Pimentel exatamente para participar da inauguração dessa Zona de Processamento de Exportação. Parece que há dúvidas se o Ministro ainda vai ter agenda nessa data, mas foi uma data proposta pelo próprio Ministro, a data de 21 de maio. Por isso, estou dando como certa a presença do Ministro Fernando Pimentel a essa solenidade.

Essa Zona de Processamento de Exportação vai representar o início de uma revolução na economia acriana e permitir a criação de mais de dois mil empregos diretos. A ZPE vai atrair investimentos no setor manufatureiro, num momento em que a indústria nacional enfrenta uma dura competição com os produtos importados e ajudar na integração econômica com países sul-americanos, entre eles o Peru.

Para escoar a produção a partir da Zona de Processamento de Exportação, contamos agora com o apoio da rodovia Interoceânica, que tornou possível, após mais de uma década de expectativa, o acesso direto do Brasil ao Peru, a partir do Acre, ao maior oceano do Planeta, o oceano Pacífico.

Esse acesso ficou mais próximo com a inauguração da ponte sobre o Rio Madre de Diós, no Peru, no ano passado. Essa ponte finalizou a Interoceânica ou a Carretera do Pacífico, como é conhecida no Peru.

O acesso direto ao oceano Pacífico é um passo gigantesco para uma inclusão que fortalece a integração regional e, principalmente, firma uma saída comercial para a exportação de produtos brasileiros não apenas para a América Latina como também para a Ásia.

No Acre, a BR-317, chamada de estrada do Pacífico, começa em Rio Branco. Pouco mais de 300 quilômetros depois, chega a Assis Brasil, na fronteira com o Peru. A rodovia do Pacífico passa por Cuzco e termina exatamente no oceano Pacífico. Tem um ramal que passa pelo Lago Titicaca e leva aos portos de Ilo e Matarani. Em Puerto Maldonado, a ponte Madre de Diós passa sobre o rio Madre de Diós, que no Brasil recebe o nome de rio Madeira. Então, do lado peruano, Senador Cassol, a rodovia do Pacífico foi plenamente concluída. O desafio que temos agora é sensibilizar o Ministério dos Transportes para a importância da conclusão da construção da ponte sobre o rio Madeira, na BR-364, que é tudo que está nos faltando agora para dizer que, definitivamente, estamos ligando, por via rodoviária, o oceano Atlântico ao oceano Pacífico.

Então, a nossa única pendência está sendo essa ponte sobre o rio Madeira que precisa de uma resposta do Ministério dos Transportes, do Ministro Paulo Passos.

As perspectivas econômicas para o Acre a partir da ZPE e da rodovia Interoceânica têm dimensões importantes em todas as atividades produtivas. Há um conjunto importante de oportunidades comerciais a serem exploradas no mercado Brasil/Peru.

O estudo da Funcex e do BID traz detalhes em relação aos interesses e às oportunidades comerciais de exportação do Brasil para o mercado peruano. Nesse sentido foram identificados 264 produtos nos quais existe complementaridade comercial entre os países.

Esses produtos representaram um montante de importações peruanas de US\$ 9 bilhões na média do triênio 2008-2010, sendo que o Brasil forneceu 14% desse total.

Entre os produtos de maior destaque, em termos dos montantes importados pelo Peru, estão milho, o óleo de soja, tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja, automóveis de passageiros e polietileno.

Há ainda diversos produtos das indústrias alimentícia, química, de madeira, de celulose e papel, metalúrgica e de máquinas e equipamentos.

Os países da América Latina têm sido um dos alvos preferenciais dos investimentos brasileiros. Em 2010, o estoque de investimentos brasileiros no Peru alcançava US\$ 2,3 bilhões, representando 1,33% de todo o estoque naquele ano e posicionando o Peru como o 14º maior destino dos investimentos brasileiros. Na América Latina, o Peru era o 3º país mais importante para as exportações brasileiras, atrás apenas de Argentina e Uruguai.

Em 2010, um ano especialmente positivo, os investimentos brasileiros no Peru somaram o recorde de US\$1,55 bilhão.

Por isso, destacamos nossa defesa da importância crucial de uma efetiva integração da infraestrutura regional da América do Sul, de modo a acelerar o início da execução dos eixos de integração e desenvolvimento sul-americano.

Segundo dados da aduana brasileira para o biênio 2010-2011, 75,6% das exportações brasileiras para o Peru são feitas por via marítima, 15,1% por via rodoviária e 8,3% por via aérea. Ou seja, as dificuldades históricas de acesso rodoviário e ferroviário obrigavam a maior parte da carga transportada a percorrer distâncias bem maiores para chegar ao país vizinho. Com isso, os custos de transporte comprometiam e ainda comprometem a competitividade dos produtos brasileiros e peruanos no mercado do país vizinho.

Para um importador peruano, por exemplo, é mais barato importar um produto da China ou de outro país do leste asiático, mesmo que a distância física em relação ao Brasil seja várias vezes menor, por conta dessa dificuldade de transporte.

Torna-se urgente, assim, estimular investimentos que promovam a integração física entre os países por via terrestre.

Por isso, a atenção dada pelo Governo do Acre à integração Brasil-Peru é essencial. Mas não pode ser uma atenção isolada. O Acre deu um importante passo na construção da rodovia do Pacífico no lado brasileiro através da 317, mas falta a atenção do Governo brasileiro que foi, na realidade, o financiador dessas obras e, inclusive, ajudou a financiar o lado peruano. Falta ao Governo brasileiro o entendimento de que tem de dar prioridade para a construção da ponte sobre o rio Madeira.

O estudo afirma que a recente conclusão da rodovia Interoceânica tende a trazer importantes impactos positivos, mas são necessárias também ações complementares, especialmente na melhoria das condições de tráfego nos trechos rodoviários nacionais.

Os custos do transporte são a principal barreira para o crescimento do comércio bilateral. Simulações do BID mostram que a maior parte dos ganhos está associada à redução desses custos.

Outras barreiras, como as tarifárias, são também um elemento importante que dificulta o acesso de produtos brasileiros ao mercado peruano.

Para concluir, Sr. Presidente, destaco os pontos nos quais o estudo que citamos aqui sugere maiores esforços para reduzir ou eliminar as barreiras que ainda dificultam a integração econômica entre Brasil e Peru. Além da redução dos custos de transporte, citamos o aprimoramento dos procedimentos aduaneiros no Brasil, com maior rapidez, transparência e estabilidade das normas e regulamentos. Em terceiro lugar, mais disponibilidade, sobretudo para as micro e pequenas empresas, de informações sobre empresas importadoras e oportunidades de negócio nos países. Essas informações seriam repassadas por meio da cooperação entre as agências de promoção de exportações dos dois países: Apex (Brasil) e Prompex (Peru).

Eu gostaria de finalizar meu pronunciamento, Sr. Presidente, lembrando que, além do aspecto econômico, a integração Brasil/Peru descortina ainda um amplo cenário de oportunidades em turismo, educação e cultura, a exemplo do festival Pachamama – Cinema de Fronteira – que teve suas duas primeiras edições em Rio Branco, no Acre, em 2010 e 2011. O objetivo desse evento foi promover o intercâmbio cultural entre o Brasil e os países vizinhos, como o Peru e a Bolívia,

além criar uma rede de produtores e consumidores de produtos e serviços multiculturais.

Hoje o Acre discute, em missões empresariais, tanto ao Peru como no próprio Estado, as oportunidades de novas parcerias ou de retomada de iniciativas positivas, como por exemplo a volta dos vãos comerciais entre Rio Branco e Cuzco, que é uma situação que se faz urgente também. Esses também são pontos de integração que merecem atenção especial.

A integração Acre e Peru já existe, mas será tanto mais forte e produtiva quanto mais freqüente e diferenciada for a atenção do empresariado nacional e do Governo Federal para essa integração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANÍBAL DINIZ

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria hoje de abordar, nesta tribuna, um tema de abrangência nacional, mas que tem especial interesse para os Estados da região Norte do país, especialmente para o Acre.

O comércio e a integração econômica entre Brasil e Peru têm um potencial grande de crescimento e as economias dos dois países vêm passando por uma fase favorável de desenvolvimento nos últimos anos.

Há crescimento do PIB, inflação baixa, contas públicas e balanço de pagamentos saudáveis, além de expansão dos fluxos de comércio internacional.

Sabemos que o Brasil é a sexta maior economia do mundo, com US\$ 2,5 trilhões em 2011, e a quinta maior em área territorial. O Peru é a quinta economia da América do Sul, com PIB de US\$ 154 bilhões em 2010, e possui a terceira maior área territorial do subcontinente.

No entanto, estudo recentemente preparado e divulgado pela Funcex, a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, sob a supervisão do Setor de Integração e Comércio do BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, aponta que, apesar de Brasil e Peru compartilharem uma fronteira de quase 3 mil quilômetros, a integração econômica entre os dois países ainda é tênue.

Podemos lembrar as dificuldades de integração física, uma vez que a linha de fronteira está em plena Amazônia, com grandes dificuldades de transporte, ou décadas de desequilíbrios macroeconômicos que levaram a restrições de investimentos.

No entanto, como bem destaca o estudo, a partir da década de 2000, as relações econômicas bilaterais

e a integração sul-americana ganharam um viés prioritário na agenda diplomática dos países.

Com isso, a relação entre os países da região ganhou novo grau de importância, especialmente com crescimento dos fluxos comerciais, aportes de investimento direto brasileiro no Peru e iniciativas de integração física. O melhor exemplo desse avanço na integração física é a recém-inaugurada Rodovia Interoceânica, uma ligação rodoviária entre os oceanos Atlântico e Pacífico que atravessa os dois países.

Srs. Parlamentares, o estudo da Funcex e do BID destaca que o Peru dispõe de um marco regulatório interessante, com impostos relativamente baixos – a carga tributária foi de 14,5% do PIB em 2010 – e um clima favorável aos negócios, além de boas perspectivas de crescimento econômico nos próximos anos.

Já o Brasil possui um mercado interno dinâmico, diversificado e de grandes proporções, com potencial para alavancar as exportações peruanas.

O bom momento dos dois países é inclusive reconhecido pelas agências internacionais de riscos, que lhes deram o grau de investimento desde 2008 – como positivo.

Ao analisar a evolução do perfil do comércio bilateral, o estudo em questão aponta que o comércio de mercadorias entre Brasil e Peru apresentou crescimento significativo nos últimos dez anos, após um período de relativa estabilidade na década de 90.

Em 2011, a corrente de comércio alcançou US\$ 3,6 bilhões, o que representou um aumento de sete vezes em relação ao valor registrado em 2001. O crescimento foi mais expressivo nas exportações do Brasil para o Peru, de 686% do que nas exportações peruanas para o Brasil (497%).

A participação do Peru como destino das exportações brasileiras aumentou ao longo da década passada, mas o crescimento se deu a partir de uma base muito baixa.

Em 2011, ficou em 0,88%, contra 0,6% na virada dos anos 1990 para os anos 2000.

A pauta de produtos vendidos pelo Peru ao Brasil é pouco diversificada. Segundo o estudo, mais de três quartos das vendas no biênio 2010-2011 eram produtos de origem mineral, com destaque para minérios de cobre e derivados, além de petróleo e prata.

Entre os produtos manufaturados, há exportações significativas de produtos químicos, produtos de vestuário e produtos alimentícios e bebidas.

As exportações brasileiras para o Peru, por outro lado, são mais diversificadas. Elas concentram-se em produtos manufaturados, que responderam por 82,6% do total nos anos de 2010-2011.

É um fato interessante. Em contraste com as exportações para outros países, as exportações brasileiras direcionadas ao Peru – a exemplo, aliás, do que acontece com todos os parceiros da América Latina – continuaram concentradas em bens manufaturados, cujas vendas cresceram 138% entre 2005 e 2011.

Três setores de atividade têm grande destaque nas exportações, e respondem por quase metade das vendas: veículos automotores; máquinas e equipamentos; e produtos químicos.

Não há como negar que os países sul-americanos possuem, hoje, um caráter estratégico para o Brasil, como dinamizadores das exportações da indústria manufatureira brasileira.

E temos, aqui, um recorte importante a fazer.

As micro, pequenas e médias empresas têm reconhecidamente uma participação muito importante nas exportações e devem ser cada vez mais objeto de atenção dos governos estaduais e federais.

Por exemplo, considerando as exportações brasileiras para o Peru, 11,6% do montante total exportado em 2010 foram realizados por micro, pequenas e médias empresas, que representaram 63,0% do total de empresas que exportaram para esse país.

Entre 2005 e 2010, o valor exportado pelas MPes brasileiras para o Peru apresentou crescimento de 75,6%, e o número de empresas aumentou 6,2%.

Há outro ponto interessante. Também as vendas das MPes são mais concentradas em bens manufaturados do que as vendas totais do Brasil. A maior parte dessas empresas pertence aos setores de comércio atacadista, fabricação de produtos de metal, produtos de madeira e fabricação de produtos químicos.

E, nesse ponto, quero justamente voltar a destacar que este mês de maio marca a inauguração da primeira Zona de Processamento de Exportações do Acre, instalada numa área de 130 hectares na cidade de Senador Guiomard.

Essa ZPE, uma zona livre de impostos para empresas exportadoras, é também a primeira a entrar em funcionamento no Brasil.

Deverá abrigar empresas de cosméticos, polpa de fruta, colchões, montagem de motocicletas, água mineral e transformadores elétricos, entre outros.

Essa instalação é um fato histórico para o Acre e de extrema importância para o fortalecimento da nossa economia e para a qualificação da indústria local.

Vai representar o início de uma revolução na economia acreana e permitir a criação de mais de dois mil empregos diretos. A ZPE vai atrair investimentos no setor manufatureiro, num momento em que a indústria nacional enfrenta uma dura competição com os produ-

tos importados e ajudar na integração econômica com países sul-americanos, entre eles, o Peru.

Para escoar a produção contamos agora com o apoio da Rodovia Interoceânica, que tornou possível, após mais de uma década de expectativa, o acesso direto do Brasil, a partir do Acre, ao maior oceano do Planeta, o Oceano Pacífico.

Esse acesso ficou mais próximo com a inauguração da ponte sobre o Rio Madre de Diós, no Peru, no ano passado. Essa ponte finalizou a estrada que liga o Acre ao Peru.

O acesso direto ao Oceano Pacífico é um passo gigantesco para uma inclusão que fortalecer a integração regional e firmar uma saída comercial para a exportação de produtos brasileiros não apenas para a América Latina como também para a Ásia.

No Acre, a BR 317, chamada de estrada do Pacífico, começa em Rio Branco. Pouco mais de 300 quilômetros depois, atravessa a fronteira do Peru. Um ramal da rodovia passa por Cuzco e termina no Pacífico. Outro ramal passa pelo Lago Titicaca e leva aos portos de Ilo e Matarani. Em Puerto Maldonado foi preciso levantar uma ponte sobre o Rio Madre de Diós, que no Brasil recebe o nome de Rio Madeira.

As perspectivas econômicas para o Acre a partir da ZPE e da rodovia Interoceânica têm dimensões importantes em todas as atividades produtivas. Há um conjunto importante de oportunidades comerciais a serem exploradas no mercado Brasil/Peru.

O estudo da Funcex e do BID, que passo a citar em detalhes aqui, indica que, com respeito aos interesses e oportunidades comerciais de exportação do Brasil para o mercado peruano, foram identificados 264 produtos nos quais existe complementaridade comercial entre os países.

Esses produtos representaram um montante de importações peruanas de US\$ 9 bilhões na média do triênio 2008-2010, sendo que o Brasil forneceu 14,0% desse total,

Entre os produtos de maior destaque, em termos dos montantes importados pelo Peru, estão milho, óleo de soja, tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja, automóveis de passageiros e polietileno.

Há ainda diversos produtos das indústrias alimentícia, química, de madeira, de celulose e papel, metalúrgica e de máquinas e equipamentos.

Srs. Parlamentares, os países da América Latina têm sido um dos alvos preferenciais dos investimentos brasileiros. Em 2010, o estoque de investimentos brasileiros no Peru alcançava US\$ 2,3 bilhões, representando 1,33% de todo o estoque naquele ano e posicionando o Peru como o 14º maior destino dos investimentos brasileiros. Na América Latina, o Peru

era o 3º país mais importante, atrás apenas de Argentina e Uruguai.

Em 2010, um ano especialmente positivo, os investimentos brasileiros no Peru somaram o recorde histórico US\$ 1,55 bilhão.

Por isso, destacamos nossa defesa da importância crucial de uma efetiva integração da infraestrutura regional da América do Sul, de modo a acelerar o início da execução dos eixos de integração e desenvolvimento sul-americano.

Segundo dados da aduana brasileira para o biênio 2010-2011, 75,6% das exportações brasileiras para o Peru são feitas por via marítima, 15,1% por via rodoviária e 8,3% por via aérea.

Ou seja, as dificuldades históricas de acesso rodoviário e ferroviário obrigavam a maior parte da carga transportada a percorrer distâncias bem maiores para chegar ao país vizinho. Com isso, os custos de transporte comprometiam e ainda comprometem a competitividade dos produtos brasileiros e peruanos no mercado do país vizinho.

Para um importador peruano, por exemplo, cita o estudo, pode ser mais barato importar da China ou de outro país do leste asiático, mesmo que a distância física em relação ao Brasil seja várias vezes menor.

Torna-se urgente, assim, estimular investimentos que promovam a integração física entre os países por via terrestre. Por isso, a atenção dada pelo governo do Acre à integração Brasil-Peru é essencial. Mas não pode ser uma atenção isolada.

O estudo afirma que a recente conclusão da Rodovia Interoceânica tende a trazer importantes impactos positivos, mas são necessárias também ações complementares, especialmente na melhoria das condições de tráfego nos trechos rodoviários nacionais.

Os custos de transporte são a principal barreira para o crescimento do comércio bilateral. Simulações do BID mostram que a maior parte dos ganhos está associada à redução desses custos.

Outras barreiras, como as tarifárias, são também um elemento importante que dificulta o acesso de produtos brasileiros ao mercado peruano.

Para concluir, Sr. Presidente, destaco os pontos nos quais o estudo que citamos aqui sugere maiores esforços para reduzir ou eliminar as barreiras que ainda dificultam a integração econômica entre Brasil e Peru.

Além da redução dos custos de transporte; citamos o aprimoramento dos procedimentos aduaneiros no Brasil, com maior rapidez, transparência e estabilidade das normas e regulamentos; e, em terceiro lugar, mais disponibilidade, sobretudo para as MPes, de informações sobre empresas importadoras e oportunidades de negócio nos países. Essas informações

seriam repassadas por meio da cooperação entre as agências de promoção de exportações dos dois países: APEX (Brasil) e PROMPEX (Peru).

Sr. Presidente, gostaria de finalizar meu pronunciamento lembrando que, além do aspecto econômico, a integração Brasil/Peru descortina ainda um amplo cenário de oportunidades em turismo, educação e cultura, a exemplo do festival Pachamama – Cinema de Fronteira – que teve as duas primeiras edições em Rio Branco, Acre, em 2010 e 2011.

O objetivo desse evento foi promover o intercâmbio cultural entre o Brasil e os países vizinhos, como o Peru e a Bolívia, além de criar uma rede de produtores e consumidores de produtos e serviços multiculturais.

Hoje, o Acre discute em missões empresariais tanto no Peru como no próprio Estado as oportunidades de novas parcerias ou de retomada de iniciativas positivas, como, por exemplo, a volta dos vôos comerciais entre Rio Branco e Cuzco.

Esses também são pontos de integração que merecem atenção especial.

A integração Acre e Peru já existe. Mas, senhores parlamentares, será tanto mais forte e produtiva quanto mais freqüente e diferenciada for a atenção do empresariado nacional e do governo federal.

Era o que eu queria deixar registrado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ângela Portela.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, a Sra. Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP — RO) – Obrigado Senador Anibal Diniz.

Como Governador, fiz de carro todo o trecho Rondônia/Acre/Peru. E é inaceitável, no momento que vivemos hoje, em que o Brasil financia os países vizinhos para que construam suas rodovias, que nós não tenhamos uma ponte que interligue Rondônia/Acre, que é a ponte do rio Madeira, que no tempo da seca dá quilômetros e quilômetros de fila de carros.

Portanto, conte com o seu colega, o Senador Cassol, para que possamos trabalhar juntos, a bancada dos Senadores de Rondônia, dos Senadores do Acre, e as bancadas de Deputados Federais de Rondônia e do Acre, para atuarmos junto ao Ministério dos Transportes, para que possa ser licitada, urgentemente, aquela ponte da BR-364, que interliga com o Acre para que a gente possa ter essa integração e ter a comercialização desses produtos ao mesmo tempo.

Parabéns pelo seu discurso.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT — AC) — Muito obrigado. Peço a gentileza da publicação na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP — RO) — O.k. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Ao mesmo tempo, quero aqui aproveitar a oportunidade e dar as boas vindas ao nosso grande amigo e parceiro, o Deputado Missionário José Olímpio. Nós estivemos no último domingo, junto com o Senador Magno Malta, no Estado de São Paulo, onde houve um grande evento religioso comandado por uma pessoa simples, humilde e extraordinária, que é o apóstolo Valdemiro Santiago e a esposa, Bispa Franciléia. Fui recebido na sua casa, na casa dele, e participamos, junto com o Senador Magno Malta, com o Governador Geraldo Alckmin e demais Deputados e autoridades, daquele grande evento em que Deus, por vários e vários momentos, por várias e várias vezes, usou a pessoa do apóstolo para levar esperança e levar milagres a pessoas que tanto necessitam.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

Já passo em seguida para o próximo orador, esse grande líder que foi da nossa Casa, esse grande conhecedor da nossa região Amazônica e que continuará sendo sempre o nosso líder, o Senador Romero Jucá, a quem em breve passarei a palavra, após o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Senador Ivo Cassol Senador Romero Jucá, aqui do meu lado, o nosso querido Missionário, Deputado Federal José Olímpio, que também é um homem de Deus, um homem abnegado das causas do Evangelho, é para fazer esse registro importante mesmo, do dia de domingo, quando nós estivemos juntos, lá no Campo de Bagatelle, no Campo de Marte, como é mais conhecido, no mesmo local onde a Força Sindical fez o seu evento, no dia 1º de maio, o Dia do Trabalhador.

Disseram as autoridades que havia oitocentas mil pessoas no evento da Força. Estavam lá o Paulinho da Força, nosso companheiro Deputado Federal, junto com o Governador Geraldo Alckmin, o Paulo Maluf e o Campos Machado, V. Ex^a e outras autoridades, o nosso querido José Olímpio, o nosso querido Pastor Floriano, Bispo Floriano, do Rio de Janeiro, também Deputado Federal; a Deputada Lauriete, que lá estava, que abrilhantou, cantou, porque é um grande nome da música Gospel no Brasil.

Para a minha surpresa, no dia seguinte, os jornais disseram que havia quinhentas mil pessoas. O Paulinho olhava e dizia assim: “Estou olhando aqui o meu evento, tinha 800 mil pessoas. Estou olhando agora, o evento da Força deve ter umas três vezes mais.”

Um evento com três milhões de pessoas. Eu fui muito otimista e dizia a alguém que estava do meu lado, inclusive disse a V. Ex^a: Amanhã, a mídia vai dizer que tinha trezentas mil pessoas aqui.

Mas, o interessante é que, na Marcha Gay, em São Paulo, do Orgulho Gay, se tiver cem mil pessoas, dizem que teve um milhão. Se tiver 1 milhão, dizem que teve dez milhões.

E eu não sei por que essa coisa de contrariar e essa coisa de tentar discriminar um grupo de pessoas que pregam a paz, que falam de vida, que falam de criação de filhos, que enfrentam frontalmente os vícios, o álcool. O grande problema do Brasil não é a cocaína e também não é *crack*, é o álcool. O País é hipócrita, é um país de bêbados, e querem que as autoridades resolvam o problema do *crack*, da noite para o dia, quando eles são bêbados, abertamente.

Naquele evento eu dizia, e o nosso querido Deputado fez um registro importante hoje, dirigindo-me ao Governador Alckmin: Governador, é importante que o senhor esteja aqui para ver, porque há três milhões de pessoas aqui e não vai ficar uma lata de cerveja no chão — e V. Ex^a estava lá. Não vai ficar um papelo de cocaína no chão, não vai ficar um cachimbo de *crack*. E a prova mais contundente de que Deus estava naquele lugar é porque não há ocorrência policial, porque quando não há a presença de Deus, tem esfaqueamento, tem estupro, tem tiro, tem ocorrência policial. As pessoas saem e ficam centenas de bêbados pelo chão, pessoas desvalidas, crianças chorando. É a ausência de Deus.

E o que este País precisa é da presença de Deus. E, lá, nós presenciamos gente que nasceu parálitica, Senador Romero — gostem ou não gostem, acreditem ou não acreditem, zombem do Evangelho quem quiser zombar —, levantar-se e colocar a cadeira de rodas na cabeça, leproso ser limpo, cego de nascença abrir os olhos. Porque é o poder do Evangelho. E esse poder transformador é absolutamente maior do que obra social. As pessoas erguem as mãos porque saíram das drogas, foram limpos do vício do álcool, vieram da penitenciária, do tráfico de drogas, sem mesmo terem ido a uma casa de recuperação. Alguns lá dizendo se converter na penitenciária vendendo televisão.

Agora, o apóstolo Valdemiro é alguma coisa? Não é nada, é só um ser humano, um instrumento de Deus, a quem Deus escolheu, como escolheu o Apóstolo Paulo, como escolheu qualquer outro pregador, qualquer outro profeta neste País. E interessante é que ele não prega a cura, isso é que é muito maravilhoso. Ele prega Jesus, prega a salvação, prega a libertação, prega a vida. E o homem está sendo perseguido. A Igreja é perseguida.

Mas perseguição é sinal de que alguma coisa vai bem, está dando certo. Porque, quando não tem perseguição, está tudo calmo, é sinal de que alguma coisa está errada. Quando você é perseguido em nome do Reino, é porque você está prejudicando o inferno de alguma forma.

Por isso eu aproveito este microfone, Sr. Presidente, para mais uma vez dirigir minha palavra ao apóstolo Valdemiro, à Igreja, aos pastores, aos obreiros, à esposa dele, a bispa Franciléia, às filhas, que sofrem tanto com esses ataques gratuitos que vêm.

Mas não é diferente, porque eu conheço a Bíblia e acho que muita gente que está me ouvindo conhece também. Não há um profeta de Deus que fosse querendo, que comia na mesa dos poderosos. O negócio deles era calabouço, prisão, desmoralização. O apóstolo Paulo, se vivesse hoje – todo mundo prega o apóstolo Paulo –, ninguém queria: era arruaceiro, só vivia preso, pregando o nome de Jesus por aí.

Por isso é para o bispo ir em frente, até porque todo sofrimento é sinal, é prenúncio de vitória. Todo sofrimento é prenúncio de vitória.

Por isso, eu me dirijo ao apóstolo Valdemiro Santiago: continue deixando Deus te usar, Deus teabençoar, usando a instrumentalidade. Porque é Deus que dá o dom, é Deus que divide os dons. A Bíblia diz que o Espírito Santo divide os dons. Não é de homens. Isso não tem na faculdade. Ninguém passa em vestibular para isso. É Deus que capacita.

Realmente é um capiau, um roceiro, um homem de enxada, de Minas Gerais, que gosta de pescar e prega com o chapéu na cabeça. Quem o ouve falar e vê a linguagem, o sotaque, sabe de onde é que é. V. Ex^a, que é amigo pessoal, sabe. Não é um homem letrado, mas é um homem que tem a unção de Deus, a autoridade de Deus sobre a enfermidade, e isso é Deus quem faz. E o que Deus dá não tem mídia no mundo que tire, não tem juiz que tire, não tem doutor que tire, não tem ataque gratuito que tire. É Deus que dá. Está dado. E acabou.

Faço esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado.

O próximo orador é o Romero Jucá.

Aqui, para confirmar as palavras do Senador Magno Malta e também do Deputado Federal Missionário José Olímpio, quero dizer que o apóstolo Valdomiro Santiago é igual massa de pão: quanto mais bate, mais ele trabalha e mais Deus o usa. Que continue assim!

Que, em todas as igrejas, independentemente de credo, Deus continue usando as pessoas para levar a esperança, para levar a paz a esses lares em que há doenças que os médicos não podem curar. Mas, sim,

com a força divina, usando essas pessoas, trazer esse milagre, como nós assistimos, no último domingo, lá no Campo de Marte, no Estado de São Paulo. Como disseram o Senador Magno Malta e o próprio Deputado Paulinho, lá havia quatro vezes mais que o dia 1º de maio. Portanto, havia mais de 2,5 milhões de pessoas, praticamente 3,5 milhões de pessoas.

Senador Romero Jucá, obrigado pela compreensão de ceder o tempo para essa intervenção do Senador Magno Malta. Mas é importante registrar que feliz o governante que tem, entre as pessoas que vivem nos seus Estados, nos seus Municípios, no seu País, pessoas que são usadas por Deus para poder trazer essa esperança, paz e dias melhores.

Com a palavra e muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sempre muito importante ouvir o Senador Magno Malta, ainda mais quando ele faz referência à Palavra de Deus...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Peço licença a V. Ex^a só para prorrogar a sessão por uma hora.

Está prorrogada a sessão por uma hora.

Peço desculpas.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu estava dizendo que é sempre importante ouvir o Senador Magno Malta, principalmente quando ele fala da Palavra de Deus e registra encontros que transformam a vida das pessoas. Realmente, o Brasil precisa, cada vez mais, de Deus no coração. Isso deve ser uma tarefa de todos. Portanto, é muito importante o registro feito aqui pelo Senador Magno Malta.

Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para fazer um registro para demonstrar de que forma está agindo o Governo da Presidenta Dilma na Amazônia.

Ontem, eu usei da palavra aqui para registrar que o Ministério da Saúde tinha lançado um mês de vacinação para os povos indígenas, uma ação importante, porque é muito importante dar condição de saúde às comunidades indígenas que estão mais afastadas.

Hoje eu quero registrar duas questões. A primeira delas: o estudo e o anúncio que está sendo feito de que a Presidenta Dilma, que está baixando juros deste País, que está fortalecendo a economia, está preocupada, cada vez mais também, com o social.

A imprensa noticia que o Governo prepara uma série de medidas na área social para serem anunciadas no Dia das Mães. Entre essas medidas, o Governo prepara um anúncio para o Bolsa Família, para as mães que têm filhos de 0 a 6 anos; portanto, uma medida extremamente importante, que vai ser associada

a outras medidas na área da educação, na área do desenvolvimento social, demonstrando que o Governo não perde o foco. É fundamental baixar os juros, é fundamental crescer a economia, é fundamental manter os empregos, mas é fundamental também ter a visão do social, resgatando pessoas que estão passando por necessidades no nosso País.

Essa ação, que será anunciada no próximo domingo, sem dúvida nenhuma, nos enche de alegria. Espero que sejam medidas efetivas que possam minorar o sofrimento da população brasileira.

Ao mesmo tempo em que a Presidenta Dilma prepara essa ação no campo social, uma ação de reforço aos programas sociais, registro também que o Ministério da Defesa, com outros Ministérios envolvidos, realiza a Operação Ágata 4, na Amazônia, exatamente para cobrir, Senador Ivo Cassol, na nossa região da Amazônia, os vazios não fiscalizados, os vazios demográficos, os vazios de fronteira, levando a presença do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Federal, de setores do Governo, para atuarem junto às populações ribeirinhas, às populações que estão mais afastadas do setor público brasileiro.

Então, o Governo realiza, nesta semana e na próxima, a Operação Ágata 4, que deverá contar com a presença do Vice-Presidente, Michel Temer, que deverá fazer uma visita, junto com o Ministro da Justiça, a algumas regiões.

Quero aqui registrar a importância, para Roraima e para a Amazônia, dessa ação que está sendo feita, parabenizar o Ministério da Defesa, o Ministro Celso Amorim, e dizer que o Governo transferiu hospitais de campanha e equipamentos para toda a região. Nós estaremos acompanhando essa ação no Estado de Roraima e em toda a Amazônia, porque é uma ação meritória.

Portanto, fica aqui o meu registro, pedindo a transcrição das matérias: “Ministério da Defesa inicia Operação Ágata 4” e “Ajuda financeira para mulheres com filhos até 6 anos”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Ministério da Defesa

Ministério da Defesa inicia Operação Ágata 4 com efetivo de 8,5 mil militares na região Norte

Manaus, 02/05/2012 – Com a participação de 8,5 mil militares e uma centena de agentes civis, o Ministério da Defesa deu início na manhã desta quarta-feira à Operação Ágata 4 – a maior ação conjunta das Forças Armadas – na região Norte, na fronteira com Venezuela, Suriname, Guiana Francesa e Guiana. Nas próximas semanas, tropas da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, com a participação da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança Pública, entre outros, estarão patrulhando uma área de cinco mil quilômetros entre a foz do Rio Oiapoque ao município de Cucuí, no estado do Amazonas.

Desta vez, a Ágata será executada a partir do Comando Militar da Amazônia (CMA) e terá, como nas edições anteriores, ações de cunho social, uma vez que a população ribeirinha enfrenta problemas com as cheias do rio Negro e seus afluentes. Ontem (1º), um hospital de campanha da Força Aérea (foto acima) zarpuou do 7º Comando Aéreo Regional (Comar) para prestar atendimento aos moradores do distrito de Moura e do município de Barcelos, na região metropolitana de Manaus. Montado numa balsa, o hospital tem capacidade de atender entre 350 e 400 pacientes por dia.

Sob a coordenação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), a Operação Ágata integra o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), lançado em junho do ano passado pela presidenta Dilma Rousseff.

Em 2012, a presidenta autorizou a realização de três edições da operação.

O vice-presidente da República, Michel Temer, e o ministro da Defesa, Celso Amorim, devem visitar pontos da Ágata dentro dos próximos dias. No âmbito do PEF, existem duas mobilizações de patrulhamento da fronteira: a Ágata, de caráter pontual, com data marcada para começo e término; e a Operação Sentinela, comandada pelo Ministério da Justiça, que constitui uma ação de caráter permanente nas divisas do Brasil com os países sul-americanos.

Ágata 4

A partir de estudos detalhados, o EMCFA decidiu realizar a quarta edição da Operação Ágata numa área que abrange os estados do Amazonas, Pará, Amapá e Roraima. Militares e civis buscarão alvos como

garimpos irregulares, pistas clandestinas, ações de madeireiros, tráfico de drogas e pessoas, bem como demais crimes contra o meio ambiente.

Ontem, as equipes que participam da missão se reuniram na sede do CMA. Coube ao general-de-brigada Franklimberg Ribeiro de Freitas, chefe do Centro de Operações do CMA, dar as diretrizes para o início da operação. Segundo relato do general, essa edição da Ágata vem sendo elaborada nos últimos meses com a participação de entidades militares e civis. No desenrolar da operação, oficiais da França, da Venezuela e dos demais países da região de fronteira atuarão como observadores das missões.

“Estamos efetivamente prontos para o início da operação. Atuaremos de forma integrada com as demais forças e entidades participantes”, anunciou Franklimberg.

Em seguida, foram repassadas instruções operacionais, bem como a divulgação do cronograma da missão. Depois, o chefe do Comando Militar da Amazônia, general-de-exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, deu ênfase à transparência da operação e afirmou que o comando da Ágata 4 vai privilegiar a divulgação das ações e seus resultados na mídia nacional, regional e local.

Outra ação do general Villas Bôas ocorre nesta quarta-feira, na sede do CMA, com a participação de entidades representativas da sociedade da região amazônica. Foram convidados o governador Omar Aziz; o prefeito de Manaus, Amazonino Mendes; parlamentares; empresários; e dirigentes sindicais para uma reunião que tem por objetivo apresentar a Operação Ágata 4.

Hospital de campanha

Além da presença militar nas fronteiras, a Operação Ágata 4 tem previstas ações sociais. Ontem, o hospital de campanha da Força Aérea Brasileira (FAB) deixou o pier do 7º Comar e se deslocou para o município de Barcelos, a 490 quilômetros de Manaus. Até 9 de maio, uma equipe de 38 profissionais do serviço médico atenderá moradores nas especialidades de clínica médica, ginecologia, geriatria, pediatria, odontologia, ortopedia e dermatologia. O hospital tem condições de realizar exames de raio-X, ultrassonografia e hemogramas. Os resultados são fornecidos de imediato.

“Caso sejam comprovadas doenças mais graves, os pacientes serão encaminhados a centros médicos de Manaus”, afirmou o tenente-coronel médico Roberto Thury, comandante do hospital de campanha. Ele informou que os equipamentos já foram usados em tragédias no Haiti e México, além do Paraná e Rio de Janeiro, nas enchentes mais recentes.

O comandante do 7º Comar, major-brigadeiro-do-ar Nilson Carminati, disse durante a solenidade de lançamento do navio-hospital que a integração do equipamento será de grande utilidade para as populações situadas nas regiões mais vulneráveis, onde predomina a ausência de assistência médica.

Além do hospital montado numa balsa, a Força Aérea Brasileira (FAB) emprega na Ágata 4 os seguintes equipamentos:

- aviões de alerta aéreo antecipado E-99, que utilizam radares para localizar voos clandestinos;
- caças A-29 Super Tucano capazes de perseguirem e interceptarem voos clandestinos e, desse modo, fazem com que as aeronaves pousem em locais determinados pela FAB;
- aviões de sensoriamento remoto R-99 que utilizam os modernos sensores para localizar pistas clandestinas utilizadas pelo narcotráfico;
- helicópteros H-60 Black Hawk podem decolar com equipe de medidas de controle de solo, especialmente treinada para deter tripulantes de voos ilícitos e preservar provas até a chegada da Polícia Federal;
- radares que se posicionam em pontos estratégicos na função de vasculhar os céus da fronteira em busca de aeronaves suspeitas.

segunda-feira, 7 de maio de 2012

DILMA: AJUDA FINANCEIRA PARA MULHERES COM FILHOS ATÉ 6 ANOS

Governo prepara pacote na área social que prevê ajuda financeira a mulheres de baixa renda com filhos até 6 anos. Medidas, que envolvem vários ministérios, serão anunciadas no Dia das Mães e têm foco na primeira infância. Previstas para serem anunciadas no Dia das Mães, no próximo domingo, as propostas envolvem vários ministérios (Educação, Saúde e Desenvolvimento Social) e dependem do aval da Fazenda. O foco é a primeira infância, que inclui crianças de zero a seis anos. Uma das medidas prevê um novo benefício para mães de baixa renda beneficiárias do Bolsa Família e que têm filhos nessa faixa de idade. Atualmente, 13 milhões de famílias recebem os benefícios do Bolsa Família. No ano passado, o governo gastou R\$ 17,1 bilhões com o programa. Outras medidas deverão garantir mais dinheiro para ações nas áreas de educação e saúde. Como as ações implicam em mais despesas, o pacote precisa ser avaliado pela área econômica do governo antes de ser definido

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP - RO) – Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria só fazer um registro muito importante de um projeto que foi votado na Câmara agora.

V. Ex^a chegou aqui entrando comigo na luta de combate à pedofilia. É uma lei que me orgulha, uma lei vinda da CPI da Pedofilia, uma lei que tive orgulho de assinar e que a Câmara acaba de aprovar, indo para a sanção da Sr^a Presidente. A lei, denominada Joana Maranhão, foi proposta pela CPI da Pedofilia.

É porque a prescrição do crime agora começa a contar a partir da data em que a vítima completa dezoito anos. Antes era assim: uma criança era abusada, isso era uma ação civil privada. O Ministério Público só podia denunciar o pedófilo se a família autorizasse; se a família não autorizasse, não podia denunciá-lo. Então, ao fazer dezoito anos, a criança tinha seis meses daí para frente para denunciar o agressor; se não o denunciasse, não tinha mais crime. Deixou de ser uma ação civil privada, agora é pública. Independente disso, o Ministério Público pode denunciar, e acabou essa história de seis meses. Uma criança abusada, se não houver denúncia até os dezoito, ela não precisa dos seis meses, ela vai ter o tempo que quiser daqui para frente para poder denunciar o seu abusador.

Por que o nome Joana Maranhão? Joana Maranhão é uma nadadora premiada do Brasil, que vai estar nas Olimpíadas nos representando; é campeã mundial de natação, atleta do Flamengo hoje, e, quando denunciou o seu agressor – foi abusada por seu técnico, em Pernambuco, desde a tenra idade e teve coragem aos 21 anos –, como a lei diz que são seis meses depois dos dezoito anos e com seis meses acaba, ele, então, a processou por difamação e calúnia porque ela já tinha 21 anos, e o crime, então, dele tinha acabado. A partir de agora, senhor professor de natação de Pernambuco, que processou Joana Maranhão, agressores e abusadores de crianças como você, encontrados, a partir dos dezoito ou e, qualquer idade, a criança, agora jovem ou adulto, terá o tempo que quiser, quando estiver bem encorajada nas suas emoções, para denunciar.

Fecha-se um ciclo de impunidade. Essa lei está para o abuso de crianças no Brasil como a Lei Maria da Penha está para a agressão de mulheres neste País.

Estou orgulhoso dessa CPI, que tive o prazer de comandar neste País, com essa lei que significa o maior avanço na defesa das crianças do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Senador Magno Malta, eu vou até além. Há um projeto, que tramita nesta Casa, de castração química de todo estuprador de criança. Isso é um monstro, e aí as pessoas dizem: “Mas é um ser humano”. Ele é um ser humano, mas, ao mesmo tempo, se não tem controle de si próprio, ele precisa ser castrado para que possa viver no meio da sociedade, e para que as pessoas que são prejudicadas, estupradas por esses monstros, essas crianças não fiquem para o resto da vida carregando esse pesadelo.

Então, conte com este seu colega seu. É importante nós continuarmos nesta Casa dando condições para que tenhamos leis contra os abusos e, ao mesmo tempo, que se responsabilizem essas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Antes de passar a palavra à próxima oradora, Senadora Ângela Portela, eu só queria aproveitar para dizer que a Presidência designa o Senador Delcídio do Amaral, como membro titular, em substituição ao Senador Wellington Dias, e o Senador Wellington Dias, como membro suplente, em substituição à Senadora Ana Rita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir pareceres à Medida Provisória nº 567, de 2012, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências, conforme o **Ofício nº 63, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 63/2012 – GLDBAG

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Delcídio do Amaral como titular na Comissão Mista Temporária para análise da MP nº 567/2012, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passará a compor a referida Comissão como suplente, em substituição à Senadora Ana Rita, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo pela proporcionalidade partidária. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência designa o Deputado Roberto Freire como membro titular, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir pareceres à Medida Provisória nº 567, de 2012, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências”, con-

forme o **Ofício nº 82, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar (PV/PPS), na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF/LID/Nº 82/2012

Brasília, 08 de maio de 2012.

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **Roberto Freire** – PPS/SP, em substituição ao meu nome, para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **MP 567/12**, que “altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV, PPS.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência designa os Deputados Rodrigo Maia, como membro titular, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, e Claudio Cajado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Pauderney Avelino, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir pareceres à Medida Provisória nº 567, de 2012, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências, conforme o **Ofício nº 105, de 2012**, da Liderança dos Democratas – DEM, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 105-L-Democratas/12

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Rodrigo Maia e Claudio Cajado para integrarem a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida provisória nº 567/12, em substituição aos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto e Pauderney Avelino, respectivamente.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Com a palavra a nossa próxima oradora, essa grande liderança, Senadora Ângela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, nosso Presidente, Senador Ivo Cassol.

Quero registrar aqui, nesta tribuna do nosso Senado Federal, os últimos dados da violência contra a

mulher brasileira. Eu gostaria de registrar o meu contentamento com as informações repassadas aqui pela nossa Senadora de São Paulo, Marta Suplicy, e o aparte feito pela relatora da CPMI de Combate à Violência contra a Mulher, Senadora Ana Rita. Gostaria de me somar ao registro feito por essas Senadoras para fazer constar aqui um episódio que, realmente, entristece todas nós mulheres e toda a sociedade brasileira.

No Fantástico do último domingo, na Rede Globo, foi noticiada uma reportagem revelando o mapa da violência, mostrando que, a cada cinco minutos, uma mulher é agredida em nosso País. O dado mostra, no Mapa da Violência de 2012, pesquisa coordenada e recém-concluída pelo sociólogo Júlio Jacobo, que mostra com clareza que homens são assassinados, em geral na rua, enquanto as mulheres morrem nas suas próprias residências.

A pesquisa, que visou traçar um panorama da evolução do homicídio de mulheres entre 1980 e 2010, mostra que 91.932 mulheres foram assassinadas nesse período. Os números revelam que quase a metade das vítimas (43.486) foi morta na última década.

Conforme o trabalho, em 60% dos casos, quem espanca ou mata a mulher é o namorado, o marido ou o ex-marido. São dados baseados em coleta do Sistema Único de Saúde – SUS, que mostram que, de todas as mulheres que procuraram o Sistema em 2011 para tratar de ferimentos, 68% disseram que o agressor estava dentro de casa.

Conforme a pesquisa, entre 87 países, o Brasil aparece como o sétimo que mais mata mulheres. Entre 87 países, nós ficamos em sétimo lugar. Sr^{as} e Srs. Senadores, são 4,4 assassinatos em cada grupo de 100 mil mulheres.

No ranking dos Estados mais violentos, o Espírito Santo aparece em primeiro lugar, com 9,4 homicídios contra mulheres por 100 mil. Em último lugar, dando exemplo ao resto do País, figura o Piauí, com 2,6 homicídios por 100 mil mulheres, graças à determinação e à coragem de uma delegada que atua em cumprimento à Lei Maria da Penha. E queremos parabenizar a atuação forte dessa delegada, que tem contribuído efetivamente para diminuir os índices de violência no Estado do Piauí.

No resto do país, mesmo denunciando seus agressores, as mulheres em situação de violência não têm sossego e muitas delas vivem atormentadas pelo terror do medo e a dependência financeira.

Esses índices preocupantes, e que já estão no Ministério da Justiça, não podem mais ficar na insignificância. Eles expõem um problema cultural, social e econômico, mas, também, político e que, como todos sabemos, não é novo.

Nesta Casa de leis, por iniciativa da bancada feminina, foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Combate à Violência contra a Mulher (CP-MIVCM). Essa CPMI está pautando o debate sobre a necessidade urgente que têm os administradores públicos de enfrentar com vigor e estrutura adequada a violência doméstica e sexual.

Na última audiência pública dessa CPMI, realizada no final de abril, a Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, deu um recado direto aos 27 governadores do País: pediu que todos eles se comprometam financeiramente com o enfrentamento da violência contra as mulheres em seus Estados.

A Ministra falou do objetivo do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, assinado por todos os Estados da Federação, que é ampliar e fortalecer a rede de serviços especializados de proteção às mulheres em situação de violência, garantindo-lhes acesso à Justiça e aos equipamentos públicos.

A Ministra foi contundente ao afirmar que os Estados não podem depender somente de repasses do Governo Federal e salientou que já está em discussão a possibilidade de ser incluído no pacto mais recursos dos governos Estaduais para implementar as políticas públicas de combate à violência doméstica.

O fenômeno da violência contra a mulher não é mais assunto estranho à sociedade. Além das entidades e dos movimentos de mulheres, os governos das três esferas de Poder, este Parlamento, o Poder Judiciário, a imprensa e o público das mídias já conhecem este mal social.

Nesse caso, cabem alguns questionamentos. Por exemplo, sem infraestrutura adequada em seus Municípios, como as mulheres vítimas da violência doméstica e sexual poderão ser alcançadas com medidas protetivas?

Sem a ação de Estados e Municípios, como elas terão a garantia da aplicação da Lei Maria da Penha contra seus agressores?

Os Estados de São Paulo, Paraná, Tocantins e Roraima, meu Estado, por exemplo, ainda não têm organismo governamental de políticas para as mulheres. As capitais Curitiba/PR, Maceió/AL, Teresina/PI, Aracaju/SE e Cuiabá/MT também não criaram ainda seus organismos específicos.

É inadmissível termos apenas 475 delegacias especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência nos Municípios. Quatrocentas e setenta e cinco delegacias em um universo de 5.565 Municípios brasileiros. Precisamos de mais casas-abrigos para acolher mulheres em situação de risco. Faz-se

urgente a instalação de mais centros de referência para as mulheres.

No âmbito do Poder Judiciário, precisam ser criados, urgentemente, mais juizados especializados

Meu Estado aparece no Mapa da Violência de 2012, em 13º lugar entre as unidades federativas mais violentas, com ou Varas adaptadas para julgar casos de violência doméstica e familiar. As defensorias públicas precisam criar mais núcleos de atendimento, assim como os ministérios públicos estaduais.

É imprescindível a instalação de mais delegacias de defesa das mulheres em todas as regiões do País, como forma de viabilizar a aplicação da Lei Maria da Penha nos Estados e Municípios brasileiros.

Esta demanda se faz premente, principalmente na área rural e na floresta, onde as distâncias também são responsáveis pela violência doméstica, com a garantia da impunidade dos agressores.

Meu Estado aparece no Mapa da Violência de 2012 em 13º lugar entre as Unidades Federativas mais violentas, com uma taxa de homicídio de mulheres da ordem de 5,0 por 100 mil mulheres.

Com um índice tão alto, Roraima tem apenas uma delegacia especializada de defesa das mulheres, que fica na capital, Boa Vista. Só este ano, esta delegacia registrou mais de três mil ocorrências.

Faço, portanto, coro à fala da ministra e destaco ser inadiável a ampliação, nos Estados e Municípios brasileiros, dos equipamentos de proteção às em situação de violência doméstica.

Neste particular, atuando diretamente sobre a estruturação das administrações, apresentei emendas ao Plano Plurianual de Investimentos (PPA 2008/2011), à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento da União, para que Estados e Municípios criem a infraestrutura necessária à aplicação da Lei Maria da Penha.

Como Deputada Federal e, agora, como Senadora, relatei e fui autora de emendas destinadas a beneficiar mulheres em situação de vulnerabilidade ou de risco de vida.

No PPA, colocamos emendas para a criação dos Centros de Perícia Médico-Legal Especializados no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, implantação dos Núcleos de Defensoria Pública Especializada e inclusão de mulheres em situação de risco como público-alvo do Programa de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci.

Conseguimos, ainda, recursos para o Projeto Mulheres na Luta Contra a Violência em Roraima. Este projeto tem como foco principal a formação de mulheres camponesas, que devem atuar como multiplicadoras na conscientização de todas as práticas violentas, e divulgar a Lei Maria da Penha.

Lutei por recursos para capacitar profissionais que atendem mulheres em situação de violência, além de qualificar e esclarecer mulheres do campo em relação à Lei Maria da Penha.

Por oportuno, vale lembrar que a situação das mulheres do campo e da floresta, a maioria negras e pobres, é muito mais cruel e, em muitos casos, não chega, sequer ao conhecimento das autoridades do País, pois não está sequer nos dados estatísticos oficiais.

Sou moradora de uma capital que fica na região Amazônica, sei o quanto sofrem as mulheres que não têm próximo de sua casa uma delegacia específica para o seu atendimento, para denunciar os seus agressores.

Muitas destas mulheres morrem sem entrar sequer para as estatísticas de mortalidade por violência doméstica e de gênero, o que torna invisíveis a dor e a face dessas cidadãs.

Hoje, qualquer pesquisa que seja feita revelará que às mulheres do campo e da floresta falta o acesso aos serviços básicos de saúde, como o Plano Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), creches públicas e proteção contra a violência doméstica e sexual.

Quero registrar aqui Sr. Presidente, que, criada com a missão de investigar, em 180 dias, a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei, a CPI Mista do Senado tem se revelado o melhor palco para se debater os problemas de violência que as mulheres brasileiras estão a enfrentar no espaço doméstico.

Aqui, queria parabenizar a relatora dessa CPMI, a Senadora Ana Rita, que vem visitando os Estados mais violentos do nosso País, para identificar os problemas e tentar buscar soluções para a diminuição desses altos índices de violência contra as mulheres.

Desde quando foi instalada, em fevereiro deste ano, esta CPMI já promoveu audiências sobre “Os direitos das mulheres em situação de violência”, “Situação de violência vivida pelas mulheres da Floresta e do Campo”, “Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”, “As Políticas Públicas de Direitos Humanos e a violência contra as mulheres”, “A Transversalidade nas Políticas Públicas de Combate à Violência Contra as Mulheres”.

São diversos temas que foram, exaustivamente, discutidos com autoridades do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e da Sociedade Civil Organizada.

Atualmente, a CPMI está a cumprir uma série de audiências públicas e diligências em vários Estados.

Além de estarmos na dianteira de outros temas nacionais importantes do Parlamento brasileiro, nós, que compomos as bancadas femininas da Câmara e

do Senado, também trazemos à pauta política a temática da violência de gênero.

Da nossa parte, penso que estamos fazendo o possível para darmos significado à luta das mulheres brasileiras, pelo fim da violência, que nos mostra o Mapa da Violência de 2012.

Era o que tinha a dizer, senhor presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senadora Ângela Portela.

Eu quero aproveitar e passar a palavra para o Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Todavia, enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, a Presidência designa o Deputado Leopoldo Meyer, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 564, de 2012, conforme o **Ofício nº 63, de 2012**, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF.B/63/2012

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado LEOPOLDO MEYER (PSB-PR), como titular, da Medida Provisória nº 564, de 2012, que “Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputada **Sandra Rosado**,
Lider do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência designa os Deputados Angelo Agnolin, como membro titular, em substituição ao Deputado João Dado, e o Deputado João Dado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Angelo Agnolin, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 564, de 2012, que “Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias

S.A. (ABGF), autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências, conforme o **Ofício nº 202, de 2012**, da Liderança do PDT, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 202/2012 Lid PDT

Brasília, 08 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, §4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico que a nova composição do Partido Democrático Trabalhista na Comissão Mista destinada à proferir parecer à Medida Provisória 564/12 será a seguinte:

Membro Titular: **Angelo Agnolin** PDT/TO

Membro Suplente: **João Dado** PDT/SP

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**,
Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Com a palavra o Senador...

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Pois não, Senadora.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA.

Pela ordem.) – Para solicitar a minha inscrição como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Está registrado.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Ivo Cassol, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, após ter se omitido por anos e assim permitido que se configurasse um cenário de difícil solução, no mês passado, a Anatel iniciou, com o apoio do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, uma das discussões mais relevantes para o setor de telecomunicações.

Refiro-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao espinhoso tema de como gerenciar e aplicar o instituto da reversibilidade de bens, previsto nos contratos de concessão dos serviços de telefonia fixa, em um contexto de convergência de redes, em que a separação entre o público e o privado parece ser impossível.

Para os nobres colegas que ainda não atentaram para o tema, os contratos de telefonia prevêm que, ao seu termo, todos os bens considerados imprescindíveis para que a empresa ofereça o serviço com qualidade e tecnologia adequadas sejam revertidos ao controle da

União, que poderá operá-los diretamente ou por meio de um novo contrato de concessão. A legislação também determina que nenhum desses bens seja alienado, onerado ou substituído sem prévia anuência da Anatel.

O Conselho Diretor da Agência decidiu, de maneira inédita, negar o pedido de autorização da Telefônica/Vivo para vender parte do complexo predial que hospeda a sede da empresa na capital paulista, alegando que o edifício é, sim, um bem essencial à prestação do serviço. Não se sabe explicar por que mudaram os critérios que vinham sendo aplicados desde a privatização, sob os quais tantas outras instalações foram alienadas, mas o fato é que, repentinamente, a Anatel parece ter percebido que esse assunto não pode mais esperar.

Talvez seja a pressão exercida pelo IDEC, entidade de defesa do consumidor, que vem exigindo na Justiça a apresentação da Relação de Bens Reversíveis. Nesse documento deveriam estar relacionados todos os bens cuja utilização é imprescindível para a adequada prestação do serviço, entre os quais equipamentos, edifícios e cabos. Não quero espalhar a notícia, mas todos sabem que essa lista nunca existiu, embora haja uma tentativa desesperada da Anatel, nos últimos meses, de montá-la em prazo recorde.

No dia 17 de abril, Sr. Presidente, Senador Ivo Cassol, foi a vez do próprio Ministro das Comunicações dar ênfase ao tema. Segundo noticiado pelo *site* G1, da Globo, o Ministro teria dito que:

“... se isso não for bem trabalhado, provavelmente nós vamos receber alguns esqueletos e vão querer nos cobrar preço de ouro. Não estamos a fim de pagar caro por uma infraestrutura defasada, que não tenha condições de prestar o serviço com qualidade”.

Ele cogitou a possibilidade de pautar o tema na consulta pública que tratará da revisão do marco regulatório da radiodifusão e das telecomunicações, prometida para este semestre.

Não se sabe se o governo pretende insistir no modelo patrimonial de gestão da continuidade dos serviços, que se mostrou claramente inviável, ou se pretende adotar outra linha. Como o Ministro sinaliza que enviará uma proposta no âmbito de uma revisão do marco regulatório, imagina-se que o Governo e a Anatel tenham percebido que, sem o aval do Congresso, dificilmente esse problema terá solução.

Lembramos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que apresentamos uma proposta concreta, viável e justa para a questão em 2010, por meio do Projeto de Lei do Senado nº 53. Nela, abordamos não a reversibilidade de bens em si, mas o instrumento que deve ser utiliza-

do para assegurar a continuidade de um serviço cuja oferta compete à União. Ao lado da universalização, a continuidade de um serviço de telecomunicações é um dos objetivos que justifica a escolha do regime público de exploração, Senador Ivo Cassol. E a escolha de explorar a telefonia fixa em regime público não foi feita apenas pelo Presidente da República, ao encaminhar, em 1997, o projeto da Lei Geral das Telecomunicações ao Poder Legislativo. Essa decisão foi tomada pelo Congresso e expressa em lei. Por isso, cabe a esta Casa revê-la, se necessário.

A sociedade questiona hoje por que não se faz o mesmo com os serviços de banda larga. Afinal, são ainda mais essenciais à população do que a telefonia fixa era à época da LGT. Além disso, universalização e continuidade estão, inegavelmente, entre os objetivos principais a serem alcançados em relação à oferta de banda larga no País. Todos os requisitos legais para adoção do regime público estão satisfeitos. Contudo o governo, embora tenha até recriado a Telebrás para ajudar na tarefa – talvez por não confiar plenamente nas empresas – nem cogitou adotar o regime público como base para consecução do Plano Nacional de Banda Larga.

Argumento em minha proposta, Senhor Presidente, que a causa principal a explicar esse perigoso distanciamento que vem sendo estabelecido entre o que estabelece a Lei Geral e a efetiva ação regulatória é a adoção de um método equivocado para garantir a continuidade dos serviços essenciais. A reversibilidade de bens pode ser um bom método para a concessão de rodovias, mas está claro que não é o melhor para a prestação de serviços cuja tecnologia se torna obsoleta a cada cinco anos.

Nesse sentido, o Ministro das Comunicações está certo quando se preocupa em recuperar apenas “esqueletos” em 2025. Mas é preciso reconhecer também que a reversibilidade de bens na telefonia fixa não trará bons resultados para ninguém. Todos perdem com essa provável disputa: o Estado, as empresas e, principalmente, os consumidores.

Na perspectiva das empresas, não faz sentido colocar seu patrimônio e seus investimentos em risco, sujeitos a uma futura e incerta decisão da autoridade política do momento sobre a reversibilidade de bens que estejam sendo utilizados, por questões de eficiência, por serviços prestados em diferentes regimes, ou seja, na mesma rede passa a telefonia fixa, pelo regime público, e a banda larga, pelo regime privado.

Na perspectiva da sociedade em geral e do próprio Estado, a gestão dos bens reversíveis, como se mostra inviável, representa um perigo para a continuidade do serviço ao final da concessão, além dos efeitos per-

versos ao longo do contrato, pois inibe investimentos na infraestrutura que esteja envolvida na prestação de serviços em regimes distintos.

Em um País com grande heterogeneidade socioeconômica, o conceito de serviço público, ao qual se relacionam obrigações de universalização e continuidade, ainda é muito útil para assegurar a oferta de serviços essenciais a uma parcela expressiva da população. Assim, faz sentido que continuem a existir, na atual ordem constitucional, regimes jurídicos distintos na oferta de infraestrutura, que ressaltem as diferenças entre uma atividade econômica e a oferta de um serviço público.

No PLS nº 53, de 2010, propusemos uma revisão do conceito jurídico de “obrigações de continuidade”, para eliminar uma confusão conceitual que se fez entre continuidade e qualidade de serviço. Na questão do método empregado, propusemos substituir o instituto da reversibilidade pelo princípio constitucional da “função social da propriedade”, suficiente, a nosso ver, para destituir qualquer prestadora do direito de suspender permanentemente a oferta de um serviço essencial, inclusive aqueles prestados em regime privado.

Essa é mais uma vantagem de nossa proposta, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Afinal, não se pode admitir, por exemplo, que uma operadora celular, com milhões de clientes de telefonia e de acesso à Internet no País, decida unilateralmente encerrar suas operações no Brasil, descontinuando um serviço essencial por tempo indeterminado. No atual modelo regulatório, entretanto, simplesmente por ser regime privado, esse direito lhe é assegurado e, para derrogá-lo, a única saída constitucional é exatamente apelar para a “função social da propriedade” sobre as redes que suportam o serviço.

Quando se discute continuidade, portanto, o regime de exploração faz hoje toda a diferença. E a obrigação de reverter os bens ao final da concessão é o único empecilho, a nosso ver, para que se revigore a utilização do regime público. O que importa é garantir que a oferta de um serviço essencial não seja descontinuada permanentemente, mesmo que tenha se tornado economicamente inviável, por decisão unilateral de um agente privado.

Por fim, o projeto estabelece que, nessa conversão do instrumento de garantia da continuidade, a Anatel apure o valor econômico que será devido pelas concessionárias com o fim da obrigação de reversão. Esse valor será apropriado pela sociedade na forma a ser definida pelo governo ou pelo próprio Congresso. Poderiam ser negociadas, por exemplo, ampliações no atendimento à população ainda excluída do consumo de serviços de telecomunicações.

Esperamos, Sr. Presidente, que a discussão desse projeto, paralisada na Comissão de Constituição e Justiça há mais de um ano, seja retomada imediatamente, no sentido de aprimorá-lo, de forma que possamos oferecer ao Governo e ao setor de telecomunicações uma solução adequada para a questão.

Eram essas as considerações que tinha a fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente.

Quero apenas solicitar que se retorne a discussão do PLS nº 53/2010 para que possamos, com a inclusão na pauta da CCJ, retomar a discussão desse importante projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O Senador Paulo Bauer apresentou o **Requerimento nº 395, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 14 a 18 maio de 2012 para participar, como representante da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do Terceiro Congresso Internacional sobre Educação em Formação Técnica e Vocacional (TIC-TVET), promovido pelo Unesco e a ser realizado em Xangai, China, no período de 13 a 16 de maio de 2012.

A matéria depende do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* de seu colegiado, em que opina pela aprovação do Requerimento nº 395/2012.

Não havendo objeção do Plenário, as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui fazer um agradecimento especial à Senadora Lídice da Mata, que usaria a tribuna como líder e abriu mão de seu tempo, uma vez que eu tenho compromissos.

Senadora, é uma alegria!

Estou recebendo, aqui em Brasília, em minha casa e no meu gabinete o meu filho Ivo Júnior, que toca as empresas para que eu possa ajudar o Brasil e ajudar o meu Estado, juntamente com minha nora,

Clesiane, e meu neto, Ivo Neto, de um ano e pouco. Também é uma alegria ter em minha casa, juntamente com minha esposa, Ivone, minha filha Juliana e nossa netinha, a Alice, que é nosso xodó. Ao mesmo tempo, ficou minha filha Karine, em Rondônia,

Ao mesmo tempo, ficou a minha filha Karine em Rondônia e também meu neto Enzo, a alegria de nós, homens e mulheres, que temos na base, no alicerce, a família, a família que faz a diferença, que nos dá força e que nos propulsiona a fazer cada dia mais, especialmente com tudo o que Deus nos deu!

E hoje, na vida pública, eu pude e continuo ajudando. Ajudei a população da cidade de Rolim de Moura, por dois mandatos, como Prefeito da cidade de Rolim de Moura, sendo um dos melhores Prefeitos do Brasil por dois mandatos consecutivos.

Tive a honra e o privilégio de ser governador do Estado de Rondônia e hoje tenho o privilégio, com o apoio do povo do meu Estado e da minha família, de ser Senador pelo Brasil e pelo Estado de Rondônia. É uma alegria também, uma satisfação, como homem temente a Deus, deixar aqui meu agradecimento, em nome do apóstolo Valdemiro Santiago, da sua esposa, Bispa Franciléia, das suas filhas e da neta, ao mesmo tempo, do bispo Josivaldo. Quero deixar aqui o nosso abraço e a nossa gratidão por essas pessoas, e, ao mesmo tempo, por esse amigo do peito que, além de missionário, além de ser um homem humilde, um homem simples, igual ao apóstolo Valdemiro Santiago, é também Deputado Federal, o Deputado Federal José Olímpio. É uma alegria tê-lo aqui no plenário do Senado Federal. Ao mesmo tempo, nós estivemos juntos, no último domingo, naquele evento. Por que naquele evento? Porque é um grande evento, uma concentração de fé, realizações de milagres, quando Deus usa as pessoas com um propósito fundamental especial. O propósito é um só, diminuir o sofrimento dessas pessoas, Deputado José Olímpio, dessas pessoas humildes, dessas pessoas simples, que muitas vezes buscam, nos corredores dos hospitais, nos leitos dos hospitais, nas mãos de um médico e não conseguem ter o milagre necessário para poder continuar vivendo entre a família, entre os amigos e para poder ter saúde e paz.

Hoje mesmo eu liguei para um jovem, que é amigo da minha filha Karine, um jovem que é amigo do filho do Senador Raupp, do Valdir Raupp, e que, no final de semana, queria estar presente nesse evento, nesse encontro, lá no Campo de Marte e não foi possível. Esse jovem Pedro, que está com vinte e poucos anos de idade, é um jovem que acredita muito em Deus, uma pessoa que está buscando nas mãos dos médicos a cura e que, ao mesmo tempo, infelizmente, hoje se encontra em cadeira de rodas.

Mas a fé, missionário, desse jovem, é tão grande – por várias vezes, ligou-me ontem e ligou-me hoje – que, se Deus quiser, em breve vai estar junto do apóstolo Valdemiro Santiago para que ele possa orar, para que esse jovem, Pedro, possa voltar ao anseio do dia a dia e da amizade que tem, tanto da minha filha, como também do filho do Senador Raupp.

Esse jovem acredita que Deus faz e tem feito milagres. Muitas vezes as pessoas até não acreditam, e eu digo para essas pessoas que não acreditam que também não duvidem, que não duvidem, porque na mão de uma senhora, uma irmã, Deus um dia a ela revelou que haveria um acidente aéreo com a minha pessoa. Nesse avião, eu estaria presente; e ela via nessa imagem, nessa mensagem que Deus mandava para ela, que eu estaria nesse acidente. E eu preocupado, a partir do momento em que fiquei sabendo, não sabia em que avião andar. Ao mesmo tempo, ela orava, juntamente com a minha família e com outras senhoras do círculo de oração, e Deus mostrou para ela que evitaria esse acidente comigo dentro desse avião. E muitas pessoas ao meu redor não acreditaram. E num dia, num sábado, saindo de Porto Velho e indo para a Ponta do Abunã, um dos aviões pifou o motor, o avião que voava pifou o motor do lado direito e a gasolina, porque era pistão, Sr. Presidente, saía em cima da tubulação quente, mas, graças a Deus, nada nos aconteceu e conseguimos retornar e pousar com segurança.

Então, Deus usa as pessoas para curar pessoas, Deus usa as pessoas para avisar as pessoas. Deus avisa, e não foi só dessa vez que a irmã Ana e outras pessoas têm orado. E, graças a Deus, eu sempre tenho, nesse caminho da fé, encontrado a prosperidade e a esperança de dias melhores.

Este evento, nesse domingo, Deputado, Missionário José Olímpio, por mais que alguns tenham falado que tem sido pequeno, pelo tamanho do Brasil, pelo tamanho do mundo, até que ele é pequeno; mas, pelo tamanho de São Paulo, foi um grande evento. Lá estavam presentes o Governador Geraldo Alckmin, o Prefeito Kassab e o nosso Senador Magno Malta; também lá estava o Paulino da Força Sindical, como Deputado Federal, que dizia que, naquele evento de domingo, realizado pela Igreja Mundial, Presidente Lindbergh Farias, havia quatro vezes mais pessoas do que no dia 1º de maio. E, no dia 1º de maio, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros fizeram o cálculo de que haveria em torno de 800 mil pessoas. Quatro vezes 800 mil dão 3,2 milhões pessoas. Mas não estamos aqui discutindo o número de pessoas que participaram daquele evento público. Estamos dizendo aqui o que aconteceu naquele altar.

Quero aqui parabenizar todas as pessoas, independentemente de religião – eu admiro o apóstolo Valdemiro Santiago, porque, quando ele prega, ele não prega que a salvação está dentro da Igreja Mundial; ele prega e diz que a salvação está nos homens de fé, nas pessoas que buscam em Deus a esperança de cura e a esperança de dias melhores. Como diz o apóstolo Valdemiro Santiago, quem inventou a religião foi o homem, e muitos acabam brigando por causa desse espaço. Mas, ao mesmo tempo, sempre tenho dito que essas pessoas que Deus usa precisam e devem continuar se expondo, devem se colocar à disposição das pessoas carentes, das pessoas que buscam na fé a salvação e o milagre.

Nós assistimos, Deputado José Olímpio, no domingo, quando Deus usou o apóstolo e a bispa Franciléia – a quem quero deixar meu abraço e a toda sua família – para poder curar a cegueira, fazer uma jovem que estava lá, de 17, 18 anos, que nunca havia enxergado; nós vimos uma pessoa subir ao palco que tinha um tumor no lado esquerdo do rosto. E o apóstolo dizia: “Filmem, quero ver daqui a dez, vinte dias como essa pessoa vai estar”.

Ao mesmo tempo, nós assistimos pessoas deficientes, pessoas que viviam na cadeira de rodas caminharem. Nós ouvimos surdos-mudos falarem. Houve um que falou o nome dele: Roberto Carlos. Então, aquelas pessoas que duvidam precisam ver para crer.

Ao mesmo tempo, quero aproveitar esta oportunidade. Além de dar aqui o apoio, como cristão, ao apóstolo Valdemiro Santiago, eu quero aqui dizer uma passagem que aconteceu comigo lá atrás, na minha trajetória política.

Eu cheguei um dia, numa igreja evangélica, cabisbaixo, triste, de tanta pancada e porrada que eu levava dos meus adversários. Aí um pastor, de dentro da igreja, se virou e disse para mim: Governador Cassol, Deus mandou avisar para você que ninguém joga pedra em árvore seca. Só joga pedra em árvore que tem fruto. Portanto, governador, não pare. Deus mandou lhe avisar que continue, porque, com esse trabalho que você faz, você está secando a teta daqueles que mamam com o dinheiro público. Então, você deve ser persistente. Virou e disse para mim ainda mais: Governador Cassol, você é igual à massa de pão; quanto mais batem, mais você vai crescer, porque essa é a obrigação que você tem e essa é a missão que Deus colocou em suas mãos.

Essas mesmas palavras eu quero repassar ao apóstolo Valdemiro Santiago e a toda a família, para que continuem essa luta, que não desistam.

Eu fui governador e fui prefeito, Senador Lindbergh Farias. Eu vi, nos corredores de hospitais, quantas

peessoas que são recuperadas e que voltam ao seio da sua família com a certeza de ter a saúde igual aos demais. Ao mesmo tempo, são pessoas humildes e simples, como o apóstolo Valdemiro Santiago, José Olímpio, que Deus buscou. Quem olha para o apóstolo Valdemiro Santiago o vê como um caipira, o vê como um tucura, o vê como um durão; muitas vezes, como um grosso. Mas, tem um coração de bondade do tamanho deste mundo. Tem um coração que não tem tamanho para colocarmos. Mas o que ele tem é o que Deus usa: é o seu corpo, é o seu espírito, é a sua alma, para poder trazer esperança para essas pessoas que tanto necessitam.

A resposta aí está, apóstolo Valdemiro Santiago, com a presença de mais de três milhões de pessoas. Esse trabalho que o senhor faz e tantas outras lideranças religiosas iguais ao senhor... Aqui não estou defendendo a Igreja Mundial, que está fazendo o seu 14º ano. Estou defendendo todos aqueles que se colocam à disposição das mãos de Deus.

Quero aproveitar também esta oportunidade, Sr. Presidente, e dizer que, em todos os eventos religiosos que fui, Deputado José Olímpio, na Igreja Luterana, na Igreja Adventista do Sétimo Dia, na Igreja Evangélica Madureira ou em outras igrejas evangélicas, nunca fui a um culto, a um evento religioso para angariar ou buscar crescimento político. Sempre fui a esses eventos religiosos e continuo indo como representante de um povo, como uma liderança política, para que Deus me fortaleça, para que Deus encha o meu coração, para poder atender aos menos favorecidos. Quando busco as mãos dessas pessoas, eu busco oração, como eu fiz domingo, quando o apóstolo Valdemiro Santiago nos deu a palavra.

Nós, da classe política, Senadora Lídice da Mata, somos muito malfalados. Sr. Presidente, somos criticados pela imprensa, Senador Paim, como se fôssemos chacota de todos, como se nós, políticos, não fizéssemos nada, mas temos tantos políticos honestos, sérios, bons, competentes, determinados, arrojados!

E é o poder da oração que traz para a gente o fortalecimento dos nossos corações. É isso que tenho buscado em todos esses cultos religiosos. Eu sou católico, mas não deixo de ir a um culto evangélico, onde tem uma autoridade delegada por Deus, essa liderança religiosa orando pelas autoridades e não pela autoridade do partido A ou do partido B, mas pelas autoridades constituídas, pelo vereador, pelo prefeito, pelos Deputados Estaduais, pelos Deputados Federais, pelos governadores, pelos Senadores, pela Presidente da República, por todas essas lideranças.

É o poder das orações que nos fortalece. É o poder das orações que nos encoraja. Quantas e quan-

tas vezes, sempre que eu usava e continuo usando os microfones tenho pedido a Deus que continue me fortalecendo! E peço, além disso, que as senhoras do círculo de oração, que as pessoas que vão à igreja ou mesmo as de casa continuem sempre orando por nós.

Por mais que alguém entenda o contrário, não vou a evento religioso para promoção política, porque o político que busca isso nesse local infelizmente é um fraco. Ele tem que ir lá buscar a palavra. Ele tem que ir lá buscar o poder da oração para se fortalecer. O resto quem dá é Deus.

Vou continuar nessa minha trajetória, nessa minha vida política, independente de período de eleição ou não. Onde há um culto para o qual sou convidado, com certeza, lá estarei pedindo oração.

Por isso quero aqui, para encerrar minhas palavras, parabenizar a Igreja Mundial por essa festa do 14º aniversário de fundação, que começou no Estado de São Paulo, e estimular essas lideranças religiosas, como o apóstolo Valdemiro Santiago e a bispa Franciléia, que são meus amigos.

Conheci o apóstolo Valdemiro Santiago quando ele estava começando, quando ele andava de avião de carreira, quando ele ia visitar Rondônia, fazia eventos e, ao mesmo tempo, ia pescar. Até criticam o apóstolo porque ele vai pescar. Ele é um homem que Deus usa, usa o corpo dele e ele precisa ir a esses locais para voltar mais forte e para que Deus possa usá-lo muito mais.

Então, apóstolo Valdemiro Santiago, bispa, missionário José Olímpio, todos vocês, demais líderes religiosos de outras religiões, continuem firmes, continuem orando por nós, pelo nosso povo, porque é a única maneira que temos para diminuir as distâncias, a desigualdade e, ao mesmo tempo, ter mais saúde e mais paz. Obrigado por tudo!

Obrigado às pessoas que participaram, que acompanharam pela televisão, às pessoas que sempre estão orando pelo Ivo Cassol, pela família, por todas as autoridades. Que Deus abençoe todos vocês!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Quero parabenizar V. Ex^a, Senador Ivo Cassol, e dizer que estão aqui no plenário o Deputado José Olímpio, de São Paulo, e o nosso Deputado Francisco Floriano, do Rio de Janeiro. Quero também parabenizar a Igreja Mundial, o Apóstolo Valdemiro Santiago e a Bispa Francileia pelo evento em São Paulo, no domingo passado.

É uma honra presidir a sessão neste momento do pronunciamento do Senador Ivo Cassol. Quero agregar esses cumprimentos da Presidência da Mesa.

Chamo para falar agora a Senadora Lídice da Mata e chamo o Senador Paulo Paim para assumir a presidência dos trabalhos.

É o Senador Wellington Dias quem vai assumir, porque serei o próximo orador.

Muito obrigado.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim para cá tentando ainda participar da sessão, já que passei a tarde inteira integrando a CPMI, para fazer dois registros rápidos.

Primeiro, saudar o Município baiano de Maragogipe, que completa hoje 162 anos de existência política. Cumprimento toda a população daquela cidade maravilhosa do Recôncavo, uma cidade com uma presença muito grande, como em todo o Recôncavo, meu caro Senador Paulo Paim, da população negra, que nos engrandece e nos orgulha naquele Estado.

Agradeço o convite feito pelo Prefeito Sílvio José Santana Santos, mais conhecido como Sílvio Ataliba, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Temístocles Antonio, para as comemorações oficiais. Não podendo estar ali hoje, quero mandar esse abraço para toda a população de Maragogipe.

Na semana passada, o nosso gabinete inclusive recebeu mensagem de agradecimento da Câmara Municipal, porque contemplamos aquela instituição com um *kit* de conexão à Internet como parte da segunda etapa do programa Interlegis, do Senado Federal.

Essa é uma iniciativa do Senado que contribui para que os representantes municipais tenham mais uma ferramenta de acesso tecnológico para acompanhar a produção legislativa brasileira.

A nossa cidade de Maragogipe, Sr. Presidente, está localizada a 133 km de Salvador, é uma cidade riquíssima em recursos naturais, com um ótimo potencial turístico: turismo ecológico, rural, náutico, incluindo a pesca desportiva, em função de sua localização.

Ao fundo da Baía de Todos os Santos, no ponto de encontro do rio Paraguaçu com o rio Guaiá, formando uma extensa região de lagamar, uma das imagens mais bonitas da Baía de Todos os Santos, com uma gastronomia singular, extremamente rica, com frutos do mar existentes só naquele local, um grande manguezal que nos garante a possibilidade de realizar, naquela cidade, um grande festival gastronômico e mostrar toda a potencialidade da cultura e da gastronomia do litoral baiano, realiza um carnaval de máscaras produzidas artesanalmente naquela cidade, um carnaval à moda antiga, com reconhecimento do Ministério da

Cultura, servindo, portanto, e contribuindo para o turismo da região.

Em Maragogipe, anualmente, podemos participar da regata que sai do porto de Aratu a Maragogipe, de saveiro – uma embarcação que só existe no litoral baiano –, de veleiros, de iates, de escunas, que já integra o calendário turístico náutico do Brasil.

Em Maragogipe, Sr. Presidente, está sendo instalado o estaleiro Enseada do Paraguaçu, uma obra formada pelas empresas Odebrecht, OAS e UTC, que, após concluído, terá capacidade para processar até 36 mil toneladas de aço por ano. O empreendimento tem investimentos previstos da ordem de R\$2 bilhões, representando um importante incremento para o desenvolvimento de toda a Bahia, especialmente do nosso querido Recôncavo e do Município de Maragogipe.

As obras estão na fase de terraplenagem e deverão ser concluídas até o final de 2014, com previsão de gerar 3 mil empregos diretos, durante a edificação, 5 mil após a o início da operação e outros 10 mil empregos indiretos.

Portanto, mais uma vez, quero deixar o meu abraço, a minha saudação a esse querido povo da cidade de Maragogipe, que, junto com Cachoeira, Santo Amaro, Muritiba e São Félix, forma um conjunto de cidades profundamente integradas no Recôncavo Baiano e com uma imensa riqueza cultural que dá a identidade da nossa região e, na verdade, a identidade cultural da orla do Estado da Bahia, que é produzida pela participação desse povo de maioria esmagadoramente negra.

Mas, Sr. Presidente, além disso, quero fazer um breve registro da reunião de que pude participar no sábado, na cidade de Andaraí, na Chapada Diamantina, organizada pela União de Municípios da Chapada Diamantina e da UPB, que é a União de Prefeitos da Bahia, presidida pelo Prefeito de Camaçari, Luiz Caetano. Nessa região, nós temos cerca de 29 cidades e tivemos a participação de 20 prefeitos naquela importante mobilização. O encontro teve por objetivo ouvir os prefeitos sobre a situação dos seus Municípios diante da seca, seca que já colocou em estado de emergência 230 dos 417 Municípios baianos, para que possamos encontrar formas de ajudá-los e para acompanharmos as providências do Estado e as providências do Governo Federal no sentido de socorro a esses Municípios.

A situação é extremamente grave. O prefeito de Marcionílio Souza revelou que cerca de 90% do rebanho daquela cidade, que fica a 336 km da nossa capital, já foram dizimados pela seca. Essa região tem uma singularidade, meu caro Presidente, por ser uma região que tem água. É a região das principais nascentes que abastecem 40% do Estado da Bahia,

especialmente o rio Paraguaçu, que nasce na região e desemboca na Baía de Todos os Santos, formando um cenário belíssimo de encontro do rio com o mar, rico em todas as formas de pescados que abastecem a cidade de Salvador, mas que se encontra ameaçado na circunstância da seca com que V. Ex^a também está convivendo no seu Estado.

Nós sabemos que o Governo Federal e a Presidente da República tomaram medidas que foram aqui requeridas, pleiteadas por nossa bancada de Senadores do Nordeste, e vamos ter uma medida provisória, mas, neste momento, o que nós gostaríamos de apelar é para que todas as medidas fossem tomadas com o máximo de celeridade.

Nós estamos acompanhando prefeitos dessa região, e eles vieram há mais ou menos um mês aqui no Ministério de Integração Regional, no MDA, na Funasa, para providências que pudessem socorrer a população do nosso Estado nessa região. E muitas dessas não se fizeram presentes no Município.

Esta semana, semana passada, falei com o Ministério de Integração Regional para acompanhar as medidas, e, no Ministério do Planejamento, eu apelo para a Secretaria de Orçamento que possa empenhar aqueles recursos necessários para atender os Municípios que já estão com cartão de defesa civil e os outros que estão se qualificando para receberem o cartão. Apelar ao Banco do Brasil para apressar as medidas de abertura de conta, pois os prefeitos chegam para abrir as contas e encontram ainda certa morosidade no banco nesse atendimento. Enfim, que todas as instituições federais possam colocar na pauta de prioridade de atendimento os Municípios que estão em estado de emergência em função da seca na Bahia, no Piauí, em Pernambuco, em Sergipe, enfim, na Paraíba, em todos os Estados do Nordeste brasileiro. Eles se encontram numa situação em que há possibilidade de dois anos consecutivos de seca, e alguns anunciam que é a maior seca dos últimos 40 anos, outros já falam de mais de 40 anos, e nós precisamos, portanto, que essas medidas sejam tomadas, que haja toda a disposição dos órgãos federais, com a celeridade e com prioridade zero para o atendimento dessas medidas.

Eu acho, Sr. Presidente, que nós deveríamos fazer um levantamento, inclusive, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social, para verificar as famílias do semiárido que ainda não estão cadastradas no Bolsa Família, porque o Bolsa Família, nesse momento, terá um papel mais significativo ainda para garantir a sobrevivência dos nordestinos que vivem no semiárido e que estão sofrendo, tão duramente, as consequências da seca. Consequências da seca que vão atuar também nas áreas fora do semiárido, com os produtos

produzidos no semiárido começando a ficar com preço mais alto, com o abastecimento, com a dificuldade da manutenção dos rebanhos e com a dificuldade, portanto, de sobrevivência daqueles que vivem de uma agricultura de subsistência.

Portanto, eu quero novamente dizer da importância desse movimento. Nos próximos dias 16 e 17, vai haver novamente uma marcha dos prefeitos a Brasília, e os prefeitos devem trazer uma carta para ser entregue à Presidente Dilma, ao Ministro da Integração Nacional, à Ministra do Desenvolvimento Social, pedindo essa celeridade na liberação dos recursos para as ações da seca e solicitando a todos nós, à Bancada do Senado, à Bancada da Câmara dos Deputados, de Deputados e Senadores nordestinos, para que nós possamos acompanhar essa marcha dos prefeitos e trazer para cá essa discussão.

Quem sabe possamos pautar, na Comissão de Desenvolvimento Regional, falando com o Presidente Benedito de Lira, uma discussão dos prefeitos, com a UPB, a respeito da situação dos Municípios que estão hoje sofrendo com a seca.

Também deve ser lançado, nesses próximos dias, o Comitê de Solidariedade Contra a Seca, lá na Bahia, formado pelo Governo do Estado da Bahia, pela União dos Prefeitos, por entidades empresariais, com a organização dos trabalhadores, todos unidos para mobilizar a sociedade baiana, que é solidária e não ficará passiva assistindo a esse drama.

O momento é de união, e o povo da Bahia e o povo do Nordeste não podem mais esperar, Sr. Presidente. E, apesar também de todas essas dificuldades que vivemos lá nessas reuniões, quero também aqui registrar duas coisas extremamente positivas, de que pude participar lá em Andaraí, enviando um abraço de parabéns ao Prefeito Wilson Cardoso, nosso querido Prefeito Wilson Cardoso. Uma delas foi a inauguração da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Ilza Guedes Silva, na zona rural do município, numa área de assentamento, de trabalhadores rurais sem terra, e agora com terra, numa área de reforma agrária, construída com recursos próprios, com a parceria da Colêba, que pôde dar àquela localidade, lá na Chapada Diamantina, no semiárido, no pequeno Município de Andaraí, uma escola de tempo integral de qualidade e referência, que poderia estar localizada no Estado do Rio de Janeiro, na capital do Rio de Janeiro, na cidade de Salvador, em Belo Horizonte, em São Paulo, em qualquer uma, pela qualidade que pude verificar, das instalações, e a qualidade do projeto pedagógico daquela escola.

Portanto, quero parabenizar o nosso prefeito e dizer da nossa satisfação, da nossa alegria de tê-lo como prefeito pelo PSB.

Além disso, pude também participar do lançamento da quinta edição do Guia Turístico Chapada Diamantina, ao lado do Prefeito Marcos Araújo, de Lençóis, do Prefeito de Palmeiras, Marcos Teles, do Deputado Federal Antônio Brito, do Secretário Domingos Leonelli, do Deputado Estadual Zé Neto, e participar, portanto, desse movimento da Chapada, que, apesar de viver a seca, de um lado, os incêndios, de outro, não desiste e se apresenta para o Brasil como uma das regiões mais bonitas e mais importantes para a prática do turismo ecológico, do turismo de aventura, do turismo enriquecido realmente pela qualidade dos serviços prestados naquele local e pela riqueza da natureza.

É uma região mais fria, uma região de montanha, de bioma muito específico, e quero até convidar os Senadores para conhecer – alguns já conhecem – aquele pedaço maravilhoso do território baiano, que tem características tão especiais para a cultura e para o desenvolvimento turístico da nossa região.

Estiveram presentes na nossa reunião, que discutiu as medidas e a mobilização nossa na defesa das populações que sofrem as consequências da seca, o Deputado Federal Edson Pimenta, e o Deputado Estadual e líder do governo baiano na Assembleia Legislativa, o Deputado Zé Neto, que deram importantes contribuições ao nosso trabalho.

Portanto, eu quero, mais uma vez, colocar-me à disposição do povo daquela região e especialmente à disposição de todos os prefeitos do Estado da Bahia e de toda a população, que sofre hoje com as consequências da seca em nosso Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nós nos solidarizamos aqui também com o povo baiano e parabenizamos a Senadora Lídice pelo pronunciamento que faz, frisando que nos juntamos a essa força.

Acho uma boa ideia essa da agenda da audiência na Comissão de Desenvolvimento Regional. Podemos, amanhã, já tratar disso com o Presidente Benedito de Lira.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora

Lídice da Mata, eu subo à tribuna hoje para falar sobre a vitória, na França, do candidato do Partido Socialista, François Hollande.

Acho que esse é um fato que terá repercussão no mundo inteiro. Espero que o pronunciamento de François Hollande, assim que sair o resultado, se transforme em realidade. Ele disse: “Dia 6 de maio será um novo começo para a Europa, uma nova esperança para o mundo”.

Falo aqui como Senador da República, mas como militante do Partido dos Trabalhadores, que, sob a liderança do nosso Presidente Luiz Inácio Lula, conduziu um processo de inclusão social neste País e de desembarque dessas políticas neoliberais. A gente, que vê o resultado do que aconteceu aqui no Brasil, olha para a Europa com muita preocupação, Senador Wellington Dias.

Estive recentemente na Espanha. E eu, que fui líder estudantil aqui na década de 1990, ao ver as manifestações estudantis e da juventude na Espanha, lembrava daquele período nosso na América Latina, na década de 90.

Pois bem, o desemprego entre jovens espanhóis chega a 50%! Mas não só entre jovens; o desemprego na Espanha subiu para 24%. E a gente vê uma política, um discurso desses velhos planos de austeridade que não vão levar a lugar algum. Como, em uma situação como essa, a saída do Governo espanhol são os velhos cortes orçamentários, cortes em programas sociais, que só vão acirrar a crise?

Eu, inclusive, peguei aqui a agência de classificação de risco Standard&Poor's, e até eles, falando da situação da Europa, dizem o seguinte: “a austeridade, por si só, corre o risco de ser autodestrutiva, com a redução da demanda interna em linha, com aumento da preocupação do consumidor em relação aos empregos e aos salários, erodindo, assim, a geração de impostos”.

É um caminho sem saída! Eles repetem o velho discurso que, volto a dizer, impuseram para a gente aqui nos anos 90, e a nossa preocupação é com o crescimento dos fascistas. Você veja o resultado na Grécia, que agora tem um partido, Aurora Dourada, que recebeu mais de 6% dos votos. No caso da Grécia, também temos que ressaltar o outro lado, o surgimento, com muita força, de uma coalizão de esquerda radical, chamada Siriza, que subiu sua votação de 4,6% para 16,8%. Ficou em segundo lugar. Um salto vertiginoso. E por quê? Lá, tanto o Partido Socialista, o Pasok, como a Nova Democracia se renderam a essas políticas. Então, o crescimento da votação dessa coalizão de esquerda radical foi um processo importante. Vale dizer também que o Partido Comunista grego aumentou sua votação

– chegou a 8,5% – e a esquerda democrática, que foi uma dissidência do Siriza, obteve 6,1%. Se somarmos, veremos que todas essas organizações de esquerda atingiram quase 32% dos votos da Grécia.

Esperamos sinceramente – e é o desejo aqui como Senador da República, mas falo também como militante político que esteve nessas lutas nos últimos vinte anos de história deste País – que, de fato, o François Hollande consiga romper essa lógica da política de austeridade.

O processo não é simples, porque ele não tem condições de fazer nem política monetária, nem política cambial. A situação fiscal não é simples também, mas ele tem que conduzir um processo de discussão na Europa, envolvendo todos os países. Começou a questionar o acordo fiscal, assinado por 25 dos 27 países. Está questionando e tem que fazer esse enfrentamento com a Alemanha.

A nossa preocupação aqui no Brasil, como militantes de esquerda, é que o François Hollande não se renda, como vários partidos da social democracia européia se renderam, em vários momentos distintos da história, às políticas neoliberais. Ele tem que, de fato, fazer esse enfrentamento. E acho que aqui ele tem que saber que vai ter uma grande aliada, a nossa Presidenta Dilma Rousseff.

O discurso do François Hollande, na campanha, é o discurso que Dilma tem repetido dia a dia. Não se sai dessa crise econômica internacional com essas políticas. Nós temos que apostar no crescimento econômico; nós temos que apostar nos investimentos públicos; nós temos que apostar na inclusão social.

Eu, sinceramente, como militante de esquerda, vendo esse cenário todo, volto a olhar a situação do Brasil. Aqui temos um orgulho especial, porque essa batalha que a juventude européia está enfrentando nas passeatas... O *Occupy Wall Street*, praticamente, virou um movimento de ocupação de praticamente todas as cidades da Europa. Há um movimento da juventude com muita força surgindo em todos os países da Europa. E esse mesmo enfrentamento nós fizemos aqui no Brasil!

A gente se lembra do que foi Reagan e Thatcher, aquela ofensiva neoliberal depois da queda do Muro de Berlim. Aqui, na América Latina, começaram aplicando essas políticas com Pinochet no Chile e com o governo da ditadura militar na Argentina. Depois, com o Consenso de Washington, tentaram imputar a cada um dos nossos países um receituário, um receituário claro, que falava de privatizações, da retirada da presença do Estado da economia. Foram anos duros!

Os senhores se lembram do que aconteceu com a Argentina, a situação da Argentina. No Brasil, tive-

mos uma resistência maior, porque aqui, no processo eleitoral de 1989, construímos, já desde muito tempo, mas notadamente naquela eleição de 1989, construímos uma grande figura de massa que foi Luiz Inácio Lula da Silva. E nós voltamos às ruas em 1992. Houve o *impeachment*. O *impeachment* paralisou a aplicação daqueles planos. O Governo Fernando Henrique Cardoso foi um governo em que fomos para as ruas. Não havia privatização sem resistência nossa.

Estou convencido de que o Lula teve condições, no seu governo, de fazer o que fez, porque houve aquela nossa resistência, daquela forma. Nós conseguimos manter os bancos públicos presentes; nós conseguimos manter uma estatal como a Petrobras; nós conseguimos ter a presença do Estado em setores estratégicos. Na Argentina, não; levaram tudo; levaram a YPF, levaram tudo.

E quem se lembra daquela crise final, em 2001, do Governo de la Rúa? E um governo que foi eleito com esperança também.

Por isso, é importante François Hollande olhar esses exemplos históricos. O de la Rúa era a esperança de setores de esquerda, e se rendeu àquela lógica. Deu no que deu: abandonou o Palácio de helicóptero, em 2001.

Estive na Argentina, no final do ano passado, conversando com o Ministro da Fazenda, o Lavagna, que teve um papel central naquele rompimento com o Fundo Monetário Internacional, porque o FMI queria mais aperto, queria mais cortes. Perguntei ao Lavagna sobre a situação da Grécia, e ele me respondeu: “estão propondo para a Grécia o que propuseram para a Argentina, a mesma coisa – aumento de impostos, demissões”. E dizia ainda o seguinte: “propuseram, na Argentina, redução salarial de 13%. Na Grécia, estão propondo 14%”. Não há caminho! Não há saída! E a retomada do crescimento da Argentina, depois, foi um processo extremamente interessante, conduzido pelo Lavagna. Mas a Argentina sofreu um processo muito mais duro que o nosso, porque aqui nós tivemos a resistência.

Falo com orgulho do que aconteceu no Brasil. Estou convencido. E François Hollande disse ontem que há quatro lideranças em que ele se espelha: no Mandela, no Obama, no nosso Lula e no Helmut Kohl. Mas falou no nosso Lula! Eu acho que o exemplo do Brasil, de fato, é o exemplo a ser levado em consideração no meio dessa crise econômica internacional.

Aqui houve o desembarque dessas políticas neoliberais por um conjunto de políticas racionais, mas também pela sensibilidade do nosso Presidente Lula, uma sensibilidade construída ao longo de sua história

de retirante nordestino, de líder sindical nas fábricas do nosso País, na resistência à ditadura militar.

Não quero me aprofundar sobre o tema, mas aqui houve questões que foram centrais. Já falei, neste plenário, sobre a discussão do crédito, que era apenas 22% do PIB. Nós estamos chegando, agora, a quase 50%. E a gente sabe o papel dos bancos públicos. Se naquela crise de 2008 não houvesse bancos públicos, estaríamos liquidados porque os bancos privados se recolheram.

Senador Wellington, já vi o Presidente Lula falar isso várias vezes, em conversas com próprios dirigentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica. Diziam para ele: “Presidente, não dá para emprestar para quem tem menos de três salários mínimos”. E ele participou de uma, duas, três, quatro reuniões. E houve uma reunião em que ele botou o dedo na cara de um e disse: “O que é que vocês entendem de pobre? Os pobres pagam as suas contas”.

Tivemos um processo fantástico neste País de bancarização. Vide o papel do salário mínimo. Muita gente, durante muito tempo, dizia que aumentar salário mínimo seria inflacionário. A gente viu que não. Há um estudo do Ipea mostrando que, justamente, aquele aumento do salário mínimo teve um papel fundamental para a Previdência Social, aquele dinheiro que é distribuído pelos aposentados. É um dinheiro que vai para a economia com muita força. São exemplos.

Estou falando também da sensibilidade do Presidente, por sua origem, que na hora “h” tomou uma decisão pensando nesse povo mais pobre. Falo das políticas de transferência de renda, da retomada dos investimentos públicos no País. Vivemos muito e muito tempo. Estava lá no Consenso de Washington, nesse receituário, que era isso. Não havia condições de ter recursos para investimentos públicos porque tudo era sistema financeiro, era pagar juros da dívida do sistema financeiro.

Então, construímos aqui um caminho. E esse processo que construímos com o Presidente Lula está em continuidade no Governo da Presidenta Dilma. Devo dizer aqui que o que está acontecendo no País, hoje... E quero subir a esta tribuna para falar da coragem e da ousadia da nossa Presidenta Dilma Rousseff, com todos os problemas que estamos enfrentando. Sabemos que o cenário econômico internacional não é um cenário simples. A desaceleração econômica que ocorre no mundo inteiro, nos Estados Unidos e na Europa, com a desvalorização dessas moedas – a Presidenta tem chamado o *quantitative easing* de *tsunami* monetário – e uma competição global cada vez mais predatória. Temos de ter os nossos cuidados, se não vamos perder a nossa indústria, vamos virar simples

exportadores de *commodities*. Mas a Presidenta está jogando duro, não só nos dois planos – o Plano Brasil Maior que foi lançado em defesa da indústria –, mas em relação à questão dos juros. Ressalto o enfrentamento desses juros absurdos que são cobrados no nosso País e também na discussão sobre o câmbio.

Eu me lembro aqui, nesse Plenário do Senado Federal, da grita que houve quando, no dia 31 de agosto, o Banco Central decidiu baixar 0,5 a taxa de juros. Disseram de tudo aqui neste plenário: que o Governo estava se rendendo a lógica inflacionária, que o Banco Central tinha perdido autonomia. Mas, na verdade, o que houve ali foi uma leitura clara de que a crise econômica estava tomando outras proporções.

Aquele foi o momento decisivo em que o Governo começou a baixar as suas taxas de juros e começou, também, desde junho do ano passado, 2011, a colocar medidas de controle de capitais, porque também não há como proteger a nossa indústria com esse câmbio. Não há como proteger a nossa indústria com o Real dessa forma. Um conjunto de medida de controle de capitais – é assim que tem que ser falado. E se nós tínhamos, por exemplo, o dólar valendo R\$1,55, em junho, com esse conjunto de medidas, como o aumento do IOF, nós vimos o dólar para a R\$1.93.

Eu sei que há uma reação em relação à taxa de juros sobre o *spread* bancário, uma discussão raivosa de certos analistas ligados ao sistema financeiro. Mas vai passar, Sr. Presidente! Os bancos ganhavam muito com a alta da inflação antes de 1994; recebiam depósitos a vista e não remuneravam os seus clientes; e emprestavam os seus depósitos não remunerados com taxas de juros superiores às elevadas taxas de inflação. Os lucros eram abusivos, exorbitantes. Com o fim da inflação, os bancos aprenderam rapidamente a viver em uma economia de inflação moderada e não deixaram de obter lucros consideráveis. Assim também os bancos privados vão rapidamente aprender a viver em uma economia de juros baixos.

É lógico que, para o sistema financeiro privado, é melhor uma situação de juros mais elevados, menos clientes e lucros exorbitantes. Mas isso não é o melhor para a sociedade nem para a economia do País. Para a sociedade, essa situação diminui a sua capacidade de consumir e representa uma transferência involuntária de sua renda para o sistema financeiro; para as empresas, os juros elevados aumentam os seus custos e, portanto, reduzem a sua competitividade.

Aqui estão os números, Sr. Presidente: o *spread* bancário brasileiro, que é a diferença entre a taxa paga pelos bancos para captar os recursos e a taxa que fazem os seus empréstimos, é o segundo maior do mundo. O Brasil está em segundo lugar em um seletor

mundo que possui *spread* com dois dígitos. O grupo é formado por Zimbábue, que tem o maior, com 75%, de *spread*; nós, com 35%; e, depois, vem Madagascar, com 33%; Paraguai, com 27%; Peru, com 18%. Aqui, os números internacionais do *spread* bancário. África do Sul, 3,2%; China, 3,1%; EUA, 2,7%.

Vale dizer, Sr. Presidente... e eu quero reforçar, no meio de tudo isso, o absurdo. Você sabe que, hoje, entre as vinte maiores economias do mundo, nós temos a menor relação dívida/PIB entre todas elas; está em 36% a relação dívida/PIB. A França está em 81% a relação dívida/PIB. Porque poderiam dizer: Ah, os juros são porque nós temos risco de *default*, de quebra, de não pagar juros, não é isso?!

Pois bem, França 81%; Alemanha, 57% a relação dívida/PIB; Grécia, coitada, nem se fala, 124%; Irlanda, 98%; Itália, 100; Japão, 130; Portugal, 100; Estados Unidos, 72%. Nós temos 36! O nosso déficit nominal, nos últimos 12 meses, está em 12,5. A Previsão do Banco Central é de 1,2% do PIB. Devo eu dizer aqui, inclusive, que eu acho que o que vai ser economizado de pagamento de juros da dívida com essa redução da taxa Selic, tem que abrir a discussão sobre superávit primário, porque muita gente pode pensar: Ah, sim, esses recursos... Nós pagamos 190 bi no ano passado, mas agora os juros caíram, nós vamos ter que pagar de serviço da dívida um montante da menor.

Só que não é assim. Vamos ter um montante menor e vamos ter que investir mais, porque nós vamos ter que aumentar o nosso investimento. A Presidenta Dilma tem uma meta de chegar a 24% do PIB. Não é fácil até 2014. Mas esses recursos, na verdade, que nós não estamos pagando a dívida, ele aumenta a velocidade da queda do nosso déficit nominal, que vai cair de 12,6%, no ano passado, para 1,2%. Eu defendo a tese de que nós temos que continuar caindo, mas, talvez, a curva não precise ser assim. Talvez a gente tenha que pegar uma parte da economia dos juros para fazer investimentos, investimentos que são fundamentais para o País neste momento.

Só outro dado, CDS. O CDS que, na verdade, avalia o risco de *default*, de você não pagar a dívida nossa. Nós só estamos atrás da Alemanha e dos Estados Unidos e estamos à frente da França. Então, não se justifica esses juros nessa proporção.

Retomando, o mercado de crédito para pessoa física e de capital de giro para as empresas é muito concentrado no Brasil. Apenas poucos bancos dominam quase todo esse mercado: Santander, Itaú, Bradesco, Caixa e Banco do Brasil. Em qualquer mercado concentrado, o consumidor fica à mercê do lado mais forte. Contudo, muitos dizem que os juros bancários são altos por conta da inadimplência, dos impostos, do

elevado compulsório etc. Obviamente, não dizem que os lucros bilionários dos bancos decorrem dos juros elevados que bancos podem cobrar por atuarem em um mercado em que não há concorrência.

Segundo pesquisa do Banco Central, em 2010, o maior fator...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Preciso de mais dois minutos, três minutos para concluir, Sr. Presidente.

(...) o maior fator de explicação do elevado *spread* bancário – sabe o que é? – é o lucro dos bancos privados: nada menos do que 34,2% do *spread* vão para lucro; ou seja, mais de um terço do preço bancário sobre o crédito é lucro líquido; ou seja, lucros já descontados e pagos os impostos devidos – 34,2%, lucro líquido! Número que faz inveja a qualquer industrial. Não há nenhum industrial, não há ninguém que consiga ter uma margem de lucro como esta.

Mas, além desse número, é preciso que se diga: os banqueiros ainda cobram tarifas elevadíssimas aos seus clientes. Muitos analistas chegam a dizer o seguinte: como os impostos são altos no Brasil – e são altos, particularmente, sobre o sistema financeiro –, o retorno dos bancos seria baixo no Brasil. Na pior das hipóteses, para eles, seria semelhante a de outros países. Não é verdade, Sr. Presidente.

Segundo o Fundo Monetário Internacional – FMI, pesquisa realizada em 2011, os bancos brasileiros são os mais rentáveis do mundo. O retorno médio dos bancos brasileiros sobre o seu patrimônio líquido é mais de dez vezes o retorno dos bancos americanos. Então, olha só: retorno médio dos bancos brasileiros sobre o seu patrimônio líquido é mais de dez vezes o retorno dos bancos norte-americanos. É o dobro da rentabilidade de um banco francês ou indiano. E tem aqui os números da pesquisa: 27,3%, no Brasil; 2,4% nos Estados Unidos.

Entre os maiores bancos que atuam no mercado de crédito para pessoa física e empresas estão dois bancos públicos. E se bancos públicos agem como entidades públicas devem objetivar aumentar a funcionalidade do sistema financeiro e maximizar a satisfação dos clientes. Os bancos públicos devem buscar o lucro, mas não devem buscar maximização do lucro. Devem buscar o lucro de forma equilibrada, com a busca da maximização da satisfação do cliente e também da maximização de estímulos à competitividade das empresas.

Se um banco público age com fins privados, é melhor privatizá-lo. Mas melhor é ter bancos públicos agindo como bancos públicos, para aumentar a funcio-

nalidade do sistema. Os bancos públicos devem ampliar o crédito e oferecer produtos variados de investimento financeiro. Para aumentar a satisfação do cidadão, os bancos devem reduzir os custos de transação das operações. Isto é, reduzir tarifas, tempos de atendimento, reduzir taxas de juros, atender bem o cliente. Para que seus programas tenham efeito macroeconômico, é preciso que tenham tamanho significativo dentro do Sistema Financeiro.

Sr. Presidente, para concluir, devo lembrar que, em dezembro de 2007, no auge da crise, os bancos públicos respondiam por 34,1% do crédito total; os privados, 65,9%. A atuação anticíclica dos bancos públicos durante a crise de 2008/2009 levou-os a deter 43,8% dos créditos do mercado; e os bancos privados caíram para 56,2%, segundo dados do Banco Central de fevereiro de 2012. Os bancos públicos conquistaram 10% do mercado em pouco mais de quatro anos.

O economista Fernando Nogueira da Costa, professor da Unicamp – e cita vários países com bancos estatais: Rússia, 55%, Índia, 75% – Banco do Brasil e a Caixa lançaram – e eu conheço, e V Ex^a, o seu trabalho, a sua relação e a sua história nesse debate – programas ousados de redução de suas taxas de juros. Há bons exemplos dentro dos programas. A taxa máxima cobrada pelo Banco do Brasil no crédito pessoal caiu de 4% ao mês para 1,98%. Na Caixa, a taxa do cheque especial caiu 8,25% ao mês para 4,27%; e a taxa do empréstimo para capital de giro de pequenas empresas caiu de 2,72% ao mês para 0,94%. O Banco do Brasil já anuncia que reduzirá ainda os juros das suas operações com seus clientes.

Eu já falei sobre isto aqui, Sr. Presidente, num pronunciamento, está escrito. A sociedade brasileira quase perdeu seus bancos públicos. Eu trago aqui, deixando claro, um documento que está disponível no *site* hoje do Ministério da Fazenda. É um documento do Ministério da Fazenda de março de 1999, dirigido ao Fundo Monetário Internacional. Esse documento falava da intenção das privatizações. Eu estou convencido de que não privatizaram o Banco do Brasil e a Caixa Econômica porque não conseguiram, uma vez que tínhamos um grande movimento popular. Assim foi também em relação à Petrobras. Está lá no *site* do Ministério da Fazenda, de março de 1999 – quem quiser entrar agora pode entrar que vai ver: “o governo dará continuidade à sua política de redução dos bancos públicos na economia”.

Continua o documento:

“Ademais o governo solicitou à comissão de alto nível encarregada do exame dos (...) bancos federais (Banco do Brasil, Caixa, BN-

DES...) a apresentação (...) de recomendações sobre (...) possíveis alienações de participações nessas instituições, fusões, vendas de componentes estratégicos ou transformação em agências de desenvolvimento ou bancos de segunda linha.”

Agora, eles que não conseguiram privatizar os bancos públicos vão fazer críticas – e estão fazendo – à política de redução de juros do Banco do Brasil e da Caixa. Os bancos privados terão de reduzir os juros também; do contrário, continuarão a perder mercado e, agora, de forma mais acelerada.

Alguns dirão que isso reduzirá o lucro dos bancos públicos e prejudicará os acionistas do Banco Brasil; dirão que a Caixa perderá capacidade de investimento em equipamento e pessoal; dirão que as duas entidades estão sendo usadas politicamente pelo governo. Não são, Sr. Presidente, críticas pertinentes. Afinal, acionistas só têm a ganhar, porque o Banco do Brasil vai ganhar mercado e, ademais, porque são ações de uma instituição que visa à satisfação do cliente – o que é socialmente correto. Hoje, empresas poluidoras que visam somente ao lucro veem em trajetória de queda o valor de suas ações e a quantidade de dividendos distribuídos.

Os bancos públicos estão bastante capitalizados e em condições de investir em pessoal, equipamento, serviços e novas agências. Vejam o lucro dos bancos em 2011: Banco do Brasil, 12,1 bilhões; Caixa Econômica, 7,3 bilhões; Itaú, 14,6 bilhões; Santander, 7,8 bilhões; Bradesco, 11,1 bilhões. Foram lucros de 2011.

Os bancos públicos só existem porque são instrumentos de governo para dar estímulos ao mercado, para promover a concorrência e para fortalecer o mercado financeiro. Se chamam de uso político as medidas de Governo que vão nessa direção, é porque estão motivados pela arenga política, pelo embate ideológico ou pela necessidade de defesa de interesses puramente financeiros.

Contudo, Sr. Presidente, a melhor notícia dos últimos dias é que os grandes bancos privados também decidiram começar a reduzir suas taxas de juros. Depois do anúncio do HSBC, Santander, Itaú e Bradesco vão no mesmo caminho. Melhor assim.

Os lucros bancários públicos e privados, na verdade, tendem a aumentar devido à ampliação do crédito. Mais crédito vai para as mãos de mais clientes. Então, o consumo tende também a ser impulsionado. Assim a indústria também ganhará. Todos ganham com a redução dos juros dos bancos públicos e privados. Haverá crescimento, mais emprego, desconcentração

de renda, aumento de vendas e crescimento do comércio e da indústria.

Para concluir, Sr. Presidente – já falei que ia concluir, esta é a terceira vez, mas agora creio que vou fazê-lo – quero dizer que o Governo lançou uma das medidas mais ousadas em relação ao seu plano de enfrentamento desses juros altos. A Presidenta mostrou o caminho que quer seguir, e nada é por acaso, porque no seu discurso de posse ela já falava que queria chegar ao padrão das taxas de juros brasileiras, à média internacional, algo em torno de 2%.

Pois bem. A Presidenta tomou uma decisão muito corajosa: mudou as regras de rendimento da poupança para novos depósitos. A regra de rendimento da poupança fazia parte do conjunto de barreiras que impunham rigidez à queda dos juros. A poupança era considerada imexível, um valor cultural do regime dos altos juros. A poupança rendia 5%, 6% ao ano mais TR. As regras da poupança impunham um piso para as demais aplicações, inclusive os títulos do Governo, já que a poupança se apresenta como alternativa segura e rentável. Caso o Governo venha a reduzir ainda mais a taxa de juros Selic, e vai reduzir, está mexendo na poupança para reduzir – na próxima reunião do Banco Central, espero que chegue a 8,5% –, repito: mas caso o Governo venha a reduzir ainda mais a taxa de juros Selic, que remunera os juros da dívida pública, poderia perder demandantes de seus títulos, gente que tiraria o dinheiro desses fundos e que migrariam para a poupança, deixando o Governo sem poder financiar a sua dívida.

Agora, quando a Selic atingir 8,5% ou menos, os novos depósitos da poupança vão render 70% da taxa Selic e continuarão isentos do Imposto de Renda.

Sendo assim, a poupança não deslocará demandantes de títulos públicos para as suas contas, não transformará investidores financeiros curtoprazistas em pseudopoupadores que, em tese, desejariam, acima de tudo, mais segurança do que rentabilidade. E aqui destaco uma fala da Presidenta Dilma sobre isso.

Disse a Presidenta:

“A caderneta de poupança é um patrimônio dos brasileiros, (...) Não podemos aceitar que agora, quando estamos baixando os juros, ela se torne uma forma de lucro fácil para aqueles que só querem especular. Nós não cobramos nem Imposto de Renda nem taxa de administração sobre a caderneta. Por isso, quanto mais os juros baixam, mais atraente a caderneta se torna. Daí por que nós fizemos uma mudança simples, justa e correta, ca-

paz, ao mesmo tempo, de proteger o pequeno poupador e de permitir que as taxas de juros continuem caindo. (...) As cadernetas vão continuar seguras, sem imposto e permitindo saque mensal.”

Foi uma medida muito ousada, já que oposição, banqueiros e mídia conservadora estavam babando de vontade de colar na Presidenta o rótulo que o ex-Presidente Collor carrega até hoje: mexeu na poupança, confiscou a poupança.

Não houve confisco. Houve mudança de regras que permitirão novas reduções da taxa de juros Selic e de todas as taxas de juros da economia.

A Presidenta fez a mudança na hora certa e fez com habilidade. A Presidenta goza de alta popularidade e associou a mudança na poupança ao movimento de redução de todas as taxas de juros da economia. Foi uma mudança para o bem. Não foi confisco, que só causou o mal. Estratégia bem-sucedida da Presidenta e de sua política econômica.

Só quero concluir o último argumento.

Alguns ficam falando da poupança. Pois bem, os 98 milhões de brasileiros que têm conta na poupança vão ter a melhor aplicação entre todas do mercado. A melhor entre todas! Os que já têm aquele recurso na poupança vão ter a melhor aplicação entre todas.

Quero falar sobre outra consequência de tudo isso aqui: os absurdos das taxas de administração cobradas pelas instituições financeiras em relação aos fundos DI, taxas altíssimas, de mais de 2%, vão ter que baixar, senão vão perder clientes também.

Então, Sr. Presidente, comecei falando de François Hollande, mas, sinceramente, acho que temos muito para falar ao mundo, no meio dessa crise econômica internacional, sobre uma saída brasileira. Mais ainda, sobre uma saída latino-americana.

Nós enfrentamos o que eles estão enfrentando hoje na década de 90. Fomos os primeiros. Eles vieram para cá com tudo, com um receituário pronto. Todos nós nos lembramos das missões do Fundo Monetário Internacional, das senhoras do FMI, Ana Maria Ju e outros, que chegavam com suas pranchetas aqui, impondo receitas.

Pois bem, conseguimos sair. Conseguimos criar o desembarque dessas políticas com a habilidade do nosso Presidente Lula. E espero, sinceramente, a esquerda latino-americana e brasileira, que o François Hollande obtenha êxito, que não se curve, com outros da social-democracia europeia se curvaram, e que saiba que o Brasil torce por esse novo caminho que, sabemos, não é fácil, nesse debate da Europa. Mas que ele pode saber e contar que, aqui, o povo brasileiro e

a Presidenta Dilma serão um grande aliado nesse debate, para mostrar que há outro caminho possível, um caminho que passa pelo crescimento, pela geração de empregos e pela inclusão social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Parabenizo V. Ex^a pelo importante pronunciamento. Devo dizer que viajava no tempo enquanto V. Ex^a falava, apenas para citar que, em um dos acordos feitos pelo Brasil e o Fundo Monetário Internacional, estava expresso: “liquidar banco público ou fundir, ou privatizar”. Foi daí que nasceu a liquidação de bancos como o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) e de vários bancos estaduais. Enfim, o próprio Banco do Piauí foi fundido com o Banco do Brasil.

Hoje, percebemos – a fala de V. Ex^a realça muito bem isso – a importância desses instrumentos para o momento que vivemos no Planeta. Imaginem o Brasil hoje sem o BNDES, sem a Caixa Econômica, sem o Banco do Brasil, sem os bancos regionais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O Obama deu uma declaração nesse sentido, que, aos Estados Unidos, falta um banco de desenvolvimento. Citou o caso do Brasil, o BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – E lá estão criando um com o nome de Fundo, porque têm, de alguma forma, esse preconceito que querem nos impor. Era quase um dinossauro quem defendesse banco público, empresas públicas, como a Petrobras e tantas outras.

Quero parabenizar e também dizer que nos alegra a posse do François Hollande e ao mesmo tempo esperamos que seja ele, pela responsabilidade que tem, uma grande referência nesse momento que vive a Europa. Eu fiquei aqui muito orgulhoso em ver a fala desse jovem líder estudantil hoje no Senado Federal. Parabéns.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Convido V. Ex^a aqui, mas eu queria, antes de passar a Presidência ao Senador Lindbergh, ler aqui três ofícios.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência designa o Deputado Félix Mendonça Júnior como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a comissão mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 565, de 2012, conforme **Ofício nº 149, de 2012**, da Liderança do Partido Democrático Trabalhista – PDT, na Câmara dos Deputados.

Em anexo o ofício.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 149/2012/Lid – PDT

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Félix Mendonça Júnior PDT – BA, em substituição ao meu nome na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 565/12.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência designa o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado para integrar a comissão mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 565, de 2012, conforme **Ofício nº 64, de 2012**, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Câmara dos Deputados.

E anexo, também, o ofício.

É o seguinte o Ofício:

Of. B/nº 64/12

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB – PE), como titular, da Medida Provisória nº 565, de 2012, que “Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro”.

Respeitosamente, – Deputada **Sandra Rosado**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência comunica que designa o Deputado Cláudio Puty, como membro titular, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, e os Deputados Taumaturgo Lima e Sibá Machado, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Janete Rocha Pietá e Beto Faro, para integrarem a comissão mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 567, de 2012, conforme Ofício nº 73, de 2012, do líder do Partido dos Trabalhadores – PT, na Câmara dos Deputados. Em anexo, também, o ofício.

É o seguinte o Ofício:

Of. Nº 73/GAB

Brasília, 08 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como membros titulares os Deputados Cláudio Puty (PT/PA) e Henrique Fontana (PT/RS) e como membros suplentes os Deputados Taumaturgo Lima (PT/AC) e Siba Machado (PT/AC) na Comissão Mista que vai analisar a MP 567/12 que, “altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto**, PT/SP, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Passo a Presidência ao Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Passo agora a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Lindbergh, em nome de quem saúdo os que fazem esta Casa, e ao meu povo do Nordeste, do Brasil, eu queria, neste final de expediente, final de sessão, fazer aqui um relato de uma agenda importantíssima que vivenciamos hoje.

Tive o privilégio de, hoje, termos aqui o governador do Estado, Wilson Martins, o Secretário de Educação, Átila Lira, e sua equipe. Alegrou-me de modo especial a presença, também, da Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores, Deputado Fábio Novo, Presidente do nosso Partido no Piauí; Deputada Rejane Dias, que é líder do PT na Assembléia, Deputada Flora Isabel e o Deputado João de Deus, que também são importantes parlamentares no nosso Estado. Por razões diversas não pôde estar presente o Deputado Cícero Magalhães. E houve a presença também dos Deputados da bancada Federal, Deputado Jesus Rodrigues, Deputado Assis Carvalho, Deputado Nazareno Fonteles.

Começo citando uma audiência com a Ministra Izabella, do Meio Ambiente. Para nossa honra, contamos com a presença do Senador Suplicy, Senador por São Paulo, que, por sua sensibilidade social, ambiental, esteve ali se somando às lideranças do Piauí, à bancada do Piauí. Na agenda com a Ministra do Meio Ambiente, tratamos de um pleito que recebemos da Arqueóloga Niède Guidon, que pedia uma espécie de socorro para o funcionamento da Fumdam – Fundação Museu do Homem Americano, que viabiliza diversos serviços na área cultural, na área social, no Parque Nacional na Serra da Capivara, de modo especial, em parceria com o Instituto Chico Mendes, com o IBAMA, com universi-

dades, em parcerias internacionais, muitas vezes com apoio de empresas como a Petrobrás, aquela Região.

Então veja o que pedimos ali? A renovação de uma parceria com o Governo brasileiro. Ali há projetos que permitiram que aquela população nativa, Senador Lindbergh, pudesse conviver dentro de um parque ou na proximidade do parque sem causar problemas ambientais.

As pessoas vivem hoje da produção de mel de abelha, atividade que convive bem com uma região ambiental, a produção de artesanato. São também formados como guias turísticos, enfim, fazem apresentações culturais, artesanatos, enfim, trabalham. Os estudos demonstram ali a presença humana há mais de 50 mil anos. Aliás, um dia quero ter o prazer de ter V. Exª com a sua família, visitando, como brasileiros, o Parque Nacional, um dos mais bem equipados parques do Brasil. E é por isso que não pode cair desse conceito. E isso não estou dizendo porque é do meu Estado; é uma avaliação internacional que coloca esse parque como um dos mais bem do nosso País.

Pois bem, e ali a Ministra Izabella prontamente autorizou agilidade para a liberação de um convênio imediato de R\$2,214 milhões, além da celebração de outras parcerias, já ligou prontamente para a Ministra Ana de Hollanda, da Cultura, já ligou imediatamente também para a equipe do Instituto Chico Mendes, enfim, se comprometeu inclusive a trabalhar para até junho termos solução para esses pontos de que ali tratamos e, ao mesmo tempo, para que, em agosto, atendendo a um convite nosso, feito também pela Fumdam, Fundação Museu do Homem Americano, fizessem uma visita com outros Ministros; inclusive ligou para o Ministro do Turismo, porque ali há o aeroporto de São Raimundo Nonato, que falta muito pouquinho para ser acabado. Ela também quer nos ajudar nessa direção.

Quero fazer esses registros, dizer da minha alegria de ter um companheiro nosso de bancada, o Senador Suplicy, também junto nessa iniciativa.

Outra agenda, no Ministério da Saúde, também com os nossos parlamentares, foi um pedido da SEID, entidade que cuida da pessoa com deficiência, administrada por uma Oscip, o Instituto Reabilitar, organização social que teve hoje a presença da sua direção. Destaco aqui o belo trabalho do Dr. Benjamim, de toda a equipe lá.

E ali com a ex-Presidenta, a Deputada Rejane, fizemos um entendimento para resolver o cadastro, a certificação dessa entidade, para que ela possa ter parcerias, ter apoios do Ministério da Saúde.

Apenas cito um dado de que me orgulho muito: foi no meu governo que foi criado – nessa viagem à Serra da Capivara V. Exª conhecer também – esse trabalho. Foi no ano de 2011 que 140 mil atendimentos foram feitos nesse sistema. É cabeça de rede que atende vários centros de reabilitação, são trinta e sete espalha-

dos pelo Estado. Atende, além do Piauí, o Maranhão, o Ceará, o Pernambuco, o Tocantins, o Pará, ou seja, pessoas de outras regiões que não do nosso Estado. E precisa, portanto, desse apoio do Governo Federal.

Destaco ainda uma outra tratativa com o Ministra Miriam Belchior em que cuidamos da BR-235, que é uma BR que cuida da ligação do Parque Nacional da Serra da Confusões ao Parque Nacional da Serra da Capivara, ou seja, são cem quilômetros de distância, ligando com o Município de Bom Jesus, onde está a BR-020, fazendo ligação com o Sul do Brasil. Esse trecho estava previsto no PAC, e a Ministra Miriam Belchior se comprometeu a agilizar essas liberações.

O último tema que me traz aqui é uma agenda que tivemos com o MEC, com o Ministro Aloizio Mercadante e com a sua equipe, liderada pelo Henrique Paim, pelo Romeu Caputo, o Wagner e outros membros da equipe, inclusive do FNDE.

Vejam, nós vivenciamos lá no Estado uma série de movimentos de mobilização reivindicatória dos médicos, dos policiais, como noutros lugares do Brasil, que resultaram em acordos coletivos com o Governo – neste instante, dos motoristas de ônibus, dos ferroviários, que tenho acompanhado e com cujas lideranças tenho tratado para encontrarmos uma solução. No caso dos ferroviários, com a empresa Rede Ferroviária. Houve demissões e houve reação. Estamos buscando, com o Ministério do Trabalho, uma solução.

Mas, vejam, no encontro com o Ministério da Saúde e, depois, com o MEC, nós tratamos de garantir as condições para abrir o hospital da universidade. A Universidade Federal do Piauí tem um hospital equipado, pronto. E por que não funciona? Porque não tem pessoal.

Nós aprovamos aqui – e a desculpa antes era essa – a Empresa Brasileira de Gestão Hospitalar. Aliás, fui o relator inclusive quando da votação aqui. E agora o que pedimos? O funcionamento, a contratação de pessoal. Então, ali foi agendada para amanhã, com o Presidente José Humberto, com o apoio do Ministro da Educação e do Ministro da Saúde, para que possamos com o Governo Federal fazer funcionar esse importante equipamento público.

Com essa bancada, nós visitamos e tratamos desse tema. Tratamos da expansão da universidade federal, inclusive a inclusão, lá na cidade que foi a primeira capital do Piauí, a minha cidade natal, Oeiras, uma cidade histórica, uma das mais antigas do Brasil, a presença do que chamamos de Universidade do Vale do Canindé – do instituto federal e da universidade federal, para que o Ministro Aloizio Mercadante pudesse considerá-los nesse plano de expansão que se faz pelo Brasil. E ele se comprometeu com esses temas. E também a expansão do curso de Medicina na região norte e na região sul, ou seja, em Parnaíba, porque ele diz que faz questão de ir lá anunciar muito em

breve, e, também, no sul do Estado, na região de Picos e Floriano. Picos está mais avançado e apresentamos os estudos de Floriano agora mais recentemente.

Vejam, vivenciamos ali um momento de greve muito forte na área de educação, como em outros Estados brasileiros. Busquei dialogar com as lideranças dos professores, com os professores. O Governador abriu as negociações e encaminhou um projeto para a Assembleia, que também ajudou nessas negociações, ou seja, o Estado foi até onde era possível. A implantação do piso de R\$1.451,00, que o Piauí historicamente cumpre, não era o problema. Ele decidiu fazer a incorporação de uma regência existente, o que gerou uma insatisfação muito grande. Em seguida, ele, que tinha oferecido uma proposta de 6% de reajuste para outras faixas, ampliou para 8%. Isso não deu solução à greve, mesmo tendo inclusive sido decretada a ilegalidade. Ele dialogou com os professores, com os servidores, com as suas entidades, inclusive com a presença CNTE, e negociou no último sábado – recebeu na sua casa as lideranças – um parcelamento para a implantação. Vai ser o único Estado brasileiro inclusive a implantar os 22% não apenas no piso, mas no conjunto do plano de carreira da educação, o que dá um impacto muito forte. São cerca de R\$100 milhões. Para o nosso Estado, é um volume grande de recursos.

Por isso, estivemos hoje negociando com o MEC a necessidade de um apoio do Ministério da Educação. O Ministro Aloizio Mercadante prontamente nos atendeu com respeito à necessidade de se ter uma contrapartida da União, sob a forma de investimentos que o Estado faria com a receita própria. Por exemplo, há um plano de expansão para as escolas de tempo integral. Isso seria feito com recursos do Estado. Compra de equipamentos, reforma de outras escolas, construção de escolas novas, enfim, essas obras, essas ações, esses equipamentos seriam contemplados no plano de ação articulada do MEC, que abria um saldo para que o Governo pudesse suportar esse entendimento.

Quero aqui agradecer ao Ministro Aloizio Mercadante pela forma pronta com que compreendeu, acatou essa agenda e se prontificou a esse entendimento.

Quero assim dizer que precisamos nos debruçar sobre esse tema relacionado aos professores. No meu Estado, estávamos ultrapassando 70 dias de greve. Vejo esse problema na Bahia e em vários outros Estados, como aqui mesmo, no Distrito Federal, que tivemos um período prolongado de greve. Enfim, é preciso que se tenha, de um lado, uma fórmula que não coloque situações como essa, porque é uma fórmula que leva em conta o reajuste do *per capita* aluno que, a rigor, não tem nada a ver nem com receita nem com educação.

Para se ter uma ideia, a parte do Fundeb é apenas uma parte da receita; no meu Estado, este ano, o

Piauí, vai colocar cerca de R\$900 milhões no Fundeb e repassa, transfere desses, R\$400 milhões para os Municípios. Ou seja, na verdade, os Municípios colocam a parte deles, mais o que recebem do Estado e mais um complemento da União. No caso de Estados como o Piauí, na verdade, ele tem uma queda em relação à receita própria que tinha para a educação, porque faz compulsoriamente uma transferência para os Municípios.

Estou inclusive tratando aqui com o Senador Cássio Cunha Lima, na Comissão de Educação, de uma alternativa, porque isso tem um preço muito elevado. Veja aqui, no caso de um Estado como o Piauí, a transferência compulsória para os Municípios representa 7% da receita corrente líquida. A média brasileira é de 3,5% da receita corrente líquida. Quanto mais o Estado tem baixa renda *per capita* mais a fatia da população depende da rede pública, porque tem menos condições de pagar a escola privada. No meu Estado, por exemplo, 90%, um pouco mais até de 90% dos alunos, todos os alunos estudam na rede pública. Apenas em torno de 9% estudam na rede privada. Então, essa é uma situação que precisa ser olhada.

Qual é a regra que eu estou querendo apresentar? É uma regra em que qualquer Estado que tenha mais do que a média brasileira possa receber uma suplementação. Já fiz as contas, são onze Estados brasileiros, os mais graves, pela ordem, são os Estados de Alagoas, com um dos mais baixos IDH, Maranhão, Piauí e a Paraíba, em que V. Ex^a nasceu.

Vejam, não tem sentido o Brasil ter uma regra injusta como essa, que inviabiliza situações como a do meu Estado. Então, o Ministro está aberto a esse entendimento. Mas, enquanto não tem, a ideia era encontrar uma fórmula.

Lembrava ele que, lá atrás, no Governo do Presidente Lula, eu, governador, fui socorrido, senão não aguentava o tranco. E queríamos pagar o piso, queríamos pagar uma remuneração digna aos professores, como foi feito agora, nesse acordo, pelo Governador Wilson Martins e pelo Secretário Átila Lira – repito aqui, apoiado pela Assembleia Legislativa, apoiado pela bancada federal, e destaco a Bancada do Partido dos Trabalhadores, que se sentiu – vejam, é o Partido dos Trabalhadores – incomodada com essa situação e me cobrou, como Senador, que pudéssemos abrir essa agenda de entendimento, de negociação.

E quero parabenizá-los e fazer um apelo, ao final, encerrando o meu pronunciamento, Senador Lindbergh, fazer um apelo aos professores. Sei que o movimento radicalizou, mas acho que, nesta hora, em que há um esforço como esse, da parte do Estado – eu, que fui sindicalista e militei no movimento sindical, estou acompanhando os números do Estado, e estou aqui dizendo que esse acordo foi feito, foi possível porque houve esse entendi-

mento com o Ministério da Educação – que agora é hora de pensar no principal: nos estudantes. Não é possível alongar a greve por mais tempo. É pensar nos pais que não têm outra opção que não seja a escola pública. Portanto, faço esse apelo, como foi firmado. As lideranças foram lá, apresentaram a proposta, defenderam como importante, e eu espero que tenhamos a aprovação na Assembleia Legislativa o mais celeremente possível. Vou acompanhar, com todo o carinho, o cumprimento desse acordo com o MEC, e acho que, com isso, temos um bom acordo. Devo dizer que o Piauí terá provavelmente o melhor acordo feito no País nesse ambiente difícil que estamos tendo em relação à área da educação.

Meu querido Presidente Lindbergh, é um prazer muito grande. Fica aqui o convite, de verdade, não é só por conta do pronunciamento, para que V. Ex^a possa conhecer o nosso Estado, e lá conhecer a Serra da Capivara, onde temos a responsabilidade de cuidar da maior biblioteca da Pré-História, a maior biblioteca da Pré-História. Usando um termo que conhecemos, nas bibliotecas, são mais de 830 salas com inscrições rupestres, tratando das danças, dos rituais religiosos, de como funcionavam as relações de caça, o sexo, a musicalidade. Enfim, quero aqui fazer-lhe esse convite.

Que Deus o abençoe. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu que agradeço. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Irei mesmo.

Assisti, há pouco tempo, na Globo News, se não me engano com o André Trigueiro, uma matéria não só sobre a Serra da Capivara, mas sobre a Serra das Confusões.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – São os dois parques juntos. Na verdade, é um complexo só. No meu governo, nós trabalhamos um corredor. Há animais de um lado, animais do outro, aves, enfim, há um corredor fazendo a ligação entre os dois parques.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

Antes de encerrar a sessão, quero anunciar, aqui no plenário do Senado, que a Febraban, agora, soltou uma nota se retratando e desautorizando o relatório distribuído na véspera por seu economista-chefe Rubens Sardenberg que dizia que os bancos não elevariam a oferta de crédito no País de maneira significativa como o governo pretendia, com o intuito de alavancar o crescimento econômico. O economista chegou a falar que: “Você pode levar um cavalo até a beira do rio, mas não conseguirá obrigá-lo a beber a água.” Se houve retratação melhor assim.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2012

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13 de julho de 2012, no Plenário do Senado Federal, para comemorar o centenário de nascimento do Maestro Eleazar de Carvalho.

JUSTIFICAÇÃO

Eleazar de Carvalho, cearense, nascido em Iguatu, em 28 de julho de 1912 e falecido em 12 de setembro de 1996, considerado, no meio musical, um dos maiores maestros que o Brasil e referência na maestria pelo mundo.

Iniciou sua carreira musical tocando tuba na Banda do Batalhão Naval e foi o auto da ópera "O Descobrimento do Brasil", que estreou no Teatro Municipal do Rio de Janeiro em 1939, recebendo, no ano seguinte, o diploma de maestro.

Em 1946, foi para os EUA. Em 1963, formou-se doutor em Música pela Washington State University e doutor em Letras e Humanidades, pelo Hofstra College, em Hempstead.

Também estudou regência com o renomado Sergey Koussevitzky, no Berkshire Music Center, em Massachusetts. Mais tarde, se tornou assistente direto de Koussevitzky, que o sucedeu após sua morte.

Na Europa, foi diretor do Musical da Saint Louis Symphony Orchestra e em 1950, estreou no Palais Beaux-Arts de Bruxelas.

De volta ao Brasil, foi regente da Orquestra Sinfônica Brasileira, no Rio de Janeiro. Foi Diretor Artístico e Regente Principal da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. Diretor Artístico e Regente da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e Fundador da cadeira nº 32 da Academia Brasileira de Música.

Portanto, convido os demais pares desta Casa a subscrever o presente requerimento de Sessão Especial para fazer esta justa homenagem a este emérito cearense e brasileiro, que muito nos orgulha.

Sala das Sessões,


Senador INÁCIO ARRUDA


Sen. Eunício Oliveira


Sen. Vanessa Grazziotin


Sen. Anna Rita


Sen. Gerson Aragão


Sen. Amélia

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2012

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, realização de Sessão Especial pelo Plenário do Senado para comemorar os 60 anos do Banco do Nordeste do Brasil, criado pela Lei nº 1.649, de 19.07.1952.

Requeiro, nos termos regimentais, realização de sessão especial em comemoração aos 60 anos de criação do Banco do Nordeste do Brasil.

Justificativa

Há 60 anos, no dia 19 de julho de 1952, depois de o projeto de lei passar pelo crivo das duas Casas do Congresso Nacional, quando recebe delas importantes aperfeiçoamentos, o presidente Getúlio Vargas sanciona a Lei nº 1.649, que cria o Banco do Nordeste do Brasil (BNB). A nova instituição começa a operar em 1954, como instrumento de financiamento especializado, em complemento ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), para lutar contra as secas e para impulsionar o progresso econômico da Região, que vive a primeira fase de aproveitamento da energia de Paulo Afonso, uma nova etapa da política do governo federal para o Nordeste brasileiro.

O BNB, na condição de principal agente financeiro do governo federal na Região, vem juntar-se, portanto, ao DNOCS como também à Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

O BNB surge no cenário nacional como instituição inovadora, que adota a visão do planejamento. Na Mensagem nº 363, de 1951, que apresenta ao Congresso Nacional o projeto de lei destinado a criar o BNB, o presidente da República assim se pronuncia:

O papel do Banco não estará, apenas, na aplicação dos recursos que puder diretamente mobilizar. A fecundidade de sua atuação estará, sobretudo, no papel que tiver, de suscitar a fixação de capitais gerados na região, sobretudo nos produtos de exportação ou nos lucros ocasionados em artigos ameaçados de deslocamento, como o açúcar, bem como a atração de capitais e da técnica de fora.

Dentro desse espírito traçado na Mensagem, e graças ao aprimoramento do projeto de lei pelas duas Casas do Congresso Nacional, o BNB é, ao mesmo tempo, banco comercial e banco de desenvolvimento, que realiza operações de curto, médio e longo prazos, assim como capta recursos no mercado de capitais. Funciona ainda como indutor de maiores aplicações na Região dos bancos públicos nacionais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dos internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Demais, para preencher o papel que lhe é conferido por lei, possui uma rede de agências na Região e fora dela, nos grandes centros políticos e econômicos do País como Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo. Da mesma forma, é dotado de um escritório técnico e econômico do Nordeste, que fica conhecido pela sigla ETENE, tendo, entre outras atribuições, estudos e pesquisas para o desenvolvimento regional, apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e outros incentivos ou economias externas. O ETENE, por sinal, graças aos estudos, às pesquisas e às análises, bem assim à preparação de pessoal técnico, produz as condições para o surgimento em 1959 da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Para cumprir a sua missão, o BNB, na sua trajetória, sempre se defronta com dificuldades de recursos financeiros, em particular, os de natureza estável, para financiar, com base em programas elaborados pelo próprio Banco, os investimentos públicos e privados para o desenvolvimento da Região.

No início, a Lei lhe garante para aplicação na Região parcela do Fundo das Secas (1/3 dos 3% da renda tributária da União), de comportamento instável porque deve ter como prioridade o enfrentamento do fenômeno climático. Mesmo assim, é extinto com a Constituição de 1967. O Banco então passa, a partir de 1964, a depender mais fortemente para as suas operações de parte dos recursos dos incentivos fiscais da SUDENE – o Sistema 34/18, que começa a funcionar em 1963 – momentaneamente disponíveis. Essa fonte ainda é importante até a criação, em 1974, do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). Em 1963, os incentivos fiscais são partilhados com a Amazônia; em 1971, metade do que resta é destinada a “programas especiais” regionais, como o Programa de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), e uma outra parte é estendida a programas setoriais em todo o território nacional: pesca (1967), florestamento e reflorestamento (1970) e turismo (1971).

A partir de meados dos anos 1970, predominam os recursos especiais, sobretudo os do Banco Central, e os de repasses do BNDES e BNH. Nos anos 1980, o BNB passa a depender majoritariamente de repasses nacionais (BNDES e BNH-CEF) e internacionais (Resolução nº 63, do Banco Central, e BID).

Como se vê, o BNB, conta para as suas aplicações com uma estrutura de recursos – especiais ou de repasse – de caráter instável, exercendo pouca ingerência sobre ela na formulação dos programas, de modo a se deparar com sérias limitações para atuar sobre a realidade regional a fim de transformá-la. Somente nos anos 1990, finalmente, com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento (FINOR), conquista fruto do empenho dos constituintes do Nordeste, o BNB passa a dispor, pela primeira vez na sua história, com os sonhados recursos estáveis.

Em 2011, o BNB tem aplicações globais de R\$ 21,7 bilhões, dos quais R\$ 11,1 bilhões com recursos do FNE. Vale salientar que, nesse mesmo ano, o BNB responde por mais de 2/3 das operações de longo prazo no sistema financeiro do Nordeste.

O Banco vem assistindo a todos os 1.990 municípios que integram a sua área de atuação por meio de clientes de todos os portes econômicos. Nos últimos anos dedica-se, com muito sucesso, ao microcrédito urbano e rural, realizando em 2011 com esse segmento 2.613.586 operações no valor total de R\$ 3,7 bilhões. Vale salientar que esses números fazem do BNB detentor do maior programa de microcrédito produtivo orientado da América do Sul.

Por fim, o legado do BNB, como instituição de atuação abrangente, não se mede apenas pelo volume de aplicação de recursos financeiros. Abrange várias outras dimensões como: a contribuição dada para o aumento do emprego e da renda; a assistência à agricultura familiar e aos micro e pequenos empreendedores; o apoio às Universidades, aos Centros de pesquisas e a pesquisadores no campo da ciência, tecnologia e informação; o respaldo de dados, informações e análises aos setores públicos e privados, inclusive para a elaboração legislativa nos três níveis de governo; o incentivo ao desenvolvimento sociocultural; a formação de quadros para os setores público e privado; e assim por diante.

Atualmente, o Nordeste toma nova rota, graças a importantes mudanças, que decorrem, em larga medida, das políticas sociais e de estímulo ao consumo, assim como da ampliação da infraestrutura - a exemplo da Transnordestina, dos complexos industriais e portuários do Pecém (CE), Suape (PE) e Itaqui (MA) - e do aproveitamento dela mediante o investimento privado. Daí decorre a necessidade, num crescendo, de novas e mais volumosas fontes de recursos, visto que o FNE já não é capaz de suprir sozinho a todas as demandas de crédito a micro, pequenos, médios e grandes empreendimentos. Assim, os 60 anos do BNB coincidem com mais um grande desafio para a instituição e para a região, para cujo enfrentamento esta Casa muito pode contribuir.

Por tudo isso, julgamos o BNB merecedor das homenagens desta Casa pela passagem dos seus 60 anos de criação. E para isso contamos com o apoio dos ilustres membros deste Colegiado para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões,

2012

Senador

[Handwritten signatures and initials follow, including:]

Amílcar Diniz (PT-AC)

Angelo Portela

[Other illegible signatures and initials]

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 88, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005.

É o seguinte o Ofício:

OF. 88/2012/CAE

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, que “dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo”, e que, nos termos do art. 282 do RISF, o referido Substitutivo será submetido a turno suplementar.

Respeitosamente, – Senador **Lobão Filho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Com referência ao Ofício nº 88, de 2012, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 3ª Reunião, realizada no dia 8 de maio de 2012, rejeitou o **Requerimento nº 375, de 2012**, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 394 e 480, de 2009; e 728, de 2011.

O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, retoma sua tramitação, retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e segue, posteriormente, para as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; Assuntos Econômicos; e Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2009, retoma sua tramitação, retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e segue, posteriormente, para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2009, retoma sua tramitação, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e segue, posteriormente,

para as Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2011, retoma sua tramitação, retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e segue, posteriormente, para as Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; Assuntos Sociais; Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Não havendo mais oradores inscritos, a presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 23-4-12)

Relator revisor: Senador Lobão Filho

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-3-12)

Prazo final prorrogado: 30-5-12

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do *Requerimento nº 270, de 2012 - RISF 338, IV*)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

- Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;
- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acres-*

centa parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 378 e 379, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lindbergh Farias; e Diretora, Relator: Senador Waldemir Moka.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2012 (nº 229/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 442, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Ana Amélia.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2012 (nº 324/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 443, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Jorge Viana.

10

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da*

Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).

11

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 355, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (indenização por descumprimento das normas trabalhistas).*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 1 minuto.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2012**

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião de 2012, convocada para 03 de maio de 2012, quinta-feira, às 9h30, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à leitura do relatório preliminar do Relator referente à defesa prévia apresentada pelo Senador Demóstenes Torres na Representação nº 1, de 2012, e abertura dos debates.

Estiveram presentes os Srs. Senadores membros do Conselho:

PMDB

Renan Calheiros
Romero Jucá
Eunício Oliveira (suplente)

PT

Humberto Costa
Wellington Dias
José Pimentel
Aníbal Diniz (suplente)
Walter Pinheiro (suplente)

PSDB

Cyro Miranda

PTB

Gim Argello

DEM

Jayne Campos

PR

Vicentinho Alves

PP

Ciro Nogueira

PDT

Acir Gurgacz

PSB

Antonio Carlos Valadares

Estiveram presentes também os Srs. Senadores não membros do Conselho: Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está aberta a 6ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Em primeiro lugar, submeto à aprovação dos Srs. Senadores a Ata Circunstanciada da 5ª Reunião deste Conselho, realizada no dia 26 de abril de 2012, cujas cópias se encontram com os Srs. Senadores.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

A Ata foi aprovada e vai à publicação.

Conforme programamos na última reunião, o nosso cronograma aponta em primeiro lugar, nesta manhã, para a leitura do relatório preliminar, elaborado pelo eminente Senador Humberto Costa, Relator da matéria.

Nesta reunião nós iremos proceder ao início dos debates, por analogia iremos utilizar o art. 14, inciso III, do Regimento Interno, que diz que na discussão haverá um tempo determinado de dez minutos para aqueles que desejam participar do debate, não só os Senadores membros desta Comissão, mas também, eventualmente, o defensor do representado.

Perguntaria inicialmente se há, da parte dos Srs. Senadores ou do próprio defensor do representado, o interesse em se manifestar antes da leitura do relatório.

Caso nenhum dos senhores deseje se manifestar agora, todos os citados poderão fazê-lo logo após a leitura do relatório pelo Senador Humberto Costa, Relator.

Como ninguém deseja se pronunciar, passo a palavra ao Relator para, de acordo com a Resolução nº 20, depois de apresentada a defesa prévia pelo representado, Senador Demóstenes Torres, fazer a leitura do seu relatório com o voto a ser proferido.

Na terça-feira, dia 8, está marcada uma reunião para decisão a respeito do relatório. Mesmo que seja contra ou a favor, este Conselho terá que tomar uma decisão na próxima terça-feira.

Com a palavra então o nobre Relator, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Obrigado, Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores integrantes deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, antes de iniciar a leitura do meu relatório, eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos e de tecer algumas considerações.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que não sinto nenhum prazer em exercer este papel de julgador, especialmente na condição de Relator. Nunca é uma tarefa fácil julgar um companheiro de trabalho, alguém com quem estabelecemos uma convivência e a quem respeitamos.

Eu diria até que esta talvez seja a tarefa mais difícil que eu tive oportunidade de assumir ao longo da minha vida política. Porém, não tendo eu nenhuma razão de foro íntimo e nenhum impedimento para relatar esse processo, assumi essa responsabilidade e busquei realizá-la com o máximo de cuidado, com

a maior das imparcialidades, procurando, especial e centralmente, a busca da verdade.

Este é o primeiro relatório preliminar que é apresentado perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, haja vista que, no momento da última representação admitida, ainda não existia a possibilidade de relatório preliminar nos procedimentos deste colegiado, procedimento que somente adveio com a alteração feita pela Resolução nº 25, de 2008, do Senado Federal. Desse modo, espero que o trabalho que apresentarei em seguida, resultado de profunda análise e reflexão, seja um bom paradigma. O relatório preliminar tem como objetivo verificar a existência de indícios de quebra do decoro parlamentar que possam sujeitar o Senador às sanções regimentais cabíveis. Toda a análise e a produção de provas deverão ser feitas no curso do processo administrativo disciplinar, caso seja admitida a representação.

Desde já, eu gostaria de esclarecer, já que fui acusado de ingenuidade por alguns articulistas, que intencionalmente não usei nem as matérias jornalísticas nem o conteúdo de gravações que fazem parte de processos que cursam sob segredo de Justiça no Supremo Tribunal Federal, exatamente para que alguém não viesse a contestar o relatório argumentando que eu teria usado documentos que, oficialmente, não estão em poder desta Comissão. Ontem foi que esse material chegou e, até o presente momento, o Presidente da CPI e Corregedor desta Casa, o Senador Vital do Rêgo, ainda não o disponibilizou aos Senadores e também a este Conselho de Ética. Então, eu o fiz não por ingenuidade, mas o fiz intencionalmente. Prefiro pecar por excesso a errar por omissão. Portanto, faço esse registro, para que os sábios que se utilizam das páginas dos jornais para criticar o que não conhecem continuem a fazê-lo.

Um segundo ponto importante é que, obviamente, esses são fatos notórios, mas procurei, no meu relatório, tão somente tangenciá-los. A utilização de provas e a produção de provas fazem parte do processo disciplinar propriamente dito, se vier a ser aberto de acordo com o que eu venha apresentar neste relatório. Portanto, as degravações, o processo no STF, o posicionamento do Procurador-Geral da República, nós, sem dúvida, vamos estudá-los e buscar, a partir deles, consubstanciar um eventual relatório preliminar, caso haja abertura do processo disciplinar.

Procurei obedecer rigorosamente aos critérios do devido processo legal, para que, em nenhum momento, o relatório possa ser questionado quanto à sua legalidade e legitimidade. Além disso, o Presidente desta Comissão, também com a minha concordância e com a de todos os nossos pares, tem franqueado irrestrito direito de defesa ao nobre Senador Demóstenes Torres.

Passo à leitura do relatório.

1.1 – Da representação.

Vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a presente representação ofertada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos, em desfavor do

Senador Demóstenes Torres, sem partido, Goiás, com o fulcro no art. 55, inciso II, § 2º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 5º, incisos II e III, art. 17 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, com vistas a verificar a quebra de decoro decorrente de denúncias que vinculam o Parlamentar ao empresário do ramo de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de Carlinhos Cachoeira, com indícios da prática de diversos atos ilícitos, narrados na peça inicial, que sujeitam o representado à perda de seu mandato.

De acordo com o representante, órgãos de imprensa veicularam matérias acerca das investigações realizadas pela Polícia Federal no âmbito da assim denominada Operação Monte Carlo, destinada a desbaratar quadrilha envolvida com o jogo ilegal em vários Estados da Federação, cujo principal investigado é o empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Assevera o representante que as primeiras informações trazidas pela imprensa davam conta de que, no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2011, o investigado teria trocado 298 ligações telefônicas com o Senador Demóstenes Torres. Tais registros foram conseguidos por meio de monitoramento autorizado pela Justiça.

Após a explicação pessoal oferecida pelo ora representando em seu pronunciamento no Senado Federal, no dia 6 de março próximo, passado, foi noticiado pela revista *Época*, edição nº721, distribuída em 14 de abril de 2012, que Carlinhos Cachoeira teria habilitado, nos Estados Unidos, 15 aparelhos de rádio vinculados à operadora Nextel e os teria distribuído entre pessoas de sua mais estrita confiança.

A habilitação em país estrangeiro teria a finalidade, consoante a fonte, de impedir que os mesmos fossem alvo de monitoramento pela Polícia.

Entre aqueles que teriam recebido tais equipamentos, encontrar-se-iam alguns foragidos e também pessoas que foram presas durante a Operação Monte Carlo, além, segundo aquele noticioso, do Senador Demóstenes Torres.

Complementa a representação, com o decorrer do tempo, foram aparecendo mais denúncias que mostrariam o envolvimento do Senador Demóstenes Torres com Carlinhos Cachoeira, tais como a existência de relatórios assinados pelo Delegado da Polícia Federal Deuselino Valadares dos Santos, datados do ano de 2006, que apontam o representando como receptor de 30% de todo o valor recebido por Carlinhos Cachoeira na exploração do jogo ilegal.

O dinheiro, avaliado no montante de R\$ 50 milhões, seria utilizado na campanha de Demóstenes ao Governo do Estado de Goiás, via caixa 2. Dá conta, ainda, da divulgação de uma gravação entre o representado e Cachoeira, onde aquele pedia R\$ 3 mil, para que fosse efetuado o pagamento de um táxi aéreo.

Mais adiante, o representante traz a lume notícia de provocação do Supremo Tribunal Federal, pelo Exmº Sr. Procurador-Geral da República, no dia 27 de março de 2012, para a abertura de inquérito destinado a investigar as condutas do Senador Demóstenes Torres e sua relação com o grupo chefiado por

Carlinhos Cachoeira, ante a consideração, por aquela autoridade, da seriedade dos conteúdos e quantidade de gravações.

Conclui, por fim, o representante que a gravidade dos fatos que ligam o Senador Demóstenes Torres a Carlos Augusto de Almeida Ramos caracterizaria procedimento incompatível com o decoro parlamentar por abuso de prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional e por percepção de vantagens indevidas, com prejuízo para a imagem do Senado federal.

Nesses termos, afirma o representante que os fatos imputados ao representado o sujeitam à pena de perda do mandato por quebra do decoro parlamentar, conforme dispõe o art. 55, inciso II, da Constituição Federal, pelo que requer o representante:

- *recebimento da representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração de Processo Disciplinar, ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Demóstenes Torres;*
- *depoimento pessoal do Representado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal;*
- *oitiva de testemunhas e demais pessoas envolvidas, especialmente o Sr. Carlos Augusto Ramos;*
- *solicitação ao Ministério Público Federal, nos termos do art. 19 da Resolução nº 20 de 1993, das provas que envolvam o Representado enviadas ao Supremo Tribunal Federal no pedido de abertura de inquérito para a investigação dos fatos aqui descritos;*
- *ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário do Senado das sanções cabíveis.*

A Representação foi recebida e autuada no dia 28 de março de 2012.

Admitida a Representação pelo Presidente deste Conselho de Ética, nos termos dos arts. 14, § 1º e 15, da Resolução nº 20, de 1993, procedeu - se à notificação do Representado no dia 11 de abril de 2012. Em reunião realizada no dia 12 de abril de 2012, fui designado relator, por sorteio, tudo nos termos que dispõe o art. 15, incisos I, II e III, da Resolução nº 20, de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 2008.

1.2 Da defesa do Representado

Notificado no dia 11 de abril de 2012, o Representado apresentou sua defesa prévia no dia 25 do mesmo mês, em peça assinada por seus procuradores legais, nos moldes preconizados pelo art. 15, II, da Resolução nº 20, de 1993.

Alicerça a defesa de sua inocência na inépcia da peça vestibular, por imprecisão dos fatos imputados, na impossibilidade de se respaldar a Representação em matérias jornalísticas, que padeceriam de vícios de confiabilidade e verificabilidade, sendo repudiável sua utilização como fundamento para instauração de investigação ou ação penal, bem como

de processo disciplinar; e na extemporaneidade dos fatos em face do mandato correspondente à legislatura em vigência.

Aduz, ainda, a patente nulidade das provas no caso dos áudios de interceptação telefônica empregados nas matérias jornalísticas, que teriam dado causa à Representação subscrita pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL.

Alega, por fim, que apresentou os devidos esclarecimentos em relação a cada um dos tópicos tidos por supostas hipóteses de quebra de decoro parlamentar, demonstrando que não há que se falar em percepção de vantagens indevidas, tampouco prática de irregularidades graves no desempenho do mandato.

Pugna o Representado, como consequência do acolhimento de sua tese, preliminarmente:

- a suspensão do presente processo disciplinar, até que o Supremo Tribunal Federal possa se manifestar sobre a nulidade das provas realizadas nos autos das operações Monte Carlo e Vegas;

- a suspensão do presente processo disciplinar até a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instaurada para apurar os fatos constantes da presente Representação;

- seja reconhecida a inépcia da inicial diante da impossibilidade de procedimento disciplinar baseado em matérias jornalísticas e da nulidade das provas empregadas, originadas a partir da prática de crime de vazamento de informações;

- a exclusão do corpo da Representação de todos os fatos anteriores ao exercício do mandato parlamentar que corresponde à presente legislatura;

No mérito, clama pelo arquivamento da Representação, com fulcro no art. 1º, § 1º, incisos I e II, combinado com o art. 2º, do Ato da Mesa nº 37/2009, bem como do art. 14, § 1º, inciso II, da Resolução nº 20/1993, ao fundamento de que os fatos narrados não constituiriam quebra de decoro parlamentar, tampouco haveria qualquer indício de existência de fato indecoroso ou falta ética.

Alternativamente, na hipótese de não ser concedida a suspensão condicional do processo disciplinar, requer a nomeação de assistente técnico para realizar perícia, com vistas à produção de provas técnicas a partir das seguintes requisições: 1) cópia de segurança com os "dados brutos das gravações" dos arquivos resultantes da Operação Monte Carlo; 2) cópia perfeita dos arquivos de sons originais; 3) a localização das Estações de Rádio Bases – ERBs que foram utilizadas pelos aparelhos durante as ligações interceptadas.

Reclama a realização de exames no material realmente original ou em sua cópia tecnicamente perfeita, para a comprovação da idoneidade e integralidade do material apresentado; a determinação de que as operadoras de telefonia informem data e horário, nas quais foram implantadas escutas nas linhas telefônicas e os extratos telefônicos das linhas nos períodos, nos quais estiveram sob interceptação.

Requer, alfim, a produção de prova testemunhal, para o que indica os seguintes nomes: 1) Carlos Augusto Ramos; 2) Ruy Cruvinel.

É o Relatório.

2. Análise

2.1 Preliminares

2.1.1 Da competência do representante

Nos termos dispostos no § 2º do art. 55, da Constituição Federal, de 1988 e no *caput* do art. 13 da Resolução nº 20/1993 (SF), o partido político representado no Congresso Nacional possui competência para provocar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa, quando se tratar da possibilidade de aplicação de sanção da perda de mandato, de que trata o art.11, do mesmo estatuto regimental interno.

Na hipótese, o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, por seu presidente, o Deputado Federal Ivan Valente, exerce seu pleno direito de peticionar junto ao Órgão.

2.1.2 Da competência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado para analisar a matéria e os limites da quebra de decoro

A natureza regimental informa os Códigos de Ética do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sorvendo sua fundamentação da própria Constituição Federal, que atribui expressa competência às Casas Legislativas para elaborar seus respectivos Regimentos Internos, na forma posta nos artigos 51, inciso III e 52, inciso XII, da nossa Constituição Federal.

O processo de cassação de mandato por falta de decoro parlamentar traduz-se na competência de aferição política que o Parlamento possui para averiguar se o representado incorreu na falta de decência no comportamento pessoal, em abuso de prerrogativas ou conduta incompatível com o cargo, isto é, em atos capazes de desmerecer o Congresso Nacional. Ele o faz com base nos fatos narrados na peça de representação, na defesa e no conjunto da instrução processual disciplinar.

O momento presente, que antecede a instauração de processo disciplinar, justifica-se como a fase de verificação dos indícios de prática que possam dar fundamento legal à investigação. A exigência de relatório preliminar deu-se com as alterações promovidas a partir da Resolução nº 25, de 2008, do Senado Federal, que deram uma melhor instrumentalidade ao processo, suprimiram lacunas e contradições com o texto geral do Regimento Interno do Senado.

A instauração do processo disciplinar terá início, sendo o caso, com a publicação da decisão colegiada tomada por este Órgão no *Diário do Senado Federal*, no dia seguinte ao da reunião em que se deliberar, nos termos do § 4º do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993. Dar-se-á, então, curso a toda a instrução probatória.

O Congresso Nacional, para seu infortúnio, já passou por diversas circunstâncias em que teve de enfrentar questões desta natureza. Essas situações representaram momentos de desgaste político para a instituição legislativa.

A compreensão da natureza do processo de perda do mandato de parlamentar e do entendimento do que seja decoro já foi, por inúmeras vezes, objeto de debates, explicações, comentários, análises e, por fim, matéria submetida à deliberação deste Senado Federal.

Creio ser desnecessário fomentar a repetição desses debates, na medida em que, desde o julgamento do ex-Senador Luiz Estevão por esta Casa – que teve por base precedentes oriundos da Câmara dos Deputados – restou consolidado pelo relatório do saudoso Senador Jefferson Peres, nos autos da Representação nº 02, de 1999, que a apreciação realizada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não se confunde com os julgamentos do Poder Judiciário, que são julgamentos presos a rigorosos formalismos procedimentais, inclusive obrigados a buscar provas materiais irrefutáveis. Tal não se aplica ao processo disciplinar de falta de decoro parlamentar. Interessante destacar, para efeito de consignação de precedente, trecho da parte dispositiva daquele Relatório:

"Preliminarmente, parece-me relevante reiterar o alerta quanto às características de um julgamento realizado por este Conselho, que não se confunde com uma corte judicial, presa a rigoroso formalismo procedimental e obrigada a buscar provas materiais irrefutáveis. A nós, a questão fundamental se traduz no enunciado feito pelo relator, na Câmara dos Deputados, no processo de cassação do deputado Talvane Albuquerque, contido num trecho do seu parecer, que transcrevo a seguir:

"A falta de decoro parlamentar é a falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa, e a falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis. (...) Para que se configure a quebra de decoro, não é necessário ter o deputado praticado conduta tipificada no Código Penal. Basta que a conduta seja considerada, em juízo político, como indecorosa. Não cabem, pois, quaisquer paralelos que se pretenda efetuar com a tipificação de natureza penal, que possui requisitos próprios.

O mesmo ocorre em relação à valoração das provas: no processo penal, a avaliação, pelo juiz, da prova produzida no processo, liga-se a procedimentos rígidos, previstos na legislação penal. Este é um processo político, que será concluído por decisão política a ser tomada por esta Comissão. Não é um processo judicial, ainda que seja judicialiforme. (...) Basta que haja o convencimento político de que seu proceder (do parlamentar) difere do homem honrado, do homem de bem."

E àqueles que vacilarem na tomada de uma decisão drástica, com a dúvida a verumnar a consciência, na forma da pergunta: "algumas dezenas de parlamentares terão legitimidade para tirar de alguém um mandato que lhe foi conferido por centenas de milhares de eleitores?", pode-se responder contrapondo outra indagação: "se esses eleitores, antes da eleição, tivessem conhecimento desses fatos desabonadores, te-lhe-iam outorgado o mandato?"

Em conclusão: o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 20 de 1993, alterado pela Resolução nº 25, de 2008, quando provocado, possui competência para dar

curso às etapas de verificação de indícios e instaurar processo disciplinar, com vistas à verificação de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, para os fins de que trata o art. 55, II da Carta da República e os dispositivos que compõem o Capítulo III da própria resolução, independentemente de processos judiciais e de investigações paralelas, por comissões de inquérito parlamentar ou quaisquer outras.

2.1.3 Das preliminares suscitadas pelo representado

2.1.3.1 Da Suspensão do Processo

Os pedidos preliminares de suspensão do processo formulados pelo requerido, "até que o Plenário do Supremo Tribunal Federal possa se manifestar expressamente sobre a realidade das provas decorrentes de escutas telefônicas realizadas nos autos das operações Monte Carlo e Vegas" e/ou "até a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar os fatos constantes da presente Representação" são manifestamente incabíveis, de plano.

É que, a rigor, não há processo disciplinar em curso, sendo esta a fase preliminar de análise inicial do mérito da Representação, nos termos do art. 15 - A da Resolução nº 20, de 1993, não portando, pois, qualquer razoabilidade os pedidos de que tratam os itens A e B, do bloco de postulações da defesa prévia, motivo pelo qual opino pela rejeição da solicitação.

Da inépcia da Representação

Três são os argumentos da defesa na sustentação da tese de inépcia da inicial.

O primeiro deles é a imprecisão dos fatos narrados. Com a devida vênia, o representado busca transformar em centro da narrativa o que é exemplificativo na exposição do PSOL. Da petição protocolizada por aquele Partido político são perfeitamente deduzíveis os fatos que deveriam ser apurados e avaliados por este Conselho de Ética: a) a natureza do relacionamento entre o representado e o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos; b) a avaliação da legalidade ou não das atividades do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos; c) a condução ou não do mandato parlamentar do representado de forma a fazer prevalecer interesses do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, eventualmente a agir como empresário, na ilegalidade; e d) obtenção ou não de vantagens indevidas, pelo representado, em decorrência da relação em questão e do exercício do mandato em função dela.

O representado entende que a Representação deveria ser oferecida com todos os rigores pertinentes à denúncia no processo penal notadamente com a explicitação das imputações e todas as circunstâncias, como dispõe o art. 41 do Código de Processo Penal.

Admitir tal imperativo implicaria subverter totalmente o propósito deste feito e o papel conferido a este órgão que, não obstante deva respeito incondicional ao contraditório e à defesa ampla, não se confunde com o Ministério Público.

É de se anotar que o inciso IX do art. 2º da Lei nº 9.784, de 1999, invocada pelo próprio representado como âncora de seus direitos, prevê a observância da “adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado”.

Quanto à imprestabilidade das matérias jornalísticas como supedâneo de acusação, o próprio representado cuidou de trazer à baila o argumento de que “notícias de jornal constituem peças de informação que, de fato, poderiam originar expedientes investigativos, desde que inequivocamente respaldadas em elementos de prova” (item 56 da defesa prévia).

Outra não foi a minha postura, conforme adiante se verá, senão aquela descrita em acórdão mencionado pelo representado em sua defesa: buscar novos elementos de prova que não guardassem qualquer relação de dependência com evidências que, por hipótese, se pudessem rotular como ilícitas ou que com elas mantivessem vinculação causal.

Não é despidendo recordar, apenas para registro que, quando se debateu neste Conselho, a possibilidade, ou não, do uso exclusivo de matéria jornalística como base para recebimento de representação contra parlamentar, a postura do Senador Demóstenes Torres, como membro do Órgão, foi no sentido do acolhimento. A propósito, pode se conferir a decisão de arquivamento, por maioria de 9 a 6 na admissibilidade das Representações nºs 01, 03, 04, 05, 06, todas do ano de 2009, ajuizadas pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL contra o Presidente da Casa, Senador José Sarney.

Mesmo assim, é preciso aqui consignar que, a despeito de inúmeras falhas que a imprensa possa cometer, é dever de todo homem público, no regime democrático, prestigiar, como frisou Thomas Jefferson, em seu discurso inaugural, “a difusão da informação e a denúncia de todos os abusos à barra da razão pública”. Ou como sustentava Rosa Luxemburgo:

“Sem eleições gerais, sem liberdade ilimitada de imprensa e de reunião, sem luta livre entre as opiniões, a vida morre em todas as instituições públicas, torna-se uma vida aparente, na qual a burocracia resta como o único elemento ativo”.

Ademais, é inequívoco que a peça exordial lastreia-se no disposto no art. 37 da já citada Lei nº 9.784, de 1999 que diz:

“Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.”

Quanto à extemporaneidade dos fatos em face do mandato correspondente à “legislatura em vigência”, é importante observar que a hipótese

de incidência de inépcia a que se reporta o inciso III do art. 14 da Resolução nº 20, de 1993 faz menção tão somente a "fatos referentes a período anterior ao mandato", sem vinculação à contemporaneidade da legislatura. Como se sabe, o Representado exerce mandato senatorial, sem solução de continuidade, desde 1º de fevereiro de 2003. Não bastasse isso, é de se registrar que, desde o exame do Mandado de Segurança nº 23.388, o STF assentou que se fato anterior ao exercício do mandato projeta-se, por suas causas e efeitos, no período do próprio desempenho da função legiferante, é legítima a sua consideração para o fim de apuração de falta ética e ofensa ao decoro parlamentar. (DJ, 20/04/2001)

O que está em debate não é a imagem do parlamentar, individualmente considerada, mas a do Parlamento. Se os atos foram praticados no exercício do mandato de Senador, projetando-se para a atualidade e atingem a imagem do Senado Federal, não há que se alegar ilegítima a inauguração de um procedimento investigatório. Não se pode subtrair da análise desta Casa Legislativa fatos graves, como os aqui narrados, sob a pecha de parte deles terem ocorrido na legislatura anterior.

Consigno, de passagem, que as referências, para reforço de argumentação da última preliminar, a uma Representação – a de nº 02, de 2007 – se mostram deslocadas. É notório que o ilustre Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, nunca foi membro desta Casa e, por conseguinte, não poderia ter integrado este Colegiado, donde se deduz não ser deste Conselho o precedente transcrito. No mesmo sentido creio ter sido equivocada a referência que se faz à letra do inciso II do art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (itens 109 e 110 da Defesa Prévia)

Pelos motivos expostos, opino pela rejeição do pedido de decretação da inépcia da inicial.

2.2 Da apreciação preliminar do mérito da representação e indícios da quebra de decoro parlamentar

Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa Houaiss (Objetiva, versão eletrônica), o termo "decoro" origina-se do latim *decorum*, que significa "decência", "honra", "aquilo que convém". O filólogo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, por seu turno, define o termo como "correção moral", "compostura", "decência", "dignidade" (Novo Dicionário Aurélio, Positivo, versão eletrônica).

A instituição da observância ao decoro parlamentar como mandato constitucional no Direito brasileiro apareceu, pela primeira vez, na Constituição de 1946 e tem como pressuposto a democracia representativa. Foi mantida, com algumas alterações, pela Constituição de 1967 (art. 35, II, c/c § 1º) e, atualmente, é disciplinada pelo art. 55 da Constituição Federal de 1988.

O poder disciplinar dos órgãos legislativos, no direito constitucional norte-americano, no qual tem origem imediata o preceito do art. 55 do Estatuto da República, é um mecanismo voltado não tanto para simplesmente punir um membro do Congresso, mas, em última análise, uma medida para proteger a integridade da Câmara e do Senado, seus procedimentos e sua reputação.

No direito brasileiro, não foi outra a finalidade da adoção do instituto, como nos dá notícia o Ministro Célio Borja no julgamento pelo STF do Mandado de Segurança nº 21.360-DF:

Quando, em 1946, pela mão de um antigo Presidente do Supremo Tribunal Federal e um dos seus mais ilustres Ministros, a Constituição colocou esse poder censório nas mãos do Senado e da Câmara, Sr. Presidente, foi para fazer prevalecer a regra ética sobre quaisquer outras considerações, e para fazer preservar o conceito da Câmara e do Senado. (DJ, 23/04/93)

O próprio conceito de democracia representativa encerra uma forte conotação ética. Na medida em que cidadãos comuns elegem representantes e lhes concedem poderes amplos para deliberar sobre assuntos que afetam o bem-estar de todos, tal representação enseja uma responsabilidade singular. O representante deve, para tornar efetivo seu mandato, privilegiar, em suas decisões e ações, a busca do bem comum, evitando o interesse privado e a exploração do cargo para usufruir de privilégios.

É assente que os atos de ofensa ao decoro parlamentar terminam por atingir, injustamente, a própria respeitabilidade institucional do Poder Legislativo. Reside nesse ponto a legitimidade ético-jurídica do procedimento constitucional de cassação do mandato parlamentar, em ordem a excluir, da comunhão dos legisladores, aquele que se haja mostrado indigno do desempenho da magna função de representar o povo, de formular a legislação da República e de controlar as instâncias governamentais do poder.

Sempre que é posto, o exame da possibilidade do controle jurisdicional do processo disciplinar atrai indagações se a questão tem natureza política ou se há violação ou ameaça a direito subjetivo, e se o Poder Judiciário tem jurisdição sobre o tema.

Em resposta, basta que se diga que, ao julgarem os seus membros, em caso de ofensa ao decoro parlamentar, e os membros de outros Poderes, como o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União, em caso de infração político-administrativa, a Câmara e o Senado exercem jurisdição que lhes foi conferida pela própria Constituição.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria de quebra de decoro indica que há possibilidade de modificação da decisões do Parlamento, no âmbito das garantias processuais relativas aos direitos individuais, no sentido de obrigar a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Mas não há a mesma possibilidade em relação ao conteúdo da decisão, por ser questão *interna corporis*, matéria exclusivamente de âmbito deliberativo da Casa Política. (v.g. MS nº 21.754-DF, 07/10/93, decisão em Agravo. Relator para o Acórdão: Ministro Francisco Rezek; Resolução de 2003. Relator: Ministro Carlos Máio Velloso).

Ainda segundo o STF, a verificação ou não de ocorrência de quebra de decoro é da alçada do Legislativo, já que o conceito de decoro parlamentar é valorativo e corresponde a um padrão médio de conduta da sociedade. Logo, a quebra de decoro é verificada por meio de critérios distintos em relação à

verificação de ocorrência de qualquer delito por juiz togado. Resta claro que, para a deliberação da perda de mandato, não é preciso a existência de crime e, mesmo que haja crime, isto não resulta necessariamente em punição política. Com efeito, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Maior, a cassação de mandato de quem tenha sofrido condenação criminal transitada em julgado (art. 55, VI, CF) depende da deliberação, por voto secreto, da maioria absoluta dos membros da Casa. E essa maioria pode simplesmente, nessa circunstância, rejeitar a cassação. Ora, na exata razão que a conduta parlamentar possa estar tipificada na legislação penal, observa-se que isso não afasta a competência do processo disciplinar a ser procedido pelo Parlamento, pois esse processo disciplinar tem natureza diversa da sanção penal.

Todos os textos constitucionais brasileiros arrolaram a condenação por infração criminal, enquanto durarem seus efeitos, como causa para suspender os direitos políticos.

Na atual Constituição encontram-se duas hipóteses expressamente previstas de perda de mandato e que resultam na mesma causa:

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

.....
III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

.....
IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

.....
VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

Da análise das normas, tem-se como especial aquela do inciso VI, do artigo 55, que possui superior imperatividade em relação à norma geral de perda dos direitos políticos do inciso IV deste mesmo artigo, combinada com o inciso III, do art. 15.

Em se tratando do art. 55 supratranscrito, na hipótese do inciso IV, ou seja, quando há perda ou suspensão dos direitos políticos por condenação criminal transitada em julgado enquanto durarem seus efeitos, a perda será declarada pela Mesa do Senado, conforme o § 3º, do art. 32, do seu Regimento Interno, enquanto no caso do inciso VI, aquele em que o deputado ou senador perderá o mandato quando sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, a perda será decidida pelo voto secreto no Plenário e maioria absoluta dos membros da Casa.

Como se verifica, a decisão do Poder Legislativo não está vinculada àquela proferida pelo Poder Judiciário, haja vista que, mesmo havendo condenação criminal, a perda de mandato somente ocorrerá após soberana decisão do Plenário da Casa, na votação de projeto de resolução.

A respeitabilidade do Parlamento é o bem jurídico a ser tutelado, bem assim o decoro da vida pública do parlamentar. No caso que ora se analisa,

dos fatos que são objeto da Representação parece exsurgir uma série de atos noticiados – alguns deles assumidos posteriormente pelo representado em seu pronunciamento no Plenário do Senado e em sua Defesa Prévia – que o ligariam a diversas das acusações formuladas contra Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo *Carlinhos Cachoeira*, preso no dia 29 de fevereiro de 2012, na operação chamada “Monte Carlo”, da Polícia Federal, por suposta chefia de um esquema de exploração ilegal de jogos de azar em Goiás e no Distrito Federal.

esquema de exploração ilegal de jogos de azar em Goiás e no Distrito Federal.

Na oportunidade, foram efetuadas 35 (trinta e cinco) prisões, inclusive de policiais civis e militares, acusados de envolvimento na exploração ilegal de máquinas caça-níqueis em Goiás e na periferia de Brasília. Foram presos, ainda, dois delegados da Polícia Federal e o ex-sargento da Aeronáutica Idalberto Matias de Araújo, o Dadá.

Segundo a apuração da Polícia Federal, noticiada nos meios de comunicação, o contraventor Carlinhos Cachoeira mantinha forte influência na política goiana. Divulgou-se que, nas cerca de 200 (duzentas) horas de gravações telefônicas, captadas com ordem judicial, Cachoeira conversava com frequência e intimidade com deputados federais e com o senador goiano Demóstenes Torres. A defesa admite que “centenas” de telefonemas foram trocados entre o representado e Cachoeira. (item 72 da Defesa Prévia)

As “centenas” de conversas com o Senador Demóstenes Torres – bem como as “milhares” de referências ao Representado, em diálogos entre Cachoeira e terceiros (fato informado pela defesa prévia – item 72) teriam sido captadas em outra operação da Polícia Federal, chamada de Operação “Vegas”, ao longo do ano de 2009. Relatam os órgãos de imprensa que em uma daquelas gravações teria aparecido um dos diálogos, interceptado às 14h41m de 22 de junho de 2009, no qual o representado estaria pedindo a Cachoeira o pagamento do frete de um avião da “Sete”, empresa de táxi-aéreo. A isso teria seguido um pedido de interferência em processo judicial que estava no gabinete do desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição, do Tribunal de Justiça de Goiás, relacionado a um delegado e três agentes da Polícia Civil, lotados em Anápolis, acusados de tortura e extorsão.

Pela imprensa foi noticiado outro diálogo, gravado em 22 de abril de 2009, no qual o contraventor teria tratado com o senador da tramitação do Projeto de Lei nº 7.228, de 2002, que se encontra na Câmara dos Deputados (PLS nº 51, de 2002), relacionado à legalização de jogos de azar. O representado, que alegou desconhecer atividades ilegais do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, o teria alertado de que o texto, na forma em que se encontrava, iria prejudicá-lo, porque transformaria em crime o que, hoje, é contravenção penal.

Mesmo não utilizando do expediente da veiculação da notícia como mote de aceitação da representação, considero que, certamente, aos membros

desta Casa terá causado algum espanto ter reconhecido, nos noticiários de rádio e TV, a voz do representado advertindo Cachoeira do risco que correria: *"Inclusive te pega!"*. Igual estupefação, creio, terá causado ao Senado as lições de processo legislativo dadas, em resposta, pelo contraventor ao representado: *Não, regulariza, sim, uai. Tem a 4-A e a 4-B. Foi votada na Comissão de Constituição e Justiça – teria dito Cachoeira.*

Na verdade, o que se verifica é que o representado teria se reportado a um substitutivo constante do parecer da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, lavrado em 28 de abril de 2004, enquanto o contraventor, mais atualizado, teria se referido ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CD), aprovado em 2 de dezembro daquele mesmo ano.

Em seu pronunciamento da tribuna do Senado Federal, na sessão deliberativa ordinária de 6 de março próximo passado, o representado assinalou que Carlinhos Cachoeira explorava legalmente algumas modalidades de jogo; que era ativo em outros setores da economia, sendo seus negócios considerados lícitos, com destaque para sua ação no ramo farmacêutico. Não negou a existência de contato pessoal com o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos. Ao contrário, afirmou seu relacionamento de amizade com o empresário "que frequentava a alta sociedade goiana", mas ressaltou não participar de seus afazeres ocultos, tampouco aprová-los. Frisou, ainda, ter sempre se oposto aos jogos – atenção, Srs. Senadores –, "votando contra as iniciativas de legalizá-lo". E acrescentou ter atuado às claras no combate às causas costumeiramente tratadas nos subterrâneos.

Ao concluir sua alocução, S. Ex^a ponderou que mantinha relacionamento de amizade com Carlinhos Cachoeira, mas que com ele não entabulara negócios. No arremate, justificou conversas telefônicas com o contraventor, ao fundamento de se tratar de "fatos da intimidade de pessoas próximas" ou "conversas triviais" e esclareceu a seus Pares que recebera de Carlos Augusto de Almeida Ramos e sua esposa "um fogão e uma geladeira" à guisa de generosa oferta por ocasião da celebração de seu matrimônio.

Qualificou, então, as denúncias, noticiadas pelos meios de comunicação do país, como tentativas de intimidação. Por suas palavras afirmou o Representado:

O contato pessoal, ainda que frequente, não significa participação em seus afazeres ocultos, muito menos aprová-los quando eles vierem à luz. Nesta Casa, sempre me opus ao jogo, votando contra todas as iniciativas de legalizá-lo. Portanto, atuei às claras no combate às causas costumeiramente tratadas nos subterrâneos.

Apesar do relacionamento de amizade, nunca tive negócios com Carlos Cachoeira. Já expus em algumas entrevistas nomes e fatos da intimidade de pessoas próximas, que não repetirei nesta tribuna até porque sua relevância se restringe a manchetes. Porém, as ligações telefônicas apontam para conversas triviais e tiveram sua frequência ampliada durante o período em que eu e minha mulher interferimos numa questão pessoal da amiga dela, esposa de Carlos

Cachoeira. Um único episódio das gravações telefônicas diretamente ligado a mim é de ordem estritamente privada.

No ano passado quando, segundo a imprensa, ocorria à (*sic*) dita operação, houve o meu casamento – fato do conhecimento de todos os senhores e de todas as senhoras. Na ocasião, recebemos diversos presentes, inclusive um fogão e uma geladeira ofertados pelo casal de amigos. A boa educação recomenda não perguntar o preço de um presente, muito menos recusá-lo. Foi o que fiz no caso desses objetos e de todos os demais que outros amigos generosamente me enviaram como demonstração de gentileza.

Como também já disse a jornalistas, não coaduno com teorias conspiratórias. Contudo, segundo a mídia, já tive outras vezes conversas minhas grampeadas. Disse e repito: podem grampear à vontade. Não vão encontrar nada. Isso não vai me intimidar. As escutas legais realizadas conforme os ditames da Constituição se revelam excelentes objetos de investigação e por elas eu trabalhei muito aqui no Senado. Isso, entretanto, não dá o direito a ninguém de violar o sigilo telefônico, seja ele de autoridade ou não, pois assegurado constitucionalmente...

Sentimento de solidariedade tomou conta da maioria dos Senadores presentes naquela sessão, que fizeram de seus apartes cumprimentos ao Representado por seu discurso e pela disposição de subir à tribuna para prestar esclarecimentos e se colocar à disposição da Justiça.

Contudo, o alegado pelo Representado em relação aos fatos e a plausibilidade dos argumentos relacionados a suas práticas são postos em xeque pelo que adiante se expõe. Tudo leva a crer que Sua Excelência se contradiz e teria faltado com a verdade perante seus Pares.

Como já mencionei, segundo o que foi divulgado – e não desmentido pelo Senador Demóstenes em seu discurso – ele teria travado 298 (duzentas e noventa e oito) conversações por telefone, entre fevereiro e agosto de 2011, com o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, excluídas aquelas realizadas em outros períodos. Há diferenças entre o alegado e os conteúdos revelados. Enquanto, pelas gravações, Cachoeira teria obtido o empenho do Senador Demóstenes para que a exploração jogos de azar pudesse ser aprovada no Congresso, o Representado afirmou que sempre militou contra referida legalização na sua atividade parlamentar.

Consultando-se os *Anais* do Senado Federal, verifica-se que nos projetos, pronunciamentos e apartes do Senador Demóstenes, não há qualquer menção a sua referida militância contrária à legalização dos jogos ou a favor de sua transformação em crime, mas ao contrário. Senão, vejamos.

Peço a atenção dos senhores Senadores porque esta parte é crucial para o posicionamento de V. Ex^{as} em relação ao nosso relatório.

Em 20 de fevereiro de 2004, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou a Medida Provisória nº 168, que proibia a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas 'caça-níqueis', independentemente dos nomes de fantasia.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, mas, em sessão realizada no dia 5 de maio de 2004, o Plenário desta Casa rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 168, derrotando-a. O Senador Demóstenes Torres votou contrariamente à medida, que, como já dito, tinha o condão de proibir a exploração dos chamados "jogos de azar".

É cediço que, no trâmite da medida provisória, quando são analisados os pressupostos de admissibilidade somente se verifica se presentes os requisitos que caracterizam a relevância e urgência do tema na sua edição.

A matéria versada na Medida Provisória nº 168, de 2004 era simples: a proibição da exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis, independentemente dos nomes de fantasia.

Anote-se, para uma boa compreensão do momento da edição daquela medida provisória, que matérias jornalísticas traziam graves denúncias de que a exploração dos jogos que se pretendia proibir por lei federal se prestava à lavagem de dinheiro, à prostituição infantil e outras atividades ilícitas. Os problemas que justificaram a edição da Medida Provisória nº 168, de 2004 não eram recentes, mas demonstravam-se, pelas denúncias, agravados com o tempo.

Era um tema de extrema relevância, cuja urgência se evidenciava na necessidade de rápida resposta do Estado no sentido de coibir a prática. Significativo ainda, para a verificação que se faz nesse relatório, que essa norma, naquele momento, invalidava, peremptoriamente, a legalidade da ação empresarial de Carlinhos Cachoeira no segmento de jogos de azar.

Para uma análise de conteúdo da legislação que alberga a matéria aqui tratada, é de se ver, como assentou o relatório da CPI dos Bingos, que funcionou neste Senado Federal, que, no que toca à exploração do bingo, toda e qualquer autorização para exploração desse tipo de aposta já havia expirado no final do ano de 2002. Portanto, quando o Representado assumiu o mandato de Senador, em 1º de fevereiro de 2003, Carlos Augusto de Almeida Ramos atuava em atividade empresarial *ilegal*: exploração de jogos de bingo presencial ou virtual, caça-níqueis, *videopôquer* e similares.

Convém recordar que o bingo é modalidade de "jogo de azar", assim considerado aquele em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte. Essa prática foi considerada contravenção penal pelo art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (restaurado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 9.215, de 1946). O art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, também conhecida como Lei Pelé, derogou o Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, em seu art. 50, considerando-o, destarte, prática lícita em todo o Território nacional, desde que promovido por entidades desportivas reconhecidas oficialmente, facultando-se a operação por terceiros. Por outro lado, o art. 45 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 dispôs, como norma especial, ser contravenção punível com a pena de prisão simples de um a quatro anos a extração de loteria sem concessão regular do poder competente, no caso, a União, nos termos do art. 3º do mesmo diploma legal. Este decreto-lei ainda vige. Dispõe, ademais, o

Decreto-Lei nº 204, de 1967 que, ressalvadas as concessões já outorgadas às loterias estaduais, a exploração de loteria, com derrogação excepcional das normas do Direito Penal, constitui serviço público exclusivo da União, não suscetível de concessão.

Posteriormente, a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000 dispôs, por seu art. 2º, que o acima referido art. 59 e todos os seguintes até o art. 81 – a saber, todos os dispositivos que tratam do bingo (Capítulo IX) – da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, ficariam revogados a partir de 31 de dezembro de 2001. Sobreveio, então, a edição da Medida Provisória nº 2.216/37, de 31 de agosto de 2001, que derogou a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, dando nova redação ao art. 59 e tornando sem efeito a previsão de sua revogação a partir de 31 de dezembro daquele ano. Com a redação dada ao art. 59 da Lei Pelé, pela referida MP, "a exploração de jogos de bingo, serviço público de competência da União, será executada, direta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento".

Mais tarde, a já debatida Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, derogou a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, em seu art. 59, com a redação dada pelo art. 17 da Medida Provisória nº 2.216/37, de 31 de agosto de 2001.

A rejeição da MP nº 168, em 5 de maio de 2004, implicou a restauração da eficácia do art. 59 da Lei nº 9.615, de 1998, com a redação acima mencionada, vale dizer, a resultante da adoção da MP nº 2.216/37, de 31 de agosto de 2001, que continua em vigor, com base no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32 de 11 de setembro de 2001, considerada a jurisprudência do STF a esse respeito. Não há notícias de que a CEF tenha feito uso da prerrogativa remanescente acima apontada.

É importante observar, paralelamente, que desde 11 de julho de 2002, atenção, encontrava-se em tramitação no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.690, pela qual o Governador do Estado do Rio Grande do Norte buscava, junto à excelsa Corte, a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 8.118, de 27 de maio de 2002, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado potiguar. Cuidava o referido diploma legal da instituição da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte, dispondo que essa seria explorada diretamente pelo Governo ou por concessionário, mediante concorrência pública. O Estado de Goiás solicitou a intervenção no feito, na condição de *amicus curiae*.

A decisão nessa ADI, pelo STF, em 7 de junho de 2006, na esteira do voto do eminente Ministro Gilmar Mendes, que concluiu pela inconstitucionalidade da referida lei estadual, apontava, ainda, para o precedente da ADI nº 2.847, proposta pelo Procurador-Geral da República, julgada em 5 de agosto de 2004 (relator: Ministro Carlos Mário Velloso), pela qual foram declaradas inconstitucionais as Leis nº 1.176, de 1996, 2.793, de 2001, 3.130, de 2003 e 232, de 1992, todas do Distrito Federal que cuidavam da exploração de jogos e loterias. Essas decisões serviram de supedâneo para a edição da Súmula Vinculante nº 2, do STF, publicada em 6 de junho de 2007, vazada nos seguinte

termos: *"É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias."*

Nesse contexto, não obstante a rejeição da MP nº 168, de 2004, avultava-se o cerco da lei e dos tribunais aos empreendimentos na área de jogos de azar (bingos ou jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis, *videopôquer* ou qualquer outra marca de fantasia) que buscavam a roupagem da licitude nas leis estaduais ou do Distrito Federal. Assim, pode-se compreender o interesse de quem operasse ilegalmente jogos dessa natureza – em face do art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941; do art. 45 do Decreto-Lei nº 6.259, de 1944 e do art. 1º do Decreto-Lei nº 204, de 1967 – na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2002 (PL nº 7.228, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Convolada a proposição em lei, suplantar-se-ia o óbice constitucional que já vinha sendo apontado pelo STF, desde 5 de agosto de 2004. Pelo art. 4-B, mencionado por Cachoeira, que se acresceria, pelo projeto em questão, à Lei nº 1.521, de 1951 (Crimes contra a Economia Popular) – legislação federal – os Estados e o Distrito Federal poderiam, mediante licitação, autorizar serviços de loteria. Além disso, a proposição, obnubilando o deslocamento de empreendimentos àquela altura ilícitos para o campo da legalidade (operação de loterias estaduais, mediante licitação), carregava na conversão em crime de conduta hoje tipificada como contravenção penal: "explorar ou realizar, sem a devida autorização legal, concurso de sorteios de números ou quaisquer outros símbolos, por meio manual ou eletrônico, destinado à obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de qualquer natureza, ou praticar ato relativo a sua realização ou exploração" (art. 4-A).

Portanto, quem lograsse ficar, por força de lei federal, sob o manto protetor de uma concessão estadual para exploração de concurso de sorteios de números ou quaisquer outros símbolos, por meio manual ou eletrônico, destinado à obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de qualquer natureza, não correria o risco de "ser pego". Dessa maneira, a consigna para quem estivesse operando nesse vasto espectro empresarial do entretenimento em jogatina seria "mandar brasa" na aprovação do PLS nº 51, de 2002 (Projeto de Lei 7.228/2002 na Câmara dos Deputados).

Mas é preciso atentar, também, para a importância de um relacionamento frutífero com a Caixa Econômica Federal, considerado o seu papel histórico no segmento de jogos e sorteios e a evolução dos fatos acima narrados, tendentes a reforçar, caso não ocorresse a aprovação do PLS nº 51, de 2002 (PL nº 7.228, de 2002), a sua importância no setor. Isso será trazido à baila, neste relatório, mais adiante.

Ainda na órbita das proposições legislativas, observo que, no dia 05/11/2008 a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, sob a Presidência do Senador Marco Maciel, votou e aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 274 de 2006, oriundo da CPI dos Bingos, relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Seu objetivo era criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro. O Senador Demóstenes Torres, parlamentar assíduo e sempre atuante nos debates que

envolvem matéria penal, não estava presente à reunião. Uma de suas raras ausências nos embates naquela Comissão, justamente quando se decidia relevante projeto significativo da CPI dos Bingos sobre o tema da criminalização dos jogos.

Sendo proposição de autoria de comissão, a matéria foi encaminhada ao Plenário. Nessa fase, o Senador Eduardo Suplicy apresentou emenda substitutiva ao PLS nº 274, de 2006, baseado no entendimento de que a aprovação do texto, tal como acolhido pela CCJ, não reprimia, com todo o vigor, outras modalidades de jogos de azar: os que tivessem por supedâneo autorizativo outorgas irregulares de loterias estaduais e as apostas em corridas de cavalo realizadas fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas.

Devolvida – atenção, por favor – a matéria à CCJ para que fosse relatada a Emenda, no dia 12 de março de 2009, o Senador Jarbas Vasconcelos devolveu o processado, por não mais ser membro da CCJ. A matéria deveria, a rigor, ter nova distribuição, para que fosse relatada a emenda de Plenário, oferecida pelo Senador Eduardo Suplicy, que incluía as loterias estaduais no projeto, para tipificá-la como crime, com a mesma natureza dos demais jogos de azar elencados. Contudo, a proposição ficou parada por dois anos, até ser arquivada pelo fim da legislatura, em janeiro de 2011, nos termos do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vale lembrar que, durante esse período, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça era o Senador Demóstenes Torres, cabendo a ele a responsabilidade de indicar relator para essa matéria.

O Projeto, portanto, já aprovado no mérito, ficou parado, sem distribuição de relator para a Emenda, nos anos de 2009 e 2010, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ. No biênio citado, o Presidente da CCJ era justamente o Senador Demóstenes Torres. Conduta bastante indagável de um parlamentar que se reivindica diligente no processo legislativo e, afirmando-se militante contrário à legalização dos jogos de azar, deixou de – usando a autoridade que lhe cabia – dar curso ao Projeto de Lei que alcançaria a finalidade de transformar em crime a contravenção penal da exploração de jogos de azar.

O último projeto que tramitou no Senado Federal com matéria dessa natureza foi o Projeto de Lei do Senado nº 31 de 2011, que pretendia regulamentar a prática do jogo do bingo em todo o território nacional. O projeto chegou a tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Representado não interveio na sua tramitação. Superada a fase de emendas sem que nenhuma fosse apresentada, a proposição foi formalmente retirada pelo autor e arquivada em 24 de março de 2011.

De tudo que foi posto, é importante esclarecer que não se está a fazer qualquer indagação ou crítica sobre a posição política do Senador Demóstenes Torres na votação de matérias ou na condução de seu mandato, mesmo porque isso seria intervir no seu direito primeiro de parlamentar, que é a liberdade de votar segundo suas convicções.

A defesa, por palavras e votos, de qualquer tema, escora-se no direito constitucional do Parlamentar, exceto, por óbvio, se atuar em prol de interesses particulares de terceiros.

Tampouco despreza-se que as inúmeras atribuições a que temos que dar resposta dificultam nossa atuação formal parlamentar, por vezes nos impedindo de participar com mais afinco desse ou daquele colegiado ou tema. O propósito das colocações aqui feitas dizem somente com a verificação da, textualmente afirmada, militância do Senador Demóstenes Torres contrária à legalização dos jogos de azar, no discurso proferido no dia 06 de março de 2012, o que, efetivamente, não se verifica, diante das principais proposições legislativas postas ao crivo desta Casa e de pronunciamento feito pelo próprio Senador, conforme demonstrarei adiante.

Oportuno consignar que o registro, seja de proposição, relatoria, discurso ou aparte, que apontasse para a postura do Senador Demóstenes Torres contrária à legalização dos jogos de azar, como afirmou em seu discurso, poderia colocá-lo, ao menos em tese, em confronto com interesses do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, com quem, de acordo com as acusações formuladas na peça de Representação, teria ligações que contrariam a ética e o decoro parlamentar.

Ao revés do afirmado pelo Senador Demóstenes Torres, no entanto, há evidente manifestação oral em defesa da legalização dos jogos de azar.

Peço mais uma vez atenção.

Com efeito, no dia 18 de junho de 2003, o Senador Demóstenes Torres, a pretexto da discussão de redefinição do modelo de segurança pública no Brasil e da instituição da "Escola em Tempo Integral" (projeto por ele destacado em sua peça de defesa – item 4) como prevenção da criminalidade, assim assentiu:

.....
Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que uma maneira de obter os recursos suficientes para a instituição da Escola em Tempo Integral é a legalização de todas as modalidades de jogos de azar. Eu, particularmente, sou avesso a tal conduta, não me agrada o ambiente dos cassinos, mas tenho de reconhecer que uma tremenda hipocrisia domina o tratamento que se dá à matéria no Brasil. Neste País a jogatina atua em escala industrial, com controle débil, alimenta a corrupção policial, a corrupção judiciária e a corrupção política, causando perdas incomensuráveis de receita tributária. Enquanto o cassino-empreendimento é formalmente proibido, na rede mundial de computadores, milhares de sites, operados a partir da Costa Rica, oferecem toda modalidade de jogo virtual sem qualquer critério. No Brasil, atuam clandestinamente alguma coisa próxima de 500 mil máquinas caça-níqueis. É mais que nos Estados Unidos, onde existem 434 cassinos. O Brasil pode legalizar e controlar a atividade por intermédio de uma legislação rígida e um órgão de gestão insuspeito, como ocorre no modelo americano, formado pelo Ministério Público, Receita Federal, Polícia Federal e empresários afins. Somente o segmento do cassino planeja investir no Brasil aproximadamente US\$1,5 bilhão, gerar mais de uma centena de milhares de empregos e produzir uma receita fiscal capaz de

praticamente financiar a Escola em Tempo Integral. Nos Estados Unidos, em 2001, de acordo com dados da Agência Estatal de Regulação dos Jogos, o recolhimento tributário do setor alcançou a cifra de US\$3,6 bilhões. Naturalmente que o mercado brasileiro vai gerar receita bem mais tímida, mas, com certeza, capaz de financiar o desafio educacional deste País.

Não estou falando em nada de inusitado. O Brasil já utiliza o dinheiro do jogo legal para subsidiar o estudante universitário pobre e os atletas olímpicos brasileiros. De acordo com o balanço do ano passado da Caixa Econômica Federal, as loterias administradas pela União repassaram R\$1,3 bilhão, fora a geração de R\$386,4 milhões em Imposto de Renda e a transferência de R\$940,7 milhões para a constituição do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Penitenciário, custeio da Seguridade Social do Crédito Educativo, dos clubes de futebol, da Secretaria Nacional de Esportes e do Comitê Olímpico Nacional.” (Diário do SF de 19/06/2003, página 15.862)

O pronunciamento não deixa qualquer dúvida de que o Senador Demóstenes Torres, diferentemente do que ora afirma, possui posição favorável à legalização dos jogos de azar. Não se trata de conjecturas ou interpretações, é o que está literalmente escrito.

Não por acaso, os argumentos adotados pelo Senador são similares àqueles utilizados por vários parlamentares favoráveis à legalização dos jogos, nos quais o central é a geração de receita, retirando a prática da clandestinidade e transformando-a em atividade econômica.

A defesa do Senador Demóstenes pela legalização de todos os jogos de azar aponta a educação como beneficiária dos valores arrecadados a partir da regulamentação, acrescentando ainda S. Ex^a que a legalização facilitaria o controle pelo Estado.

Novamente, necessário assegurar que não há nenhuma censura a qualquer posição assumida pelo Senador – ou quaisquer outros Senadores – no exercício de seu mandato, o que ficará perfeitamente evidente na conclusão do raciocínio lógico do relatório.

Outro fato chama, sobremaneira, a atenção, no que tange à sua atuação Parlamentar, para os fins desta representação: um requerimento de informações apresentado em 22 de maio de 2003.

Da tribuna, o Senador Demóstenes Torres sustentou que conheceu o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos quando o primeiro era Secretário de Segurança do Estado de Goiás, entre 1999 e 2002, durante o primeiro mandato do Governador Marconi Perillo (PSDB). Antes disso, importa lembrar, S. Ex^a fora Procurador-Geral de Justiça, vale dizer chefe do Ministério Público do Estado de Goiás. Em 6 de outubro de 2002, o Representado foi eleito Senador da República pelo Estado de Goiás. Seria o seu primeiro mandato Parlamentar.

Carlinhos Cachoeira tornou-se nacionalmente conhecido quando a revista *Época* (edição nº 300, distribuída em 14/02/2004) publicou uma matéria contendo a gravação de um vídeo, no qual há o registro de um diálogo com Waldomiro Diniz – na época ocupante do elevado cargo de Subchefe de Assuntos

Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República. Pela conversa, tem-se que Waldomiro Diniz lhe solicitava propina, no contexto da adjudicação a Carlinhos Cachoeira de modalidade de jogo operada pela Loterj, quando seu interlocutor presidia aquela entidade lotérica estadual, no ano de 2002. Sem embargo da exoneração do Sr. Waldomiro Diniz, a esse episódio o Governo reagiu com a edição da já exaustivamente citada Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004. O episódio ensejou, de imediato, a criação da “CPI da Loterj”, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e, mais tarde, da CPI dos Bingos, no âmbito deste Senado Federal.

De acordo com o relatório da CPI dos Bingos, estava em curso, no ano de 2002, a assunção pela Caixa Econômica Federal da inteligência e gestão da rede lotérica que, desde 1997, vinha sendo objeto de operação pela GTech do Brasil Ltda. Segundo as conclusões do referido inquérito parlamentar, com amparo em decisão do TCU, tal prestação de serviços era levada a cabo de forma absolutamente irregular (v. Processo nº 018.125/1996-4, do TCU). Convém não olvidar que a Gtech já era sócia, desde 1994, da Racimec Informática Brasileira S.A, operadora de loterias da CEF a partir de 1993. A preços de 1º de março de 2005, de acordo com o TCU – conforme informou a CPI – a CEF pagou à Gtech, no período de 13 de abril de 1997 a 14 de abril de 2003, cerca de R\$312 milhões. Vale recordar que a GTech do Brasil Ltda. faz parte do conglomerado econômico norte-americano Gtech Corporation, sediado no Estado de Rhode Island, com notória *expertise* em operações de jogos no sistema *on-line real time*, e destacada participação na arrecadação de todo o comércio de jogos em escala mundial.

Em consonância com o relatório da CPI dos Bingos, “durante o último trimestre de 2002, a empresa Gtech e a CEF mantiveram reuniões duríssimas em que se tratava da renovação do contrato, que venceria em janeiro de 2003” (vol II, p. 1056). O referido contrato foi renovado por noventa dias em 13/01/2003; finalmente, em 08/04/2003, o contrato é renovado em bases definitivas, para um período de vinte e cinco meses, por um valor total de cerca de R\$650,25 milhões”.

É preciso aqui compreender o que aconteceu, nesse curto interregno, antes do desfecho da “novela” dessa renovação contratual, consoante as informações colhidas pela CPI dos Bingos.

Em janeiro de 2003 inicia-se uma triangulação de tratativas envolvendo Gtech, Waldomiro Diniz e Carlinhos Cachoeira. Reproduzo aqui trecho do relatório da CPI dos Bingos a esse respeito:

Segundo os elementos levantados pela CPI da Alerj, a publicamente conhecida fita gravada por Cachoeira, em que Waldomiro Diniz aparece pedindo propina, teria sido usada para chantagear Diniz, quando este assumiu suas funções de assessor direto do Ministro da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, a partir de janeiro de 2003. Em seu depoimento à ‘CPI da Loterj’, Waldomiro Diniz informou que, no início de janeiro de 2003, recebeu em seu gabinete ligação do jornalista Mino Pedrosa, dono de uma empresa de consultoria que prestava serviços a Carlos Cachoeira, dizendo, segundo as palavras do depoente: ‘Olha,

Waldomiro, queria me certificar com você sobre o que você tem a dizer sobre uma fita em que você está pedindo dinheiro para a campanha para um bicheiro de Goiás'. Ao ligar para Cachoeira, este lhe explica a razão da chantagem: 'É que você não retoma minhas ligações. Eu quero falar com você. Eu tenho coisas para falar com você e você não retoma minhas ligações'.

Cachoeira - prossegue o relatório da CPI dos Bingos - conforme depoimento de Waldomiro Diniz, só usa a fita como instrumento de chantagem a partir de janeiro de 2003, para que Diniz, então assessor direto do Ministro da Casa Civil do Palácio do Planalto o ajudasse a fechar um acordo com a Gtech. (negritos nossos, vol. II, p. 1.089):

Em seu depoimento prestado sob compromisso (art.203, Código de Processo Penal) à CPI da Loterj, oitiva essa reproduzida no relatório da CPI dos Bingos (vol. II, p. 1.092), o Sr. Fernando Antônio de Castro Cardoso, diretor da Gtech do Brasil Ltda., afirma:

Conforme faz parte de nosso comunicado oficial, ele entrou em contato com a Gtech solicitando essa reunião. Acho que também vale a pena ressaltar que faz parte dos depoimentos que, no primeiro contato (...) o Sr. Carlos Ramos nos ligou, no início de janeiro, dizendo então que havia interesse do Sr. Waldomiro Diniz no encontro com executivos da Gtech, para discutir, e que ele estava agora com novas funções a nível de (sic) governo federal e que iria entrar em contato novamente para solicitar um encontro com nossos executivos. Conforme fui informado pelo Sr. Carlos Ramos, o Sr. Waldomiro entrou em contato novamente com a Gtech, e aí, dessa forma, nós confirmamos, então, o encontro, o primeiro encontro em Brasília. Nesse primeiro encontro, a pauta de conversas foi bastante ampla no que diz respeito a nós provermos um histórico de todo o relacionamento que nós tivemos com a Caixa Econômica, as dificuldades encontradas na renegociação comercial, basicamente dificuldades técnicas na modelagem do escopo de serviço que iríamos prestar para a Caixa Econômica, na renovação. E, feitos todos esses esclarecimentos, no final do encontro, o Sr. Waldomiro, então, conforme já mencionei, reforçou referências do Sr. Carlos Ramos, como empresário, como uma pessoa que realmente opera no setor e realmente sugerindo que a companhia explorasse o relacionamento e as possibilidades de negócios em conjunto. (vol. II, p. 1092, negritos do relatório da CPI)

Igualmente, o Sr. Lino da Rocha, Presidente da Gtech do Brasil, ao depor perante a CPI da Loterj, disse que, "na reunião de 13/02/2003, Waldomiro Diniz fez 'referências positivas' sobre a atuação das empresas de Carlos Cachoeira junto à Loterj". (relatório da CPI dos Bingos, vol. II, p. 1106)

Cachoeira não era um desconhecido da Gtech em janeiro de 2003. O depoente Fernando Antônio de Castro Cardoso esclarece (relatório da CPI dos Bingos, volume I, p. 216) que a Gtech fora procurada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, em 2002, para uma parceria em loterias estaduais. Um memorando de intenções chegou a ser firmado pelas partes, mas, concretamente,

nenhum negócio chegou a ser ajustado. Para a CPI dos Bingos, "o mais provável é que Cachoeira, que tinha interesse em fechar negócio com a Gtech e que tinha largo conhecimento sobre a propensão de Waldomiro Diniz por negociatas e propinas, tenha informado o mesmo sobre as dificuldades de renovação do contrato da Gtech com a Caixa e o tenha estimulado a procurar a empresa para realizar um acerto vantajoso para as três partes". (relatório da CPI dos Bingos, vol. II, p. 1128)

Posteriormente à troca de telefonemas em janeiro de 2003 e em seguida à renovação provisória do contrato CEF/Gtech – diz o relatório da CPI dos Bingos –, *"em paralelo, aconteciam reuniões de bastidores entre os Srs. Waldomiro Diniz, então subchefe de assuntos parlamentares da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, empresário[s] de jogos de Goiás; Marcelo José Rovai, diretor comercial da Gtech; Antônio Carlos Lino da Rocha, Presidente da Gtech no Brasil; Marcos Andrade, Vice-Presidente da Gtech do Brasil; e Enrico Gianelli, advogado do escritório Fischer & Foster, que prestava serviços à Gtech. Tais reuniões não-oficiais, ocorridas em sua maior parte no Hotel Blue Tree, em Brasília/DF, tiveram como tema a renovação do contrato da Gtech com a CEF"*. (negritos e colchete meus, relatório da CPI dos Bingos, vol II, p. 1057)

Como desdobramento desses encontros, é assinado um segundo memorando de intenções entre a Gtech e o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos. Isso teria ocorrido entre abril e maio de 2003, como afirmou o Sr. Fernando Antonio de Castro Cardoso (relatório da CPI dos Bingos, vol. I, p. 216). Dois seriam os objetos: uma possível parceria na Loteria do Estado de São Paulo e – prestem atenção! – a subcontratação da Gtech por Carlinhos Cachoeira para operação de videoloterias. Importa aqui repisar que a operação de videoloterias, nos termos do Decreto-Lei nº 6.259, de 1944, dependeria, naquele momento, de autorização da União e que, exatamente naquela mesma ocasião, se discutia também a manutenção ou não da Gtech à frente da gestão da rede lotérica da Caixa Econômica Federal.

A CPI dos Bingos esclarece que "as negociações entre a Gtech e a CEF, já com a nova diretoria, foram ultimadas em apenas duas únicas reuniões, resultando na renovação em 08/04/2003, do contrato por mais 25 meses, com desconto de 15%". (vol. II, p. 1058).

Tudo revisto é forçoso concluir que, dos dois vértices empresariais participantes das referidas reuniões "de bastidores", "não-oficiais", um único interlocutor empresarial não teve seus interesses acolhidos: Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

Com efeito, lê-se no relatório da CPI dos Bingos, que Marcelo Rovai, diretor comercial da Gtech, em depoimento prestado à Polícia Federal, teria dito que, "em maio de 2003, a matriz da empresa nos EUA determinou o cancelamento de todas as negociações em curso com Carlos Cachoeira" (vol. II, p. 1103). A cronologia dos fatos relacionados à renovação contratual em foco, formatada pela CPI dos Bingos, confirma essa declaração: à página 1094 do relatório da CPI dos

Bingos lê-se: *"Maio/2003 – Gtech afirma ter encerrado todas as negociações com Carlinhos Cachoeira"*.

Portanto, das partes envolvidas nessas negociações, uma poderia ser tomada por sentimento de vingança, por ter propiciado a ambiência favorável a esse desiderato, e sentir-se, depois, excluída e lograda: Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

Exatamente no dia 22 de maio de 2003 é lido no Plenário do Senado Federal um requerimento de informações – o primeiro dessa natureza oferecido por um novel senador, no início daquela legislatura – dirigido ao Ministro do Estado da Fazenda, pelo qual são solicitados os seguintes documentos: a) cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Gtech do Brasil Ltda.; b) edital de concorrência que amparou tal contratação; c) aditivos contratuais assinados. Na justificação o autor argumenta: *"Em 1996, a Gtech do Brasil Ltda. venceu a licitação da Caixa Econômica Federal (CEF) e tornou-se responsável pela implementação e operação de sistemas on line das loterias federais. Considerado o volume expressivo de recursos relativos a esses contratos, seria de bom alvitre que o Senado Federal recebesse cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Gtech do Brasil Ltda., o edital de concorrência que amparou tal contratação e, ainda, possíveis aditivos contratuais"*. (Diário do Senado Federal, 23/05/2003, p. 12532)

Em 5 de agosto do mesmo ano, o mesmo senador faz a seguinte reclamação no Plenário: *"Há aproximadamente dois meses, recebi algumas denúncias sobre irregularidades em um contrato entre a Caixa Econômica Federal e uma empresa denominada Gtech"*. Em seguida, diz que recebera a documentação solicitada em 22 de maio, mas que a mesma viera "completamente mutilada", faltando cópias do contrato firmado após a Licitação nº 0001/94, dos processos administrativos referentes à renovação do contrato em 1997 e dos termos aditivos subsequentes, do distrato firmado em 26 de maio de 2000 e do contrato firmado na mesma data e dos termos aditivos subsequentes. Protesta pelo cumprimento da determinação do Senado Federal, "para que sejam fornecidos todos os documentos restantes e que não foram remetidos conforme determinação da Mesa do Senado Federal aprovada pelo Plenário (sic)". (Diário do Senado Federal, 06/08/2003, p. 22202)

Nove meses mais tarde, logo após a divulgação pela revista *Época* do teor do vídeo produzido por Carlinhos Cachoeira, precisamente na sessão deliberativa ordinária de 17 de fevereiro de 2004, o mesmo senador, sem fazer qualquer menção aos personagens envolvidos no diálogo constante do vídeo em evidência, renova o requerimento de informações, solicitando, agora, peças adicionais (Requerimento nº 165, de 2004). O Senador Alvaro Dias, na oportunidade, elogia a capacidade de antevisão daquele senador que, lá no longínquo 22 (vinte e dois) de maio do ano anterior, solicitara informações sobre o contrato CEF/Gtech. Assim se manifestou o Senador Alvaro Dias: *"Vossa Excelência, com muita competência, se antecipou ao escândalo e já havia pedido esclarecimentos sobre essa questão relevante no imbróglio em que se constitui, agora, a presença do Sr. Waldomiro Diniz no Governo."*

Indaga-se: quem estaria a par das tratativas entabuladas nas coxias, no período compreendido pelos meses de janeiro e abril de 2003, entre a Gtech e a CEF, para o fim de renovação contratual, e que poderia, na condição de detentor de uma informação explosiva e com sede de vindita, denunciá-la por irregular? Todas as suspeitas recaem, obviamente, sobre aquele que se sentiu prejudicado nas negociações: Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

O que explicaria a imediata conexão cronológica entre a suspensão dos entendimentos entre a Gtech e Carlinhos Cachoeira, em maio de 2003 e, sem detença, a apresentação, no Senado Federal, de um requerimento de informações sobre todo o processo de contratação da Gtech e a Caixa Econômica Federal? Tudo leva a crer que seriam os vínculos que já ligavam o Sr. Carlinhos Cachoeira ao autor do requerimento protocolizado em 2 de maio de 2003: o Senador Demóstenes Torres.

Repisando questões fundamentais para o prosseguimento deste feito: de onde vieram as informações que balizaram o requerimento, feito nove meses antes que os fatos se tornassem públicos? Qual era, então, o interesse de um Senador da República em um procedimento licitatório que não possuía, àquele tempo, qualquer questionamento público? Quem estaria a par das tratativas “não oficiais”, entabuladas, no período compreendido pelos meses de janeiro e abril de 2003, entre a Gtech e a CEF, para o fim de renovação contratual, e que poderia, na condição de possuidor de informação comprometedor e tomado pelo espírito de desforra, denunciá-la por lesiva aos interesses públicos?

Sinceramente, seria inverossímil qualquer tese que não apontasse para a direção de Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

O que explicaria a provocação, incontínente, do Senado Federal, para que exercesse suas prerrogativas fiscalizatórias sobre todo o processo de contratação da Gtech e a Caixa Econômica Federal? Tudo leva a crer que seriam os liames – que não se limitavam a uma despretensiosa amizade – que já uniam o Sr. Carlinhos Cachoeira ao autor do requerimento, ora Representado.

Sintomático, ainda por ocasião desse episódio da divulgação do vídeo, em 2004, é que houve eloquentes discursos dos líderes da Oposição, da tribuna do Senado, com ataques ao PT, ao governo Lula e ao próprio contraventor. O Senador Demóstenes Torres fez quatro pronunciamentos sobre o assunto, nos dias 16/02/2004, 17/02/2004 (duas vezes) e no dia 02/03/2004, onde trazia todo o arrazoado sobre como enxergava o processo e alguns de seus atores, sem citar, uma única vez, o nome daquele que era apontado nas investigações como corruptor, justamente o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos. Carlinhos Cachoeira. Nas alocações dos demais Senadores Carlinhos Cachoeira era desqualificado, enxovalhado, sobretudo por outros próceres oposicionistas.

De outro lado, diante da constatação fática de que suas relações com Carlinhos cachoeira em muito ultrapassavam os critérios de um relacionamento social, o argumento utilizado na representação acerca do recebimento reprovável pelo Senador Demóstenes Torres de presentes de alto valor, aceitos por ocasião de seu enlace matrimonial, e de um aparelho celular-

rádio Nextel, adquirido no exterior, além de conversas telefônicas admitidas pelo Representado e não bem explicadas, de negociações envolvendo o fretamento de um avião, coloca-nos diante da interpretação do conceito de percepção de vantagem indevida de que trata o inciso II, do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993.

É que, não obstante as relações pessoais não serem consideradas provas de participação em negócios escusos de outra pessoa, bem como o recebimento de presentes não configurar, em princípio, ilícito, a ponderação posta na peça de Representação mostra-se bastante razoável. O recebimento de presente de parente ou amigo somente deixa de ser questionável como vantagem indevida se não tiver relação com o exercício da função pública, o que, novamente, nos coloca diante de fortíssimos indícios de relações que extrapolam uma simples amizade entre o Representado e o contraventor como corolário de sua evidente falha de conduta.

Não me parece crível que Sua Excelência, o Representado, cujo saber jurídico é notório; que fora duas vezes Procurador-Geral de Justiça e Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, não soubesse que um destacado contraventor daquele ente federado operava atividades que eram, quando assumiu seu mandato senatorial, em 1º de fevereiro de 2003, ilegais.

Por conseguinte, evidencia-se que o discurso proferido pelo Senador Demóstenes Torres, no dia 6 de março de 2012, apresenta inevitáveis contradições, tanto porque a afirmação de militância contrária à legalização dos jogos de azar se mostra uma inverdade, verificada no curso de sua atuação parlamentar, sobremaneira pelo discurso proferido no dia 18 de junho de 2003, em trecho supratranscrito, bem como com pelos fatos notórios divulgados *a posteriori* sobre suas relações com o contraventor Carlinhos Cachoeira.

A propósito do tema, o professor José Afonso da Silva escreveu em artigo intitulado "Renúncia Inviável", publicado no *Jornal do Brasil* de 20 de maio de 2001:

faltar com a verdade em questões atinentes ao exercício da função parlamentar é certamente um conduta incompatível com o decoro parlamentar, porque o Parlamento é uma instituição da representação popular que reclama conduta irrepreensível de seus membros.

Para que não alegue o Representado que se está a valer-se de prova imprestável, porque obtida através de vazamento de informações, que fazem parte de processo que corre em segredo de justiça, e em absoluto respeito aos precedentes desta Casa, abstenho-me de fundamentar meu voto em fatos divulgados na mídia.

Valho-me, neste arrazoado, de evidências coletadas por atos do processo legislativo no Senado Federal. Entendo que questões gravíssimas, como a que diz respeito ao repasse pelo contraventor Carlinhos Cachoeira ao Representado de um aparelho telefônico da marca Nextel, habilitado nos EUA, fato confirmado pelo Representado (item 142 da Defesa Prévia) a par de ser forte indício, por si só, de percepção de vantagem indevida, deve com certeza ser objeto de instrução probatória.

Lembro, no entanto que, à luz do que dispõe o inciso I, do art. 334, do Código de Processo Civil, utilizado subsidiariamente nos procedimentos deste Conselho (art. 26-B, da Resolução nº 20, de 1993), fatos notórios independem de prova. É que, apesar da regra processual civil a propósito do ônus da prova, como também a garantia constitucional do direito à prova – esta capaz de efetivar o acesso à justiça – tal direito não pode ser reputado absoluto, como, aliás, nenhum direito ou princípio é irrestrito.

É do seguinte teor o dispositivo legal:

Art. 334. Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III - admitidos, no processo, como incontroversos;

IV em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.

É notória a existência de uma relação muito além de simples relacionamento de amizade entre o Senador Demóstenes Torres e o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, não apenas pelos fatos divulgados na imprensa, que não se pretende aqui adotar como base de decisão, mas, sobretudo, por fatos confirmados pelo próprio parlamentar, senão vejamos:

- o Senador Demóstenes Torres confirma que recebeu, como presente de casamento, do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, uma geladeira e um fogão importados;

- o Senador Demóstenes Torres confirma que recebeu do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos um aparelho celular-rádio da marca Nextel, quando este retornou de uma viagem aos Estados Unidos;

- o Senador confirma ter trocado “centenas” de telefonemas com o contraventor já durante o exercício de seu mandato parlamentar;

- o Senador admite terem sido feitas “milhares” de referências ao seu nome em diálogos entre Cachoeira e terceiros;

- o Senador admite a conversa com Cachoeira que trata do pagamento do aluguel de uma aeronave.

Os fatos admitidos formalmente pelo Senador Demóstenes Torres, em sua peça de Defesa Prévia, são, em maioria, elencados como indícios pelo Representante na peça inicial.

Embora, como já anteriormente declarado, este relatório não adote as matérias divulgadas na mídia como elementos de comprovação de conduta – mesmo porque, também como já salientado, não se está tratando de matéria de prova – não há como afastar o fato de que a voz do Senador é perfeitamente reconhecível nas conversações trazidas a público. O conteúdo de algumas das gravações tratam da aprovação de projetos no Congresso Nacional sobre os chamados “jogos de azar”.

Indícios são uma forma de conhecimento tirado de um fato existente, por via de um raciocínio lógico, capaz de nos levar, com relativa certeza, ao conhecimento de outro fato. Os indícios realizam a indicação do fato que se

mostra evidente. Constituem-se nos vestígios que possuem relação com o fato que se pretenda provar.

Previstos no artigo 239, do Código de Processo Penal, os indícios são admitidos, também em matéria judicial, como um raciocínio dedutivo, onde se deve valorar as outras provas ou circunstâncias, e não o indício isoladamente, para chegar-se a uma conclusão: *"Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias."*

Apropriado trazer, como fonte de precedente desta Casa, a contundente manifestação do Senador Demóstenes Torres, por ocasião do julgamento da Representação nº 01/2007, contra o Senador Renan Calheiros, diante deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

Não me venham com a história de que meros indícios ou de que apenas indícios não são suficientes para ensejar uma condenação. São sim! O Código de Processo Penal tem um Capítulo – "Dos Indícios" – com um artigo que dispõe claramente a respeito do tema. E os indícios levantados pelo Senador Jefferson Peres são mais que suficientes para provar que o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro parlamentar. (Diário do Senado, 05/12/2007, p. 43338)

Deixando de concordar com o Senador Demóstenes Torres no ponto em que considera indícios como suficientes para condenar, entendo, no entanto, que se mostram elementos bastantes para ensejar investigação no âmbito deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ainda, a propósito de matéria de prova, tanto evidenciada na peça de defesa, é relevante destacar que o Senador Demóstenes Torres ajuizou a Reclamação nº 13.593/2012/GO, junto ao Supremo Tribunal Federal, requerendo a suspensão do Inquérito nº 3.430/2012, que tramita contra ele naquele Tribunal, como, inclusive, faz menção no item 224 da Defesa Prévia.

Sua Excelência sustenta, no feito junto ao STF que, ao processar interceptações telefônicas, os dois magistrados que as autorizaram teriam usurpado competência da Suprema Corte, uma vez que, de modo velado, promoveram a investigação de parlamentares, que têm prerrogativa de foro, ou seja, o direito de ser julgados, originariamente, pelo STF sem, todavia, chamá-los formalmente de investigados.

No dia 13 de abril último o Ministro Ricardo Lewandowski, relator do processo, indeferiu o pedido de liminar e solicitou informações aos juízes federais da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás e da Vara Única da Subseção Judiciária de Anápolis (GO), que autorizaram escutas telefônicas envolvendo o Senhor *Carlinhos Cachoeira*.

Como se deduz da decisão do Ministro, até mesmo em processo judicial, em que se considera necessária certeza, ainda que relativa, para proferir uma condenação, a desqualificação de provas – mesmo que possuam sobre si uma alegada pecha de inconstitucionalidade ou ilegitimidade – se mostra de difícil

aceitação. A finalidade da prova é o convencimento de quem julga e o seu uso deve ter por fundamento os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Ocorre que não seria razoável a desqualificação liminar de evidências dos desvios de conduta do senador investigado, obtida pelos meios eletrônicos de captação de prova, que foram criados para que o Estado tivesse meios de lutar contra o crime organizado, através de legislações que disciplinam o assunto, de onde se destaca a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que, regulamentando o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, disciplina o regime legal das interceptações telefônicas. Não o foi no processo judicial, menos ainda o seria no processo político.

Nessas circunstâncias, tem-se que, questões que estariam presentes nos autos do Inquérito remetidos pelo Supremo Tribunal Federal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, criada pelo Requerimento nº 1, de 2012, com autorização do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski para o compartilhamento das informações com este Conselho de Ética, tais como tráfico de influência que teria sido praticado pelo Senador Demóstenes Torres, também objetos de diversos áudios divulgados, dentre outras que possam constar nos documentos recebidos, serão objeto de análise e investigação.

Ante todo o exposto, é razoável concluir, pelo menos no plano dos indícios, ressaltado, como dispõe o art. 15-A da Resolução nº 20, de 1993, que:

a) o Representado teria conhecimento das atividades ilícitas do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos;

b) o Representado teria atuado, no exercício do seu mandato parlamentar, de forma a fazer prevalecer os interesses do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos no segmento de jogos de azar;

c) o Representado teria faltado com a verdade em seu pronunciamento, no dia 6 de março de 2012, no Plenário do Senado Federal, ao afirmar que somente possuía com o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos relações sociais, bem como ao afirmar que sempre atuou no Senado de forma contrária à legalização dos chamados "jogos de azar"

d) o representado teria recebido do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos valor questionável na forma de presente de casamento;

e) o representado teria recebido vantagem indevida ao aceitar, também de presente, do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos um aparelho celular rádio Nextel, cujo pretexto e finalidade são igualmente passíveis de questionamentos;

f) O representado teria tratado, em telefonema assumido por ele, com o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, acerca do uso de uma aeronave.

Superadas as preliminares, o próprio representado constrói o norte da admissibilidade desta representação, ao solicitar, no mérito, a produção de diversas provas que, a toda evidência só podem ser realizadas no curso do Processo Disciplinar.

A conclusão, portanto, não poderia ser diversa, senão pela existência de indícios que autorizam a continuidade do presente procedimento.

3. Voto

Diante do exposto e dos elementos que apontam para indícios de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar que tomam o Senador sujeito à perda de seu mandato, voto pela admissibilidade da presente representação, determinando a imediata instauração de processo disciplinar contra o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, por incurso nos artigos art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 5º, II e III e art. 17 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2012.

É o relatório, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Srs. Senadores, concluído o relatório do Senador relator Humberto Costa, que conclui pela admissibilidade da presente representação para a instauração do processo disciplinar, quero, neste momento, afirmar que este Conselho tem o compromisso de manter bem aceso o princípio do contraditório e, assim, também a ampla defesa do representado.

Em primeiro lugar, gostaria de saber se algum dos Srs. Senadores gostaria de se manifestar. *(Pausa.)*

Como não há pedido de manifestação de Senadores, pergunto ao defensor do representado, presente a esta reunião, se deseja se pronunciar logo após a divulgação e a leitura do voto do relator.

Com a palavra o Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro. V. Exª tem dez minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem V. Exª, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Apenas para destacar esta postura de liberalidade de V. Exª porque, regimentalmente, V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não é previsto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...não teria a obrigação, o dever de conceder a palavra à defesa nessa fase dos procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Correto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Apenas depois de instaurado o procedimento é que a defesa teria, regimentalmente, o direito de se pronunciar. Mas eu louvo a liberalidade de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Logicamente que a defesa terá todos os meios disponíveis durante a fase processual propriamente dita, se este Conselho aprovar o relatório, para fazer a defesa do representado, como também apresentar testemunhas. O representado

será convidado para falar e perícias serão requeridas. Quer dizer, todo o procedimento previsto na Resolução nº 20 será obedecido religiosamente. Mas, como o defensor do representado deseja se pronunciar, acho que a sua fala não vai alterar, de forma alguma, o procedimento que está sendo adotado por este Conselho, que é de ampla defesa a todos aqueles que chegarem a este Conselho para serem representados.

Com a palavra V. S^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares, Exm^o Sr. Relator Humberto Costa, Srs. Senadores, funcionários da Casa, demais pessoas presentes, em primeiro lugar quero agradecer V. Ex^a por esse ato de liberalidade, o que demonstra bem o apreço que tem pelo princípio constitucional da ampla defesa.

Eu gostaria de fazer brevíssimas considerações, principalmente por causa de um ponto específico que vou me permitir levantar.

Quero cumprimentar S. Ex^a o Sr. Relator pelo longo voto, substancial, jurídico voto. Sei que V. Ex^a é médico por formação, mas diria até que se fosse advogado seria um brilhante advogado, até mesmo porque V. Ex^a usou um recurso que gosto muito de usar em júri. V. Ex^a disse que não usaria de maneira alguma as provas que estão no relatório, as mídias, mas várias vezes citou essas mídias para que se forme uma convicção. Isso é um recurso de retórica muito interessantes, que eu mesmo faço muitas vezes em júri. E V. Ex^a faz uma ressalva, que talvez não citasse essas mídias por um ponto específico, até em respeito ao Supremo Tribunal, que está para decidir sobre a constitucionalidade da obtenção dessas provas.

Quero ressaltar a V. Ex^{as} da importância dessa reclamação que está no Supremo Tribunal. As pessoas podem ser contra ou a favor do foro de prerrogativa. Mas, a partir do momento que o foro de prerrogativa está previsto na Constituição, há que se manter o foro, há que se respeitar a Constituição Federal. Esse é o princípio básico.

Digo a V. Ex^{as} que, sem a menor sombra de dúvida, no relatório que está sendo impugnado no Supremo, inclusive o Ministério Público e a Polícia Federal, em dado momento diz para não passar o processo para o Supremo porque no Supremo não daria em nada, em um acinte evidente ao Poder Judiciário e um desrespeito, colocando em dúvida a honra, a honorabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Então, esse relatório, se S. Ex^{as} os Ministros do Supremo – na verdade, faço referência aqui a uma liminar que foi negada, mas tão somente à suspensão do processo –, se o Supremo Tribunal entender que esse relatório é válido, que essas mídias são válidas estará o Supremo abrindo mão – e isso é muito importante – de presidir a instrução de todas as pessoas que têm foro de prerrogativa. Esta é a realidade. É um direito do Supremo, e iremos defender, no Pleno do Supremo Tribunal, que na verdade houve uma burla da Constituição, que a forma de obtenção dessa prova é ilegal, é espúria e é inconstitucional.

No tocante especificamente, Ex^{as}, ao que está posto aqui neste relatório, devo fazer uma preliminar – e aí eu peço a atenção de V. Ex^{as} –, faço

com humildade, mas com plena convicção jurídica. Tenho a honra de estar aqui no Senado Federal, defendendo o Senador Demóstenes, estar falando perante V. Ex^{as}, mas eu vim preparado para enfrentar uma representação do PSOL, e o voto de V. Ex^a, Sr. Relator, na verdade, quase 80% dele é relativo a outros fatos. Eu quero chamar a atenção de V. Ex^a, inclusive S. Ex^a, o Relator várias vezes parava e chamava a atenção de V. Ex^{as} e, por mais de 40 páginas, aproximadamente 40 páginas, nós tratamos aqui de outros fatos que não tive a oportunidade de enfrentar, com todas as vênias, na representação.

Eu peço a V. Ex^{as} que considerem que estamos julgando a vida pública de um senador da República, felizmente, com todas as garantias de direito aqui patrocinadas e permitidas pelo Relator e pelo Presidente. Mas, eu quero ressaltar: o primeiro direito do cidadão, por paradoxal que possa parecer, é o de ser bem acusado, é o de ter contra si formulada, seja pelo Estado, seja, no caso concreto, pelo Partido PSOL, que fez a representação, com legitimidade para tal, ter contra si formulada uma acusação precisa, definida, delimitada; simplesmente instaurar o processo com fundamentos. Com a devida vênia, a base substancial do voto de V. Ex^a é muito bem feita. São fatos de que não tínhamos conhecimento. O Defensor está, pela primeira vez, tomando conhecimento dessas questões.

Então, solicito a V. Ex^{as} que seja dado o prazo de cinco dias, prazo regimental, para que eu possa me manifestar sobre esse voto, que é muito bem feito juridicamente, mas que não trata, com todas as vênias, do cerne da representação.

Insisto: ser bem acusado é o primeiro direito do cidadão. Estamos tratando da vida de um Senador da República. O fato de ser instaurado o processo, por si só – isso o Supremo Tribunal defende, os advogados defendem; acho que também é comum ao senso de qualquer cidadão – o fato de ser instaurado o processo já é uma morte política. O fato de ser instaurado o processo, ainda que depois tenhamos o direito – e sei que teremos – de exercer a plena defesa, de qualquer maneira é uma perda política para o cidadão que está aqui, como Senador da República, no direito de defender o seu mandato.

Eu posso elencar – não precisarei fazer isso, mas V. Ex^{as} ouviram o substancial voto do Sr. Relator – quase todo o voto dele é sobre procedimentos que não constam da representação. Ora essa! Eu tenho o direito, com a devida vênia, eu tenho o direito de fazer a defesa do que consta da representação. Eu procurei enfrentar, Srs. Senadores, em respeito a esta Casa, eu fiz uma defesa técnica – evidentemente, sei que esta é uma Casa política, não tenho a presunção de mudar a ideia de V. Ex^{as}; aceitarei, com a humildade que tenho que aceitar, a decisão de V. Ex^{as} – mas fiz uma defesa técnica que pudesse dar subsídio para que cada um, depois, pudesse ir ao mérito das questões.

Nós enfrentamos questões gravíssimas aqui. Estamos pedindo perícia nesses laudos porque eu afirmo que há manipulação desses laudos. Um dos pontos elencados mesmo, ao contrário do que diz V. Ex^a, com todas as letras, que nós admitimos a conversa sobre a questão dos R\$3 mil para pagar – uma das matérias mais divulgadas por toda a imprensa – nós já notamos que há uma

manipulação. A conversa – nós abordamos isso na defesa técnica – a conversa de mais de quatro minutos, no entanto, o que é repassado para lá é apenas um tanto mais que um minuto. E quando você escuta com um perito do lado, você vê que aqueles R\$3 mil dizem respeito a uma pessoa que está do lado e que pede para lembrar sobre o pagamento. Isso é gravíssimo!

Sei que V. Ex^{as} nos darão o direito, se instaurado o processo, de fazer a perícia técnica – evidente. Trarei aqui um perito para mostrar a V. Ex^{as}, mas requeiro a V. Ex^{as} que me dêem oportunidade, nesse momento, de também enfrentar as questões novas.

Há precedente deste Conselho, se não me engano, de que, arquivada uma representação, poder-se lhe abrir outra representação com fatos novos. Isso não é absolutamente novo neste Conselho.

Agora, penso que a defesa tem o direito de enfrentar os fatos que estão elencados na representação.

Fiz a defesa técnica preliminar, fizemos a defesa técnica preliminar pedindo uma série de questões que julgamos relevantíssimas, e S. Ex^a, inteligentemente, o relator, disse que não enfrentaria aqui até em homenagem à hipótese de o Supremo depois considerar essas provas inválidas, mas eu fiz também – e aí fiz até com risco, diferentemente do que tenho feito junto à imprensa, que eu não tenho enfrentado as questões pontuais porque, na verdade, ao enfrentar as questões pontuais que estão sendo vazadas de forma criminosa e, no meu ponto de vista, com o objetivo específico que é fazer um prejulgamento da população, para que o Supremo se sinta, de certa forma, difícil e incomodado de anular toda essa prova.

O Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal, quando anula um processo como esse, ele tem uma frase exemplar – porque é difícil você anular um processo que está exposto, anular-se um processo de meses – ele fala: “É o preço que se paga para viver no Estado Democrático de Direito, e é módico”.

É um ponto para o qual peço a reflexão de V. Ex^{as}. Eu jamais conversei com o Senador sobre 80% desse voto que está aqui. O Senador, certamente, terá que trazer a versão desse voto, mas não é trazer depois da instrução do processo, com todas as vênias.

O Regimento – e V. Ex^a disse muito bem – houve uma mudança no Regimento para propiciar que esse momento agora não fosse um momento simbólico, fosse um momento de efetiva defesa. Digo isso com todo respeito a cada um dos Senadores presentes. Na verdade, o que estou pedindo é apenas para ter oportunidade de fazer a defesa, o que, neste momento, eu não saberia fazer, Sr. Relator, Sr. Presidente. Porque eu não conversei com o Senador Demóstenes, eu desconhecia esses fatos da GTech, eu desconhecia esses fatos que são apontados como a base do recebimento e da abertura, dessa instauração.

Eu quero dizer que, no tocante aos cinco pontos que são elencados na representação, embora com preocupação técnica de não validar aquilo que estou invalidando no Supremo, até em respeito ao Supremo Tribunal, onde atuo há 30 anos, enfrentei, em respeito a esta Casa, em respeito a cada um de V. Ex^{as}

que está aqui representando o seu Estado, e enfrentei com uma certa tranquilidade. Na realidade, falarei extremamente *en passant* sobre eles, porque acho que a preliminar é a base maior da minha defesa. Espero ter a oportunidade de voltar aqui para defender e me justificar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Terminarei agora, Excelência. Para mim, é uma honra falar no Senado. Eu estava gostando. É por isso que me entusiasmei um pouco.

Quero apenas dizer a V. Ex^{as} que os pontos em que distribuí a defesa, os cinco pontos elencados, estão colocados. Porém, eu friso que essa preliminar é de fundamental importância. Eu quero defender, eu preciso defender, mas eu preciso defender o meu cliente daquilo que está sendo acusado. E esse voto substancioso, extremamente bem feito, infelizmente está com 80% de coisas sobre as quais eu não pude me manifestar.

Agradeço a V. Ex^{as} a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de conceder a palavra a algum Senador que deseje se manifestar, ou ao próprio relator, gostaria de informar ao nobre advogado, Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro, que o nosso Regimento, neste período, nesta fase, não admite sequer a apresentação de qualquer preliminar, porque esse período já passou. V. S^a teve dez dias úteis para a apresentação da defesa prévia. Nesses dez dias úteis, o representado teve todas as condições de apresentar a sua defesa e o relator teve apenas cinco dias úteis para a apresentação do seu relatório.

Estamos apenas cumprindo o que determina o art. 15-A da Resolução nº 20, que diz que, após a apresentação da defesa prévia, o relator terá cinco dias para apresentação do seu relatório preliminar. É o que S. Ex^a, o Senador Humberto Costa, fez, tudo de acordo com os procedimentos normais.

Eu resolvi dar a palavra a V. S^a por um motivo muito simples. Já que houve um alentado relatório, como disse V. S^a, profundo e muito eficaz, seria de bom alvitre que ouvíssemos a outra parte, a parte que está sendo representada por este Conselho.

Agora, toda essa argumentação que aqui foi apresentada, hoje, nesta sessão, poderá ser feita, se for o caso de o Conselho aprovar a instrução probatória, e V. S^a não só repetir como também acrescentar. Todo direito de defesa será permitido ao seu constituinte, sem dúvida alguma.

Se algum Senador desejar falar, eu darei a palavra.

Senador Alvaro Dias. Também o Senador relator já se...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – *(Intervenção fora do microfone.)* – A todos não, não é?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não, a citação não foi negativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Também o Senador relator vai falar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Apenas fui um autor citado, mas a citação não foi negativa.

Quero apenas cumprimentar o relator pelo cuidado e pela competência com que se houve na elaboração desse relatório preliminar, distinguindo bem a tarefa deste Conselho de Ética da tarefa do Poder Judiciário. Há um julgamento judicial e, aqui, um julgamento político que diz respeito à quebra do decoro parlamentar. É preciso distinguir com competência a missão do Poder Judiciário e a missão do Conselho de Ética, que é diferente, e, por isso, alguns preciosismos jurídicos podem ser dispensados. Mas, apesar de podermos dispensar determinados preciosismos jurídicos, há aqui um cuidado em relação, também, a esta matéria. Naquilo que foi essencial, apresentado pelo advogado de defesa do Senador Demóstenes, com a competência e a verve já conhecidas, o próprio Relator Humberto Costa cuidou de responder no seu relatório, à página 55, quando invoca o inciso I do art. 334 do Código de Processo Civil, utilizado subsidiariamente aos procedimentos deste Conselho no art. 26-B da Resolução nº 20, de 93: fatos notórios independem de prova.

É o teor do dispositivo legal, no art. 334: "Não dependem de prova os fatos: I – notórios; (...)". E o relator teve o cuidado de citar a fonte de todos os fatos notórios elencados para a apresentação da sua conclusão ao final, orientando a instauração dos procedimentos que se seguirão.

Portanto, Sr. Presidente, apenas para destacar a procedência desse relatório preliminar, a competência com que foi elaborado, e dizer que V. Ex^a, apenas por liberalidade, quis ouvir o advogado de defesa, obviamente tomando todas as precauções para que não se alegue ter esta Casa ou este Conselho de Ética subtraído uma prerrogativa essencial no Estado de direito democrático, que é o direito à defesa.

Muito obrigado, Presidente, e parabéns ao relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra, o relator.

Alguém deseja falar? *(Pausa.)*

Ninguém deseja falar.

Senador Renan, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, em função de nota publicada, hoje, na coluna Painel, e levando em consideração o caráter democrático e verdadeiro do jornal, eu enviei uma nota que eu gostaria de transcrever, aqui, neste Conselho de Ética.

Diz o seguinte:

A propósito da nota intitulada "Sem intermediários", publicada na edição de hoje, 03/05/2012, da coluna Painel, obrigo-me a rememorar alguns fatos recentes, a fim de esclarecer os leitores.

Na Presidência do Congresso Nacional, fui alvo de uma campanha persecutória que manufaturou uma crise pessoal, com propósitos nitidamente políticos.

Uma das acusações mais infames, desconstruída instantaneamente por falta de veracidade e substância, dava conta de uma suposta espionagem contra o Senador Demóstenes Torres e o Governador Marconi Perillo.

A falsa denúncia, após minha absolvição no primeiro processo, desencadeou protestos no plenário do Senado Federal, sendo que os diálogos mais áspers, todos se recordam, ocorreram exatamente com o Senador Demóstenes Torres, que me acusou na oportunidade, injustamente, de falsa espionagem.

A vileza publicada por uma revista quando eu já desconstruía a segunda representação, contribuiu para criar um cenário de desconfiança, motivo pelo qual concluí que o melhor caminho para estancar a falsa crise seria o meu afastamento da Presidência do Senado Federal.

Por isso, não aceitei ser o relator do caso. Por isso, repito, não aceitei ser o relator do caso.

Ao contrário do que sustenta a nota, no intuito de me indispor com a opinião pública, não trabalho para salvar ninguém. Não tenho tal poder, embora insistam em me atribuí-lo.

Os fatos são eloquentes e falam por si. Como membro da Comissão de Ética, não devo, como fizeram alguns, antecipar julgamento ou voto. A robustez das provas trazidas aos autos e os argumentos da defesa é que definirão o desfecho do caso.

É com base nesses elementos e no momento oportuno, no Conselho de Ética, é que darei o meu voto. Mais do que qualquer outro Senador, eu me pautarei pela serenidade e pelo equilíbrio.

Peço, novamente, a essa colunista para ser ouvido previamente em publicações que envolvam meu nome e rogo, ainda, pela publicação destes esclarecimentos.

Era essa carta, Sr. Presidente, que, com a autorização de V. Ex^a, gostaria de transcrever hoje nesta reunião do Conselho de Ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Será atendido o seu requerimento verbal.

Tem a palavra o nobre Relator Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero registrar aqui o prazer em conhecer S. Ex^a, o advogado de defesa, com quem, pessoalmente, nunca tive a possibilidade de travar conhecimento.

No entanto, devo dizer que, quando elaborei este relatório, notadamente procurei incorrer exatamente nos riscos que existiam de este relatório poder vir a ser contestado por utilização de provas que estavam sob sigilo de justiça ou por me ater a fatos que fossem apenas objeto de publicação dos órgãos de imprensa. E me baseei nisso por uma jurisprudência que já é pacífica para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça, que é o direito de o julgador não ficar restrito às alegações de defesa e de acusação, de poder buscar novos fatos que viessem a construir a sua convicção, a sua opinião sobre aqueles fatos. Assim eu atuei. Recebi uma representação que afirmava a quebra do decoro parlamentar do Senador Demóstenes Torres. Entendido o decoro parlamentar, como aqui já citei, como conduta incompatível com aquela que deve ser adotada por um representante do Parlamento brasileiro.

E vários aspectos correspondem à quebra do decoro parlamentar, entre eles, o faltar com a verdade, a percepção de vantagens indevidas, coisas que são reconhecidas na própria defesa.

Muitos Senadores desta Casa, senhor advogado, foram induzidos a erro pelo Senador Demóstenes Torres quando ocupou a tribuna do Senado Federal para fazer a sua defesa, o que fez com que muitos deles se manifestassem em solidariedade, ressaltassem a vida pregressa de V. Ex^a e, por isso, pagaram um preço. Muitos deles foram vítimas de ataques pelas redes sociais, por questionamentos por parte da imprensa. Ou seja, S. Ex^a faltou com a verdade com seus pares e com a Nação brasileira.

Eu precisava buscar as evidências concretas de se isso teria acontecido ou não. E as encontrei na própria atividade parlamentar do Senador Demóstenes Torres. Não fui eu que fui pelo caminho errado no meu relatório. Foi V. S^a que, na sua defesa, direcionou para algo que não era o fulcro, não era o centro da ação deste Conselho, que, na verdade, está aqui para tomar uma decisão política que trata da preservação da imagem deste Parlamento.

Naturalmente, V. Ex^a terá todo o direito de, na próxima reunião, quando vamos votar, sustentar novamente o posicionamento de defesa do Senador Demóstenes Torres. Poderá fazê-lo caso o Conselho de Ética entenda que deva ser aberto o processo disciplinar. Da mesma forma que fiz até agora, pretendo atuar de forma imparcial nesse processo. Quero repetir que não sinto nenhum prazer em exercer essa função. Não faço dessa bandeira uma bandeira do meu mandato.

Entendo que a defesa da ética, da honestidade, da moralidade é uma obrigação e, como tal, eu a estou fazendo aqui, por dever, por responsabilidade. E quero fazê-lo da melhor maneira possível.

De forma que, como o próprio Presidente já demonstrou mais de uma vez, V. S^a terá condições de apresentar um conjunto de contraposições àquilo que neste momento apresentei.

Mas foi o melhor que eu poderia fazer, e o fiz, procurando sempre ter a preocupação em não submeter uma pessoa inocente a qualquer tipo de constrangimento, mas, ao mesmo tempo, em não me omitir diante de fatos que eventualmente possam comprovar a quebra do decoro parlamentar.

Então, agradeço a V. Ex^{as} e a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Este Conselho manterá o cronograma anteriormente estabelecido.

Na próxima terça-feira, dia 8, estaremos aqui reunidos, para a apreciação do relatório final do Senador Humberto Costa.

Documentos pertinentes à 6^a Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

- 1- Lista de Presença membros (1 fl.);
- 2- Lista de Presença não membros (1 fl.);
- 3- Documento lido pelo Senador Renan Calheiros (1 fl.);
- 4- Relatório Preliminar do Relator referente à defesa prévia apresentada pelo Senador Demóstenes Torres na Representação nº 1, de 2012 (63 fls.).

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6ª REUNIÃO DE 2012

Em 03 de maio de 2012, quinta-feira, às 9h30, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho	1.
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Vago
Romero Jucá	4. Eunício Oliveira
PT	
Humberto Costa	1. Aníbal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayne Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Acir Gurgacz	
PSB	
Antonio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Vital do Rêgo	

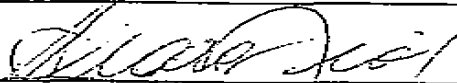
Visto:

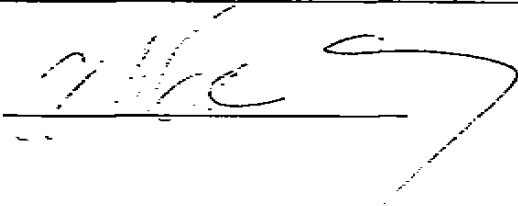
Brasília, 03 de maio de 2012

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**6ª REUNIÃO DE 2012**

Em 03 de maio de 2012, quinta-feira, às 9h30, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

**LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO
CONSELHO**

SENADOR	Assinatura
ALVARO DIAS	
RAFAEL RODRIGUES	

Visto: 

Brasília, 03 de maio de 2012

Simone Pereira da Silva

De: Weiller Diniz de Oliveira
Enviado em: quinta-feira, 3 de maio de 2012 11:46
Para: Simone Pereira da Silva; Zacheu Barbosa Teles; jose.renan.calheiros@gmail.com
Assunto: imprimir e entregar nova cópia ao senado

A propósito da nota intitulada "Sem intermediários", publicada na edição de hoje (03-05-2012) da coluna "Painel", obrigo-me a rememorar alguns fatos recentes a fim de esclarecer os leitores.

Na presidência do Congresso Nacional fui alvo de uma campanha persecutória que manufaturou uma crise com propósitos nitidamente políticos. Uma das acusações mais infames, desconstruída instantaneamente por falta de veracidade e substância, dava conta de uma suposta espionagem contra o senador Demóstenes Torres e o governador Marconi Perillo.

A falsa denúncia, após minha absolvição no primeiro processo, desencadeou protestos no plenário do Senado Federal, sendo que os diálogos mais áspers – todos se recordam - ocorreram com senador Demóstenes Torres, que me acusou injustamente da falsa espionagem.

A vileza publicada irresponsavelmente por uma revista quando eu já desconstruía uma segunda representação, contribuiu para criar um cenário de desconfiança, motivo pelo qual conclui que o melhor caminho para estancar a falsa crise seria meu afastamento da Presidência do Senado.

Ao contrário do que sustenta a nota, no intuito de me indispor com a opinião pública, não trabalho para salvar ninguém. Não tenho tal poder, embora insistam em me atribuí-lo. Os fatos são eloqüentes e falam por si.

Como membro da Comissão de Ética não devo, como fizeram comigo, antecipar julgamento ou voto. A robustez das provas trazidas aos autos e os argumentos da defesa é que definirão o desfecho do caso.

É com base nestes elementos, e no momento oportuno, no Conselho de Ética, é que darei meu voto. Mais do que qualquer outro senador me pautarei pela serenidade e equilíbrio.

Peço, novamente a esta colunista, para ser ouvido previamente em publicações que envolvam meu nome.

Rogo ainda pela publicação destes esclarecimentos.

Senador Renan Calheiros

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**REPRESENTAÇÃO Nº 01/2012****REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL****REPRESENTADO: SENADOR DEMÓSTENES TORRES****RELATOR: SENADOR HUMBERTO COSTA****RELATÓRIO PRELIMINAR (ART. 17-A, DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993)****1. RELATÓRIO****1.1 DA REPRESENTAÇÃO**

Vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a presente **Representação**, ofertada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos, em desfavor do **Senador Demóstenes Torres** (sem partido/GO), com fulcro no art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 5º, incisos II e III, art. 17 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993 (SF), que institui o “Código de Ética e Decoro Parlamentar” do Senado Federal, com vistas a verificar quebra de decoro, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar ao empresário do ramo de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de *Carlinhos Cachoeira*, com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Representado à perda de seu mandato.

De acordo com o Representante, órgãos de imprensa veicularam matérias acerca das investigações realizadas pela Polícia Federal no âmbito da assim denominada “Operação Monte Carlo”, destinada a desbaratar quadrilha envolvida com o jogo ilegal em vários Estados da Federação, cujo principal investigado é o empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Assevera o Representante que as primeiras informações trazidas pela imprensa davam conta de que, no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2011, o investigado teria trocado 298 (duzentas e noventa e oito) ligações telefônicas com o Senador Demóstenes Torres. Tais registros foram conseguidos por meio de monitoramento autorizado pela Justiça.

Após a explicação pessoal oferecida pelo ora Representado, em seu pronunciamento no Senado Federal no dia 6 de março próximo passado, foi noticiado pela revista *Época* (edição nº 721, distribuída em 14/04/2012) que *Carlinhos Cachoeira* teria habilitado nos Estados Unidos 15 (quinze) aparelhos de rádios vinculados à operadora "Nextel" e os teria distribuído entre pessoas de sua mais estrita confiança. A habilitação em país estrangeiro teria a finalidade – consoante a fonte – de impedir que os mesmos fossem alvo de monitoramento pela polícia. Entre aqueles que teriam recebido tais equipamentos encontrar-se-iam alguns foragidos e também pessoas que foram presas durante a "Operação Monte Carlo", além – segundo aquele noticioso – do Senador Demóstenes Torres.

Complementa que, com o decorrer do tempo, foram aparecendo mais denúncias que mostrariam o envolvimento do Senador Demóstenes Torres com *Carlinhos Cachoeira*, tais como a existência de relatórios assinados pelo delegado da Polícia Federal Deuselino Valadares dos Santos, datados do ano de 2006, que apontam o Representado como receptor de 30% (trinta por cento) de todo o valor recebido por *Carlinhos Cachoeira* na exploração do jogo ilegal. O dinheiro, avaliado num montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), seria utilizado na campanha de Demóstenes ao Governo do Estado de Goiás, via

“caixa dois”. Dá conta ainda, da divulgação de uma gravação entre o Representado e *Cachoeira*, onde aquele pedia R\$ 3.000,00 (três mil reais), para que fosse efetuado o pagamento de um taxi aéreo.

Mais adiante, o Representante traz a lume notícia de provocação do Supremo Tribunal Federal, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, no dia 27 de março de 2012, para abertura de inquérito destinado a investigar as condutas do Senador Demóstenes e sua relação com o grupo chefiado por *Carlinhos Cachoeira*, ante a consideração, por aquela autoridade, da seriedade dos conteúdos e quantidade de gravações.

Conclui, por fim, o Representante que a gravidade dos fatos que ligam o Senador Demóstenes Torres a Carlos Augusto de Almeida Ramos caracterizariam procedimento incompatível com o decoro parlamentar, por abuso de prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional e por percepção de vantagens indevidas, com prejuízo para a imagem do Senado Federal.

Nesses termos, afirma que os fatos imputados ao Representado o sujeitam à pena de perda do mandato, por quebra de decoro parlamentar, conforme dispõe o art. 55, inciso II, da Constituição Federal, pelo que requer:

- *o recebimento da Representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração do Processo Disciplinar, ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Demóstenes Torres;*
- *depoimento pessoal do Representado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal;*
- *oitiva de testemunhas e demais pessoas envolvidas, especialmente o Sr. Carlos Augusto Ramos;*

- *solicitação ao Ministério Público Federal, nos termos do art. 19 da Resolução nº 20 de 1993, das provas que envolvam o Representado enviadas ao Supremo Tribunal Federal no pedido de abertura de inquérito para a investigação dos fatos aqui descritos;*
- *ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário do Senado das sanções cabíveis.*

A Representação foi recebida e autuada no dia 28 de março de 2012.

Admitida a Representação pelo Presidente deste Conselho de Ética, nos termos do arts. 14, § 1º e 15, da Resolução nº 20, de 1993, procedeu-se à notificação do Representado no dia 11 de abril de 2012. Em reunião realizada no dia 12 de abril de 2012, fui designado relator, por sorteio, tudo nos termos que dispõe o art. 15, incisos I, II e III, da Resolução nº 20, de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 2008.

1.2 DA DEFESA DO REPRESENTADO

Notificado no dia 11 de abril de 2012, o Representado apresentou sua defesa prévia no dia 25 do mesmo mês, em peça assinada por seus procuradores legais, nos moldes preconizados pelo art. 15, II, da Resolução nº 20, de 1993.

Alicerça a defesa de sua inocência na inépcia da peça vestibular, por imprecisão dos fatos imputados, na impossibilidade de se respaldar a Representação em matérias jornalísticas, que padeceriam de vícios de confiabilidade e verificabilidade, sendo repudiável sua utilização como fundamento para instauração de investigação ou ação penal, bem como

de processo disciplinar; e na extemporaneidade dos fatos em face do mandato correspondente à legislatura em vigência.

Aduz, ainda, a patente nulidade das provas no caso dos áudios de interceptação telefônica empregados nas matérias jornalísticas, que teriam dado causa à Representação subscrita pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL.

Alega, por fim, que apresentou os devidos esclarecimentos em relação a cada um dos tópicos tidos por supostas hipóteses de quebra de decoro parlamentar, demonstrando que não há que se falar em percepção de vantagens indevidas, tampouco prática de irregularidades graves no desempenho do mandato.

Pugna o Representado, como consequência do acolhimento de sua tese, **preliminarmente:**

- a suspensão do presente processo disciplinar, até que o Supremo Tribunal Federal possa se manifestar sobre a nulidade das provas realizadas nos autos das operações Monte Carlo e Vegas;
- a suspensão do presente processo disciplinar até a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instaurada para apurar os fatos constantes da presente Representação;
- seja reconhecida a inépcia da inicial diante da impossibilidade de procedimento disciplinar baseado em matérias jornalísticas e da nulidade das provas empregadas, originadas a partir da prática de crime de vazamento de informações;
- a exclusão do corpo da Representação de todos os fatos anteriores ao exercício do mandato parlamentar que corresponde à presente legislatura;

No mérito, clama pelo arquivamento da Representação, com fulcro no art. 1º, § 1º, incisos I e II, combinado com o art. 2º, do Ato da Mesa nº 37/2009, bem como do art. 14, § 1º, inciso II, da Resolução nº 20/1993, ao fundamento de que os fatos narrados não constituiriam quebra de

decoro parlamentar, tampouco haveria qualquer indício de existência de fato indecoroso ou falta ética.

Alternativamente, na hipótese de não ser concedida a suspensão condicional do processo disciplinar, requer a nomeação de assistente técnico para realizar perícia, com vistas à produção de provas técnicas a partir das seguintes requisições: 1) cópia de segurança com os “dados brutos das gravações” dos arquivos resultantes da Operação Monte Carlo; 2) cópia perfeita dos arquivos de sons originais; 3) a localização das Estações de Rádio Bases - ERBs que foram utilizadas pelos aparelhos durante as ligações interceptadas.

Reclama a realização de exames no material realmente original ou em sua cópia tecnicamente perfeita, para a comprovação da idoneidade e integralidade do material apresentado; a determinação de que as operadoras de telefonia informem data e horário, nas quais foram implantadas escutas nas linhas telefônicas e os extratos telefônicos das linhas nos períodos, nos quais estiveram sob interceptação.

Requer, alfim, a produção de prova testemunhal, para o que indica os seguintes nomes: 1) Carlos Augusto Ramos; 2) Ruy Cruvinel.

É o Relatório.

2. ANÁLISE

2.1 PRELIMINARES

2.1.1 DA COMPETÊNCIA DO REPRESENTANTE

Nos termos dispostos no § 2º do art. 55, da Constituição Federal, de 1988 e no *caput* do art. 13 da Resolução nº 20/1993 (SF), o partido político

representado no Congresso Nacional possui competência para provocar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa, quando se tratar da possibilidade de aplicação de sanção da perda de mandato, de que trata o art.11, do mesmo estatuto regimental interno.

Na hipótese, o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, por seu presidente, o Deputado Federal Ivan Valente, exerce seu pleno direito de peticionar junto ao Órgão.

2.1.2 DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO PARA ANALISAR A MATÉRIA E OS LIMITES DA QUEBRA DE DECORO

A natureza regimental informa os Códigos de Ética do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sorvendo sua fundamentação da própria Constituição Federal, que atribui expressa competência às Casas Legislativas para elaborar seus respectivos Regimentos Internos, na forma posta nos artigos 51, inciso III e 52, inciso XII, da nossa Constituição Federal.

O processo de cassação de mandato por falta de decoro parlamentar traduz-se na competência de aferição política que o Parlamento possui para averiguar se o representado incorreu na falta de decência no comportamento pessoal, em abuso de prerrogativas, ou conduta incompatível com o cargo, isto é, em atos capazes de desmerecer o Congresso Nacional. O faz com base nos fatos narrados na peça de representação, na defesa e no conjunto da instrução processual disciplinar.

O momento presente, que antecede a instauração de processo disciplinar, justifica-se como a fase de verificação dos indícios de prática

que possam dar fundamento legal à investigação. A exigência de relatório preliminar deu-se com as alterações promovidas a partir da Resolução nº 25, de 2008 (SF), que deram uma melhor instrumentalidade ao processo, supriram lacunas e contradições com o texto geral do Regimento Interno do Senado.

A instauração do processo disciplinar terá início, sendo o caso, com a publicação da decisão colegiada tomada por este Órgão no **Diário do Senado Federal**, no dia seguinte ao da reunião em que se deliberar, nos termos do § 4º do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993. Dar-se-á, então, curso a toda a instrução probatória.

O Congresso Nacional, para seu infortúnio, já passou por diversas circunstâncias em que teve de enfrentar questões desta natureza. Essas situações representaram momentos de desgaste político para a instituição legislativa.

A compreensão da natureza do processo de perda do mandato de parlamentar e do entendimento do que seja decoro já foi, por inúmeras vezes, objeto de debates, explicações, comentários, análises e, por fim, matéria submetida à deliberação deste Senado Federal.

Creio ser desnecessário fomentar a repetição desses debates, na medida em que, desde o julgamento do ex-senador Luiz Estevão por esta Casa – que teve por base precedentes oriundos da Câmara dos Deputados – restou consolidado pelo relatório do saudoso Senador Jefferson Peres, nos autos da Representação nº 02, de 1999, que a apreciação realizada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não se confunde com os julgamentos do Poder Judiciário, que são julgamentos presos a rigorosos

formalismos procedimentais, inclusive obrigados a buscar provas materiais irrefutáveis. Tal não se aplica ao processo disciplinar de falta de decoro parlamentar.

Interessante destacar, para efeito de consignação de precedente, trecho da parte dispositiva daquele Relatório:

"Preliminarmente, parece-me relevante reiterar o alerta quanto às características de um julgamento realizado por este Conselho, que não se confunde com uma corte judicial, presa a rigoroso formalismo procedimental e obrigada a buscar provas materiais irrefutáveis. A nós, a questão fundamental se traduz no enunciado feito pelo relator, na Câmara dos Deputados, no processo de cassação do deputado Talvane Albuquerque, contido num trecho do seu parecer, que transcrevo a seguir:

'A falta de decoro parlamentar é a falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa, e a falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis. (...) Para que se configure a quebra de decoro, não é necessário ter o deputado praticado conduta tipificada no Código Penal. Basta que a conduta seja considerada, em juízo político, como indecorosa. Não cabem, pois, quaisquer paralelos que se pretenda efetuar com a tipificação de natureza penal, que possui requisitos próprios.

O mesmo ocorre em relação à valoração das provas: no processo penal, a avaliação, pelo juiz, da prova produzida no processo, liga-se a procedimentos rígidos, previstas na legislação penal. Este é um processo político, que será concluído por decisão política a ser tomada por esta Comissão. Não é um processo judicial, ainda que seja judicialiforme. (...) Basta que haja o convencimento político de que seu proceder (do parlamentar) difere do homem honrado, do homem de bem.'

E àqueles que vacilarem na tomada de uma decisão drástica, com a dúvida a verummar a consciência, na forma da pergunta: "algumas dezenas de parlamentares terão legitimidade para tirar de alguém um mandato que lhe foi conferido por centenas de milhares de eleitores?", pode-se responder contrapondo outra indagação: "se esses eleitores, antes da eleição, tivessem conhecimento desses fatos desabonadores, ter-lhe-iam outorgado o mandato?"

Em conclusão: o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 20 de 1993, alterado pela Resolução nº 25, de 2008, quando provocado, possui competência para dar curso às etapas de verificação de indícios e instaurar processo disciplinar, com vistas à verificação de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, para os fins de que trata o art. 55, II da Carta da República e os dispositivos que compõem o Capítulo III da própria resolução, independentemente de processos judiciais e de investigações paralelas, por comissões de inquérito parlamentar ou quaisquer outras.

2.1.3 DAS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO REPRESENTADO

2.1.3.1 Da Suspensão do Processo

Os pedidos preliminares de suspensão do processo formulados pelo Requerido, *“até que o Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL possa se manifestar expressamente sobre a realidade das provas decorrentes de escutas telefônicas realizadas nos autos das operações MONTE CARLO e VEGAS”* e/ ou *“até a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada justamente para apurar os fatos constantes da presente Representação”* são manifestamente incabíveis, de plano.

É que, a rigor, **não há processo disciplinar** em curso, sendo esta a fase preliminar de análise inicial do mérito da Representação, nos termos do art. 15-A da Resolução nº 20/1993, não portando, pois, qualquer razoabilidade os pedidos de que tratam os itens A e B, do bloco de postulações da defesa prévia, motivo pelo qual opino pela rejeição da solicitação.

2.1.3.2 Da Inépcia da Representação

Três são os argumentos da defesa na sustentação da tese de inépcia da inicial.

O primeiro deles é a imprecisão dos fatos narrados. Com a devida vênia, o Representado busca transformar em centro da narrativa o que é exemplificativo na exposição do PSOL. Da petição protocolizada por aquele partido político são perfeitamente deduzíveis os fatos que deveriam ser apurados e avaliados por este Conselho de Ética: a) a natureza do relacionamento entre o Representado e o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos; b) a avaliação da legalidade ou não das atividades do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos; c) a condução ou não do mandato parlamentar do Representado de forma a fazer prevalecer interesses do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, eventualmente a agir como empresário, na ilegalidade; e d) obtenção ou não de vantagens indevidas, pelo Representado, em decorrência da relação em questão e do exercício do mandato em função dela.

O Representado entende que a Representação deveria ser oferecida com todos os rigores pertinentes à denúncia no processo penal, notadamente com a explicitação das imputações e todas as circunstâncias, como dispõe o art. 41 do Código de Processo Penal.

Admitir tal imperativo implicaria subverter totalmente o propósito deste feito e o papel conferido a este Órgão que, não obstante deva respeito incondicional ao contraditório e à ampla defesa, não se confunde com o Ministério Público.

É de se anotar que o inciso IX do art. 2º da Lei nº 9.784, de 1999, invocada pelo próprio Representado como âncora de seus direitos, prevê a observância da “adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado”.

Quanto à imprestabilidade das matérias jornalísticas como supedâneo de acusação, o próprio Representado cuidou de trazer à baila o argumento de que “notícias de jornal constituem peças de informação que, de fato, poderiam originar expedientes investigativos, desde que inequivocamente respaldadas em elementos de prova”. (item 56, defesa prévia)

Outra não foi a minha postura, conforme adiante se verá, senão aquela descrita em acórdão mencionado pelo Representado em sua defesa: buscar novos elementos de prova que não guardassem qualquer relação de dependência com evidências que, por hipótese, se pudessem rotular como ilícitas ou que com elas mantivessem vinculação causal.

Não é despiciendo recordar, apenas para registro que, quando se debateu neste Conselho, a possibilidade, ou não, do uso exclusivo de matéria jornalística como base para recebimento de Representação contra parlamentar, a postura do Senador Demóstenes Torres, como membro do Órgão, foi no sentido do acolhimento. A propósito, pode-se conferir a decisão de arquivamento, por maioria de 9 a 6 na admissibilidade das Representações nºs 01, 03, 04, 05, 06, todas do ano de 2009, ajuizadas pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL contra o Presidente da Casa, Senador José Sarney.

Mesmo assim, é preciso aqui consignar que, a despeito de inúmeras falhas que a imprensa possa cometer, é dever de todo homem público, no regime democrático, prestigiar, como frisou Thomas Jefferson, em seu discurso inaugural, “a difusão da informação e a denúncia de todos os abusos à barra da razão pública”. Ou como sustentava Rosa Luxemburgo: “Sem eleições gerais, sem liberdade ilimitada de imprensa e de reunião, sem luta livre entre as opiniões, a vida morre em todas as instituições

públicas, torna-se uma vida aparente, na qual a burocracia resta como o único elemento ativo”.

Ademais, é inequívoco que a peça exordial lastreia-se no disposto no art. 37 da já citada Lei nº 9.784, de 1999 que diz:

“Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.”

Quanto à extemporaneidade dos fatos em face do mandato correspondente à “legislatura em vigência”, é importante observar que a hipótese de incidência de inépcia a que se reporta o inciso III do art. 14 da Resolução nº 20, de 1993 faz menção tão somente a “fatos referentes a período anterior ao mandato”, sem vinculação à contemporaneidade da legislatura. Como se sabe, o Representado exerce mandato senatorial, sem solução de continuidade, desde 1º de fevereiro de 2003. Não bastasse isso, é de se registrar que, desde o exame do Mandado de Segurança nº 23.388, o STF assentou que se fato anterior ao exercício do mandato projeta-se, por suas causas e efeitos, no período do próprio desempenho da função legiferante, é legítima a sua consideração para o fim de apuração de falta ética e ofensa ao decoro parlamentar. (DJ, 20/04/2001)

O que está em debate não é a imagem do parlamentar, individualmente considerada, mas a do Parlamento. Se os atos foram praticados no exercício do mandato de Senador, projetando-se para a atualidade e atingem a imagem do Senado Federal, não há que se alegar ilegítima a inauguração de um procedimento investigatório. Não se pode subtrair da análise desta Casa Legislativa fatos graves, como os aqui narrados, sob a pecha de parte deles terem ocorrido na legislatura anterior.

Consigno, de passagem, que as referências, para reforço de argumentação da última preliminar, a uma Representação – a de nº 02, de 2007 – se mostram deslocadas. É notório que o ilustre Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, nunca foi membro desta Casa e, por conseguinte, não poderia ter integrado este Colegiado, donde se deduz não ser deste Conselho o precedente transcrito. No mesmo sentido creio ter sido equivocada a referência que se faz à letra do inciso II do art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar **(itens 109 e 110 da Defesa Prévia)**

Pelos motivos expostos, opino pela **rejeição do pedido de decretação da inépcia da inicial.**

2.2 DA APRECIÇÃO PRELIMINAR DO MÉRITO DA REPRESENTAÇÃO E INDÍCIOS DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

Segundo o **Dicionário da Língua Portuguesa Houaiss** (Objetiva, versão eletrônica), o termo "decoro" origina-se do latim *decorum*, que significa "decência", "honra", "aquilo que convém". O filólogo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, por seu turno, define o termo como "correção moral", "compostura", "decência", "dignidade" (**Novo Dicionário Aurélio**, Positivo, versão eletrônica).

A instituição da observância ao decoro parlamentar como mandato constitucional no Direito brasileiro apareceu, pela primeira vez, na Constituição de 1946 e tem como pressuposto a democracia representativa. Foi mantida, com algumas alterações, pela Constituição de 1967 (art. 35, II, c/c § 1º) e, atualmente, é disciplinada pelo art. 55 da Constituição Federal de 1988.

O poder disciplinar dos órgãos legislativos, no direito constitucional norte-americano, no qual tem origem imediata o preceito do art. 55 do

Estatuto da República, é um mecanismo voltado não tanto para simplesmente punir um membro do Congresso, mas, em última análise, uma medida para proteger a integridade da Câmara e do Senado, seus procedimentos e sua reputação.

No direito brasileiro, não foi outra a finalidade da adoção do instituto, como nos dá notícia o Ministro Célio Borja no julgamento pelo STF do Mandado de Segurança nº 21.360-DF:

"Quando, em 1946, pela mão de um antigo Presidente do Supremo Tribunal Federal e um dos seus mais ilustres Ministros, a Constituição colocou esse poder censório nas mãos do Senado e da Câmara, Sr. Presidente, foi para fazer prevalecer a regra ética sobre quaisquer outras considerações, e para fazer preservar o conceito da Câmara e do Senado". (DJ, 23/04/93)

O próprio conceito de democracia representativa encerra uma forte conotação ética. Na medida em que cidadãos comuns elegem representantes e lhes concedem poderes amplos para deliberar sobre assuntos que afetam o bem-estar de todos, tal representação enseja uma responsabilidade singular. O representante deve, para tornar efetivo seu mandato, privilegiar, em suas decisões e ações, a busca do bem comum, evitando o interesse privado e a exploração do cargo para usufruir de privilégios.

É assente que os atos de ofensa ao decoro parlamentar terminam por atingir, injustamente, a própria respeitabilidade institucional do Poder Legislativo. Reside nesse ponto a legitimidade ético-jurídica do procedimento constitucional de cassação do mandato parlamentar, em ordem a excluir, da comunhão dos legisladores, aquele que se haja mostrado indigno do desempenho da magna função de representar o

povo, de formular a legislação da República e de controlar as instâncias governamentais do poder.

Sempre que é posto, o exame da possibilidade do controle jurisdicional do processo disciplinar atrai indagações se a questão tem natureza política, ou se há violação ou ameaça a direito subjetivo, e se o Poder Judiciário tem jurisdição sobre o tema.

Em resposta, basta que se diga que, ao julgarem os seus membros, em caso de ofensa ao decoro parlamentar, e os membros de outros Poderes, como o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União, em caso de infração político-administrativa, a Câmara e o Senado exercem jurisdição que lhes foi conferida pela própria Constituição.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria de quebra de decoro indica que há possibilidade de modificação das decisões do Parlamento, no âmbito das garantias processuais relativas aos direitos individuais, no sentido de obrigar a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Mas não há a mesma possibilidade em relação ao conteúdo da decisão, por ser questão *interna corporis*, matéria exclusivamente de âmbito deliberativo da Casa Política. (v.g. MS nº 21.754-DF, 07/10/93, decisão em Agravo. Relator para o Acórdão: Ministro Francisco Rezek; MS nº 24.356-DF, 13/02/2003. Relator: Ministro Carlos Mário Velloso)

Ainda segundo o STF, a verificação ou não de ocorrência de quebra de decoro é da alçada do Legislativo, já que o conceito de decoro

parlamentar é valorativo e corresponde a um padrão médio de conduta da sociedade. Logo, a quebra de decoro é verificada por meio de critérios distintos em relação à verificação de ocorrência de qualquer delito por juiz togado. Resta claro que, para a deliberação da perda de mandato, não é preciso a existência de crime e, mesmo que haja crime, isto não resulta necessariamente em punição política. Com efeito, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Maior, a cassação de mandato de quem tenha sofrido condenação criminal transitada em julgado (art. 55, VI, CF) depende da deliberação, por voto secreto, da maioria absoluta dos membros da Casa. E essa maioria pode simplesmente, nessa circunstância, rejeitar a cassação. Ora, na exata razão que a conduta parlamentar possa estar tipificada na legislação penal, observa-se que isso não afasta a competência do processo disciplinar a ser procedido pelo Parlamento, pois esse processo disciplinar tem natureza diversa da sanção penal.

Todos os textos constitucionais brasileiros arrolaram a condenação por infração criminal, enquanto durarem seus efeitos, como causa para suspender os direitos políticos.

Na atual Constituição encontram-se duas hipóteses expressamente previstas de perda de mandato e que resultam na mesma causa:

“Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

.....
III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;”

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

.....
IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
.....

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.”

Da análise das normas, tem-se como especial aquela do inciso VI, do artigo 55, que possui superior imperatividade em relação à norma geral de perda dos direitos políticos do inciso IV deste mesmo artigo, combinada com o inciso III, do art. 15.

Em se tratando do art. 55 supratranscrito, na hipótese do inciso IV, a perda será declarada pela Mesa do Senado, conforme o § 3º, do art. 32, do seu Regimento Interno, enquanto no caso do inciso VI, a perda será decidida pelo voto secreto no Plenário e maioria absoluta dos membros da Casa.

Como se verifica, a decisão do Poder Legislativo não está vinculada àquela proferida pelo Poder Judiciário, haja vista que, mesmo havendo condenação criminal, a perda de mandato somente ocorrerá após soberana decisão do Plenário da Casa, na votação de projeto de resolução.

A respeitabilidade do Parlamento é o bem jurídico a ser tutelado, bem assim o decoro da vida pública do parlamentar. No caso que ora se analisa, dos fatos que são objeto da Representação parece exsurgir uma série de atos noticiados – alguns deles assumidos posteriormente pelo Representado em seu pronunciamento no Plenário do Senado e em sua Defesa Prévia - que o ligariam a diversas das acusações formuladas contra Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo *Carlinhos Cachoeira*, preso no dia 29 de fevereiro de 2012, na operação chamada “Monte Carlo”, da Polícia Federal, por suposta chefia de um esquema de exploração ilegal de jogos de azar em Goiás e no Distrito Federal.

Na oportunidade, foram efetuadas 35 (trinta e cinco) prisões, inclusive de policiais civis e militares, acusados de envolvimento na exploração ilegal de máquinas caça-níqueis em Goiás e na periferia de Brasília. Foram presos, ainda, dois delegados da Polícia Federal e o ex-sargento da Aeronáutica Idalberto Matias de Araújo, o Dadá.

Segundo a apuração da Polícia Federal, noticiada nos meios de comunicação, o contraventor Carlinhos Cachoeira mantinha forte influência na política goiana. Divulgou-se que, nas cerca de 200 (duzentas) horas de gravações telefônicas, captadas com ordem judicial, *Cachoeira* conversava com frequência e intimidade com deputados federais e com o senador goiano Demóstenes Torres. A defesa admite que “centenas” de telefonemas foram trocados entre o Representado e *Cachoeira*. **(item 72 da Defesa Prévia)**

As “centenas” de conversas com o Senador Demóstenes Torres – bem como as “milhares” de referências ao Representado, em diálogos entre *Cachoeira* e terceiros **(fato informado pela defesa prévia – item 72)** teriam sido captadas em outra operação da Polícia Federal, chamada de Operação “Vegas”, ao longo do ano de 2009. Relatam os órgãos de imprensa que em uma daquelas gravações teria aparecido um dos diálogos, interceptado às 14h41m de 22 de junho de 2009, no qual o Representado estaria pedindo a *Cachoeira* o pagamento do frete de um avião da “Sete”, empresa de táxi-aéreo. A isso teria seguido um pedido de interferência em processo judicial que estava no gabinete do desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição, do Tribunal de Justiça

de Goiás, relacionado a um delegado e três agentes da Polícia Civil, lotados em Anápolis, acusados de tortura e extorsão.

Pela imprensa foi noticiado outro diálogo, gravado em 22 de abril de 2009, no qual o contraventor teria tratado com o senador da tramitação do Projeto de Lei nº 7.228, de 2002, que se encontra na Câmara dos Deputados (PLS nº 51, de 2002), relacionado à legalização de jogos de azar. O Representado, que alegou desconhecer atividades ilegais do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, o teria alertado de que o texto, na forma em que se encontrava, iria prejudicá-lo, porque transformaria em crime o que, hoje, é contravenção penal.

Mesmo não utilizando do expediente da veiculação da notícia como mote de aceitação da Representação, considero que, certamente, aos membros desta Casa terá causado algum espanto ter reconhecido, nos noticiários de rádio e TV, a voz do Representado advertindo *Cachoeira* do risco que correria: *"Inclusive te pega!"*. Igual estupefação, creio, terá causado ao Senado as lições de processo legislativo dadas, em resposta, pelo contraventor ao Representado: - *Não, regulariza, sim, uai. Tem a 4-A e a 4-B. Foi votada na Comissão de Constituição e Justiça* – teria dito *Cachoeira*.

Na verdade, o que se verifica é que o Representado teria se reportado a um substitutivo constante do parecer da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, lavrado em 28 de abril de 2004, enquanto o contraventor, mais atualizado, teria se referido ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CD), aprovado em 2 de dezembro daquele mesmo ano.

Em seu pronunciamento da tribuna do Senado Federal, na sessão deliberativa ordinária de 6 de março próximo passado, o Representado assinalou que *Carlinhos Cachoeira* explorava legalmente algumas modalidades de jogo; que era ativo em outros setores da economia, sendo seus negócios considerados lícitos, com destaque para sua ação no ramo farmacêutico. Não negou a existência de contato pessoal com o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos. Ao contrário, afirmou seu relacionamento de amizade com o empresário “que frequentava a alta sociedade goiana”, mas ressaltou não participar de seus afazeres ocultos, tampouco aprová-los. Frisou, ainda, ter sempre se oposto aos jogos, “votando contra as iniciativas de legalizá-lo”. E acrescentou ter atuado às claras no combate às causas costumeiramente tratadas nos subterrâneos.

Ao concluir sua alocução, Sua Excelência ponderou que mantinha relacionamento de amizade com *Carlinhos Cachoeira*, mas que com ele não entabulara negócios. No arremate, justificou conversas telefônicas com o contraventor, ao fundamento de se tratar de “fatos da intimidade de pessoas próximas” ou “conversas triviais” e esclareceu a seus Pares que recebera de Carlos Augusto de Almeida Ramos e sua esposa “um fogão e uma geladeira” à guisa de generosa oferta por ocasião da celebração de seu matrimônio.

Qualificou, então, as denúncias, noticiadas pelos meios de comunicação do país, como tentativas de intimidação. Por suas palavras afirmou o Representado:

“...O contato pessoal, ainda que frequente, não significa participação em seus afazeres ocultos, muito menos aprová-los quando eles vierem à luz.

Nesta Casa, sempre me opus ao jogo, votando contra todas as iniciativas de legalizá-lo. Portanto, atuei às claras no combate às causas costumeiramente tratadas nos subterrâneos.

Apesar do relacionamento de amizade, nunca tive negócios com Carlos Cachoeira. Já expus em algumas entrevistas nomes e fatos da intimidade de pessoas próximas, que não repetirei nesta tribuna até porque sua relevância se restringe a manchetes. Porém, as ligações telefônicas apontam para conversas triviais e tiveram sua frequência ampliada durante o período em que eu e minha mulher interferimos numa questão pessoal da amiga dela, esposa de Carlos Cachoeira. Um único episódio das gravações telefônicas diretamente ligado a mim é de ordem estritamente privada. No ano passado quando, segundo a imprensa, ocorria à dita operação, houve o meu casamento – fato do conhecimento de todos os senhores e de todas as senhoras. Na ocasião, recebemos diversos presentes, inclusive um fogão e uma geladeira ofertados pelo casal de amigos. A boa educação recomenda não perguntar o preço de um presente, muito menos recusá-lo. Foi o que fiz no caso desses objetos e de todos os demais que outros amigos generosamente me enviaram como demonstração de gentileza. Como também já disse a jornalistas, não coaduno com teorias conspiratórias. Contudo, segundo a mídia, já tive outras vezes conversas minhas grampeadas. Disse e repito: podem grampear à vontade. Não vão encontrar nada. Isso não vai me intimidar. As escutas legais realizadas conforme os ditames da Constituição se revelam excelentes objetos de investigação e por elas eu trabalhei muito aqui no Senado. Isso, entretanto, não dá o direito a ninguém de violar o sigilo telefônico, seja ele de autoridade ou não, pois assegurado constitucionalmente...”

Sentimento de solidariedade tomou conta da maioria dos senadores presentes naquela sessão, que fizeram de seus apartes cumprimentos ao Representado por seu discurso, e pela disposição de subir à tribuna para prestar esclarecimentos e se colocar à disposição da Justiça.

Contudo, o alegado pelo Representado em relação aos fatos e a plausibilidade dos argumentos relacionados a suas práticas são postos em xeque pelo que adiante se expõe. Tudo leva a crer que Sua Excelência se contradiz e teria faltado com a verdade perante seus Pares.

Como já mencionei, segundo o que foi divulgado – e não desmentido pelo Senador Demóstenes em seu discurso – ele teria travado 298 (duzentas e noventa e oito) conversações por telefone, entre fevereiro e agosto de 2011, com o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, excluídas aquelas realizadas em outros períodos. Há diferenças entre o alegado e os conteúdos revelados. Enquanto, pelas gravações, *Cachoeira* teria obtido o empenho do Senador Demóstenes para que a exploração jogos de azar pudesse ser aprovada no Congresso, o Representado afirmou que sempre militou contra referida legalização na sua atividade parlamentar.

Consultando-se os anais do Senado Federal, verifica-se que nos projetos, pronunciamentos e apartes do Senador Demóstenes, não há qualquer menção a sua referida militância contrária à legalização dos jogos ou a favor de sua transformação em crime, mas ao contrário. Senão, vejamos.

Em 20 de fevereiro de 2004, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva editou a Medida Provisória nº 168, que proibía a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas 'caça-níqueis', independentemente dos nomes de fantasia.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, mas, em sessão realizada no dia 5 de maio de 2004, o Plenário desta Casa rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida

Provisória nº 168, derrotando-a. O Senador Demóstenes Torres votou contrariamente à medida, que, como já dito, tinha o condão de proibir a exploração dos chamados “jogos de azar”.

É cediço que, no trâmite da medida provisória, quando são analisados os pressupostos de admissibilidade somente se verifica se presentes os requisitos que caracterizam a relevância e urgência do tema na sua edição.

A matéria versada na Medida Provisória nº 168, de 2004 era simples: a proibição da exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis, independente dos nomes de fantasia.

Anote-se, para uma boa compreensão do momento da edição daquela medida provisória, que matérias jornalísticas traziam graves denúncias de que a exploração dos jogos que se pretendia proibir por lei federal se prestava à lavagem de dinheiro, à prostituição infantil e outras atividades ilícitas. Os problemas que justificaram a edição da Medida Provisória nº 168, de 2004 não eram recentes, mas demonstravam-se, pelas denúncias, agravados com o tempo.

Era um tema de extrema relevância, cuja urgência se evidenciava na necessidade de rápida resposta do Estado no sentido de coibir a prática. Significativo ainda, para a verificação que se faz nesse relatório, que essa norma, naquele momento, invalidava, peremptoriamente, a legalidade da ação empresarial de *Carlinhos Cachoeira* no segmento de jogos de azar.

Para uma análise de conteúdo da legislação que alberga a matéria aqui tratada, é de se ver, como assentou o relatório da CPI dos Bingos que funcionou neste Senado Federal, que, no que toca à exploração do bingo, toda e qualquer autorização para exploração desse tipo de aposta já havia expirado no final do ano de 2002. Portanto, quando o Representado assumiu o mandato de Senador, em 1º de fevereiro de 2003, Carlos Augusto de Almeida Ramos atuava em atividade empresarial *ilegal*: exploração de jogos de bingo presencial ou virtual, caça-níqueis, *videopôquer* e similares.

Convém recordar que o bingo é modalidade de “jogo de azar”, assim considerado aquele em que “o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte”. Essa prática foi considerada contravenção penal pelo art. 50 do Decreto-Lei nº 3688, de 3 de outubro de 1941 (restaurado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 9.215, de 1946). O art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, também conhecida como “Lei Pelé”, derogou o Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, em seu art. 50, considerando-o, destarte, prática lícita em todo o território nacional, desde que promovido por entidades desportivas reconhecidas oficialmente, facultando-se a operação por terceiros. Por outro lado, o art. 45 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 dispôs, como norma especial, ser contravenção punível com a pena de prisão simples de um a quatro anos a extração de loteria sem concessão regular do poder competente, no caso, a União, nos termos do art. 3º do mesmo diploma legal. Este decreto-lei ainda vige. Dispõe, ademais, o Decreto-Lei nº 204, de 1967 que, ressalvadas as concessões já outorgadas às loterias estaduais, a

exploração de loteria, com derrogação excepcional das normas do Direito Penal, constitui serviço público exclusivo da União, não suscetível de concessão.

Posteriormente, a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000 dispôs, por seu art. 2º, que o acima referido art. 59 e todos os seguintes até o art. 81 – a saber, todos os dispositivos que tratam do bingo (Capítulo IX) – da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, ficariam revogados a partir de 31 de dezembro de 2001. Sobreveio, então, a edição da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, que derogou a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, dando nova redação ao art. 59 e tornando sem efeito a previsão de sua revogação a partir de 31 de dezembro daquele ano. Com a redação dada ao art. 59 da “Lei Pelé”, pela referida MP, *“a exploração de jogos de bingo, serviço público de competência da União, será executada, direta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento”*.

Mais tarde, a já debatida Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, derogou a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, em seu art. 59, com a redação dada pelo art. 17 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

A rejeição da MP nº 168, em 5 de maio de 2004, implicou a restauração da eficácia do art. 59 da Lei nº 9.615, de 1998, com a redação acima mencionada, vale dizer, a resultante da adoção da MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, que continua em vigor, com base no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32 de 11 de setembro de 2001, considerada a jurisprudência do STF a esse respeito (v.g. ADI-MC nºs, 221, 293, 1176, 1205 e 2984). Não há notícias de que a CEF tenha feito uso da prerrogativa remanescente acima apontada.

É importante observar, paralelamente, que desde 11 de julho de 2002 encontrava-se em tramitação no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.690, pela qual o Governador do Estado do Rio Grande do Norte buscava, junto à Excelsa Corte, a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 8.118, de 27 de maio de 2002, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado potiguar. Cuidava o referido diploma legal da instituição da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte, dispondo que essa seria explorada diretamente pelo governo ou por concessionário, mediante concorrência pública. O Estado de Goiás solicitou a intervenção no feito, na condição de *Amicus Curiae*.

A decisão nessa ADI, pelo STF, em 7 de junho de 2006, na esteira do voto do eminente Ministro Gilmar Mendes, que concluiu pela inconstitucionalidade da referida lei estadual, apontava, ainda, para o precedente da ADI nº 2.847, proposta pelo Procurador-Geral da República, julgada em 5 de agosto de 2004 (relator: Ministro Carlos Mário Velloso), pela qual foram declaradas inconstitucionais as Leis nº 1.176, de 1996, 2.793, de 2001, 3.130, de 2003 e 232, de 1992, todas do Distrito Federal que cuidavam da exploração de jogos e loterias. Essas decisões serviram de supedâneo para a edição da Súmula Vinculante nº 2, do STF, publicada em 6 de junho de 2007, vazada nos seguinte termos:

“É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.”

Nesse contexto, não obstante a rejeição da MP nº 168, de 2004, avultava-se o cerco da lei e dos tribunais aos empreendimentos na área de

jogos de azar (bingos ou jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis, *videopôquer* ou qualquer outra marca de fantasia) que buscavam a roupagem da licitude nas leis estaduais ou do Distrito Federal. Assim, pode-se compreender o interesse de quem operasse ilegalmente jogos dessa natureza – em face do art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941; do art. 45 do Decreto-Lei nº 6.259, de 1944 e do art. 1º do Decreto-Lei nº 204, de 1967 – na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2002 (PL nº 7.228, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Convolada a proposição em lei, suplantaria-se o óbice constitucional que já vinha sendo apontado pelo STF, desde 5 de agosto de 2004. Pelo art. 4-B, mencionado por *Cachoeira*, que se acresceria, pelo projeto em questão, à Lei nº 1.521, de 1951 (Crimes contra a Economia Popular) – **legislação federal** – os Estados e o Distrito Federal poderiam, mediante licitação, autorizar serviços de loteria. Além disso, a proposição, obnubilando o deslocamento de empreendimentos àquela altura ilícitos para o campo da legalidade (operação de loterias estaduais, mediante licitação), carregava na conversão em crime de conduta hoje tipificada como contravenção penal: “explorar ou realizar, ***sem a devida autorização legal***, concurso de sorteios de números ou quaisquer outros símbolos, por meio manual ou eletrônico, destinado à obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de qualquer natureza, ou praticar ato relativo a sua realização ou exploração” (art. 4-A).

Portanto, quem lograsse ficar, por força de lei federal, sob o manto protetor de uma concessão estadual para exploração de concurso de sorteios de números ou quaisquer outros símbolos, por meio manual ou eletrônico, destinado à obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de qualquer natureza”, não correria o risco de “ser pego”. Dessa maneira, a

consigna para quem estivesse operando nesse vasto espectro empresarial do entretenimento em jogatina seria “mandar brasa” na aprovação do PLS nº 51, de 2002 (Projeto de Lei 7.228/2002 na Câmara dos Deputados).

Mas é preciso atentar, também, para a importância de um relacionamento frutífero com a Caixa Econômica Federal, considerado o seu papel histórico no segmento de jogos e sorteios e a evolução dos fatos acima narrados, tendentes a reforçar, caso não ocorresse a aprovação do PLS nº 51, de 2002 (PL nº 7.228, de 2002), a sua importância no setor. Isso será trazido à baila, neste relatório, mais adiante.

Ainda na órbita das proposições legislativas, observo que, no dia 05/11/2008 a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, sob a Presidência do Senador Marco Maciel, votou e aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 274 de 2006, oriundo da CPI dos Bingos, relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Seu objetivo era criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro. O Senador Demóstenes Torres, parlamentar assíduo e sempre atuante nos debates que envolvem matéria penal, não estava presente à reunião. Uma de suas raras ausências nos embates naquela Comissão, justamente quando se decidia relevante projeto significativo da CPI dos Bingos sobre o tema da criminalização dos jogos.

Sendo proposição de autoria de comissão, a matéria foi encaminhada ao Plenário. Nessa fase, o Senador Eduardo Suplicy apresentou emenda substitutiva ao PLS nº 274, de 2006, baseado no entendimento de que a aprovação do texto, tal como acolhido pela CCJ, não reprimia, com todo o vigor, outras modalidades de jogos de azar: os que tivessem por supedâneo autorizativo outorgas irregulares de loterias

estaduais e as apostas em corridas de cavalo realizadas fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas.

Devolvida a matéria à CCJ para que fosse relatada a Emenda, no dia 12 de março de 2009, o Senador Jarbas Vasconcelos devolveu o processado, por não mais ser membro da CCJ. A matéria deveria, a rigor, ter nova distribuição, para que fosse relatada a emenda de Plenário, oferecida pelo Senador Eduardo Suplicy, que incluía as loterias estaduais no projeto, para tipificá-la como crime, com a mesma natureza dos demais jogos de azar elencados. Contudo, a proposição ficou parada por dois anos, até ser arquivada pelo fim da legislatura, em janeiro de 2011, nos termos do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto, portanto, já aprovado no mérito, ficou parado, sem distribuição de relator para a Emenda, nos anos de 2009 e 2010, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ. No biênio citado, o Presidente da CCJ era justamente o Senador Demóstenes Torres. Conduta bastante indagável de um parlamentar que se reivindica diligente no processo legislativo e, afirmando-se militante contrário à legalização dos jogos de azar, deixou de – usando a autoridade que lhe cabia – dar curso ao Projeto de Lei que alcançaria a finalidade de transformar em crime a contravenção penal da exploração de jogos de azar.

O último projeto que tramitou no Senado Federal com matéria dessa natureza foi o Projeto de Lei do Senado nº 31 de 2011, que pretendia regulamentar a prática do jogo do bingo em todo o território nacional. O projeto chegou a tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Representado não interveio na sua tramitação. Superada a fase de emendas sem que nenhuma fosse apresentada, a proposição foi formalmente retirada pelo autor e arquivada em 24 de março de 2011.

De tudo que foi posto, é importante esclarecer que não se está a fazer qualquer indagação ou crítica sobre a posição política do Senador Demóstenes Torres na votação de matérias ou na condução de seu mandato, mesmo porque isso seria intervir no seu direito primeiro de parlamentar, que é a liberdade de votar segundo suas convicções.

A defesa, por palavras e votos, de qualquer tema, escora-se no direito constitucional do Parlamentar, exceto, por óbvio, se atuar em prol de interesses particulares de terceiros.

Tampouco despreza-se que as inúmeras atribuições a que temos que dar resposta dificulta nossa atuação formal parlamentar, por vezes nos impedindo de participar com mais afinco desse ou daquele colegiado ou tema. O propósito das colocações aqui feitas dizem somente com a verificação da, textualmente afirmada, militância do Senador Demóstenes Torres contrária à legalização dos jogos de azar, no discurso proferido no dia 06 de março de 2012, o que, efetivamente, não se verifica, diante das principais proposições legislativas postas ao crivo desta Casa e de pronunciamento feito pelo próprio Senador, conforme demonstrarei adiante.

Oportuno consignar que o registro, seja de proposição, relatoria, discurso ou aparte, que apontasse para a postura do Senador Demóstenes Torres contrária à legalização dos jogos de azar, como afirmou em seu discurso, poderia colocá-lo, ao menos em tese, em confronto com interesses do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, com quem, de acordo com as acusações formuladas na peça de Representação, teria ligações que contrariam a ética e o decoro parlamentar.

Ao revés do afirmado pelo Senador Demóstenes Torres, no entanto, há evidente manifestação oral em defesa da legalização dos jogos de azar.

Com efeito, no dia 18 de junho de 2003, o Senador Demóstenes Torres, a pretexto da discussão de redefinição do modelo de segurança pública no Brasil, e da instituição da “Escola em Tempo Integral” (projeto por ele destacado em sua peça de defesa – item 4) como prevenção da criminalidade, assim assentiu:

“.....

Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que uma maneira de obter os recursos suficientes para a instituição da Escola em Tempo Integral é a legalização de todas as modalidades de jogos de azar. Eu, particularmente, sou avesso a tal conduta, não me agrada o ambiente dos cassinos, mas tenho de reconhecer que uma tremenda hipocrisia domina o tratamento que se dá à matéria no Brasil. Neste País a jogatina atua em escala industrial, com controle débil, alimenta a corrupção policial, a corrupção judiciária e a corrupção política, causando perdas incomensuráveis de receita tributária. Enquanto o cassino-emprego é formalmente proibido, na rede mundial de computadores, milhares de sites, operados a partir da Costa Rica, oferecem toda modalidade de jogo virtual sem qualquer critério. No Brasil, atuam clandestinamente alguma coisa próxima de 500 mil máquinas caça-níqueis. É mais que nos Estados Unidos, onde existem 434 cassinos.

O Brasil pode legalizar e controlar a atividade por intermédio de uma legislação rígida e um órgão de gestão insuspeito, como ocorre no modelo americano, formado pelo Ministério Público,

Receita Federal, Polícia Federal e empresários afins. Somente o segmento do cassino planeja investir no Brasil aproximadamente US\$1,5 bilhão, gerar mais de uma centena de milhares de empregos e produzir uma receita fiscal capaz de praticamente financiar a Escola em Tempo Integral. Nos Estados Unidos, em 2001, de acordo com dados da Agência Estatal de Regulação dos Jogos, o recolhimento tributário do setor alcançou a cifra de US\$3,6 bilhões. Naturalmente que o mercado brasileiro vai gerar receita bem mais tímida, mas, com certeza, capaz de financiar o desafio educacional deste País.

Não estou falando em nada de inusitado. O Brasil já utiliza o dinheiro do jogo legal para subsidiar o estudante universitário pobre e os atletas olímpicos brasileiros. De acordo com o balanço do ano passado da Caixa Econômica Federal, as loterias administradas pela União repassaram R\$1,3 bilhão, fora a geração de R\$386,4 milhões em Imposto de Renda e a transferência de R\$940,7 milhões para a constituição do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Penitenciário, custeio da Seguridade Social, do Crédito Educativo, dos clubes de futebol, da Secretaria Nacional de Esportes e do Comitê Olímpico Nacional.” (Diário do SF de 19/06/2003 - página 15862)

O pronunciamento não deixa qualquer dúvida de que o Senador Demóstenes Torres, diferentemente do que ora afirma, possui posição favorável à legalização dos jogos de azar. Não se trata de conjecturas ou interpretações, é o que está literalmente escrito.

Não por acaso, os argumentos adotados pelo Senador são similares àqueles utilizados por vários parlamentares favoráveis à legalização dos jogos, nos quais o central é a geração de receita, retirando a prática da clandestinidade e transformando-a em atividade econômica.

A defesa do Senador Demóstenes pela legalização de todos os jogos de azar aponta a educação como beneficiária dos valores arrecadados a partir da regulamentação, acrescentando ainda Sua Excelência que a legalização facilitaria o controle pelo Estado.

Novamente, necessário assegurar que não há nenhuma censura a qualquer posição assumida pelo Senador no exercício de seu mandato, o que ficará perfeitamente evidente na conclusão do raciocínio lógico do relatório.

Outro fato chama, sobremaneira, a atenção, no que tange à sua atuação parlamentar, para os fins desta Representação: um requerimento de informações apresentado em 22 de maio de 2003.

Da tribuna, o Senador Demóstenes Torres sustentou que conheceu o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos quando o primeiro era Secretário de Segurança do Estado de Goiás, entre 1999 e 2002, durante o primeiro mandato do Governador Marconi Perillo (PSDB). Antes disso, importa lembrar, Sua Excelência fora Procurador-Geral de Justiça, vale dizer chefe do Ministério Público do Estado de Goiás. Em 6 de outubro de 2002, o Representado foi eleito Senador da República pelo Estado de Goiás. Seria o seu primeiro mandato parlamentar.

Carlinhos Cachoeira tornou-se nacionalmente conhecido quando a revista *Época* (edição nº 300, distribuída em 14/02/2004) publicou uma matéria contendo a degravação de um vídeo, no qual há o registro de um diálogo com Waldomiro Diniz – na época ocupante do elevado cargo de

Subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República. Pela conversa, tem-se que Waldomiro Diniz lhe solicitava *propina*, no contexto da adjudicação a *Carlinhos Cachoeira* de modalidade de jogo operada pela Loterj, quando seu interlocutor presidia aquela entidade lotérica estadual, no ano de 2002. Sem embargo da exoneração do Senhor Waldomiro Diniz, a esse episódio o governo reagiu com a edição da já exaustivamente citada Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004. O episódio ensejou, de imediato, a criação da “CPI da Loterj”, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e, mais tarde, da CPI dos Bingos, no âmbito deste Senado Federal.

De acordo com o relatório da CPI dos Bingos, estava em curso, no ano de 2002, a assunção pela Caixa Econômica Federal da inteligência e gestão da rede lotérica que, desde 1997, vinha sendo objeto de operação pela *GTech do Brasil Ltda.* Segundo as conclusões do referido inquérito parlamentar, com amparo em decisão do TCU, tal prestação de serviços era levada a cabo de forma absolutamente irregular (v. Processo nº 018.125/1996-4, do TCU). Convém não olvidar que a *Gtech* já era sócia, desde 1994, da *Racimec Informática Brasileira S.A.*, operadora de loterias da CEF a partir de 1993. A preços de 1º de março de 2005, de acordo com o TCU — conforme informou a CPI — a CEF pagou à *Gtech*, no período de 13 de abril de 1997 a 14 de abril de 2003 cerca de R\$ 312 milhões. Vale recordar que a *GTech do Brasil Ltda.* faz parte do conglomerado econômico norte-americano *Gtech Corporation*, sediado no Estado de Rhode Island, com notória *expertise* em operações de jogos no sistema *on line real time*, e destacada participação na arrecadação de todo o comércio de jogos em escala mundial.

Em consonância com o relatório da CPI dos Bingos, “durante o último trimestre de 2002, a empresa *Gtech* e a CEF mantiveram reuniões duríssimas em que se tratava da renovação do contrato, que venceria em janeiro de 2003” (vol II, p. 1056). O referido contrato foi renovado por

noventa dias em 13/01/2003; finalmente, em 08/04/2003 o contrato é renovado em bases definitivas, para um período de vinte e cinco meses, por um valor total de cerca de R\$650,25 milhões”.

É preciso aqui compreender o que aconteceu, nesse curto interregno, antes do desfecho da “novela” dessa renovação contratual, consoante as informações colhidas pela CPI dos Bingos.

Em janeiro de 2003 inicia-se uma triangulação de tratativas envolvendo *Gtech*, Waldomiro Diniz e *Carlinhos Cachoeira*. Reproduzo aqui trecho do relatório da CPI dos Bingos a esse respeito:

“Segundo os elementos levantados pela CPI da Alerj, a publicamente conhecida fita gravada por Cachoeira, em que Waldomiro Diniz aparece pedindo propina, teria sido usada para chantagear Diniz, quando este assumiu suas funções de assessor direto do ministro da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, a partir de janeiro de 2003. Em seu depoimento à ‘CPI da Loterj’, Waldomiro Diniz informou que, no início de janeiro de 2003, recebeu em seu gabinete ligação do jornalista Mino Pedrosa, dono de uma empresa de consultoria que prestava serviços a Carlos Cachoeira, dizendo, segundo as palavras do depoente: ‘Olha, Waldomiro, queria me certificar com você sobre o que você tem a dizer sobre uma fita em que você está pedindo dinheiro para a campanha para um bicheiro de Goiás’. Ao ligar para Cachoeira, este lhe explica a razão da chantagem: ‘É que você não retorna minhas ligações. Eu quero falar com você. Eu tenho coisas para falar com você e você não retorna minhas ligações’”.

“Cachoeira – prossegue o relatório da CPI dos Bingos – conforme depoimento de Waldomiro Diniz, só usa a fita como instrumento de chantagem a partir de janeiro de 2003, para que Diniz, então assessor direto do ministro da Casa Civil do Palácio do Planalto o ajudasse a fechar um acordo com a Gtech.” (negritos nossos, vol. II, p. 1089).

Em seu depoimento prestado sob compromisso (art. 203, Código de Processo Penal) à CPI da Loterj, oitiva essa reproduzida no relatório da CPI dos Bingos (vol. II, p. 1092), o Senhor Fernando Antônio de Castro Cardoso, diretor da Gtech do Brasil Ltda., afirma:

“Conforme faz parte de nosso comunicado oficial, ele entrou em contato com a Gtech solicitando essa reunião. Acho que também vale a pena ressaltar que faz parte dos depoimentos que, no primeiro contato (...) o Sr. Carlos Ramos nos ligou, no início de janeiro, dizendo então que havia interesse do Sr. Waldomiro Diniz no encontro com executivos da Gtech, para discutir, e que ele estava agora com novas funções a nível de (sic) governo federal e que iria entrar em contato novamente para solicitar um encontro com nossos executivos. Conforme fui informado pelo Sr. Carlos Ramos, o Sr. Waldomiro entrou em contato novamente com a Gtech, e aí, dessa forma nós confirmamos então o encontro o primeiro encontro em Brasília. Nesse primeiro encontro, a pauta de conversas foi bastante ampla no que diz respeito a nós provermos um histórico de todo o relacionamento que nós tivemos com a Caixa Econômica, as dificuldades encontradas na renegociação comercial, basicamente dificuldades técnicas na modelagem do escopo de serviço que iríamos prestar para a Caixa Econômica, na renovação. E, feitos todos esses esclarecimentos, no final do encontro, o Sr. Waldomiro, então, conforme já mencionei, reforçou referências do Sr. Carlos Ramos, como empresário, como uma pessoa que realmente opera no setor e realmente sugerindo que a companhia explorasse o relacionamento e as possibilidades de negócios em conjunto.” (vol. II, p. 1092, negritos do relatório da CPI)

Igualmente, o Senhor Lino da Rocha, presidente da Gtech do Brasil, ao depor perante a CPI da Loterj, disse que “na reunião de 13/02/2003, Waldomiro Diniz fez ‘referências positivas’ sobre a atuação das empresas de Carlos Cachoeira junto à Loterj”. (relatório da CPI dos Bingos, vol. II, p. 1106)

Cachoeira não era um desconhecido da *Gtech* em janeiro de 2003. O depoente Fernando Antônio de Castro Cardoso esclarece (relatório da CPI dos Bingos, volume I, p. 216) que a *Gtech* fora procurada pelo Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, em 2002, para uma parceria em loterias estaduais. Um memorando de intenções chegou a ser firmado pelas partes, mas, concretamente, nenhum negócio chegou a ser ajustado. Para a CPI dos Bingos, “o mais provável é que Cachoeira, que tinha interesse em fechar negócio com a *Gtech* e que tinha largo conhecimento sobre a propensão de Waldomiro Diniz por negociatas e propinas, tenha informado o mesmo sobre as dificuldades de renovação do contrato da *Gtech* com a Caixa e tenha o estimulado a procurar a empresa para realizar um acerto vantajoso para as três partes”. (relatório da CPI dos Bingos, vol. II, p. 1128)

Posteriormente à troca de telefonemas em janeiro de 2003 e em seguida à renovação provisória do contrato CEF/*Gtech* – diz o relatório da CPI dos Bingos – “*em paralelo, aconteciam reuniões de bastidores entre os Srs. Waldomiro Diniz, então subchefe de assuntos parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, empresário[s] de jogos de Goiás, Marcelo José Rovali, diretor comercial da Gtech, Antônio Carlos Lino da Rocha, presidente da Gtech no Brasil, Marcos Andrade, vice-presidente da Gtech do Brasil e Enríco Gianelli, advogado do escritório Fischer & Foster, que prestava serviços à Gtech. Tais reuniões não-oficiais, ocorridas em sua maior parte no Hotel Blue Tree, em Brasília/DF, tiveram como tema a renovação do contrato da Gtech com a CEF*”. (negritos e colchete meus, relatório da CPI dos Bingos, vol II, p. 1057)

Como desdobramento desses encontros, é assinado um segundo memorando de intenções entre a *Gtech* e o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos. Isso teria ocorrido entre *abril e maio de 2003*, como afirmou o Senhor Fernando Antonio de Castro Cardoso (relatório da CPI dos Bingos, vol. I, p. 216). Dois seriam os objetos: uma possível parceria na

Loteria do Estado de São Paulo e a subcontratação da *Gtech*, por *Carlinhos Cachoeira* para operação de *videoloterias*. Importa aqui repisar que a operação de *videoloterias*, nos termos do Decreto-Lei nº 6.259, de 1944, dependeria, naquele momento, de autorização da União e que, exatamente naquela mesma ocasião, se discutia, também, a manutenção ou não da *Gtech* à frente da gestão da rede lotérica da Caixa Econômica Federal.

A CPI dos Bingos esclarece que “as negociações entre a *Gtech* e a CEF, já com a nova diretoria, foram ultimadas em apenas duas únicas reuniões, resultando na renovação em 08/04/2003, do contrato por mais 25 meses, com desconto de 15%”. (vol. II, p. 1058).

Tudo revisto é forçoso concluir que, dos dois vértices empresariais participantes das referidas reuniões “de bastidores”, “não-oficiais”, um único interlocutor empresarial não teve seus interesses acolhidos: Carlos Augusto de Almeida Ramos, o *Carlinhos Cachoeira*.

Com efeito, lê-se no relatório da CPI dos Bingos, que Marcelo Rovai, diretor comercial da *Gtech*, em depoimento prestado à Polícia Federal, teria dito que, “em maio de 2003, a matriz da empresa nos EUA determinou o cancelamento de todas as negociações em curso com Carlos Cachoeira” (vol. II, p. 1103). A cronologia dos fatos relacionados à renovação contratual em foco, formatada pela CPI dos Bingos, confirma essa declaração: à página 1094 do relatório da CPI dos Bingos lê-se: “Maio/2003 – *Gtech afirma ter encerrado todas as negociações com Carlinhos Cachoeira*”.

Portanto, das partes envolvidas nessas negociações, uma poderia ser tomada por sentimento de vingança, por ter propiciado a ambiência favorável a esse desiderato, e sentir-se, depois, excluída e lograda: Carlos Augusto de Almeida Ramos, o *Carlínhos Cachoeira*.

Exatamente no dia **22 de maio de 2003** é lido no Plenário do Senado Federal um requerimento de informações – o primeiro dessa natureza oferecido por um novel senador, no início daquela legislatura – dirigido ao Ministro do Estado da Fazenda, pelo qual são solicitados os seguintes documentos: a) cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a *Gtech do Brasil Ltda.*; b) edital de concorrência que amparou tal contratação; c) aditivos contratuais assinados. Na justificação o autor argumenta: *“Em 1996, a Gtech do Brasil Ltda. venceu a licitação da Caixa Econômica Federal (CEF) e tornou-se responsável pela implementação e operação de sistemas on line das loterias federais. Considerado o volume expressivo de recursos relativos a esses contratos, seria de bom alvitre que a Senada Federal recebesse cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Gtech do Brasil Ltda., o edital de concorrência que amparou tal contratação e, ainda, possíveis aditivos contratuais”*.(Diário do Senado Federal, 23/05/2003, p. 12532)

Em 5 de agosto do mesmo ano, o mesmo senador faz a seguinte reclamação no Plenário: *“Há aproximadamente dois meses, recebi algumas denúncias sobre irregularidades em um contrato entre a Caixa Econômica Federal e uma empresa denominada Gtech”*. Em seguida, diz que recebera a documentação solicitada em 22 de maio, mas que a mesma viera “completamente mutilada”, faltando cópias do contrato firmado após a Licitação nº 0001/94, dos processos administrativos referentes à renovação do contrato em 1997 e dos termos aditivos subsequentes, do

distrato firmado em 26 de maio de 2000 e do contrato firmado na mesma data e dos termos aditivos subseqüentes. Protesta pelo cumprimento da determinação do Senado Federal, “para que sejam fornecidos todos os documentos restantes e que não foram remetidos conforme determinação da Mesa do Senado Federal *aprovada pelo Plenário (sic)*”. (*Diário do Senado Federal*, 06/08/2003, p. 22202)

Nove meses mais tarde, logo após a divulgação pela revista *Época* do teor do vídeo produzido por *Carlinhos Cachoeira*, precisamente na sessão deliberativa ordinária de 17 de fevereiro de 2004, o mesmo senador, sem fazer qualquer menção aos personagens envolvidos no diálogo constante do vídeo em evidência, renova o requerimento de informações, solicitando, agora, peças adicionais (Requerimento nº 165, de 2004). O Senador Álvaro Dias, na oportunidade, elogia a capacidade de antevisão daquele senador que, lá no longínquo 22 (vinte e dois) de maio do ano anterior, solicitara informações sobre o contrato CEF/*Gtech*. Assim se manifestou o Senador Álvaro Dias: “*Vossa Excelência, com muita competência, se antecipou ao escândalo e já havia pedido esclarecimentos sobre essa questão relevante no imbroglío em que se constitui, agora, a presença do Senhor Waldomiro Diniz no governo*”. (*Diário do Senado Federal*, 18/02/2004, P. 04669)

Indaga-se: quem estaria a par das tratativas entabuladas nas coxias, no período compreendido pelos meses de janeiro e abril de 2003, entre a *Gtech* e a CEF, para o fim de renovação contratual, e que poderia, na condição de detentor de uma informação explosiva e com sede de vindita, denunciá-la por irregular? Todas as suspeitas recaem, obviamente, sobre aquele que se sentiu prejudicado nas negociações: Carlos Augusto de Almeida Ramos, o *Carlinhos Cachoeira*.

O que explicaria a imediata conexão cronológica entre a suspensão dos entendimentos entre a *Gtech* e *Carlinhos Cachoeira*, em maio de 2003

e, sem detença, a apresentação, no Senado Federal, de um requerimento de informações sobre todo o processo de contratação da *Gtech* e a Caixa Econômica Federal? Tudo leva a crer que seriam os vínculos que já ligavam o Senhor *Carlinhos Cachoeira* ao autor do requerimento protocolizado em 22 de maio de 2003: o Senador Demóstenes Torres.

Repisando questões fundamentais para o prosseguimento deste feito: de onde vieram as informações que balizaram o requerimento, feito nove meses antes que os fatos se tornassem públicos? Qual era, então, o interesse de um Senador da República em um procedimento licitatório que não possuía, àquele tempo, qualquer questionamento público? Quem estaria a par das tratativas “não-oficiais”, entabuladas, no período compreendido pelos meses de janeiro e abril de 2003, entre a *Gtech* e a CEF, para o fim de renovação contratual, e que poderia, na condição de possuidor de informação comprometedora e tomado pelo espírito de desforra, denunciá-la por lesiva aos interesses públicos? Sinceramente, seria inverossímil qualquer tese que não apontasse para a direção de Carlos Augusto de Almeida Ramos, o *Carlinhos Cachoeira*.

O que explicaria a provocação, incontinenti, do Senado Federal, para que exercesse suas prerrogativas fiscalizatórias sobre todo o processo de contratação da *Gtech* e a Caixa Econômica Federal? Tudo leva a crer que seriam os liames – que não se limitavam a uma desprestigiada amizade – que já uniam o Senhor *Carlinhos Cachoeira* ao autor do requerimento, ora Representado.

Sintomático, ainda por ocasião desse episódio da divulgação do vídeo, em 2004, é que houve eloquentes discursos dos líderes da Oposição, da tribuna do Senado, com ataques ao PT, ao governo Lula e ao próprio contraventor. O Senador Demóstenes Torres fez quatro

pronunciamentos sobre o assunto, nos dias 16/02/2004, 17/02/2004 (duas vezes) e no dia 02/03/2004, onde trazia todo o arrazoado sobre como enxergava o processo e alguns de seus atores, sem citar **uma única vez** o nome daquele que era apontado nas investigações como corruptor, justamente o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos. *Carlinhos Cachoeira*. Nas alocuções dos demais senadores *Carlinhos Cachoeira* era desqualificado, enxovalhado, sobretudo por outros próceres oposicionistas.

De outro lado, diante da constatação fática de que suas relações com *Carlinhos Cachoeira* em muito ultrapassavam os critérios de um relacionamento social, o argumento utilizado na Representação acerca do recebimento reprovável pelo Senador Demóstenes Torres de presentes de alto valor, aceitos por ocasião de seu enlace matrimonial, e de um aparelho celular-rádio Nextel, adquirido no exterior, além de conversas telefônicas admitidas pelo Representado e não bem explicadas, de negociações envolvendo o fretamento de um avião, coloca-nos diante da interpretação do conceito de percepção de vantagem indevida de que trata o inciso II, do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993.

É que, não obstante as relações pessoais não serem consideradas provas de participação em negócios escusos de outra pessoa, bem como o recebimento de presentes não configurar, em princípio, ilícito, a ponderação posta na peça de Representação mostra-se bastante razoável. O recebimento de presente de parente ou amigo somente deixa de ser questionável como vantagem indevida se não tiver relação com o exercício da função pública, o que, novamente, nos coloca diante de fortíssimos indícios de relações que extrapolam uma simples amizade entre o Representado e o contraventor como corolário de sua evidente falha de conduta.

Não me parece crível que Sua Excelência, o Representado, cujo saber jurídico é notório; que fora duas vezes Procurador-Geral de Justiça e

Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, não soubesse que um destacado contraventor daquele ente federado operava atividades que eram, quando assumiu seu mandato senatorial, em 1º de fevereiro de 2003, *ilegais*.

Por conseguinte, evidencia-se que o discurso proferido pelo Senador Demóstenes Torres, no dia 6 de março de 2012, apresenta inevitáveis contradições, tanto porque a afirmação de militância contrária à legalização dos jogos de azar se mostra uma inverdade, verificada no curso de sua atuação parlamentar, sobremaneira pelo discurso proferido no dia 18 de junho de 2003, em trecho supratranscrito, bem como com pelos fatos notórios divulgados *a posteriori* sobre suas relações com o contraventor *Carlinhos Cachoeira*.

A propósito do tema, o professor José Afonso da Silva escreveu em artigo intitulado "Renúncia Inviável", publicado no **Jornal do Brasil** de 20 de maio de 2001:

"faltar com a verdade em questões atinentes ao exercício da função parlamentar é certamente um conduta incompatível com o decoro parlamentar, porque o Parlamento é uma instituição da representação popular que reclama conduta irrepreensível de seus membros."

Para que não alegue o Representado que se está a valer-se de prova imprestável, porque obtida através de vazamento de informações, que fazem parte de processo que corre em segredo de justiça, e em absoluto respeito aos precedentes desta Casa, abstenho-me de fundamentar meu voto em fatos divulgados na mídia.

Valho-me, neste arrazoado, de evidências coletadas por atos do processo legislativo no Senado Federal. Entendo que questões gravíssimas, como a que diz respeito ao repasse pelo contraventor

Carlinhos Cachoeira ao Representado de um aparelho telefônico da marca Nextel, habilitado nos EUA, fato confirmado pelo Representado (**item 142 da Defesa Prévia**) a par de ser forte indício, por si só, de percepção de vantagem indevida, deve com certeza ser objeto de instrução probatória.

Lembro, no entanto que, à luz do que dispõe o inciso I, do art. 334, do Código de Processo Civil, utilizado subsidiariamente nos procedimentos deste Conselho (art. 26-B, da Resolução nº 20, de 1993), fatos notórios independem de prova. É que, apesar da regra processual civil a propósito do ônus da prova, como também a garantia constitucional do direito à prova – esta capaz de efetivar o acesso à justiça – tal direito não pode ser reputado absoluto, como, aliás, nenhum direito ou princípio é irrestrito.

É do seguinte teor o dispositivo legal:

“Art. 334. Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III - admitidos, no processo, como incontroversos;

IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.”

É notória a existência de uma relação muito além de simples relacionamento de amizade entre o Senador Demóstenes Torres e o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, não apenas pelos fatos divulgados na imprensa, que não se pretende aqui adotar como base de decisão, mas, sobretudo, por fatos confirmados pelo próprio parlamentar, senão vejamos:

- o Senador Demóstenes Torres confirma que recebeu, como presente de casamento, do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, uma geladeira e um fogão importados;

- o Senador Demóstenes Torres confirma que recebeu do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos um aparelho celular-rádio da marca Nextel, quando este retornou de uma viagem aos Estados Unidos;

- o Senador confirma ter trocado “centenas” de telefonemas com o contraventor já durante o exercício de seu mandato parlamentar;
- o Senador admite terem sido feitas “milhares” de referências ao seu nome em diálogos entre *Cachoeira* e terceiros;
- o Senador admite a conversa com *Cachoeiro* que trata do pagamento do aluguel de uma aeronave.

Os fatos admitidos formalmente pelo Senador Demóstenes Torres, em sua peça de Defesa Prévia, são, em maioria, elencados como indícios pelo Representante na peça inicial.

Embora, como já anteriormente declarado, este relatório não adote as matérias divulgadas na mídia como elementos de comprovação de conduta – mesmo porque, também como já salientado, não se está tratando de matéria de prova – não há como afastar o fato de que a voz do Senador é perfeitamente reconhecível nas conversações trazidas a público. O conteúdo de algumas das gravações tratam da aprovação de projetos no Congresso Nacional sobre os chamados “jogos de azar”.

Indícios são uma forma de conhecimento tirado de um fato existente, por via de um raciocínio lógico, capaz de nos levar, com relativa certeza, ao conhecimento de outro fato. Os indícios realizam a indicação do fato que se mostra evidente. Constituem-se nos vestígios que possuem relação com o fato que se pretenda provar.

Previstos no artigo 239, do Código de Processo Penal, os indícios são admitidos, também em matéria judicial, como um raciocínio dedutivo, onde se deve valorar as outras provas ou circunstâncias, e não o indício isoladamente, para chegar-se a uma conclusão.

“Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.”

Apropriado trazer, como fonte de precedente desta Casa, a contundente manifestação do Senador Demóstenes Torres, por ocasião do julgamento da Representação nº 01/2007, contra o Senador Renan Calheiros, diante deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

“Não me venham com a história de que meros indícios ou de que apenas indícios não são suficientes para ensejar uma condenação. São sim! O Código de Processo Penal tem um Capítulo – “Dos Indícios” – com um artigo que dispõe claramente a respeito do tema. E os indícios levantados pelo Senador Jefferson Peres são mais que suficientes para provar que o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro parlamentar.” (Diário do Senado, 05/12/2007, p. 43338)

Deixando de concordar com o Senador Demóstenes Torres no ponto em que considera indícios como suficientes para condenar, entendo, no entanto, que se mostram elementos bastantes para ensejar investigação no âmbito deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ainda, a propósito de matéria de prova, tanto evidenciada na peça de defesa, é relevante destacar que o Senador Demóstenes Torres ajuizou a Reclamação nº 13.593/2012/GO, junto ao Supremo Tribunal Federal, requerendo a suspensão do Inquérito nº 3.430/2012, que tramita contra ele naquele Tribunal, como, inclusive, faz menção no item 224 da Defesa Prévia.

Sua Excelência sustenta, no feito junto ao STF que, ao processar interceptações telefônicas, os dois magistrados que as autorizaram teriam usurpado competência da Suprema Corte, uma vez que, de modo velado, promoveram a investigação de parlamentares, que têm prerrogativa de foro, ou seja, o direito de ser julgados, originariamente, pelo STF sem, todavia, chamá-los formalmente de investigados.

No dia 13 de abril último o Ministro Ricardo Lewandowski, relator do processo, indeferiu o pedido de liminar e solicitou informações aos juízes federais da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás e da Vara Única da Subseção Judiciária de Anápolis (GO), que autorizaram escutas telefônicas envolvendo o Senhor *Carlinhos Cachoeira*.

Como se deduz da decisão do Ministro, até mesmo em processo judicial, em que se considera necessária certeza, ainda que relativa, para proferir uma condenação, a desqualificação de provas – mesmo que possuam sobre si uma alegada pecha de inconstitucionalidade ou ilegitimidade – se mostra de difícil aceitação. A finalidade da prova é o convencimento de quem julga e o seu uso deve ter por fundamento os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Ocorre que não seria razoável a desqualificação liminar de evidências dos desvios de conduta do senador investigado, obtida pelos meios eletrônicos de captação de prova, que foram criados para que o Estado tivesse meios de lutar contra o crime organizado, através de legislações que disciplinam o assunto, de onde se destaca a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que, regulamentando o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, disciplina o regime legal das interceptações telefônicas. Não o foi no processo judicial, menos ainda o seria no processo político.

Nessas circunstâncias, tem-se que, questões que estariam presentes nos autos do Inquérito remetidos pelo Supremo Tribunal Federal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, criada pelo Requerimento nº 1, de 2012, com autorização do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski para o compartilhamento das informações com este Conselho de Ética, tais como tráfico de influência que teria sido praticado pelo Senador Demóstenes Torres, também objetos de diversos áudios

divulgados, dentre outras que possam constar nos documentos recebidos, serão objeto de análise e investigação.

Ante todo o exposto, é razoável concluir, pelo menos no plano dos indícios, ressaltado, como dispõe o art. 15-A da Resolução nº 20, de 1993, que:

- a) o Representado teria conhecimento das atividades ilícitas do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos;
- b) o Representado teria atuado, no exercício do seu mandato parlamentar, de forma a fazer prevalecer os interesses do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos no segmento de jogos de azar;
- c) o Representado teria faltado com a verdade em seu pronunciamento, no dia 6 de março de 2012, no Plenário do Senado Federal, ao afirmar que somente possuía com o Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos relações sociais, bem como ao afirmar que sempre atuou no Senado de forma contrária à legalização dos chamados "jogos de azar"
- d) o Representado teria recebido do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos valor questionável na forma de presente de casamento;
- e) o Representado teria recebido vantagem indevida ao aceitar, também de presente, do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos um aparelho celular-rádio Nextel, cujo pretexto e finalidade são igualmente passíveis de questionamentos;

- f) O Representado teria tratado, em telefonema assumido por ele, com o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, acerca do uso de uma aeronave.

Superadas as preliminares, o próprio Representado constrói o norte da admissibilidade desta Representação, ao solicitar, no mérito, a produção de diversas provas que, a toda evidência só podem ser realizadas no curso do Processo Disciplinar.

A conclusão, portanto, não poderia ser diversa, senão pela existência de indícios que autorizam a continuidade do presente procedimento.

3. VOTO

Diante do exposto e dos elementos que apontam para indícios de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar que tornam o Senador sujeito à perda de seu mandato, **VOTO PELA ADMISSIBILIDADE DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, determinando a imediata instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR** contra o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, por incurso nos artigos art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 5º, II e III e art. 17 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993.

Sala das Sessões,


Senador **HUMBERTO COSTA** - Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) -
Está encerrada a presente reunião.
Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 30 minutos, a reunião foi encerrada às 12 horas e 47 minutos.)

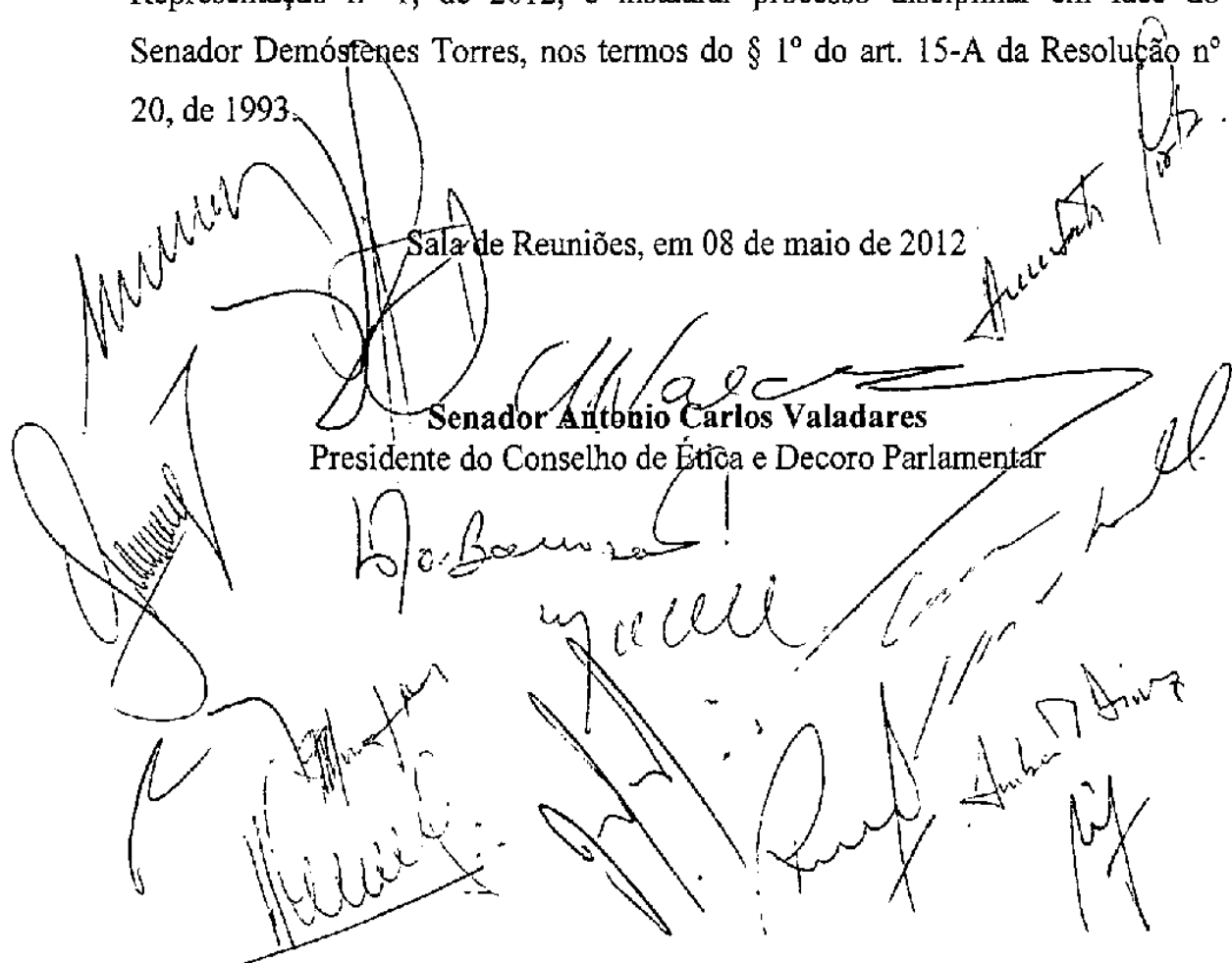
DECISÃO

Ref.: Representação nº 1, de 2012

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em sua 7ª reunião, realizada aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, DECIDE, por unanimidade, receber a Representação nº 1, de 2012, e instaurar processo disciplinar em face do Senador Demóstenes Torres, nos termos do § 1º do art. 15-A da Resolução nº 20, de 1993.

Sala de Reuniões, em 08 de maio de 2012

Senador Antônio Carlos Valadares
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Domelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (Of. nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (Of. nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

***. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

****. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

*****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.
3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 061 33033501
E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídica da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcélia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(7,8)
Jorge Viana (PT) ⁽¹⁰⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(34,35)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁰⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴¹⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28,41)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17,41)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16,38,41,48)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴¹⁾	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16,41)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴¹⁾	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16,41)
Renan Calheiros (PMDB) ^(21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴¹⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
José Agripino (DEM) ^(19,45)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,45,46)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,47)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(12,47)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,36,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³³⁾
PSD	
Sérgio Petecão ^(42,43,44)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,39,42,43,44)

Notas:

*, Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
47. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
48. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	6. Ciro Nogueira (PP) ^(23,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. VAGO ^(11,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	8. ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cicero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDb).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDb).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDb).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDb).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDb).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDb)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDb).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDb nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 - GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDb).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDb nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
⁽¹¹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,41)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Cyro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).

31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.

4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.

5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Notas:

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22,24,28,33)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ^(4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁴⁾
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³³⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozanildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(8,15)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁴⁾**PR**VAGO ^(9,14,16)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾**PSOL**VAGO ^(2,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 26/04/2012**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of.º GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of.º 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of.º 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.º GSAGUR nº 027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,21,22)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(14,15)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾
DEM
Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾
PR
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁸⁾

Atualização: 02/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GL PDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. ⁸
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
2	2

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputada Perpétua Almeida**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
^{3, 4 e 9}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente:
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes**COMPOSIÇÃO****Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpmc

Edição de hoje: 362 páginas

(OS: 11826/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

